

Relatório e Contas'17

Compromisso firme no que respeita à Confiança e Qualidade de Serviço.

Em 2017 foi nomeada uma nova Comissão Executiva do Conselho de Administração, com um mandato claro: contribuir para o crescimento sustentável do BFA, mantendo a sua identidade financeira de Banco de referência no mercado angolano, não só pela sua solidez e modelo de gestão mas principalmente pelo foco primordial nos nossos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço.

2017 em Revista



Líder de mercado na oferta de serviços em Dezembro 2017 obtendo as seguintes Quotas de Mercado:

54,0%

Cartões SPI Visa (Crédito e Pré-Pagos)

22,9%

Cartões de Débito

22,0%

TPA's



Aumento de

7 173

Milhões de AKZ

no Resultado Líquido

+11,6%

Um aumento face a 2016



2 109

Negócios registados na BODIVA

+37,9%

Um aumento face a 2016

O BFA obteve uma quota anual de 58,9% dos negócios realizados



+10,9%

Número de Clientes em Dezembro de 2017 atingiu

1 742 703



Crescimento da Carteira de Activos para

1 443 064

Milhões de AKZ

+9,9%

face a 2016



Prémio "Melhor Banco em Angola 2017" pela Revista EMEA Finance

Prémio "Melhor Banco Corporativo em Angola" pela Revista Internacional Finance

Prémio "Melhor Banco Comercial em Angola" pelo portal inglês Global Banking and Finance Review



231 440

Em Milhões de AKZ em Títulos (OT e BT)

O Banco mantém a posição compradora a nível de Títulos



O BFA é o Banco principal de

65,0%

dos Clientes Particulares, de acordo com o estudo de Satisfação de Clientes realizado a nível nacional



Apoio do BFA na campanha de distribuição de mosquiteiros denominada "Salvando Mulheres e Crianças contra a Malária"

Relatório e Contas BFA

O acesso a este relatório pode ser feito através do Computador ou do *Tablet*.

Pode fazer o *download* em www.bfa.ao

This Annual Report can be downloaded at
www.bfa.ao



ÍNDICE

RELATÓRIO

- 4 Mensagem do Presidente
- 6 A nossa estratégia
- 6 Visão, Valores e Compromissos
- 7 Estratégia
- 8 Como acrescentamos valor
- 10 Principais Indicadores
- 12 Evolução do Negócio: 2015-2017
- 14 Expectativas para 2018

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- 18 Economia Internacional
- 20 Economia Angolana
- 27 Alterações Regulamentares

O BFA

- 32 **A Nossa História**
- 34 **Governo Societário**
 - 34 Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
 - 34 Princípios Orientadores da Governação Corporativa
 - 35 Estrutura Societária e Modelo de Governo
 - 35 Estrutura Societária e Participações no Capital
 - 36 Modelo de Governo
 - 43 Composição dos Órgãos Sociais
 - 43 Organigrama
- 44 **Comissão Executiva do Conselho de Administração**
 - 48 Sistema de Controlo Interno
 - 48 Remuneração dos Órgãos Sociais
 - 49 Política de Distribuição de Resultados
 - 50 Princípios Éticos e Conflitos de Interesse
 - 51 Sistema de Gestão do Risco
 - 52 Informação Interna
 - 53 Monitorização
- 54 **Principais Áreas de Negócio**
 - 56 Particulares e Negócios
 - 61 Centros de Investimento
 - 63 Empresas
 - 68 Oil & Gas
 - 69 Mercado de Capitais
 - 72 BFA - Gestão de Activos
 - 74 Unidade de *Business Development*
- 76 **Recursos Humanos**
- 79 **Inovação & Tecnologia**
- 83 **Sistema de Pagamentos**
- 87 **BFA no Digital**
- 89 **Comunicação**
- 99 **Responsabilidade Social**
- 102 **Prémios**

GESTÃO DE RISCO

- 106 Governação e Organização da Gestão do Risco
- 110 Risco de Solvência
- 113 Risco de Crédito
- 120 Risco de Liquidez
- 122 Risco Cambial
- 124 Risco de Taxa de Juro
- 126 Risco Operacional
- 130 Risco de *Compliance*

ANÁLISE FINANCEIRA

- 136 Análise Financeira
- 148 Proposta de Aplicação de Resultados

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

- 152 Demonstrações Financeiras
- 156 Notas às Demonstrações Financeiras
- 232 Relatório de Auditoria
- 234 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

ANEXOS

- 238 Glossário
- 242 Contactos BFA

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração.



O exercício de 2017 foi marcado por um novo mandato de três anos dos órgãos sociais do BFA, que compreendeu a nomeação de uma nova Comissão Executiva do Conselho de Administração (“CECA”) com um mandato claro: contribuir para o crescimento sustentável do BFA, mantendo a sua identidade financeira de banco de referência no mercado angolano, não só pela sua solidez e modelo de gestão mas principalmente pelo foco primordial nos nossos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço.

Num contexto de forte concorrência, o BFA, aumentou em 11% o número de Clientes, num total de 1 742 703, sendo o líder nas contas Bankita, numa estratégia clara de promoção da inclusão financeira em Angola; aumentou em 20% o número de cartões Multicaixa, o que corresponde a uma quota de mercado de 23%; e registou um rácio de crédito vencido de 6,1% do total de crédito a Clientes, estando o mesmo provisionado

em 149,9%. Estes valores reforçam a dinâmica da actuação do BFA na banca de retalho angolana, onde uma vez mais se afirma como referência de mercado.

Não obstante a situação macroeconómica desafiante que o país atravessa, tendo presente os seus valores de gestão rigorosa, ética e transparente, não só dos órgãos de administração mas de todos os Colaboradores, o BFA teve o melhor resultado líquido da sua história, tendo crescido 11,6% face ao ano transacto e, em consequência, melhorou os seus indicadores de rentabilidade e de solvabilidade:

- A margem financeira registou um crescimento de 61,1%;
- O rácio *return on equity* situou-se nos 35,4%;
- O rácio *cost to income* situou-se em 24,4%;
- O rácio de solvabilidade regulamentar situou-se nos 37,9%.

Do ponto de vista organizacional e regulamentar, no âmbito da permanente preocupação em reforçar a estrutura organizacional e as respectivas práticas, o BFA aprovou a implementação da função geral de risco, que visa centralizar a análise de risco do Banco, assegurando desta forma a conformidade do modelo de sistema de controlo interno com o disposto nos respectivos avisos regulamentares emanados pelo Banco Nacional de Angola (“BNA”).

Foi também criada a função de Secretário da Sociedade, que assegurará um apoio aos órgãos de administração no que diga respeito ao sistema de governo corporativo do Banco, no qual se insere o sistema de controlo interno e gestão de risco, tal como definido no Aviso n.º 1/13 e Aviso n.º 2/13, ambos de 19 de Abril.

Merece também destaque o reforço da colegialidade nas decisões do BFA, com a criação de dois órgãos de apoio ao Conselho de Administração: a Comissão de Activos e Passivos e a Comissão de Informática e Inovação; e dois órgãos de apoio à CECA: o Comité de Negócio e o Comité de Fixing.

Foi definida a criação da Direcção de Transformação, que permitirá modelar internamente a transformação organizacional do BFA, actualmente em curso, no âmbito do plano estratégico para o período 2018-2022. O desenvolvimento do plano estratégico, que terá início em 2018, implicará um processo de implementação muito desafiante e um esforço de transformação do BFA por parte de todos os Colaboradores.

“Num contexto de forte concorrência, o BFA, aumentou em 11% o número de Clientes...”

Ainda no âmbito do plano estratégico, o BFA reconhece que as necessidades dos nossos Clientes evoluem cada vez mais rápido, por isso, estamos a desenvolver uma estratégia ambiciosa no que respeita à transformação digital, que passará, nomeadamente, pelo reforço da nossa qualidade de serviço.

Em matéria de *Compliance*, área central na actuação do Banco, reforçámos significativamente a Direcção de *Compliance*, com particular enfoque na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, acompanhando desta forma os desafios da legislação e regulamentação nacional e internacional relativamente às melhores práticas nestas matérias.

O modelo de organização e a estrutura das áreas de crédito foram alterados, tendo por base três objectivos fundamentais: (i) actualização do Regulamento Geral de Crédito de acordo com os normativos do BNA; (ii) adequação à nova estrutura de concessão de crédito, através da reformulação da composição dos órgãos e níveis de decisão, antecipando a entrada em funcionamento da nova estrutura organizacional de concessão de crédito composta pela Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios e a Direcção de Risco de Crédito a Particulares; e (iii) aperfeiçoamento de processos de forma a garantir um reforço da operacionalidade e do controlo dos riscos relacionados com a concessão de crédito.

Ainda na área do crédito, o BFA iniciou a actualização do seu modelo de cálculo de perdas por imparidade, em linha com as práticas internacionalmente aceites, para a adopção das regras IRFS 9, durante o exercício de 2018.

No que diz respeito ao capital humano do BFA, destaca-se não só a reestruturação organizacional da Direcção de Recursos Humanos, mas também o início do programa de formação que será desenvolvido em 2018, previsto no plano estratégico já referido, com o objectivo de dotar os Colaboradores com as

ferramentas e as competências necessárias para melhor servirem os nossos Clientes, com base nos valores do código de conduta do BFA: rigor, profissionalismo, transparência e ética.

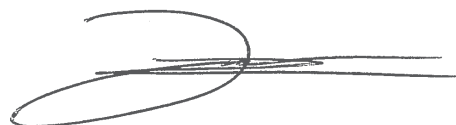
No mercado de capitais, o BFA esteve muito activo no mercado secundário de títulos de dívida pública, fazendo a intermediação entre compradores e vendedores, tirando o maior partido do Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT). Enquanto agente de intermediação, o BFA liderou o *ranking* de montantes negociados, bem como do número de negócios realizados, pelo terceiro ano consecutivo. Destaca-se que o BFA foi o primeiro agente licenciado pela Comissão do Mercado de Capitais e o primeiro autorizado a operar nos mercados regulamentados na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

No ano de 2018, o BFA continuará focado no apoio ao desenvolvimento e diversificação da economia, designadamente na substituição de importações e incremento das exportações, e muito especialmente no sector do agronegócio.

Adicionalmente, face aos grandes desafios do mercado cambial em geral e da nova regulamentação do BNA, o BFA assegurará um comportamento ético, transparente e profissional de todos os seus Colaboradores, no cumprimento dos normativos aplicáveis à actividade bancária, designadamente no que respeita à regulamentação sobre operações cambiais e utilização eficiente da moeda estrangeira.

Uma nota de profundo agradecimento aos nossos Colaboradores, extensível às respectivas famílias, pelo seu apoio permanente, rigor, dedicação e atitude perante os desafios enfrentados em 2017, essencial para o desenvolvimento do BFA.

Finalmente, um especial agradecimento aos nossos Clientes pela preferência e confiança sempre demonstradas, ficando assegurado o compromisso do BFA de continuar a fazer tudo para a melhoria constante e sustentada da qualidade do atendimento e do nível e segurança do serviço prestado.



Jorge Albuquerque Ferreira

A nossa Estratégia

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

SER O
BANCO
Nº **1**
DE TODOS OS
ANGOLANOS

CONTRIBUIR PARA O
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
DE ANGOLA

MISSÃO

DESENVOLVER SOLUÇÕES,
PRODUTOS E SERVIÇOS
FINANCEIROS
QUE PROMOVAM UM
RELACIONAMENTO
DURADOURO
COM OS SEUS CLIENTES
E CRIEM VALOR PARA
OS ACCIONISTAS

INOVAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

PROXIMIDADE

ACCIONISTAS
CRIAÇÃO DE
VALOR

ANGOLA
CONTRIBUIR
PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA ECONOMIA
NACIONAL

CLIENTES
GARANTIR
SATISFAÇÃO
E QUALIDADE NOS
NOSSOS SERVIÇOS

COLABORADORES
APOSTAR NO
CRESCIMENTO
PESSOAL E
PROFISSIONAL

VALORES

COMPROMISSOS

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas do Banco têm como foco o Cliente e pretendem criar um maior envolvimento, num contexto de rápidas e constantes mudanças do mercado. Nesta secção resumimos a nossa estratégia:

OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com os Clientes.

COMPROMISSO COM O CLIENTE



Melhorar o atendimento.



Aumentar os canais digitais.



Simplificar processos.



Diversificar os produtos.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1

Apostar no relacionamento com os Clientes.

2

Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.

3

Aumentar a inovação para acompanhar as necessidades dos Clientes.

4

Apostar na banca digital.

5

Manter a qualidade da carteira de crédito.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez nos processos

Para melhor servir os nossos Clientes, precisamos de ser ágeis nos processos e tomar decisões no melhor tempo possível.

Excelência operacional

A excelência operacional é a chave para servir melhor os nossos Clientes no mundo digital.

Cultura BFA

A Cultura é o nosso terceiro factor crítico de sucesso. Necessitamos atrair e reter talentos que nos possibilitem alcançar os nossos objectivos. Pretendemos desenvolver uma Cultura em que o foco é o nosso Cliente.

Como acrescentamos valor

A proposta de criação de valor do BFA é sustentada nos valores e compromissos com os quais o BFA se empenhou desde a sua génese.

Os 4 eixos de actuação da proposta de criação de valor são os Colaboradores, Clientes, Accionistas e Comunidade.

VALOR PARA OS COLABORADORES

Ser o melhor Banco para Trabalhar – As pessoas são a chave do sucesso do BFA: atrair, reter e fortalecer a relação com os nossos Colaboradores através de uma aposta forte no seu crescimento pessoal e profissional.

Melhor Banco para trabalhar

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais;
- Gestão de talentos através de formações gerais, de acolhimento e especializadas;
- Promoção de uma visão transversal, através de práticas de mobilidade e progressão interna dos Colaboradores do Banco;
- Preocupação com o acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação, nomeadamente:
 - Contextualização histórica do BFA e caracterização dos principais produtos e serviços e;
 - Procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos
- Qualificação avançada de recursos com elevado potencial através de MBA, Executive Master em Gestão Bancária e Pós-graduações em Contabilidade e Finanças Empresariais;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como Compliance e Combate ao Branqueamento de Capitais;

VALOR PARA OS CLIENTES

Melhor Banco para os Clientes - Construir relações de lealdade, garantir a oferta das soluções mais adequadas e assegurar a sua satisfação e serviço excepcional através dos nossos balcões e canais digitais.

Melhor Banco para os nossos Clientes

- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e personalizados às necessidades de cada Cliente;
- Utilização de linguagem clara e concisa, tanto na oferta de produtos e serviços como no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Inovação dos meios de pagamento e canais digitais que garantam segurança e conforto aos Clientes;
- Cumprimento das promessas e responsabilidades assumidas com os Clientes;
- Rentabilização e segurança das poupanças das famílias;
- Criação do programa “Cliente Mistério” com o intuito de avaliar o nível de serviço das agências.



VALOR PARA OS ACCIONISTAS

Melhor Banco para os Accionistas - Gerar retorno atractivo e sustentável para os nossos accionistas através de receitas elevadas, controlo dos riscos e utilização eficiente do capital do Banco.

Melhor Banco para os Accionistas

- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico do Banco.

VALOR PARA A COMUNIDADE

Melhor Banco para a Comunidade – Contribuir para o desenvolvimento da economia e progresso social em Angola, particularmente na competência educacional.

Melhor Banco para a Comunidade

- Alavancagem da economia angolana;
- Desenvolvimento de parcerias com universidades através da distinção e premiação dos melhores alunos;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas solidárias;
- Criação e gestão de um Fundo Social com uma dotação de 15 milhões de USD em Dezembro de 2017. Este fundo foi provisionado com 5% dos lucros totais do BFA num período de 5 anos;
- Redução da pegada ambiental através do aumento da digitalização dos processos e eficiência energética dos balcões.



Principais Indicadores

Montantes expressos em Milhões de AKZ

AKZ	Dez 15	Dez 16	Dez 17	Var % 15-16	Var % 16-17
Activo Total	1 229 579,2	1 312 879,6	1 443 064,4	6,8%	9,9%
Crédito sobre Clientes ¹	220 796,0	235 310,9	194 808,9	6,6%	(17,2)%
Depósitos de Clientes	1 017 159,6	1 079 702,0	1 058 241,4	6,1%	(2,0)%
Capitais Próprios e Equiparados	126 455,5	173 221,1	217 421,7	37,0%	25,5%
Produto Bancário	69 769,6	99 571,6	138 295,3	42,7%	38,9%
Margem Financeira	41 022,1	66 945,3	107 822,5	63,2%	61,1%
Margem Complementar	28 747,5	32 626,3	30 472,8	13,5%	(6,6)%
Custos de Estrutura ²	25 043,8	35 829,6	33 794,7	43,1%	(5,7)%
Resultado de Exploração	48 760,5	68 379,5	107 340,5	40,2%	57,0%
Resultado Líquido	37 866,3	61 912,1	69 085,0	63,5%	11,6%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	3,2%	4,4%	5,0%	1,2 p.p.	0,6 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,0%	38,1%	35,4%	6,1 p.p.	(2,7) p.p.
Cost-to-Income	35,9%	35,9%	24,4%	-	(11,5) p.p.
Activo Total / Colaborador	471,1	498,8	552,7	5,9%	10,8%
Rácio de Transformação	21,7%	21,8%	18,4%	0,1 p.p.	(3,4) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,3%	31,7%	37,9%	10,3 p.p.	+8,8 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,6%	4,7%	6,1%	0,1 p.p.	1,4 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Provisões de Crédito	146,5%	125,4%	144,3%	-21,1 p.p.	18,9 p.p.
Cobertura do Crédito por Provisões de Crédito	6,7%	5,8%	8,8%	-0,8 p.p.	3 p.p.
Número de Balcões ³	191	191	191	-	-
Número de Colaboradores	2 610	2 632	2 611	0,8%	(0,8)%
Taxa Penetração BFA Net	40,4%	37,2%	28,4%	(3,2) p.p.	(8,8) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	57,6%	57,6%	59,8%	-	2,2 p.p.

(1) Crédito líquido de provisões

(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

(3) Agências + CE's + CI's + PAB's

Montantes expressos em Milhões de USD

USD	Dez. 15	Dez. 16	Dez. 17	Var. % 15-16	Var. % 16-17
Activo Total	9 086,8	7 913,5	8 697,1	(12,9)%	9,9%
Crédito sobre Clientes ¹	1 631,7	1 418,4	1 174,1	(13,1)%	(17,2)%
Depósitos de Clientes	7 517,0	6 508,0	6 377,9	(13,4)%	(2,0)%
Capitais Próprios e Equiparados	934,5	1 044,1	1 310,4	11,7%	25,5%
Produto Bancário	574,8	607,6	833,5	5,7%	37,2%
Margem Financeira	340,6	407,2	649,9	19,5%	59,6%
Margem Complementar	234,2	200,4	183,7	(14,4)%	(8,4)%
Custos de Estrutura ²	206,6	218,2	203,7	5,6%	(6,6)%
Resultado de Exploração	401,0	417,7	646,9	4,2%	54,9%
Resultado Líquido	312,1	377,2	416,4	20,9%	10,4%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	3,2%	4,4%	5,0%	1,2 p.p.	0,6 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	32,0%	38,1%	35,4%	6,1 p.p.	(2,7) p.p.
Cost-to-Income	35,9%	35,9%	24,4%	-	(11,5) p.p.
Activo Total / Colaborador	3,5	3,0	3,3	(13,6)%	10,8%
Rácio de Transformação	21,7%	21,8%	18,4%	0,1 p.p.	(3,4) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,3%	31,7%	37,9%	10,3 p.p.	+8,8 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,6%	4,7%	6,1%	0,1 p.p.	1,4 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Provisões de Crédito	146,5%	125,4%	144,3%	(21,1) p.p.	18,9 p.p.
Cobertura do Crédito por Provisões de Crédito	6,7%	5,8%	8,8%	(0,8) p.p.	3 p.p.
Número de Balcões ³	191	191	191	-	-
Número de Colaboradores	2 610	2 632	2 611	0,8%	(0,8)%
Taxa Penetração BFA Net	40,4%	37,2%	28,4%	(3,2) p.p.	(8,8) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	57,6%	57,6%	59,8%	-	2,2 p.p.

(1) Crédito líquido de provisões.

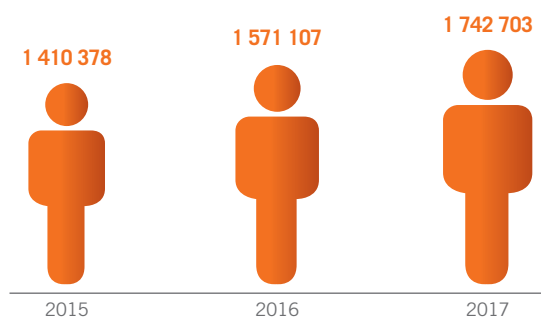
(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações.

(3) Agências + CE's + CI's + PAB's

Evolução do Negócio: 2015-2017

Clientes

Manteve-se a tendência de crescimento do número de Clientes BFA, tendo-se verificado, em termos absolutos, um crescimento em linha com o verificado em 2016.



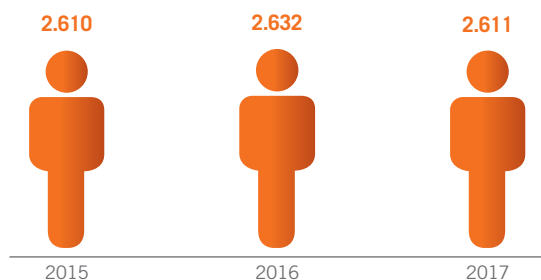
Balcões

O BFA manteve o número de balcões em território nacional, dispondo de um total de 191, entre Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Postos de Atendimento.



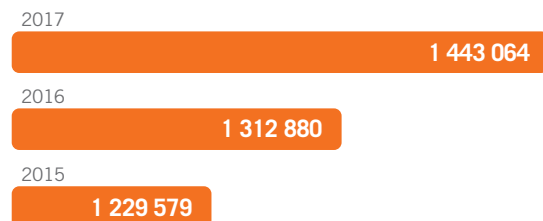
Colaboradores

Em 2017 o BFA registou uma ligeira variação negativa, de 0,8%, no número de Colaboradores.



Activo Total (mAKZ)

Em 2017 o BFA registou um crescimento do Activo Total de 9,9%, o que reflecte o crescimento da actividade.



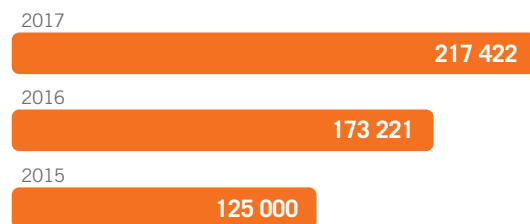
Depósitos Totais (mAKZ)

A captação de recursos apresentou um ligeiro decréscimo no volume de depósitos face a 2016, tendo estes registado um total de 1 058 241 milhões de AKZ.



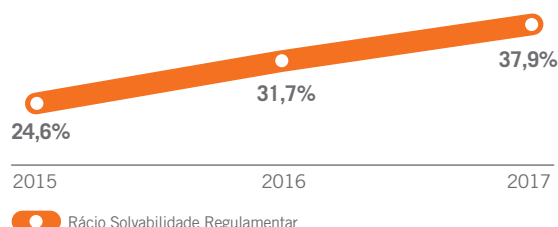
Fundos Próprios Totais (mAKZ)

Em 2017, os Fundos Próprios do BFA mantiveram a tendência crescente, com um aumento de 25,5%, consolidando a posição e segurança do Banco no suporte financeiro às necessidades dos seus Clientes.



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

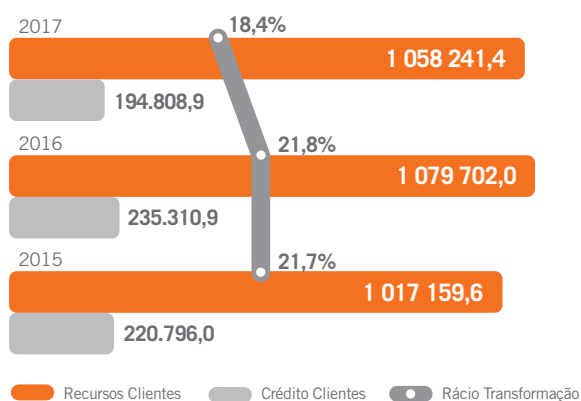
O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar mais do que 3 vezes superior ao mínimo exigido (10%).



Nota: Valor de 2017 calculado de acordo com o Aviso n.º 2/2016

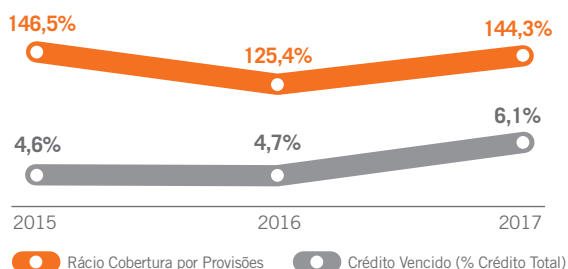
Actividade com Clientes (mAKZ)

O Rácio de Transformação decresceu ligeiramente face ao ano transacto, apresentando-se nos 18,4%. Este decréscimo é explicado por uma diminuição mais acentuada no crédito concedido do que nos depósitos.



Qualidade do Crédito

Ligeira deterioração no Rácio de Crédito Vencido, consequência das condições económicas adversas, acompanhado pelo aumento do Rácio de Cobertura por Provisões, por forma a antecipar a degradação do risco da carteira de crédito.



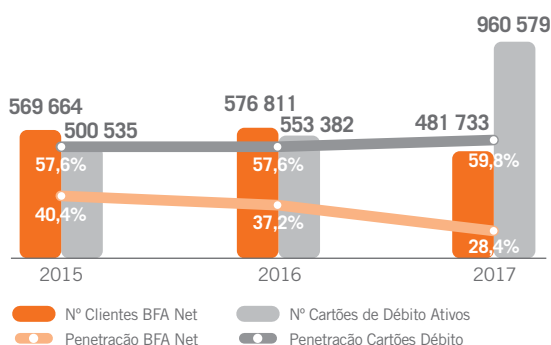
Resultado Líquido (mAKZ)

Em 2017 o BFA atingiu o resultado mais elevado do seu historial, com uma variação de 11,6% face a 2016, ultrapassando os 69 mil milhões de AKZ.



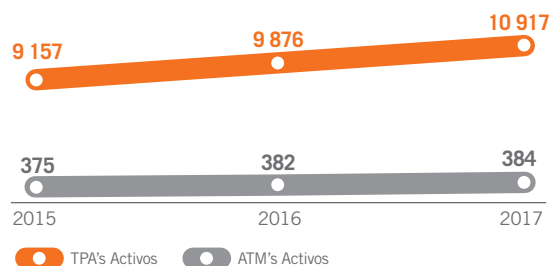
Serviços

Em 2017, a taxa de penetração de Cartões de Débito aumentou 2,2%, para 60% e a do BFA Net reduziu-se para 28% (-8,7p.p. que em 2016). De realçar dois acontecimentos extraordinários que impactam de forma significativa estes valores: 1) Alteração de critérios de classificação de cartões activos pela EMIS¹ e 2) anulação de contratos BFA Net de Clientes sem qualquer utilização do serviço.



ATM e TPA

Continuação do crescimento do parque de ATM e TPA, o que vem novamente comprovar o empenho do BFA na disponibilização de um maior número de canais alternativos de relacionamento com o Banco.



Nota 1 : A partir de Janeiro de 2017, a EMIS passou a classificar como cartões activos, todos os cartões que tivessem pelo menos uma utilização nos últimos 6 meses, quando até dezembro de 2016 considerava somente o último mês.

Expectativas para 2018

Num crescente contexto competitivo, com profundas alterações do cenário macroeconómico e social, o BFA irá manter o foco na melhoria do desempenho operacional, complementado com uma revisão detalhada dos modelos de serviço e dos processos de desenvolvimento e gestão de pessoas.

I. Função Compliance

No sentido de promover e alavancar a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, bem como assegurar um maior controlo sobre a recolha e reporte da informação exigida, o BFA actualizou os seus procedimentos de diligência reforçada para entidades de alto risco, adjudicou a implementação de uma ferramenta de *profiling e filtering* e deu início à primeira auditoria transversal da Função Compliance.

Em 2018, o BFA irá:

- Implementar uma ferramenta de *Profiling e Filtering*, por forma a alavancar a actual monitorização, apoiando o BFA na integral adopção de toda a legislação e regulamentação em vigor. A par do desenvolvimento de processos e procedimentos, introduzindo novas técnicas e metodologias internacionais, e assumindo uma postura de melhoria continua, com respeito pelas melhores práticas internacionais;
- Finalizar o projecto de formação *eLearning* no combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, através da plataforma *eFormar*;
- Criar e actualizar os processos e procedimentos, bem como formação, nos temas de Transparência, Suborno, Corrupção, Ética, Conflito de Interesses e Conduta;
- Rever e implementar melhorias na informação presente na base de dados de Clientes do Banco;
- Disponibilizar informação exclusiva sobre os temas de Compliance na Intranet e no seu Site Público.

II. Relação com Clientes

Ao longo do próximo ano, o BFA pretende alavancar a relação com os seus Clientes, reforçando o seu posicionamento como um Banco de **Confiança** e ser o Banco N.º1 de todos os Angolanos, para tal, em 2018 o BFA irá:

- Desenvolver iniciativas com foco na bancarização da população Angolana, procurando instruir e inculcar de imediato, na relação, o acesso remoto ao Banco, através do BFA Net, BFA App ou MTCX;
- Dar continuidade ao estudo Cliente Mistério, realizando novas vagas com o objectivo de avaliar em permanência o serviço e atendimento prestado pelo Banco aos seus Clientes, por forma a identificar e implementar oportunidades de melhoria;
- Trabalhar no sentido de assegurar o contínuo funcionamento da Rede de ATM, Cartões Multicaixa, BFA Net e BFA App, demonstrando aos Clientes a disponibilidade constante do BFA.

III. Gestão de Risco

O ano de 2017 ficou marcado pela institucionalização da Função Gestão de Risco através da criação da Direcção de Gestão dos Riscos, acção que abre portas a uma melhor e mais proactiva gestão do risco no BFA.

Após cuidado planeamento, definição de equipa e finalmente entrada em produção no final do ano. O ano de 2018 será um ano de desafios, dada a efectiva operacionalização das actividades da Direcção. Ao longo do ano, o BFA irá atingir um nível articulação superior no que se refere à gestão dos diferentes tipos de risco, dada a visão integrada e *top-down* que com a nova estrutura se consegue obter.

IV. Recursos Humanos

Ao longo de 2017, a DRH sofreu um processo de reestruturação, por forma a tornar-se numa área estratégica

e de apoio sólido à Comissão Executiva com o objectivo de materializar a estratégia do BFA para o próximo triénio.

Entre outros temas, a transformação passou por uma nova estruturação das competências, que são agora organizadas por grupos funcionais, por forma a permitir uma melhor atribuição de tarefas/actividades, bem como o desenvolvimento das qualificações a médio longo prazo. Em 2018, esta transformação irá estender-se às restantes Direcções do BFA, o que irá potenciar o alinhamento entre os Colaboradores e a estratégia do Banco.

Adicionalmente, e a par desta alteração, a DRH terá como foco os seguintes temas:

- Aposta no Colaborador BFA - aposta no desenvolvimento de competências através da constituição da Academia BFA e implementação do Balcão Escola;
- Reforço da Gestão do Talento - priorizar uma correcta alocação dos Colaboradores às suas funções;
- Reforço da “Cultura BFA”: Cultura centrada no Cliente - Transmitir aos serviços centrais a ideia de que não existem Clientes Internos, todos trabalhamos para a satisfação do Cliente BFA.

V. Inovação e Tecnologia

A aposta na inovação tecnológica é um dos pilares da estratégia do BFA. Os investimentos em sistemas de informação e os projectos desenvolvidos nesta área têm apresentado um retorno muito positivo, permitindo não só que os sistemas do Banco acompanhem, mas também que sejam indutores do seu crescimento. Dando sequência aos desenvolvimentos realizados, pretende-se para 2018:

- Dar continuidade ao projecto eMudar@BFA;
- Reforçar os alicerces dos SI em termos de capacidade, desempenho, resiliência e segurança através de melhorias no core bancário, rede de comunicações e mecanismos de protecção de dados;

- Dar continuidade aos Ensaios de *Role-Switch*, com o objectivo de assegurar, em caso de necessidade, uma ágil transição para o Sistema de Alta Disponibilidade;
- Implementar uma solução que permita ao BFA negociar na BODIVA de forma totalmente electrónica e integrada;
- Promover a mobilidade e o contacto permanente e célere entre os Colaboradores, através da atribuição de computadores portáteis e implementação de uma solução de comunicação.

VI. Plano Estratégico 2018-2022

No final de 2017, o BFA definiu o Plano Estratégico 2018-2022. Um plano com objectivos definidos para os próximos 5 anos, centrado no desenvolvimento de modelo de negócio mais diversificado e um modelo de serviço mais ajustado ao valor aportado pelos Clientes, e que divide a estratégia em quatro pilares fundamentais: (i) optimização das funções comerciais do banco; (ii) inovação na oferta; (iii) digitalização do BFA; e (iv) transformação organizacional e cultural.

Este plano constitui uma transformação profunda do modelo de operação e de negócio do BFA requerendo um modelo de implementação e de acompanhamento robusto. Neste contexto, em 2018 será criada uma nova estrutura orgânica, a Direcção de Transformação, com a missão de apoiar a implementação das iniciativas estratégicas definidas, monitorizar o respectivo impacto e potenciar assim o sucesso do Plano Estratégico do BFA, promovendo a colaboração e o alinhamento entre equipas.

02

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- 18 Economia Internacional
- 20 Economia Angolana
- 27 Alterações Regulamentares

Economia Internacional

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial acelerou em 2017, crescendo 3,8% (3,2% em 2016). A melhoria no desempenho reflectiu uma dinâmica mais robusta, tanto nas economias avançadas como nas economias em desenvolvimento. Nas economias avançadas, onde se verificou um aumento do PIB de 2,3% (+0,6 pontos percentuais que em 2016), a aceleração foi generalizada: EUA, Reino Unido, Canadá, Japão e Zona Euro viram a sua economia expandir a um ritmo mais rápido no que no ano passado. A economia da moeda única surpreendeu de maneira particular, ao crescer de forma robusta (2,3%), quebrando o ritmo de aumentos anémicos do PIB nos últimos anos. Do lado das economias emergentes, houve igualmente uma aceleração nas várias regiões, com excepção do Médio Oriente e Norte de África, que viram o crescimento desacelerar de 4,9% para 2,6%, principalmente devido a uma quebra de 0,7% no PIB da Arábia Saudita, provocado, essencialmente, pela manutenção do compromisso do país árabe com as quotas de produção da OPEP. A África Subsariana viu o crescimento quase duplicar, de 1,4% em 2016 para 2,8% em 2017, ainda que esse aumento tenha sido contido pelos fracos desempenhos das maiores economias da região, a Nigéria e a África do Sul, que cresceram, 0,8% e 1,3%, respectivamente. A China manteve um crescimento muito significativo (6,9%), a par da Índia, cujo PIB subiu 6,7%.

Em relação a 2018, as previsões da instituição sediada em Washington são de uma continuada, embora mais ligeira, aceleração, para 3,9%. Para a melhoria deste desempenho contribuirá fundamentalmente uma maior dinâmica económica nas economias emergentes, cujo PIB aumentará 4,9%, segundo a estimativa do Fundo. Por outro lado, as economias avançadas deverão manter a taxa de crescimento em 2,5%. No caso das economias emergentes, a região de maior aceleração será a do Médio Oriente e Norte de África, com um retorno da Arábia Saudita ao crescimento económico. A Índia verá também o seu crescimento ganhar ritmo a uma taxa de 7,4%, enquanto a economia chinesa deverá abrandar para um aumento de 6,6%. Na África Subsariana, o aumento do PIB deverá tornar-se mais robusto, fixando-se em 3,4%, também alavancado por uma expansão de 2,1% da economia da Nigéria. A economia norte-americana irá beneficiar a curto prazo com a reforma fiscal aprovada pela Administração Trump, o que levará a um crescimento de 2,9% em 2018, em contraste com a Zona Euro, cujo ambiente económico deverá arrefecer, levando o PIB a um aumento de 2,4%, 1 décima abaixo do verificado em 2017. Estas expectativas estão condicionadas pelo comportamento dos mercados financeiros, face ao lento processo de normalização das taxas de juro que poderá tornar-se mais rápido em 2018, esperando-se algum aumento da volatilidade em reacção aos eventos de política monetária, em particular norte-americana.

2017

Economias Avançadas

- Aumento do PIB de 2,3%
- Zona Euro cresce de forma robusta
- Crescimento generalizado

Economias Emergentes

- África Subsariana quase duplica o seu crescimento
- China e Índia com crescimentos muito significativos
- Desaceleração do crescimento do Médio Oriente e Norte de África

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,7%

2018

Economias Avançadas

- A taxa de crescimento mantém-se
- Crescimento da economia Norte-Americana
- Ligeiro arrefecimento do crescimento da Zona Euro

Economias Emergentes

- Aumento do PIB de 4,9%
- Médio Oriente e Norte de África serão as mais aceleradas
- Retorno da Arábia Saudita ao crescimento económico
- Aumento do ritmo de crescimento da Índia
- Abrandamento do ritmo de crescimento da China

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,9%

MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES

Em 2017, o bom comportamento, até mesmo surpreendente, de algumas economias, levou a que as políticas monetárias se tenham movido para uma abordagem menos acomodada (ainda que apenas em perspectiva, em vários casos). Em consequência, este bom comportamento levou também a que as *yields* das principais dívidas soberanas registassem subidas.

MERCADO CAMBIAL

Em 2017, o mercado cambial foi marcado pela queda substancial do Dólar. A depreciação de cerca de 12% em relação ao Euro, resultou no nível mais baixo do índice cambial agregado do Dólar dos últimos dois anos (93.26). Esta trajectória levou o EUR/USD a terminar o ano em 1.20, sobretudo devido a algum desapontamento com a

aplicação de políticas por parte da administração Norte-Americana; no final do ano verificou-se igualmente um sentimento de ansiedade em torno da recente reforma tributária dos EUA.

No reverso da medalha, o Euro registou uma apreciação, impulsionada pela melhoria das perspectivas económicas da Zona Euro, criando assim pressão sobre o BCE para elevação das taxas de juro. A perda de terreno por parte do Dólar verificou-se não só face ao Euro, mas também em relação a outras moedas, tais como o Iene Japonês, Dólar Canadiano, Coroa Sueca e Franco Suíço. De igual modo, a libra recuperou cerca de 7% do seu valor para o Dólar, ainda que em relação ao Euro esta tenha verificado uma desvalorização de 4%.

MERCADO INTERBANCÁRIO

Euribor

1. O BCE reafirmou a promessa de manutenção dos principais instrumentos da política monetária bem para lá do fim do programa de *Quantitative Easing*.
2. O sólido desempenho económico da economia da moeda única levou a que em Abril as compras de activos fossem reduzidas em EUR 20 mil milhões (MME), fixando-se na quantia mensal de 60 MME, e ao anúncio em Outubro de uma nova redução em 2018 para os 30 MME.

Taxa Euribor a 3 meses: -0,33%

Libor do Dólar

1. A economia superou a expectativa quanto ao desempenho da actividade económica; adicionalmente, o mercado de trabalho levou a Reserva Federal americana a poder elevar o intervalo da taxa dos *Fed-funds* por três vezes, em Março, Junho e Dezembro.
2. Ao longo do ano, a autoridade monetária foi preparando o mercado para o começo do processo de redução dos reinvestimentos dos activos que tinham sido comprados pela Reserva Federal, anteriormente a ser completamente reinvestidos na altura da sua maturidade; assim, em Outubro começou um processo de menor reinvestimento destes activos comprados no âmbito das medidas não-convencionais.

Subida da taxa Libor do dólar a 3 meses: 1,69%

MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

Yields

Subida nos *yields*, influenciado pela tendência de normalização das várias políticas monetárias mundiais, e pelas perspectivas positivas para o crescimento. A *yield* do *Treasury* a 10 anos fechou o ano em 2,4%, praticamente ao mesmo nível do início do ano (2,4%), sendo que oscilou entre o máximo de 2,6% (em Março) e o mínimo de 2,0% (em Setembro).

Bund

O *Bund* teve um movimento de subida desde o início de 2017 (0,2%) até Julho (0,6%), corrigindo um pouco até ao final do ano, terminando em 0,4%. Este movimento deveu-se essencialmente à pujança da economia Alemã e Europeia, que possibilitou o início da retirada do programa Europeu de compra de activos pelo BCE.

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016E	2017E	2018P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	3,4	3,9	5,2	6,8	4,8	3,0	(0,7)	1,5	1,6
Sector petrolífero	(3,0)	(5,4)	4,5	(1,1)	(2,6)	6,4	-	-	-
Sector não petrolífero	7,6	9,5	5,5	10,9	8,2	1,6	(0,4)	1,3	1,5
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,76	1,66	1,73	1,72	1,67	1,78	1,74	1,65	1,70
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	76,5	108,7	110,9	107,7	96,9	50,0	40,9	48,4	50,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	15,3	11,4	9,0	7,7	7,5	14,3	42,0	26,3	28,7
Saldo orçamental (% do PIB)	3,4	8,7	4,6	(0,3)	(6,6)	(3,3)	(3,8)	(5,3)	3,4
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(47,4)	(51,1)	(53,7)	(48,3)	(44,6)	(21,8)	(12,2)	(10,7)	-
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	19,7	27,5	32,2	32,2	27,8	24,4	24,4	17,9	-
Câmbio médio (AKZ/USD)	91,9	93,9	95,5	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	-

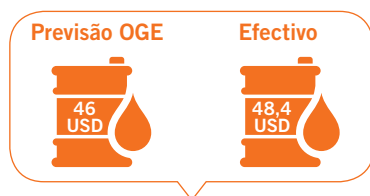
Fonte: FMI, INE, Min Fin, BNA

Nota: exceptuando os dados do crescimento do PIB global, todos os outros são anteriores à revisão da série das Contas Nacionais Trimestrais efectuada pelo INE em Fevereiro de 2017

Durante o ano de 2017, e de acordo com os números estimados pelo OGE 2018, a economia angolana terá crescido 1,5%, um crescimento moderado, mas representativa de uma recuperação significativa face à quase estagnação verificada em 2016 (+0,1%). Esta recuperação foi suportada por uma aceleração do PIB não petrolífero, que terá aumentado 1,9%, em contraste com uma quebra de 0,5% no PIB petrolífero.

PIB PETROLÍFERO

A quebra do PIB Petrolífero foi resultado da diminuição na produção petrolífera, em milhões de barris por dia (mbd), de 1,78 em 2016 para 1,65 em 2017. Apesar de o preço do petróleo ter continuado em níveis relativamente baixos face à realidade anterior a 2015, em 2017 o preço médio registou uma subida relevante para 48,4 USD/barril, um preço ligeiramente superior à previsão do Governo no OGE 2017 (46 USD/barril).



Reduzido nível de receitas petrolíferas:

- Gastos públicos menores devido a menor receita pública de impostos petrolíferos;
- Dificuldade na importação de bens de consumo, mas também de matérias-primas necessárias à produção nacional, e de bens de investimento, devido à restrição na obtenção de divisas.

PIB NÃO PETROLÍFERO

A recuperação da economia não petrolífera resultou, essencialmente, de um atenuar do primeiro factor, já que o Estado levou a cabo uma política moderadamente expansionista a nível orçamental, o que é testemunhado pelo esperado aumento do défice orçamental, para 5,3% do PIB em 2017 (3,8% em 2016). O segundo factor, relacionado com a escassez de divisas, continuou a ser uma restrição relevante para a economia, apesar de um ligeiro aumento da moeda estrangeira disponibilizada aos bancos face a 2016.

Estes fenómenos foram sentidos de forma distinta nos diferentes sectores:



A indústria transformadora registou uma quebra de 0,7% na produção;



O sector diamantífero observou uma redução da produção, em 0,6%;



O sector energético sentiu um crescimento bastante acentuado, 40,2%, devido à entrada em funcionamento de duas turbinas do Aproveitamento Hidroelétrico de Laúca;

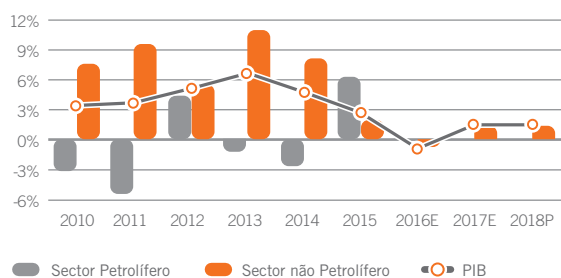


O sector agrícola registou um crescimento de 4,4%.

Para 2018, espera-se uma aceleração da actividade económica, sendo que a previsão do Governo aponta para 4,9% de aumento do PIB, o que poderá configurar uma recuperação robusta. Esta expectativa tem como base um preço médio do petróleo de 50 USD. Ainda assim, a previsão do FMI (e de outras instituições internacionais) é mais modesta, correspondendo a 2,2%. O Executivo espera, para o sector petrolífero, um aumento de 6,1% no PIB (suportado por um aumento da produção petrolífera para 1,85 mbd), com um crescimento de 4,4% do sector

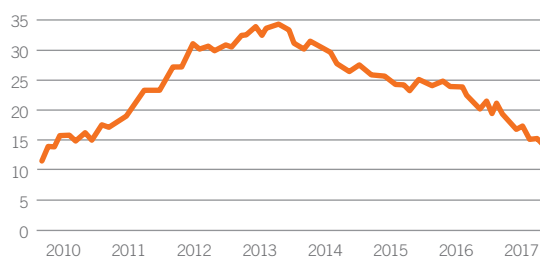
não petrolífero. Para tal, será novamente importante a contribuição do sector energético, que deverá crescer cerca de 60%, com a entrada em funcionamento de mais duas turbinas na barragem da Laúca, e de turbinas a vapor no Ciclo Combinado do Soyo. A agricultura deverá também ser um sector com um robusto desenvolvimento, crescendo 5,9%, suportada pela implementação de vários projectos, entre os quais um projecto financiado pelo Banco Mundial, aplicado nas províncias do Huambo, Bié e Huíla.

Crescimento real do PIB



Fonte: FMI

Reservas cambiais



Fonte: BNA

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016E	2017E	2018P
Balança corrente (% do PIB)	9,1	12,6	12,0	6,7	(3,0)	(10,0)	(5,1)	(4,8)	(4,5)
Balança comercial (% do PIB)	41,1	45,2	41,1	33,5	24,1	12,1	13,9	13,8	12,3
Exportações de bens (% de variação anual)	(3,4)	33,0	5,6	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(17,2)	-	-
das quais: petróleo (% de variação anual)	24,0	32,9	6,3	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,8)	-	-
Importações de bens (% de variação anual)	(26,4)	21,4	17,2	11,1	8,5	(26,6)	(32,2)	-	-
Balança de capital e financeira (% do PIB)	14,4	18,3	15,5	7,1	(5,8)	(12,6)	(8,3)	-	-

Legenda: P - Provisório E - Estimado

Fonte: FMI (Artigo IV, Fev. 2017; WEO Out 2017; Regional Outlook Out 2017)

SECTOR EXTERNO

Segundo as projecções do FMI, 2017 foi caracterizado por uma ligeira melhoria na situação de desequilíbrio externo em Angola.

Observando o saldo da balança corrente, este apresentou um défice pelo 4º ano consecutivo, embora 0,4 pontos percentuais abaixo dos 5,1% registados em 2016, e muito abaixo do défice de 10% registado em 2015.

No caso da balança comercial de bens, esta apresentou um saldo positivo bastante similar ao do ano transacto, fixando-se em 13,8% do PIB (13,9% em 2016), bastante abaixo dos níveis anteriores a 2014 (antes desse ano, com excepção de 2009, o saldo da balança comercial de bens esteve sempre acima de 30%). Este comportamento do saldo da balança comercial, ocorreu apesar de um aumento bastante substancial das importações em volume (23,9%), bem acima do aumento das exportações (2,2%).

A melhoria do saldo, conjugada por uma subida muito maior das importações em volume, é explicada pelo efeito da subida do preço do petróleo, que ainda contabiliza cerca de 95% das vendas de mercadorias angolanas para o exterior.

Em relação à dívida externa, esta terá sofrido uma diminuição significativa, para 35,4%, um valor quase 10 pontos percentuais abaixo do verificado em 2016. Não obstante, esta encontra-se bastante acima dos níveis verificados entre 2009 e 2013, nos cerca de 20%.

Para 2018, espera-se uma nova melhoria, ainda que ligeira, para o défice da balança corrente, que se estima que ficará nos cerca de 4,5%. Esta melhoria será acompanhada por uma degradação do superavit verificado na balança comercial de bens, que deverá diminuir para 12,3%: comportamento explicado por uma variação maior das importações, face às exportações; em volume, as importações subirão 2,9%, enquanto as exportações registarão um aumento mais ligeiro, na ordem de 1,8%, sendo que durante 2018 é pouco provável que o preço do petróleo compense este fenómeno.

No que toca ao comportamento das reservas em 2017, estas observaram uma descida de 20,8 mil milhões de USD no final de 2016 para 13,3 mil milhões de USD no final do ano passado. Este desempenho deve-se, por um lado, à manutenção do nível bastante reduzido das entradas de divisas (causado pelo baixo preço do petróleo ainda verificado), e por outro, à ausência de correcção cambial. Este cenário colocou as reservas internacionais líquidas abaixo dos 7 meses de importações de bens e serviços, outrora considerado pelas autoridades oficiais como um patamar de referência. Como mencionado anteriormente, o câmbio manteve-se estável nos

166,7 USD, sendo que se manteve uma distância significativa do câmbio paralelo, que negociou sempre acima dos 400 USD.

CONTAS PÚBLICAS

Prevê-se que a execução orçamental em 2017 seja relativamente disciplinada, particularmente tendo em conta as condicionantes do Governo.

Em primeiro lugar, a despesa em juros, foi significativamente mais elevada do que a expectativa do Governo (+46,8%). Neste âmbito, é de notar o constante crescimento dos juros em percentagem da despesa total no período dos últimos anos, chegando estes gastos em 2017 a totalizar 17% da despesa quando em 2014 representavam apenas 3% de todos os gastos.

Por outro lado, os impostos não petrolíferos registaram um nível de execução de apenas 72,8%. Em conjunto, estes dois factores criaram um desvio de quase 700 mil milhões de AKZ.

Em termos das receitas dos impostos petrolíferos, estes registaram uma execução de acordo com as expectativas orçamentais (o preço do petróleo registou um nível apenas ligeiramente superior ao previsto), resultando numa necessidade de redução de despesas (excluindo juros) na ordem dos referidos 700 mil milhões de AKZ, de modo a cumprir as intenções do Executivo. Este objectivo foi conseguido através de cortes na despesa em investimento (146 mil milhões de AKZ), subsídios (179 mil milhões de AKZ), bens e serviços (316 mil milhões de AKZ) e remunerações (121 mil milhões de AKZ). Assim, como resultado da disciplina orçamental, o défice terá sido de 5,3% do PIB, menos 0.5 pontos percentuais do que o previsto no OGE 2017.

DÍVIDA PÚBLICA

2017

O nível da dívida pública em percentagem do PIB, deverá, segundo o FMI, ter chegado aos 65,1% no final de 2017 (incluindo a dívida da Sonangol), o que configura uma diminuição de quase 10 pontos percentuais em relação a 2016, depois de vários anos de aumento.

Os números do Executivo não diferem em grande medida, estimando a dívida total em 72% em 2016, com uma descida para 61% em 2017, esta descida terá ocorrido com uma significativa influência da alta taxa de inflação sentida em 2017, conjuntamente com o regresso do crescimento económico.

DÍVIDA PÚBLICA

2018

Para 2018, o FMI um novo aumento, embora ligeiro, para os 66,0%, sendo que até 2022 o stock da dívida deverá rondar os mesmos valores em percentagem do PIB.

Apesar das necessidades líquidas de financiamento serem compagináveis com a capacidade de endividamento do Estado, a preponderância de dívida de curto prazo torna os reembolsos durante o ano de 2018 numa variável com bastante importância, sendo que o Governo deverá tentar alongar as maturidades da dívida governamental.

Segundo o Plano Anual de Endividamento, o serviço da dívida (juros, amortizações e comissões) ascende a 5 665,3 mil milhões de AKZ, sendo que 65% desta dívida é interna e 35% desta é externa. Os reembolsos somam quase metade do stock de dívida em Dezembro de 2017 (12 154,8 mil milhões de AKZ).

Para colmatar as necessidades líquidas de financiamento e os desembolsos, será emitida dívida na ordem dos 6 721,1 mil milhões de AKZ:

Financiamento Interno

4 762,0 mil milhões de AKZ em dívida interna: 51,4% desta em Obrigações do Tesouro, 46,6% em Bilhetes do Tesouro e 2,0% em Contratos de Mútuo.

Financiamento externo

1 959,0 mil milhões de AKZ serão captados externamente: 437 mil milhões de AKZ na emissão de Eurobonds.

Em 2018, a estratégia será de consolidação orçamental, com o défice a reduzir para 3,4%. O nível de preço do petróleo assumido é novamente prudente, com uma média de 50 USD. A receita deverá aumentar, um aumento significativamente superior ao da despesa, mas com variações finais ainda desconhecidas, devido às alterações no OGE. Este aumento da receita deverá ser sustentado igualmente pelos impostos petrolíferos e não

petrolíferos, sendo que estes últimos voltarão a crescer em percentagem do total da receita.

INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

A inflação teve em 2017 o percurso inverso ao observado em 2016, registando ao mesmo tempo uma média bastante semelhante.

TAXA DE INFLAÇÃO

O valor médio da inflação fixou-se em 31,7%, ligeiramente abaixo dos 32,4% registados em 2016, mas, contrariamente ao ano transacto, a inflação homóloga assumiu um caminho descendente ao longo do ano, desde o máximo anual de 40,4% em Janeiro até um mínimo de 26,3% em Dezembro.

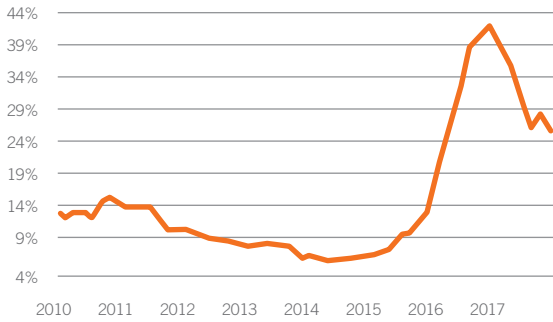
Principais razões:

- Regresso da inflação mensal a valores inferiores a 3%, sendo que em metade dos meses do ano a inflação mensal foi inclusivamente inferior a 2%;
- Estabilidade do valor do Kwanza, resultado da desvalorização cambial;
- Política monetária restritiva.

A taxa de referência do BNA manteve-se nos 16% durante quase todo o ano, aumentando para 18% no final do ano. A taxa de cedência e a taxa de redesconto mantiveram-se nos 20% durante todo o ano, enquanto a taxa de absorção

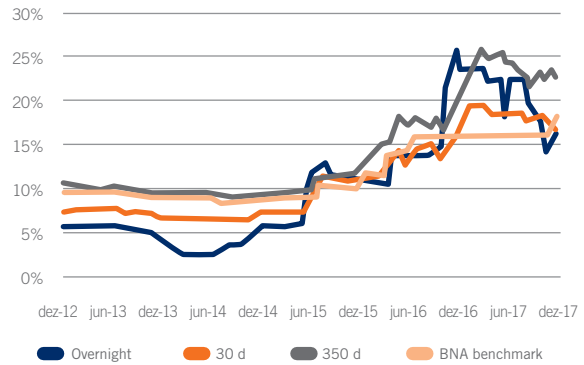
a 7 dias testemunhou sucessivas descidas, de 7,25% para 5,25% em Junho, para 3,25% em Julho, para 2,75% em Agosto e para 0% no final do ano, de modo a incentivar os empréstimos no mercado interbancário.

Taxa de Inflação Homóloga



Fonte: INE

Taxas do Mercado Monetário Interbancário



Fonte: BNA

2017

Crédito

O crédito total à economia registou um decréscimo de 5.5%, por oposição ao crescimento de 17.3% sentido em 2016.



O crédito para o sector privado em 2017 apresentou uma significativa contracção, com uma quebra anual média de 10.1%.



Os últimos dados divulgados pelo BNA, sobre o rácio de crédito malparado em Angola, revelam que em Dezembro de 2017, este atingiu 28,8% do crédito total concedido, um aumento face aos 13,1% verificados no final de 2016.

Depósitos

Registou-se uma ligeira redução dos depósitos por 0.7%, comparada ao crescimento médio de 21.2% visto em 2016.



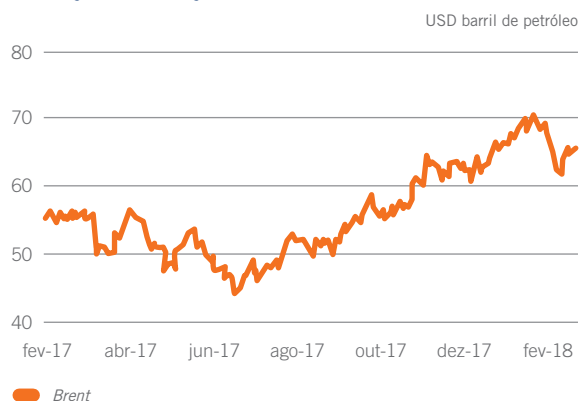
A proporção de depósitos em moeda estrangeira manteve-se quase estagnada, fixando-se em 32.8% no final de 2017.

PETRÓLEO RECUPERA PARA ACIMA DE 60 USD

Em 2017, verificou-se um aumento do preço do petróleo, suportado por um sucesso relativo da implementação do acordo da OPEP, juntamente com uma série de países não-membros do cartel, entre os quais a Rússia. Mais ainda, o crescimento mais robusto do que o previsto ajudou igualmente a suportar o crescimento paulatino dos preços, na segunda metade do ano.

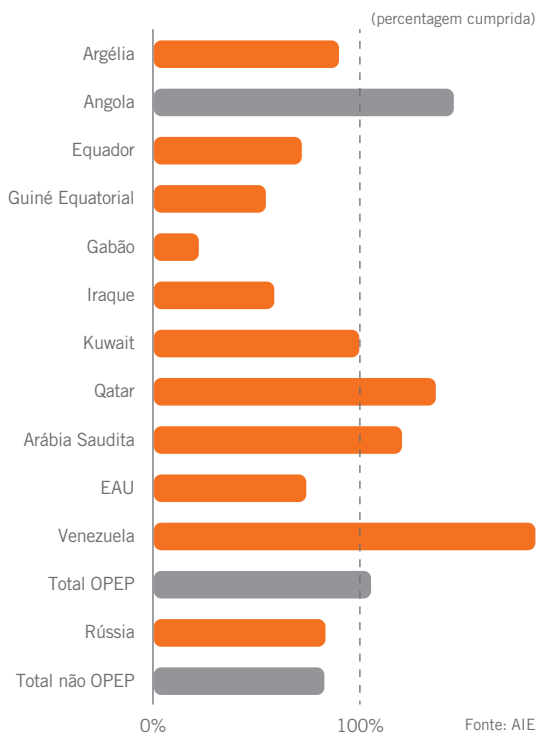
Para 2018, perspectiva-se uma estabilização ou mesmo ligeira descida, tendo em conta a subida de produção prevista por parte dos produtores norte-americanos.

Evolução do Preço do Brent



Fonte: Reuters

Cumprimento das Quotas de Redução da Produção



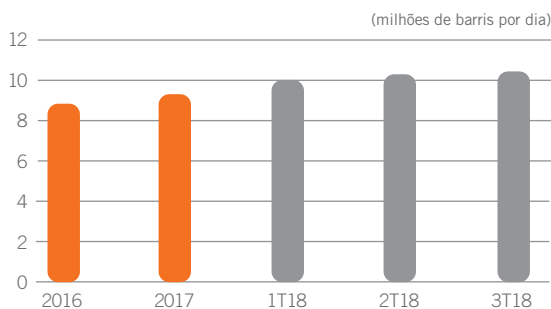
Na primeira metade do ano, o preço do Brent começou por manter-se estável, observando-se posteriormente uma descida até ao mínimo anual de 44 USD, no final de Junho. Esse efeito foi depois contrariado por uma paulatina subida até aos níveis registados no final do ano, em particular devido à implementação do acordo de redução de produção entre a OPEP, a Rússia, e um número de outros países, representando, em conjunto, cerca de 2/3 da produção petrolífera mundial. Este acordo acabou por levar à diminuição dos stocks petrolíferos a partir da metade do ano. O acordo foi particularmente persuasivo para os mercados depois das confirmações dos sucessivos adiamentos do seu término, primeiro de Junho de 2017 para Março de 2018, e depois para o final de 2018. Verificou-se um aumento gradual dos preços, tendo ultrapassado o ponto de resistência de 58 USD, fixando o máximo anual em 65,83 USD em Novembro – até ao final do ano, a negociação esteve sempre próxima desse valor. Este facto resultou em maiores receitas com um menor nível de produção, embora o acordo tenha tido apenas sucesso relativo. Continua a existir uma tendência de excesso

de oferta face à procura, ainda que esse excesso tenha diminuído durante o ano.

De facto, os prolongamentos do acordo são, em parte, prova de que a OPEP tem agora um poder reduzido de influência nos preços, devido à crescente importância da produção norte-americana. Há que mencionar também alguns factores não relacionados com a oferta:

- Procura mais acentuada na segunda metade do ano, relacionada com um desempenho económico mais dinâmico;
- Aumento do apetite pelo risco, que se traduziu em maior aposta no mercado de commodities;
- A queda do USD durante 2017 levou igualmente a um necessário aumento do preço do barril na moeda americana – é de notar que o preço do Brent medido em euros foi exactamente igual no início e no final do ano.

EUA - Produção de Crude



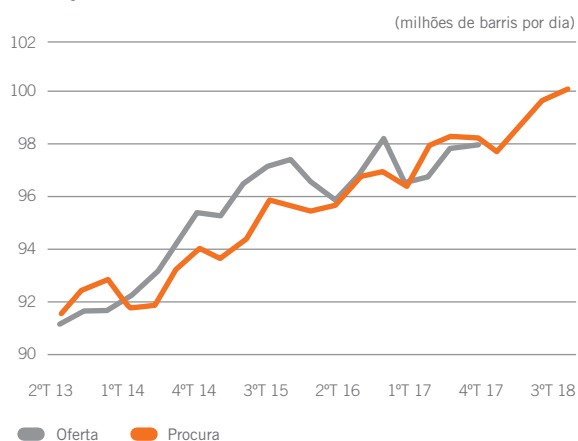
Fora do âmbito do acordo, os produtores dos EUA voltaram a ganhar destaque no mercado, atingindo no final do ano uma marca perto dos 10 milhões de barris diários (mbd), devido a um aumento de 1mbd na produção de petróleo de xisto. Espera-se que a marca histórica referida anteriormente, que não é alcançada desde o início dos anos 70, ocorra em Maio de 2018. Este desempenho superou as expectativas do mercado, e a continuar, significará que em 2018, não haverá, como previsto e desejado pela OPEP, um desequilíbrio de sinal contrário (com procura maior que a oferta), mas sim, no

melhor dos cenários para os países produtores de petróleo, uma situação neutra, ainda que diferenciada ao longo do ano (com um superavit de oferta na primeira metade do ano, por razões sazonais). Mais ainda, este cenário assume, por um lado, a continuação dos cortes com um nível de cumprimento semelhante ao de 2017 (mais de 100% pelos países da OPEP, e cerca de 80% pelos restantes), e por outro lado, a manutenção da quebra de produção na Venezuela (e a não alteração do actual cenário de riscos geopolíticos).

Do lado da procura, espera-se um continuado suporte, com crescimento originado sobretudo dos mercados emergentes, que deverá permitir o referido cenário de equilíbrio entre procura e oferta, dado que a procura deverá continuar a aumentar (pela oferta norte-americana e também canadiana). Dos mercados mais desenvolvidos não virá um aumento substancial, e haverá também uma tendência gradual de diminuição da intensidade petrolífera destas economias. No que toca aos emergentes, é preciso notar também, que, apesar do crescimento, se deverá observar uma desaceleração da procura adicional chinesa, embora esta possa ser compensada por uma aceleração nas necessidades

da economia indiana. Tendo em conta este cenário, e tal como referido anteriormente, o preço deverá observar uma tendência de estabilização ou mesmo correcção ligeira durante o ano de 2018.

Evolução da Procura e da Oferta de Crude



Fonte: AIE

Alterações Regulamentares

Apresentamos de seguida as alterações regulamentares produzidas pelas Entidades de tutela, no decorrer do ano 2017:

Mês	Evento
JANEIRO	Instrutivo n.º 1/17 Determina limites de valores no âmbito de Sistemas de Pagamento, nomeadamente o valor máximo para a emissão de cheques, valor máximo para compensação no Sistema de Transferências a Crédito (STC) e valor obrigatório para liquidação por bruto no SPTR.
	Instrutivo n.º 2/17 Regula a realização de testes de esforço (<i>stress tests</i>), de acordo com directrizes emitidas por organismos internacionais de referência.
	Instrutivo n.º 3/17 Determina os procedimentos no âmbito da Prestação de Informação sobre limites prudenciais aos grandes riscos.
FEVEREIRO	Aviso n.º 1/17 Define os procedimentos relativos à aplicação de recursos provenientes do exterior, destinados à realização de investimentos por parte de entidades não residentes cambiais no mercado de valores mobiliários.
	Aviso n.º 2/17 Actualiza as regras de abertura e movimentação de contas de depósito tituladas por não-residentes cambiais e de contas em moeda estrangeira equiparadas.
MARÇO	Instrutivo n.º 4/17 Suspende temporariamente a aplicação dos números 3 e 5 do artigo 14.º do Aviso n.º 19/12, de 25 de Abril, por forma a conferir maior agilidade às instituições financeiras bancárias na liquidação das operações de importação de mercadorias enquanto prevalecer o actual quadro no mercado cambial.
	Aviso n.º 3/17 Estabelece regras e procedimentos inerentes a isenção de cobrança de comissões, despesas e outros encargos relativos à serviços bancários considerados essenciais à promoção da inclusão financeira.
MAIO	Directiva n.º 1/DMA/2017 Ajusta as taxas de juro para as Facilidades Permanentes de Cedência e de Absorção de Liquidez.
	Directiva n.º 2/DMA/2017 Ajusta a Taxa Básica de Juro do BNA.
JUNHO	Aviso n.º 4/17 Adequa as normas que regulam as operações cambiais de exportação de mercadorias ao contexto macroeconómico, visando a promoção das exportações no país.
JULHO	Aviso n.º 5/2017 Adequa a regulamentação de Cartões de Pagamento e Rede Multicaixa em vigor às necessidades de desenvolvimento do Sistema de Pagamentos em Angola.
	Aviso n.º 6/2017 Estabelece os níveis de serviço das operações em tempo real da rede Multicaixa.
	Aviso n.º 7/2017 Regulamenta a prestação de serviços de pagamentos no âmbito do Sistema de Pagamentos de Angola.
NOVEMBRO	Aviso n.º 8/2017 Regula a classificação dos subsistemas de compensação e liquidação do Sistema de Pagamentos de Angola (SPA), tendo em vista a adopção de mecanismos de controlo de riscos, bem como dispõe sobre o funcionamento e operacionalização dos referidos subsistemas, e sobre as responsabilidades dos respectivos operadores.
	Aviso n.º 9/2017 Estabelece os prazos para a execução de transferências e de remessas de valores, bem como para a disponibilização de fundos ao beneficiário, em resultado de depósitos de numerário e de cheques, de transferências ou de remessas de valores.

Mês	Evento
DEZEMBRO	<p>Instrutivo n.º 5/17 Revoga o Instrutivo n.º 12/15 e os pontos 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7 do Instrutivo n.º 10/2015, de 04 de Junho, no âmbito da Política Cambial.</p>
	<p>Instrutivo n.º 6/17 Actualiza as normas existentes de apuramento e cumprimento das Reservas Obrigatórias ao actual quadro de estabilidade macroeconómica, tendo em vista uma maior eficiência dos instrumentos da política monetária.</p>
	<p>Directiva n.º 8/DMA/2017 Ajusta a Taxa BNA e as Taxas de Juro para as Facilidades Permanentes de Cedência e de Absorção de Liquidez.</p>

REFORMA TRIBUTÁRIA

O ano de 2017 fica marcado pela continuidade dos temas decorrentes da reforma tributária suscitados em anos anteriores e pela ausência de mudanças significativas do ponto de vista fiscal.

Sem prejuízo do exposto, cumpre referir que o ano de 2017 demarcou-se pela revogação da Contribuição Especial sobre as Operações Bancárias (“CEOB”) (cuja aplicação cessou a 31 de Dezembro de 2016). Recorde-se que a CEOB havia sido aprovada no ano de 2016, através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/16, de 24 de Fevereiro, e previa a aplicação da taxa de 0,1% à generalidade das operações e movimentações bancárias e financeiras.

A entrada em vigor da CEOB foi determinada, para algumas operações, a partir de 1 de Junho de 2016, e para outras, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por outro lado, cumpre salientar que, apesar da maior parte das instituições financeiras, onde se inclui o BFA, já terem transitado para as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro no ano de 2017, ainda não se verificaram quaisquer alterações às normas fiscais existentes com vista à sua adaptação ao novo referencial contabilístico.

Adicionalmente, importa referir que 2017 foi o ano da entrada em vigor das normas relativas à tributação autónoma incidente sobre determinados custos.

Com efeito, os custos indevidamente documentados, os custos não documentados e as despesas confidenciais, para além de não serem considerados como encargos dedutíveis para o apuramento da matéria colectável em sede de Imposto Industrial, são ainda objecto de tributação autónoma, a partir do exercício de 2017, às taxas de 2%, 4% e 30%, respectivamente. O valor da tributação deve ser acrescido ao lucro tributável das entidades sujeitas e não isentas de Imposto Industrial.

Também os donativos ou liberalidades que estejam em incumprimento das regras estabelecidas na Lei do Mecenato não consubstanciam custos aceites, para efeitos de apuramento da matéria colectável de Imposto Industrial, como também estão sujeitos a uma tributação autónoma de 15%, igualmente acrescida ao lucro tributável.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

03

BFA

32	A Nossa História
34	Governo Societário
34	Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
34	Princípios Orientadores da Governação Corporativa
35	Estrutura Societária e Modelo de Governo
35	Estrutura Societária e Participações no Capital
36	Modelo de Governo
43	Composição dos Órgãos Sociais
43	Organigrama
44	Comissão Executiva do Conselho de Administração
48	Sistema de Controlo Interno
48	Remuneração dos Órgãos Sociais
49	Política de Distribuição de Resultados
50	Princípios Éticos e Conflitos de Interesse
51	Sistema de Gestão do Risco
52	Informação Interna
53	Monitorização
54	Principais Áreas de Negócio
56	Particulares e Negócios
61	Centros de Investimento
63	Empresas
68	Oil & Gas
69	Mercado de Capitais
72	BFA - Gestão de Activos
74	Unidade de <i>Business Development</i>
76	Recursos Humanos
79	Inovação & Tecnologia
83	Sistema de Pagamentos
87	BFA no Digital
89	Comunicação
99	Responsabilidade Social
102	Prémios

A Nossa História

1990

Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior - BFE.

1993

Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial universal, a partir de um capital equivalente de 4 milhões de USD.

1996

Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola.

2010

Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2009

Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões.

Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2008

Alteração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital BFA à Unitel.

Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito.

Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

2011

Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares.

Início do projecto eMudar@BFA cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma applicacional de gestão de processos.

Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2012

Criação do Centro de Empresas Oil & Gas - Operators, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas.

Crescimento da Rede de Balcões atingindo em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimentos e 5 Postos de Atendimento Bancário.

Os Balcões na Província de Luanda, atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498 Balcões.

2013

Criação do Centro de Empresas Oil & Gas - Vendors, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadores de serviços às empresas do sector petrolífero.

2002

BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2003

Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2004

Iniciou-se o processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado dos Clientes do segmento Empresas.

2007

Verificou-se a expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento.

Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2006

Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2005

É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social.

BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, passando deste modo a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2014

Inauguração da Linha de Atendimento BFA 923 120 120.

Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2015

BFA é o primeiro membro da BODIVA, com mais de 70% da quota de mercado em número e volume de operações transaccionadas.

BFA lança a sua primeira aplicação móvel.

2016

Constituição legal do BFA Gestão de Activos, que se dedicará ao comércio e gestão de Fundos de Investimentos.

2017

A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário.

Governo Societário

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A Governação Corporativa é um pilar fulcral numa instituição financeira, dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar. O Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril, (“Aviso n.º 1/13”) veio regular as políticas e processos a implementar pelas instituições financeiras no que concerne à Governação Corporativa.

Considerando esta regulamentação, o Banco procurou instituir um conjunto de práticas de Gestão Corporativa e Sistema de Controlo Interno com implicações no modelo de gestão através da definição de regras no que respeita à estrutura de capital, estrutura organizacional, política de remuneração, código de conduta e gestão de conflitos e, processos de transparência e divulgação de informação, definindo em simultâneo directivas de reporte referentes ao modelo de governação.

No âmbito da permanente preocupação em aperfeiçoar a respectiva estrutura e práticas nestas matérias, o Conselho de Administração aprovou a implementação de planos de acção, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 26º do Aviso n.º 1/13 e no n.º 2 do artigo 22º do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril (“Aviso n.º 2/13”), que visam assegurar a conformidade do modelo de governação corporativa e do sistema de controlo

interno do Banco com o disposto nos respectivos avisos regulamentares, bem como dotar o Banco das melhores práticas internacionais conhecidas sobre os temas.

Em resposta ao Instrutivo do BNA n.º 1/13 de 22 de Março, o qual regulamenta o envio da informação ao BNA, por parte das instituições financeiras, no âmbito do previsto no Aviso n.º 1/13 e no Aviso n.º 2/13, o Conselho de Administração do Banco submeteu em Dezembro de 2017, o Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, por reporte a 30 de Novembro de 2017. O referido relatório tem o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os princípios orientadores da política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação nacionais e internacionais aplicáveis, nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos. Destes, destacam-se:

Transparência da Gestão	Interna	Informação permanente e completa. Permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração (CA) e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização.
	Externa	Informação abrangente e precisa. Permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e a conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.
Independência		Independência da gestão executiva, relativamente a Accionistas ou a interesses específicos.
Equidade		Equidade no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores.
Lealdade		Lealdade materializada através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.
Eficiência		Eficiência no funcionamento e interacção de todos os Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.
Rigor		Rigor na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco.
Participação na decisão		Participação na decisão através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.
Desempenho e mérito		Desempenho e mérito como critérios fundamentais da política de remuneração de Colaboradores e Administradores.
Harmonia		Harmonia no alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.
Criação de valor		Corolário dos princípios enunciados e primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BFA.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, consequência da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Por escritura publicada no Diário da República III Série - n.º 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos Accionistas e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura Accionista.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL

Até ao início de 2017 o BFA era detido maioritariamente pelo grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela UNITEL, S.A. No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções, celebrado em 6 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, S.A., da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, S.A., que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

Estrutura Accionista



- Unitel, S.A.
- Grupo BPI

- i. Banco BPI, S.A.;
- ii. Banco BPI, Cayman, LTD.
- iii. BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.;
- iv. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;

O BFA detém participações no capital social da EMIS, da Sociedade de Fomento Habitacional e do Instituto do Mercado de Capitais, sendo que, actualmente, as duas últimas sociedades não desenvolvem qualquer actividade.

Como Accionista fundador, desde o início que o BFA demonstra um permanente apoio e incentivo para as iniciativas lançadas pela EMIS, sendo habitualmente um dos primeiros bancos do sistema a implementar novas soluções e serviços disponibilizados, de que são exemplo:

- Implementação do novo centro de processamento de dados do BFA nas instalações construídas pela EMIS, que reúnem condições técnicas e de acesso a serviços de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais;
- Utilização da nova plataforma de gestão de cartões, na qual o BFA detém uma quota de 42,5% dos cartões válidos;
- Novo sistema de compensação de cheques com imagens.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração é exercida por um Conselho de Administração, estando a gestão corrente delegada numa Comissão Executiva.

No seguimento das alterações ocorridas no início do ano a nível do Conselho de Administração do BFA, foram designados novos Administradores do Banco, para exercerem cargos nos órgãos sociais da EMIS, a saber:

- Conselho de Administração: Dr. Paulo Alexandre Gomes; e
- Comissão de Vencimentos: Dr. Jorge Albuquerque Ferreira.

MODELO DE GOVERNO

O modelo de funcionamento do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 12/2015,

de 17 de Junho) e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte modelo organizacional.



São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração; e o Conselho Fiscal;
- iii. A Mesa da Assembleia Geral, o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, a Comissão de Remunerações e o Auditor Externo.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Constituição A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos.

Competências A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente:

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo a relativa a aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucros;
- Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição	<p>O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 7 e um máximo de 15 membros, eleitos em Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 13 membros.</p>
Competências	<p>Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis; • Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade; • Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou parte deles; • Modificações na organização da Sociedade; • Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos; • Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos; • Decisões com impacto patrimonial significativo; • Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio; • Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias; • Aprovação da proposta de aplicação de resultados; • Operações com partes relacionadas que excedam USD 2 500 000,00; • Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento; • Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco; • Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária. <p>O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.</p> <p>As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.</p> <p>Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva, composta por cinco a sete membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.</p>
Periodicidade	<p>As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.</p>

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição	A gestão executiva do Banco é assegurada por três, cinco ou sete administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente.
Competências	<p>No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade.</p> <p>O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.</p>
Periodicidade	A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.

Comissão de Riscos

Constituição	É composta por três a seis membros, executivos e não executivos, do Conselho de Administração e, se o CA assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão e por ele livremente escolhidas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. Os seus membros são nomeados pelo CA, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de risco;• Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco.
Periodicidade	A Comissão de Riscos reúne trimestralmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente. Os membros do Conselho Fiscal e o Auditor Externo podem participar nas reuniões da Comissão de Riscos, sem direito a voto, desde que manifestem essa pretensão ao Presidente da Comissão.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Constituição	Composta por entre três e seis membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva e, caso o CA assim o entender, por pessoas que não pertençam a este órgão e por ele livremente escolhidas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da referida comissão. Os seus membros são nomeados pelo CA, que designa igualmente o Presidente e, caso assim entenda, um Vice-Presidente. O número de membros que não tenham a qualidade de membros do CA será sempre inferior a metade do número total dos que a compõem.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras; • Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição; • Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração; • Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas ações e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas; • Supervisionar a actuação da função de <i>compliance</i>; • Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.
Periodicidade	A Comissão de Auditoria e Controlo Interno reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comissão de Activos e Passivos

Constituição	Composta por três a seis membros não executivos e executivos do Conselho de Administração e, se o Conselho de Administração assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Activos e Passivos. Os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos; • Definir, acompanhar e monitorizar a política de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado; • Acompanhamento de indicadores e métricas e seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço; • Acompanhamento do enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos.
Periodicidade	A Comissão de Activos e Passivos reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comissão de Informática e Inovação

Constituição	Composta por três a seis membros não executivos e executivos do Conselho de Administração e, se o Conselho de Administração assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Informática e Inovação. Os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;• Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;• Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho.
Periodicidade	A Comissão de Informática e Inovação reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comité de Fixing

Constituição	Composto por membros da CECA e pelos responsáveis das Direcções Operacionais (Direcção Financeira e Internacional e Direcção de Estrangeiro e Tesouraria) e as Direcções Comerciais (Direcção de Banca de Empresas, Direcção de Particulares e Negócios, Direcção dos Centros de Investimento). Os membros do Comité de Fixing são nomeados pela CECA, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o cumprimento das normas do BNA.• Acompanhar a execução dos leilões de divisas do BNA, analisando desvios e propondo medidas de correcção.• Aprovar e acompanhar a distribuição de divisas pelos Clientes de acordo com os critérios definidos em matéria de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as normas internas instituídas para o efeito.• Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade.• Acompanhar e dinamizar os processos de requisição de divisas no Banco através da identificação de oportunidades de melhoria de processos, ou novos métodos; e assegurar a sua posterior apreciação pelo CECA.
Periodicidade	O Comité de <i>Fixing</i> reúne pelo menos uma vez por mês, ou sempre que convocado pelo seu Presidente.

Comité Financeiro

Constituição	Composto e presidido pelo membro da CECA que detém o pelouro da DFI e por outros membros por ele designados.
Competências	<p>O Comité Financeiro é um Órgão consultivo do CECA que tem por missão enquadrar a actividade da DFI, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor; • Política de pricing; • Estratégia de novos produtos; • Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez; • Outras tarefas solicitadas pela CECA.
Periodicidade	As reuniões do Comité Financeiro podem ser assistidas por qualquer um dos membros do Conselho de Administração do BFA. Adicionalmente, o Presidente do Comité Financeiro poderá convocar outros Colaboradores do BFA sempre que a sua intervenção e participação seja relevante para os temas em agenda.

Comité de Negócio

Constituição	<p>O Comité de Negócio é composto por membros da CECA e, se a CECA assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção do Comité de Negócio, nomeadamente as Direcções Operacionais (Direcção de Marketing, Direcção de Gestão de Protocolos, Direcção de Meios de Pagamento e o Gabinete de Transformação) e as Direcções Comerciais (Direcção de Banca de Empresas, Direcção de Particulares e Negócios e a Direcção dos Centros de Investimento).</p> <p>Os membros do Comité de Negócio são nomeados pela CECA, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.</p>
Competências	<p>Compete ao Comité de Negócio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes; • Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio; • Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial; • Acompanhar a implementação da política comercial, designadamente: • Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial; • Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos. • Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial; • Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos; assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.
Periodicidade	O Comité de Negócio reúne mensalmente ou sempre que convocado pelo seu Presidente.

Conselho Fiscal

Constituição

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Competências

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;
- Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes do Banco Nacional de Angola.

Periodicidade

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

Constituição

A auditoria externa é assegurada pela PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso do BNA n.º 4/2013, de 22 de Março.

O Banco defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Competências

- Auditar as Demonstrações Financeiras do BFA com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro;
- Emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governança Corporativa e o Sistema de Controlo Interno.

Periodicidade

O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito, nas quais se incluem obrigatoriamente os Controlos Gerais Informáticos.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Assembleia Geral realizada a 6 de Junho de 2017 aprovou a nomeação dos dos órgãos sociais do BFA para o triénio 2017-2019.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Jorge Brito Pereira
Vice-Presidente	Luis Graça Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Mario Leite Silva
Vice-Presidentes	Isabel dos Santos António Domingues
Vogais	Jorge Albuquerque Ferreira António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Paulo Gomes Carlos Firme
Vogais não Executivos	Otilia Faleiro Francisco Costa Diogo Santa Marta

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Jorge Albuquerque Ferreira
Vogais	António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Paulo Gomes Carlos Firme

CONSELHO FISCAL

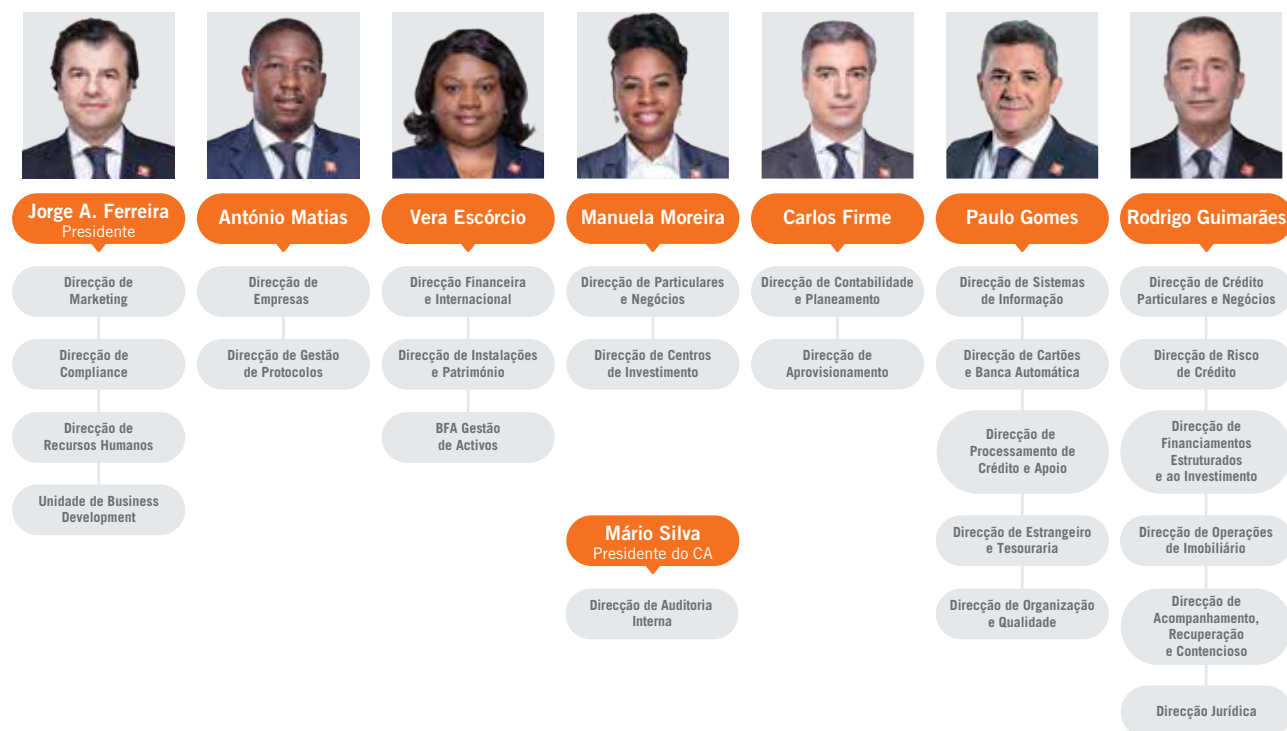
Presidente	Amílcar Safeca
Vice-presidente	Rodrigo Aguiar Quintas
Perito Contabilista	Henrique Camões Serra

AUDITOR EXTERNO

PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

ORGANIGRAMA

O organigrama do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos administradores executivos.



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Manuela Moreira
Administradora

António Matias
Administrador

Jorge Albuquerque Ferreira
Presidente



Carlos Firme
Administrador

Rodrigo Guimarães
Administrador

Vera Escórcio
Administradora

Comissão Executiva do Conselho de Administração

JORGE ALBUQUERQUE FERREIRA



Presidente

Data de Nascimento: 22 Fevereiro 1970

Jorge Albuquerque Ferreira é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde finais de Junho de 2017. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra. Possui uma carreira bancária de 23 anos no Banco BPI. Iniciou a carreira como Gestor de Clientes, num Balcão do BPI, tendo percorrido toda a hierarquia bancária até à função de Director Central. A sua missão profissional esteve sempre focada na liderança comercial a nível nacional e internacional.

ANTÓNIO MATIAS



Administrador

Data de Nascimento:
19 Julho 1968

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira académica na área económica, possui mais de 15 anos de experiência na Banca, ingressando no BFA em Janeiro de 1998. Exerceu diversas funções na área comercial, tendo em 2001 assumido a Sub Direcção da Área de Créditos e, em Maio 2005, passa a Director Central da Direcção de Empresas. Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduado em Banca, Seguros e Mercados Financeiros, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

VERA ESCÓRCIO



Administradora

Data de Nascimento:
17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 16 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, onde ascendeu à categoria de Directora Adjunta da Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira.

Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica *Executive Education* de Lisboa.

MANUELA MOREIRA



Administradora
Data de Nascimento:
28 Setembro 1969

Manuela Moreira é Administradora do BFA desde 2014. Possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 1997 no BFA, tendo, durante a sua carreira, exercido várias funções, nomeadamente no Departamento de Contabilidade, Crédito e Área Comercial, onde ascendeu ao cargo de Directora responsável da Direcção de Centros de Investimento em Maio de 2006. Passou anteriormente pelo Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Contabilidade e pelo Ministério da Educação, professora no IMEL – Instituto Médio de Economia de Luanda. Licenciada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Havana - Cuba em 1995, obteve o Mestrado em Gestão de Empresas pela Fundação Gertúlio Vargas em 2005.

CARLOS FIRME



Administrador
Data de Nascimento:
28 Dezembro 1970

Carlos Firme é Administrador do BFA desde Junho de 2017. É Licenciado em Economia pelo ISEG (1988-93), Mestre em Economia Monetária e Financeira também pelo ISEG (1995-97) e realizou o *Advanced Management Program* (AMP) da *Harvard Business School* (2009). Começou a carreira profissional em 1993, no Gabinete de Estudos Económicos (GEE) do Ministério das Finanças, tendo integrado em 1997 o Grupo Finibanco, inicialmente para Director do Gabinete de Estudos Económicos e Sectoriais e, a partir de 1999, como administrador nas áreas de *Trading* e Mercados Financeiros. De 2006 a finais de 2015, assumiu funções de Administrador no Grupo Banif, nas áreas de Banca de Investimento, Gestão de Activos, Fundos de Pensões, Capital de Risco e Banca Comercial, tendo assumido pelouros nas áreas Financeiras, Investimento e de Risco.

PAULO GOMES



Administrador
Data de Nascimento:
15 Setembro 1968

Paulo Gomes é Administrador do BFA desde Junho de 2017, bem como Administrador não executivo da EMIS. Tem 27 anos de experiência profissional no sector bancário; durante aproximadamente 20 anos a sua carreira desenvolveu-se em áreas comerciais onde percorreu todas as funções inerentes até Director Comercial, função que exerceu durante 6 anos; em 2013 foi nomeado como Director de Operações do Banco, funções que desempenhou até final de 2016, integrado no grupo Espanhol Popular. É licenciado em Gestão Bancária pelo ISGB e possui um MBA pela *Universidade Europea* de Madrid.

RODRIGO GUIMARÃES



Administrador
Data de Nascimento:
18 Setembro 1966

Rodrigo Guimarães é Administrador do BFA desde Junho de 2017. Iniciou a sua carreira no BPI em 1990, passando pela área das Empresas, do Project Finance e, a partir de 2012, pela Unidade de *Business Development*. Esteve no BFA anteriormente, entre 2006 e 2009, como Director do Departamento de *Project Finance* e, depois, como Administrador responsável pela área das Empresas e pela Direcção Jurídica. Desempenhou ainda funções como Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (2004) e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (2011). Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, possui um MBA pela *Manchester Business School*.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno do BFA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para a consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Inclui-se como objectivos, a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

De acordo com o Aviso n.º 2/13, que regula a obrigação de implementação de um Sistema de Controlo Interno por

parte das instituições financeiras, um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz é aquele em que o Conselho de Administração e a gestão detêm uma segurança razoável em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de reporting é fidedigno e as normas e regulamentos estão a ser cumpridos.

O actual Sistema de Controlo Interno do BFA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno do BFA:



Ambiente de Controlo

O Ambiente de Controlo diz respeito às atitudes e aos actos dos órgãos de administração e Colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam.



Sistema de Gestão do Risco

O Sistema de Gestão do Risco visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Deve considerar todos os riscos relevantes e garantir a sua gestão eficaz, consistente e tempestiva.



Informação e Comunicação

Os sistemas de Informação e Comunicação do Banco devem assegurar informação completa, fiável, consistente compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.



Monitorização

A Monitorização do sistema de controlo interno diz respeito à contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências ao nível da estratégia, políticas, processos e todas as categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Estrutura da remuneração dos Administradores Executivos

A política de remunerações em curso no BFA para os membros da CECA - assenta na existência de uma componente fixa complementada por uma componente variável, atribuída em linha com a prática de mercado e de acordo com o desempenho do BFA e de cada um desses Administradores no ano que precede o pagamento dessa remuneração. A avaliação da consistência desse desempenho com o verificado ao longo dos anos anteriores reflecte, essencialmente, a avaliação realizada tendo por base, entre

outros, os seguintes critérios:

- Desempenho individual;
- Desempenho colectivo das unidades de estrutura do pelouro do Administrador;
- Desempenho geral do BFA;
- Respeito pelos normativos, regras e procedimentos externos e internos aplicáveis à actividade desenvolvida pelo BFA e, designadamente, das regras do Código de Conduta.

Os valores de remuneração fixa pagos aos membros da CECA, são consistentes com a prática de mercado e resultam da aplicação do respectivo contrato de trabalho e da legislação de trabalho em vigor.

A existência de uma componente variável de remuneração visa reforçar o alinhamento dos interesses dos membros da CECA com os interesses do BFA e dos seus Accionistas. A consideração, na fixação da remuneração dos membros da CECA, da vertente “consistência do desempenho” contribui para evitar que esta componente da remuneração contribua para uma assunção excessiva de riscos. A definição do valor global da componente variável a atribuir aos membros da CECA tem em conta vários factores, dos quais se destaca o histórico da evolução dos Resultados antes de Impostos e dos Resultados depois de Impostos nos 2 anos anteriores.

Dado que o BFA não é uma sociedade aberta, a componente de remuneração variável em causa é integralmente paga em dinheiro.

Estrutura da remuneração dos Administradores não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal é fixa, não recebendo qualquer remuneração variável pelo desempenho dessas funções.

Os valores da remuneração pagos aos membros do órgão de administração, da mesa da Assembleia Geral e de fiscalização são definidos por uma Comissão de Remunerações integrada por representantes dos Accionistas, caso esta seja eleita, ou directamente pelos Accionistas através de Assembleia Geral.

Valor das remunerações pagas em 2017

Em 2017, a remuneração do conjunto dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral ascendeu a 730 milhões de AKZ distribuídos da seguinte forma:

- Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração 600 milhões de AKZ pagos a título de remuneração fixa e variável;

- Membros não executivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, 132 milhões de AKZ, pagos a título de remuneração fixa.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a Sociedade porventura haja emitido;
- 40% da parte restante para distribuição a todos os Accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação, no todo ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples.

Actualmente, os requisitos de constituição da Reserva Legal estão cumpridos.

Relativamente aos exercícios de 2009 a 2012, foram distribuídos na forma de dividendos 65% dos lucros obtidos, sendo os restantes 35% levados a reservas livres.

Nos anos 2013 e 2014, foram distribuídos sob a forma de dividendos 50% do resultado do exercício, sendo os outros 50% levados a reservas livres.

Em 2015 e 2016, foram distribuídos sob a forma de dividendos 40% do resultado do exercício, sendo os outros 60% levados a reservas livres.

A proposta de aplicação dos resultados de 2017, é de distribuir sob a forma de dividendos 40% do resultado do exercício, sendo os outros 60% levados a reservas livres.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONFLITOS DE INTERESSE

A conduta ética de todos os Colaboradores do BFA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios Colaboradores.

Neste sentido, o Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da CECA contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

O BFA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. O BFA, estipula, ainda, que, quer os membros dos órgãos sociais quer os Colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores pertencentes ao Banco rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta do BFA, aprovado no Conselho de Administração, disponibilizado na Intranet e no site institucional, cujas linhas principais se resumem:

- Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade do Banco, dos membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;
- Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes, o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
- Estabelecer a Igualdade de Tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações;
- Gerir o Conflito de Interesses: (i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais Clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; (ii) os conflitos entre interesses de Clientes, por um lado, e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente da Instituição, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos Clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
- Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos Órgãos Sociais ou aos Colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
- Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão da actividade bancária, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam.
- Obrigação dos créditos concedidos aos Sócios ou Accionistas, membros dos Órgãos Sociais, Colaboradores ou partes relacionadas com estes, serem realizados em condições normais de mercado, atendendo ao seu nível de

risco (possibilidade de derrogação no caso de operações de crédito a membros dos Órgãos Sociais e Colaboradores que revistam carácter social, designadamente crédito para compra de habitação própria permanente ou para pagamento de despesas de saúde). Sobre esta matéria, estão instituídos dois Regulamentos de Crédito Bonificado para Colaboradores:

- Aquisição de Habitação Própria Permanente; e
- Crédito Pessoal.

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os órgãos sociais e Colaboradores do BFA devem pautar a sua conduta pela máxima discricção e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus Clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, o BFA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os novos Colaboradores.

Adicionalmente, todos os Colaboradores da Direcção Financeira e Internacional (DFI), para o exercício das suas funções, subscreveram a Declaração de Compromisso de cumprimento do Código de Conduta dos Mercados, publicado pelo BNA no Aviso n.º 13/2011.

Complementarmente, o BFA subscreveu o Termo de Adesão ao Código de Conduta para os Mercados Monetário e Cambial, o qual visa garantir os princípios de ética e deontologia profissional nas relações entre os participantes nos mercados interbancários, as práticas operacionais dos mercados e a sua eficiência.

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

O Sistema de Gestão do Risco permite obter uma visão e gestão integradas dos riscos a que as Instituições se encontram expostas, de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco. No BFA, o Sistema de Gestão do Risco compreende como funções essenciais:

- Definição da Estratégia
- Identificação e avaliação da exposição aos riscos
- Monitorização e controlo
- Reporte e avaliação de desempenho

A gestão de riscos no BFA assenta, assim, na constante identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de risco, bem como na execução de estratégias de optimização de resultados face aos mesmos. Destaca-se, ainda, o integral respeito pelas restrições e limites pré-estabelecidos e devidamente supervisionados.

De acordo com o estabelecido no Aviso n.º 07/2016, de 22 de Junho acerca dos requisitos e princípios pelos quais se devem reger os sistemas internos de governação do risco das Instituições Financeiras, em 2017, o BFA levou a cabo a institucionalização da Função Gestão de Riscos e a formalização da criação da Direcção de Gestão dos Riscos. Neste sentido, a responsabilidade directa pela gestão dos riscos no Banco foi assumida pelo Conselho de Administração que delegou responsabilidades parciais de controlo e reporte nas Direcções em cujo âmbito de actividade se enquadra cada tipo de risco. Foram, ainda, criados novos órgãos de supervisão e controlo, designadamente:

- Comissão de Riscos;
- Comissão de Activos e Passivos;
- Comissão de Informática e Inovação.

Ainda neste âmbito, o BFA desenvolveu um extenso plano de revisão de procedimentos, processos e normativos internos, no sentido de identificar e corrigir eventuais falhas e melhorar a respectiva abrangência e objectividade. Na etapa preliminar à criação da Direcção de Gestão dos Riscos, dedicou-se especial atenção às medidas de prevenção dos riscos operacional, reputacional, de *compliance* e de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT).

Adicionalmente, em 2017 o BFA adoptou oportunamente um conjunto sistematizado de medidas e práticas (sistema de gestão de risco) tendentes à identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, distribuído pelas Direcções do Banco:

Comunicação Institucional

- **Direcção de Crédito a Particulares e Negócios:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito de particulares e de negócios.
- **Direcção de Risco de Crédito de Empresas:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito das empresas.
- **Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento:** Acompanhamento do risco de crédito de operações baseadas em risco de projecto.
- **Direcção de Operações de Imobiliário:** Avaliação dos activos e pressupostos de operações com exposição ao sector imobiliário.
- **Direcção Financeira e Internacional:** Acompanhamento da evolução da exposição ao sector financeiro.
- **Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso:** Participação no processo de cálculo de provisões e imparidades da carteira de crédito e acompanhamento do crédito vencido e respectiva recuperação.

Risco Operacional

- **Direcção de Auditoria Interna:** Análise de exposição global;
- **Todas as Direcções:** Identificação de processos e pontos críticos.

Risco de Liquidez

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise de riscos individuais de liquidez por instrumento.

Risco de Mercado

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise dos riscos por instrumentos e análise global de riscos - taxa de juro, cambial, carteiras de negociação.

Risco-país:

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise do risco-país individual por recurso a ratings e análises externas.

Risco de Compliance:

- **Direcção de Compliance/Direcção Jurídica:** Análise do risco de *compliance*.

INFORMAÇÃO INTERNA

O Banco aposta e investe continuamente em Sistemas de Informação e Comunicação, parte integrante da estratégia para assegurar elevados níveis de inovação, modernização e controlo de riscos. Estes sistemas promovem o crescimento sustentável do Banco, garantindo não só a optimização dos processos e procedimentos, mas também a optimização e melhoria contínua da qualidade do serviço ao Cliente.

Comunicação Institucional

O Banco atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

A comunicação para o mercado em geral é feita através da publicação do Relatório e Contas anual, e pela síntese das contas trimestrais em forma de balancete, publicadas no seu Site Público.

Através da Intranet, é feita uma divulgação interna aos Colaboradores, do desempenho e actividades do Banco. Trimestralmente, o Banco também realiza uma Reunião de Quadros, com representantes das diferentes Direcções, para apresentação de resultados e perspectivas futuras.

REVISTA INTERNA - BFA YETU

O BFA continua a apostar na sua estratégia de comunicação interna.

Em 2013, foi lançada a revista BFA Yetu, que na língua Kimbundu significa “nosso BFA”. As edições da revista são quadrimestrais e têm o propósito de divulgar as actividades do Banco a todos os Colaboradores.



Revista Interna n.º 9 Julho 2017



Revista Interna n.º 10 Novembro 2017

MONITORIZAÇÃO

A monitorização do sistema de controlo interno, é essencialmente conduzida pela Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI), que procura avaliar a efectividade, eficácia e a adequação do sistema, através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos estipulados.

A DAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades dos Órgãos Comerciais (Agências, Centros de

Empresa e Centros de Investimento) e Serviços Centrais, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco e de Clientes, bem como o cumprimento da regulamentação e normativo interno aplicáveis e o controlo dos riscos. Adicionalmente, a DAI é responsável por verificar a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à Legislação vigente relativa a cada processo.

Principais Áreas de Negócio

REFORÇO DA POSIÇÃO DE LIDERANÇA E EXPANSÃO DA ACTIVIDADE

Aumento da bancarização da população

A Bancarização da População é um dos principais focos da actividade do Sector Financeiro. O Banco Central, em conjunto com as Instituições Financeiras, tem vindo a tomar medidas nesse sentido, o que se tem reflectido num contínuo aumento do índice de bancarização.

Um inquérito realizado em 2017, à população residente na província de Luanda com idade igual ou superior a 15 anos, registou um índice de bancarização de 58%, o que revela um aumento de 7 pontos percentuais face a 2016, e 11 pontos percentuais face a 2015.

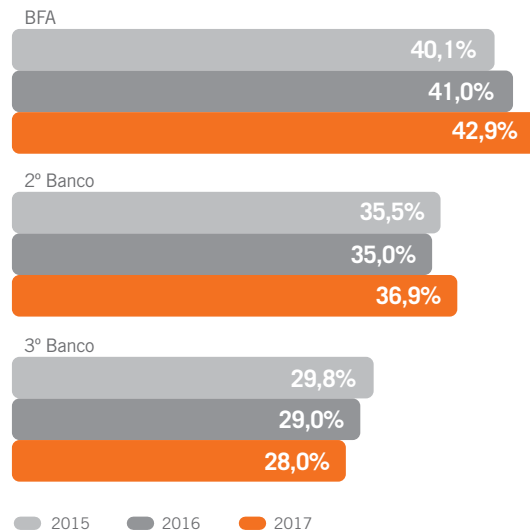
Evolução do Índice de Bancarização¹



¹ Angola All Media & Products Study - Luanda 2017 (AMPS). A Marktest Angola, no âmbito da All Media & Products Study (AMPS), realiza anualmente um estudo com dados sobre os hábitos de audiência e de consumo às populações de Luanda e Benguela. Os inquéritos são realizados a uma amostra que tem como base 2.709.000 habitantes de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 15 anos. Este estudo é ainda sujeito a um controlo de qualidade distinto em 3 fases: acompanhamento, validação de consistência das respostas e supervisão

Em linha com a evolução da taxa de bancarização, a taxa de penetração do BFA na população residente na província de Luanda, com idade igual ou superior a 15 anos, revelou um acréscimo. Manteve-se, assim, consolidada a sua posição de liderança em relação aos outros bancos, com 42,9% da quota em 2017, o que ilustra o trabalho e a dinâmica do BFA na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes.

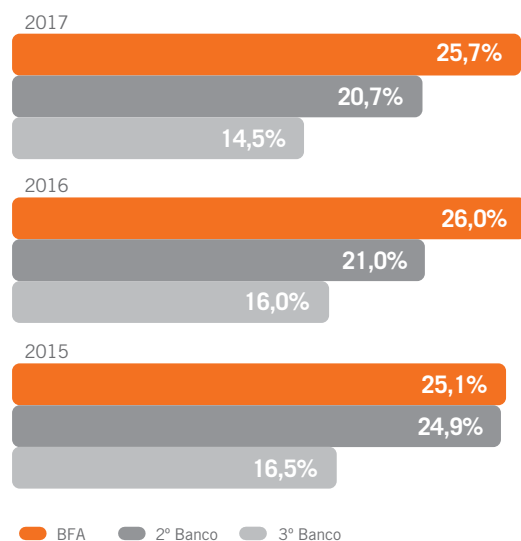
Evolução da Taxa de Penetração²



² Angola All Media & Products Study – Luanda 2017 (AMPS). Considera uma amostra composta por inquiridos bancarizados de Luanda, com idade igual ou superior a 15 anos.

A crescente robustez, aliada ao esforço desenvolvido pelo BFA, no sentido de diversificar a sua presença a nível nacional e alargar a oferta de produtos e serviços aos seus Clientes, reflectem-se na consolidação da quota de mercado enquanto Banco Principal. Em 2017, o BFA manteve a liderança, com aproximadamente 26% do mercado.

Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição de Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal às áreas comerciais do Banco, o que se tem reflectido, tal como nos anos anteriores, no crescimento do número de Clientes. Em 2017, o BFA captou mais de 170 mil novos Clientes, o que representa um aumento de 10,9% face a 2016.

MANUTENÇÃO SUSTENTADA DA REDE FÍSICA DE BALCÕES

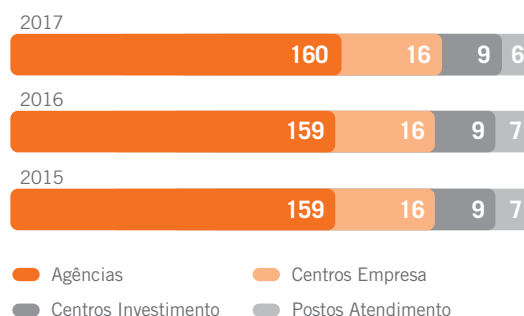
Remodelação da Rede Comercial

Com o intuito de melhor servir os seus Clientes, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação: Agências, com o formato base da banca de retalho, especializadas na gestão bancária de Clientes Particulares e de Empresários e Negócios; Centros de Empresas, direccionados ao mercado empresarial de médias e grandes empresas, oferecendo soluções adequadas às suas necessidades específicas; e Centros de Investimento, para Clientes com níveis de rendimento ou possibilidades de acumulação de capitais elevados que privilegiam o acompanhamento personalizado.

Em 2017, o BFA inaugurou 1 Balcão, procedeu à remodelação e reabertura de 3 balcões e encerrou permanentemente um Posto de Atendimento (PAB). No total, a rede do BFA conta com 160 Agências, 16 Centros Empresa, 9 Centros Investimento e 6 Postos de Atendimento. A expansão da rede comercial do BFA é da responsabilidade da Direcção de Instalações e Património, que tem como função encontrar as melhores localizações para os balcões, aprovação e licenciamento de projectos, execução da obra, bem como remodelação dos balcões existentes.

A aposta na abertura de novos balcões e remodelação dos existentes são medidas estratégicas que se pretende assumir em 2018, contribuindo para a expansão da rede e modernização do design de balcões antigos e degradados.

Rede de Distribuição do BFA



PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

No âmbito da melhoria da qualidade de serviço, é de destacar o alargamento das operações abrangida pelo projecto eMudar@BFA. Este projecto consiste num novo *front-end* para as operações de Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento, que funciona através de *workflow*, tornando as operações mais eficientes e seguras, e contribuindo para a descentralização das operações básicas bancárias. Ao longo de 2017 foram integrados na plataforma o processo de transferências intrabancárias em moeda estrangeira e moeda nacional e transferências interbancárias em moeda nacional, o tratamento e gestão de cheques avulso, emissão de alertas automáticos referentes a operações que envolvam

PEP's e PPRE's, tratamento dos Depósito a Prazo e tratamento dos cheques devolvidos em compensação.

Adicionalmente, importa referir que, pelo quarto ano consecutivo, e com o intuito de reforçar a orientação das suas equipas comerciais no sentido da melhoria da qualidade de serviço ao Cliente, o BFA promove um estudo de Cliente Mistério em todos os balcões, onde são avaliados o serviço e o atendimento oferecido, para posteriormente serem definidos objectivos e áreas de melhoria.

Em 2017, o BFA deu continuidade ao projecto Estudo de Satisfação dos Clientes, onde de uma amostra de + de 8 mil Clientes Particulares, se verificou que 65% têm o BFA como Banco Principal.

INÍCIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS *STANDALONE*

Em Novembro de 2017, o BFA, na consolidação da sua estratégia de diversificação da oferta, iniciou a comercialização do 1º seguro não associado a processos de Crédito - Seguro Funeral.

O Seguro Funeral é um seguro inovador e de fácil

contratação. Este seguro tem como finalidade o apoio à organização e despesas de serviço funeral em território angolano para a pessoa segura e destina-se a qualquer cidadão angolano, residente em Angola com idade compreendida entre os 18 e os 65 anos de idade.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Estudo Cliente Mistério

Entre 2014 e 2017 o BFA realizou sete vagas do estudo Cliente Mistério em todos os balcões da rede de Particulares e Negócios. Este estudo qualitativo avalia o serviço e atendimento oferecido, estabelece objectivos e áreas de melhoria em temas relacionados com a imagem da agência e das equipas comerciais, dinamização do atendimento e comportamentos em cenários de venda.

Na sequência dos resultados obtidos são elaboradas fichas detalhadas para cada órgão comercial com o detalhe dos temas a melhorar. Estas fichas são disponibilizadas na Intranet e discutidas no âmbito das diferentes reuniões comerciais.

A actuação do Banco, neste âmbito, tem como objectivo reforçar a orientação das equipas comerciais para a melhoria da qualidade de serviço ao Cliente.

Estudo de Satisfação de Clientes

Em 2017, realizou-se a 2ª vaga do Estudo Índice de Satisfação do Cliente Nacional (ISCN). Esta foi aplicada

a uma amostra representativa de mais de 8 mil Clientes Particulares, tendo-se verificado que 65% têm como Banco Principal o BFA.

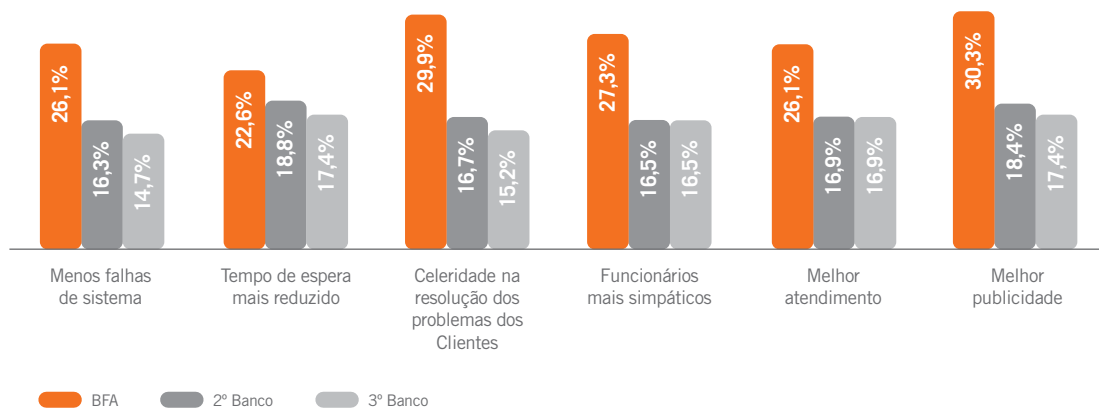
O ISCN permite a criação de um padrão de satisfação de Clientes Nacionais e por Província e permite estabelecer uma análise comparativa com os principais concorrentes do BFA.

Estudo AMPS: Imagem dos Bancos

Com base no inquérito promovido na província de Luanda em 2017, foi possível apurar a percepção dos Clientes no que respeita à imagem dos bancos. Deste estudo concluiu-se que o BFA se destaca positivamente em todas as categorias em relação aos 2º e 3º Bancos.

A categoria em que o BFA mais se distingue é a melhor publicidade, com uma diferença de 11,9 pontos percentuais em relação ao 2º Banco. Seguem-se as categorias de celeridade na resolução dos problemas, com uma diferença de 13,2 pontos percentuais em relação ao 2º Banco, funcionários mais simpáticos com uma diferença de 10,8 pontos percentuais em relação ao 2º Banco, bem como o Banco com menos falhas de sistema com uma diferença de 9,8 percentuais em relação ao 2º Banco.

Imagem dos Bancos¹



¹Angola All Media & Products Study - Luanda 2017 (AMPS).

Vitalidade na captação de Clientes

Em 2017, o número de Clientes dos segmentos Particulares, Empresários e Negócios aumentou 10,7% face a 2016, o que se traduziu, em termos absolutos, em mais 167 446 Clientes.

Este valor vem reforçar a dinâmica da actuação do BFA na área da banca de retalho, onde mais uma vez se afirma como referência de mercado.

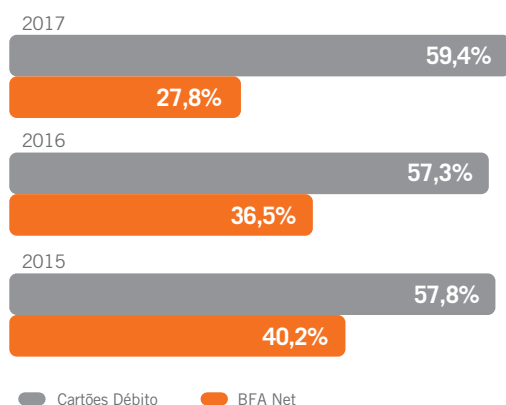
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - PARTICULARES E NEGÓCIOS

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Clientes (n.º)	1 400 234	1 560 313	1 727 759	11,4%	10,7%
BFA Net (n.º)	563 053	570 013	480 855	1,2%	(15,6)%
Cartões Débito (n.º)	808 871	893 558	1 026 637	10,5%	14,9%
Cartões Crédito (n.º)	14 117	13 006	10 149	(7,9)%	(22,0)%
Conta Ordenado (n.º)	80 701	90 169	101 210	11,7%	12,2%

Verificou-se uma evolução positiva na colocação de Cartões de Débito e Conta Ordenado, com aumentos na ordem dos 14,9 e 12,2 pontos percentuais, respectivamente. Tal como no ano transacto, os cartões de crédito mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 22%. Esta redução foi devida, por um lado, às restrições na emissão de cartões de crédito, consequência do contexto cambial do país durante este período e, por outro lado, ao cancelamento de cartões por redução da capacidade de endividamento de Clientes, muito relacionado com a cessação de vínculos contractuais com particular destaque para empresas do sector Oil & Gas.

A taxa de penetração dos cartões de débito registou um crescimento de 2,2 pontos percentuais, contrariando o decréscimo sentido em 2016. Por oposição, a base de aderentes do BFA Net decresceu, registando uma diminuição de 8,7 pontos percentuais, fundamentada pela anulação de acessos por questões de segurança devido à ausência de utilização por períodos longos e impossibilidade de contacto com os Clientes.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito



Evolução dos Depósitos

A captação de recursos permite ao Banco manter elevados níveis de liquidez, assegurando o financiamento da economia e a preparação do BFA para os desafios futuros.

O volume de depósitos de Particulares e Negócios sofreu um decréscimo de 6,6%, contabilizando um total de 396 021,3 milhões de AKZ.

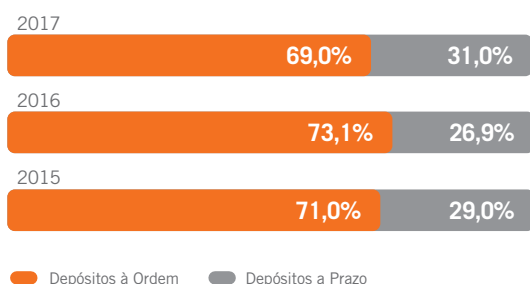
RECURSOS DE CLIENTES - PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões AKZ

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Recursos	372 619,0	423 822,4	396 021,3	13,7%	(6,6)%
Depósitos	372 522,4	423 706,8	395 960,4	13,7%	(6,5)%
Depósitos à Ordem	264 673,7	309 824,5	273 186,7	17,1%	(11,8)%
Depósitos a Prazo	107 848,6	113 882,3	122 773,6	5,6%	7,8%
Outros Recursos	96,6	115,6	60,9	19,7%	(47,3)%

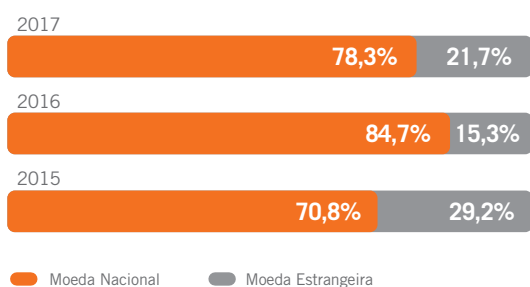
À semelhança do verificado em anos anteriores, os depósitos à ordem são os que mais contribuem para a base de depósitos total, representando aproximadamente 69% da carteira, ainda que tenham registado uma variação negativa de 11,8% face a 2016. Por oposição, o volume dos depósitos a prazo registou um aumento de cerca de 7,8% (8 891 milhões de AKZ) quando comparado com o ano transacto.

Recursos de Clientes



O processo de desdolarização da economia contribui para que o peso dos depósitos em moeda nacional continue bastante superior ao valor em moeda estrangeira, ainda que tenha sofrido uma diminuição de 6,4 pontos percentuais quando comparado com 2016.

Estrutura de Depósitos por Moeda e Tipo - Particulares e Negócios

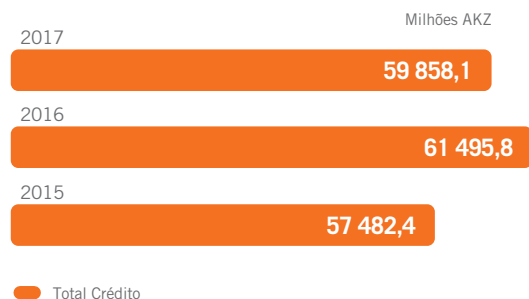


Diminuição do crédito a Clientes

Em relação ao crédito, ao contrário do constatado no ano anterior, verificou-se uma contracção da carteira de crédito de 2,7% atingindo os 59 858 milhões de AKZ. A razão para esta redução prende-se maioritariamente com liquidações antecipadas de financiamentos provocadas por cessação de vínculos contractuais com pagamento de indemnizações, com destaque para empresas do segmento Oil & Gas. Na mesma perspectiva e como consequência da crise económica e financeira nacional, a maior parte das empresas reduziu postos de trabalho, o que diminuiu a carteira de ordenados domiciliados e como consequência reduziu o potencial de concessão de crédito a Clientes particulares.

Noutra perspectiva, as equipas comerciais da DPN estiveram focadas na venda de crédito a MPME's, onde se registaram bons resultados com a efectivação de várias operações relevantes.

Crédito a Clientes



Nota: volume de crédito excluindo juros corridos.

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

Criada em Julho de 2013, a Direcção de Gestão de Protocolos (DGP), tem como objectivo acelerar a celebração de Protocolos com Instituições e Empresas, de forma organizada e competitiva. Estes protocolos estabelecem vantagens no acesso e no preço de determinadas operações de crédito para os Colaboradores dessas Instituições ou Empresas que domiciliem os salários no BFA.

Ao longo de 2017, a Direcção de Gestão de Protocolos celebrou 9 protocolos com entidades públicas e privadas, resultando numa variação líquida de 2 816 novas domiciliações automáticas de ordenado (DAO). Estima-se que 43 420 Clientes tenham o BFA como principal Banco de domiciliação de ordenado.

No que respeita a concessão de crédito no âmbito de Protocolos BFA, em 2017, foram desembolsadas 5 589 operações, mais 564 do que em 2016, num total de 12 343,91 milhões de AKZ, o que representa um aumento de 1 126,42 milhões de AKZ face ao ano transacto.

Dando continuidade ao esforço realizado em 2016, a equipa da Direcção de Gestão de Protocolos, alinhada com a estratégia definida no Plano de Acção para 2017,

desenvolveu 201 acções comerciais em todo o território nacional, mais 72 quando comparado com 2016, levando o BFA até ao Cliente dentro das instalações de entidades empregadoras dos sectores público e privado com Protocolo BFA, prestando esclarecimentos a cerca de 16 874 pessoas, mais 2 701 do que no ano transacto.

Estas sessões de esclarecimentos, para além de promoverem a proximidade e elevarem o nível de satisfação dos Clientes, criam uma porta de oportunidade de fomento do negócio, prestando o seu contributo para os resultados do Banco, nomeadamente na captação de novos Clientes agregado à venda de produtos e serviços do segmento de particulares, Domiciliações de Ordenado e concessão de crédito com condições diferenciadas da oferta geral.

Em 2018, e em alinhamento com o Plano Estratégico do Banco para 5 anos, a DGP ambiciona crescer 30% na captação de Protocolos e Domiciliações Automáticas de Ordenado, incrementando à estratégia actual uma maior persistência e agressividade comercial junto das Empresas em Angola, sejam elas já Clientes BFA ou não, promovendo o aumento da quota de mercado em DAO.

CENTROS DE INVESTIMENTO

EXPANSÃO DA CARTEIRA DE CLIENTES

A rede de Centros de Investimento assume-se como um dos pilares da estratégia de segmentação e especialização levados a cabo pelo BFA, no sentido de desenvolver equipas especializadas e focadas no relacionamento personalizado

com os seus Clientes. Desta forma, os Centros de Investimento foram estruturados para promover a captação e o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades de Clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

LANÇAMENTO DO 1º FUNDO DE INVESTIMENTO - BFA OPORTUNIDADES

Em Agosto de 2017 foi comercializado o primeiro Fundo de Investimento nos balcões do BFA. O BFA Oportunidades esteve disponível para subscrição entre 10 de Julho e 15 de Agosto, tendo sido subscrita, por mais de 600 Clientes, a totalidade do montante disponível no fundo, cujo valor ascendia a 10 mil milhões AKZ.

BFA Oportunidades é um Fundo de Investimento em Valores Mobiliários que visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana, em moeda nacional,

com maturidade residual até 12 meses, podendo ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

É um fundo dirigido a Clientes do segmento alto, particulares e empresas, e tem como principais vantagens a possibilidade de diversificação da carteira, um potencial de valorização elevado, (comparativamente aos Depósitos a Prazo) e uma maior eficiência em termos fiscais (isento de IAC).

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - CENTROS DE INVESTIMENTO

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Clientes (n.º)	3 722	4 214	4 377	13,2%	3,9%
BFA Net (n.º)	3 039	3 093	3 177	1,8%	2,7%
Cartões Débito (n.º)	2 932	2 874	3 186	(2,0)%	10,9%
Cartões Crédito (n.º)	2 270	2 195	1 715	(3,3)%	(21,9)%

Expansão da Base de Clientes

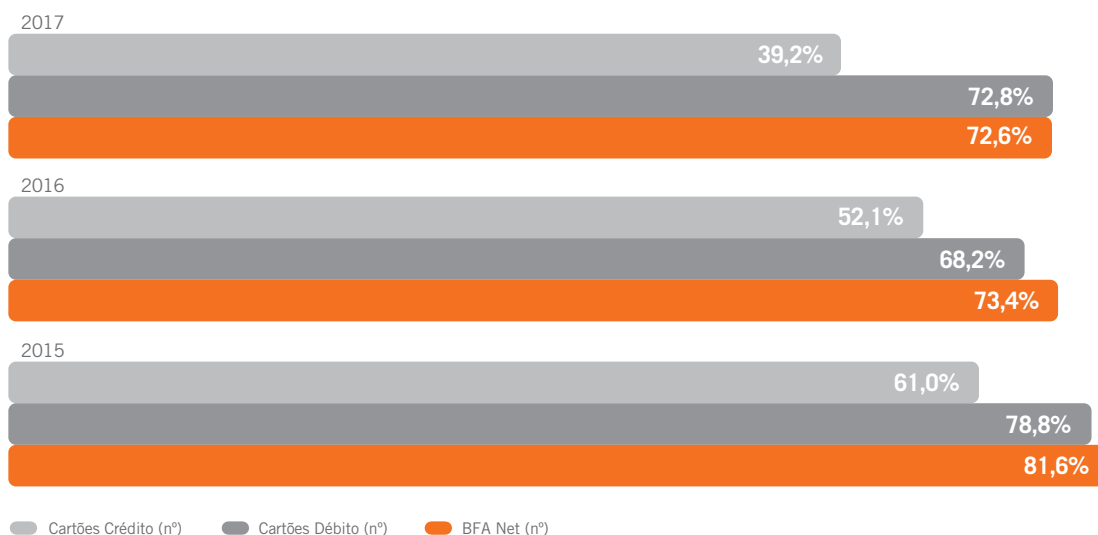
Em 2017, o número de Clientes voltou a crescer, ainda que de forma mais ligeira que em 2016, tendo registado um total de 4 377 Clientes.

O total de Clientes com acesso a serviços de *homebanking* atingiu os 3 177 Clientes, o que representa um acréscimo de 2,7% face ao ano anterior.

Ao nível de comercialização de cartões de débito, contrariamente a 2016, verificou-se uma subida de 10,9%. Por oposição, os Cartões de Crédito mantiveram a tendência decrescente do ano transacto, com uma diminuição de 21,9%.

Nos últimos anos, o Banco tem prestado particular atenção à disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, por forma a potenciar a sua fidelização e satisfação. Esse esforço reflecte-se nas elevadas taxas de penetração, em particular no serviço de cartões de débito.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - Centros de Investimento



RECURSOS DE CLIENTES - CENTROS DE INVESTIMENTO

Milhões AKZ

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Recursos	181 582,3	211 917,8	196 482,1	16,7%	(7,3)%
Depósitos	181 477,6	211 817,9	196 445,4	16,7%	(7,3)%
Depósitos à Ordem	24 483,3	34 096,7	32 843,5	39,3%	(3,7)%
Depósitos a Prazo	156 994,1	177 721,2	163 601,9	13,2%	(7,9)%
Outros Recursos	104,7	99,9	36,8	(4,6)%	(63,2)%

Decréscimo dos Recursos de Clientes

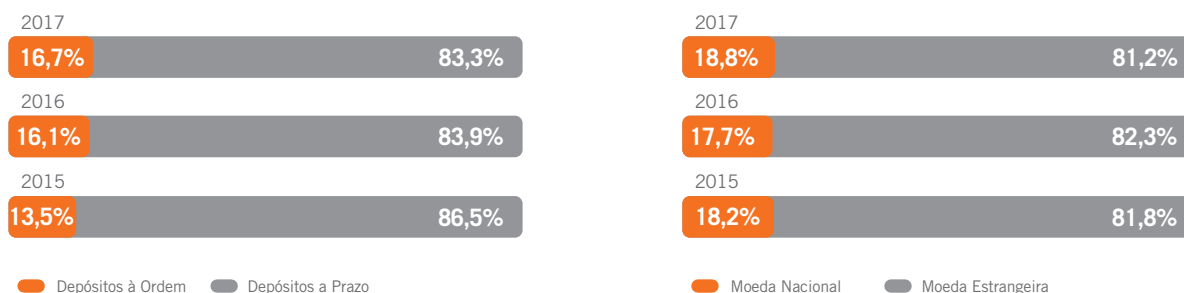
Contrariando a tendência crescente verificada nos últimos anos, os recursos de Clientes registaram, ao longo de 2017, um decréscimo na ordem dos 7,3%, atingindo 196 482,1 milhões de AKZ.

No que respeita aos depósitos a prazo, estes totalizaram 163 601,9 milhões de AKZ, com uma diminuição de 7,9% relativamente ao valor registado em 2016. A diferença de peso entre Depósitos a Prazo e Depósitos à Ordem continua bem patente, com os depósitos a prazo a contabilizarem 83,3% do

total dos Depósitos de Clientes, consequência das taxas de juro elevadas que se verificam no país, permitindo um notável retorno do investimento, em todos os prazos. Tal como os Depósitos a Prazo, também os Depósitos à Ordem registaram um decréscimo face a 2016, totalizando 32 843,5 milhões de AKZ.

Dando resposta à necessidade de liquidez e satisfação de oportunidades de investimento e diversificação de carteira dos seus Clientes, o BFA continuou a actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública iniciada em 2014.

Estrutura de Depósitos por Tipo e por Moeda - Centros de Investimento



Observando a estrutura de recursos dos Clientes dos Centros de Investimento, verifica-se que os depósitos a prazo representam a grande maioria dos recursos, caracterizando-os essencialmente como um segmento de poupança.

Analisando a constituição por tipo de moeda, constatamos que o peso da moeda estrangeira registou um ligeiro decréscimo, de 1 ponto percentual na estrutura dos depósitos no último ano, representando 81,2% no total de recursos de Clientes.

Evolução do Crédito Concedido

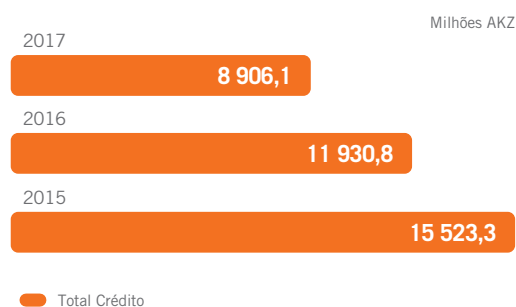
Em 2017, manteve-se a tendência decrescente na carteira de crédito, com uma diminuição de 25,4%, situando o valor total de crédito nos 8.906 milhões de AKZ.

EMPRESAS

Melhoria da qualidade de serviço

O ambiente económico manteve-se recessivo em 2017, ano de eleições e de grandes alterações, mas ainda assim, manteve o impacto negativo no tecido empresarial com a redução notória de actividade e encerramento de empresas. Esta dificuldade foi aproveitada como uma oportunidade, para que as equipas comerciais continuassem no terreno, a apoiar os empresários com maior dificuldade bem como os mais resilientes. Esta actuação permitiu o aumento da proximidade com os Clientes e reforçou uma das principais prioridades da rede de empresas do

Crédito a Clientes Segmento Centros de Investimento



Banco – em 2017, realizaram-se mais de 11,3 mil visitas. Como forma de acompanhar adequadamente este programa de visitas, foram protocoladas reuniões entre os Directores Regionais e as suas equipas.

Expansão da Base de Clientes e Aumento da Taxa de Penetração de Serviços

O número de Clientes do segmento de Banca de Empresas voltou a crescer em 2017, tendo atingido os 6.688 Clientes.

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - EMPRESAS

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Clientes (n.º)	6 389	6 524	6 688	2,1%	2,5%
BFA Net (n.º)	3 562	3 690	3 972	3,6%	7,6%

O serviço BFA Net Empresas, com funcionalidades adaptadas às necessidades específicas das Empresas, verificou em 2017 um incremento de 7,6% no número de novas adesões, bem como um aumento da taxa de penetração, que atingiu os 59,4%.

Este serviço especializado para os Clientes do segmento empresarial, permite a realização de operações bancárias com a máxima conveniência e comodidade.

Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Em 2017 os depósitos de Clientes do segmento de Banca de Empresas registaram um aumento de 4,7% face a 2016, totalizando 460 378,2 milhões de AKZ. Este aumento, provocado pela captação de novos Clientes, caracterizou-se por um acréscimo dos depósitos a prazo em 32,2%

(54 618,6 milhões de AKZ), suficiente para compensar o decréscimo de 12,6% sentido nos Depósitos à ordem.

O valor dos recursos de Clientes continua a aumentar (+10,2%), potenciado pela variação positiva de 20,6% da carteira de títulos (Obrigações do Tesouro) captada em 2017.

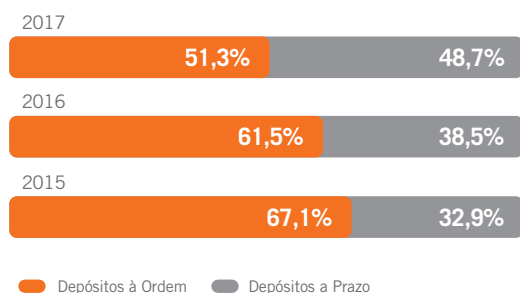
RECURSOS DE CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

	2015	2016	2017	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Recursos	572 218,7	673 053,0	741 517,9	17,6%	10,2%
Depósitos	459 918,9	439 921,0	460 378,2	(4,3)%	4,7%
Depósitos à Ordem	308 663,7	270 371,6	236 210,2	(12,4)%	(12,6)%
Depósitos a Prazo	151 255,0	169 549,4	224 168,0	12,1%	32,2%
Títulos *	112 299,8	233 132,0	281 139,7	107,6%	20,6%

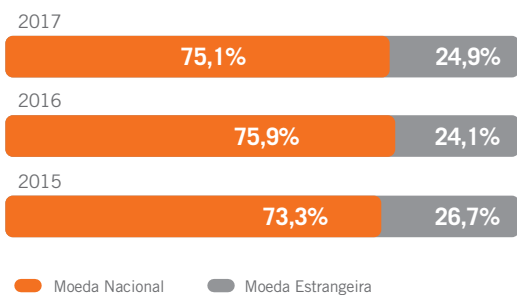
* Títulos de Clientes à guarda do BFA e considerados em rubricas extrapatrimoniais; considerados fora de Balanço.

Recursos de Clientes



Analisando a estrutura dos depósitos por moeda, verifica-se uma ligeira diminuição do volume agregado de depósitos em moeda nacional, cujo peso no total dos depósitos decresceu 0,8 pontos percentuais face a 2016. Esta queda tem explicação na compra de obrigações do Tesouro indexadas, como forma de protecção face a eventuais desvalorizações do AKZ.

Estrutura de Depósitos por Tipo e Moeda



Evolução do Crédito

No que respeita à carteira de crédito da rede de Empresas, foi registado um decréscimo de 18% face ao ano transacto. Os constrangimentos cambiais que o país atravessa originaram uma forte queda no crédito por assinatura, decorrente da redução de obras em lançamento pelo Executivo.

CRÉDITO A CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

	2015	2016	2017	Δ% 14-15	Δ% 15-16	Δ% 16-17
Total Crédito	203 242,60	196 610,40	161 223,30	(10,8)%	(3,3)%	(18,0)%
Empresas	203 242,60	196 607,80	161 214,00	(10,8)%	(3,3)%	(18,0)%
Crédito Sobre Clientes	149 339,60	159 985,40	126 269,10	(11,4)%	7,1%	(21,1)%
Crédito por Assinatura	53 903,00	36 622,30	34 944,90	(9,2)%	(32,1)%	(4,6)%
Cr. Doc. Importação	23 534,60	8 796,90	7 357,20	(4,2)%	(62,6)%	(16,4)%
Garantias Prestadas	30 368,30	27 825,50	27 587,70	(17,3)%	(8,4)%	(0,9)%
Outros	2,01	2,63	9,29	63,4%	30,8%	253,1%

Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

No global, a carteira de crédito ao sector produtivo decresceu 21,1% em moeda nacional, tendo ocorrido um importante volume de operações de refinanciamento de obrigações de tesouro, cuja maturidade foi atingida. Acresce que algumas empresas de qualidade e com liquidez, reembolsaram antecipadamente crédito que detinham, eliminando custos, neste cenário de incerteza e indecisão, quanto a eventuais investimentos futuros.

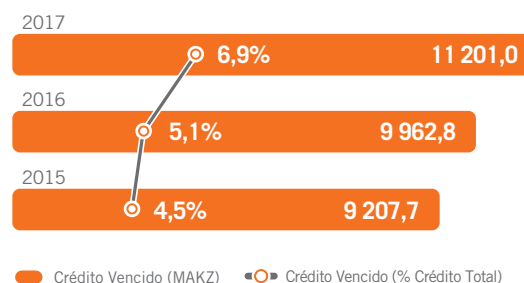
Carteira de Crédito Vencido

O volume de crédito vencido do segmento de Banca de Empresas aumentou 1 238,2 milhões de AKZ, um aumento de 12% face a 2016. Apesar da diminuição do crédito concedido e do aumento do crédito vencido deste segmento os indicadores de qualidade da carteira de crédito do segmento de Empresas

mantiveram-se estáveis, com um rácio de crédito vencido na ordem dos 6,9%.

Relativamente ao rácio de cobertura por provisões, este situou-se nos 128,2% em 2017, reflectindo a qualidade e robustez da carteira de crédito.

Qualidade de Crédito Banca de Empresas



GABINETE DE APOIO E DINAMIZAÇÃO COMERCIAL

O Gabinete de apoio e dinamização comercial (GADC) é um gabinete que depende da Direcção de Empresa (DE) e que tem por missão, apoiar, acompanhar e dinamizar o negócio comercial na Direcção de Empresas.

Este é responsável por participar na definição e acompanhamento dos objectivos comerciais da Direcção de Empresas, acompanhar os resultados e promover medidas de actuação, bem como promover a oferta dos produtos e serviços que asseguram a posição de liderança e competitividade do BFA perante o mercado.

Este gabinete é constituído por duas áreas competentes:

A Área de **apoio Operacional e Produtos**, focada em:

- Elaborar as práticas de acompanhamento de Clientes com o objectivo de otimizar as vendas e a qualidade de serviço prestada;
- Acompanhar permanentemente a oferta dos principais concorrentes;
- Definir, criar e implementar mecanismos de cross-selling e de captação de negócio do segmento Empresas;
- Apoiar a Direcção de Marketing para desenvolvimento de conteúdos de vendas;

As responsabilidades da **Área de Dinamização das vendas e Gabinete de Apoio e Cooperação Empresarial** assentam mais em:

- Garantir a formação / informação das equipas comerciais na oferta de produtos e serviços específicos;
- Visitar periodicamente os Centros de Empresa;
- Implementar os principais pilares de acção comercial e de gestão comercial das equipas comerciais;
- Participar nas reuniões com os principais Clientes para a apresentação de produtos;
- Identificar melhorias nos produtos e serviços;
- Participar na definição e no acompanhamento dos objectivos comerciais da Direcção de Empresas (DE);
- Garantir que a informação disponibilizada aos Centros de Empresas sobre produtos, serviços e campanhas seja difundida transversalmente com controlo da sua qualidade;
- Participar, dinamizar e acompanhar as equipas dos CE's nas reuniões com Clientes para apresentação dos produtos do Banco;
- Acompanhar a data de validade das procurações de contratos de conta registados no e-mudar;
- Acompanhamento de Clientes com o objectivo de otimizar as vendas e a qualidade de serviço prestada;
- Apoio operacional dos produtos;
- Analisar a base de dados da DE com objectivo de apoiar na concepção de acções comerciais.

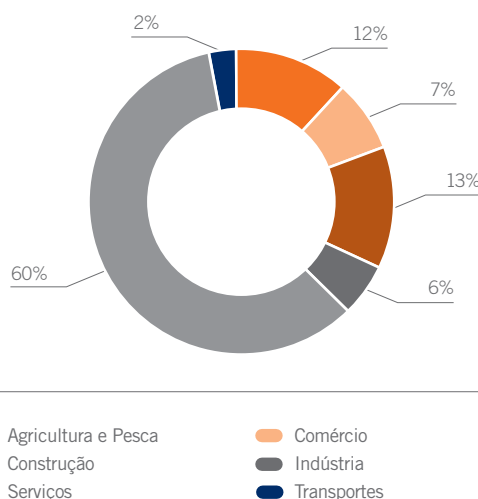
Financiamentos Estruturados e ao Investimento

A área de Financiamentos Estruturados e ao Investimento é responsável pela estruturação de financiamentos *taylor made*, com carácter de médio e longo prazo e com montagem jurídica complexa, designadamente:

- Projectos tipo *start-ups*;
- *Project finance*;
- Fusões & aquisições;
- Grandes investimentos de projectos em risco *Corporate* e cujo risco de projecto impacta significativamente na empresa;
- Financiamentos ao Estado e a Organismos Públicos e/ou com garantia do Estado Angolano;
- Financiamentos estruturados com sindicatos bancários;
- Reestruturação de passivos / substituição de passivos em grandes Grupos Empresariais, com forma de salvaguarda do envolvimento de crédito;
- Projectos com partilha de risco, nomeadamente com Agências Multilaterais e Bilaterais e com *Export Credit Agencies* (ECAs);
- O Crédito Agrícola, destinados ao sector agro-pecuário, neles estando incluída a avaliação da componente técnica dos mesmos e o Crédito ao Investimento, que se destinem

a financiar investimentos não correntes ou abrangidos pelo Programa Angola Investe.

Os sectores privilegiados pelo BFA foram a agricultura e a indústria transformadora, que têm um elevado contributo para a substituição de importações e para a diversificação da economia nacional, bem como, a promoção de sectores com recurso marginal a importações de matérias-primas, que transformam recursos nacionais e que promovem a diversificação da economia.



ANGOLA INVESTE

O programa Angola Investe (PAI) é um programa de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) ou Micro, Pequenos e Médios Empreendedores Singulares (MPMES) que permite financiar projectos de investimento.

Este programa disponibiliza dois importantes mecanismos para o incentivo ao investimento, nomeadamente:

- Bonificação de taxas de juro, proporcionando uma bonificação que reduz a taxa de juro a um valor máximo de 5%;
- Mecanismo de Garantias Públicas, que proporciona às entidades que não disponham de património uma garantia pública até 70% do valor do investimento.

Até Dezembro de 2017, o BFA contava com 64 propostas aprovadas num montante de 9 228 milhões de AKZ e 61 propostas desembolsadas num montante de 7 946 milhões de

AKZ, que permitiram apoiar 45 empresas distribuídas por 14 províncias e a criação de cerca de 1 750 empregos. O Fundo de Garantia de Crédito emitiu a favor do BFA 49 garantias públicas e 19 reforços de garantias, para os financiamentos e reforços de financiamentos aprovados.

Os sectores mais privilegiados foram a agricultura e a indústria transformadora, sectores com recurso marginal a importações de matérias-primas, que transformam recursos nacionais e promovem a diversificação da economia.

O BFA ocupa o segundo lugar da carteira de empréstimo do Programa Angola Investe, de um universo de 16 instituições bancárias, com 15% do total, sendo que o valor médio por operação indica uma forte aposta nas micro e pequenas empresas.

OIL & GAS

Os Clientes do sector Petrolífero são caracterizados pela exigência e rigor no que diz respeito aos serviços bancários. Neste sentido, e por forma a assegurar que os desafios

colocados pelas empresas do sector são endereçados de forma sólida e estruturada, a área encontra-se assente em três pilares de actuação:

Acompanhamento Especializado

O pilar Acompanhamento Especializado permite dar resposta às necessidades singulares de diferentes empresas do sector petrolífero, através dos dois Centros de Empresa específicos:

- Centro de Empresas Oil & Gas Operators;
- Centro de Empresas Oil & Gas Vendors.

A existência de duas áreas distintas permite uma maior especialização no acompanhamento das empresas, reiterando e comprovando o compromisso de atendimento personalizado, disponibilidade e acompanhamento rigoroso às empresas do sector petrolífero, que confere ao BFA o título de parceiro preferencial.

O pilar de Acompanhamento Especializado, oferece aos Clientes do sector, equipas com dedicação exclusiva e com uma elevada capacidade de apresentar soluções inteiramente alinhadas com as suas necessidades, cumprindo o objectivo de fornecer um acompanhamento realizado por profissionais com profundo conhecimento das especificidades transaccionais do sector, bem como um serviço rápido no tratamento das suas instruções.

Eficiência Operacional

O pilar de Eficiência Operacional surge na sequência do reconhecimento das necessidades transaccionais das empresas do sector. Desta forma, a estrutura operacional de sistemas de processamento de pagamentos e transferências do BFA, rege-se por exigentes padrões, tal como é requerido pelas empresas do sector petrolífero:

- Respeitando o compromisso de apoiar e incentivar os Clientes a utilizar meios electrónicos para pagamentos, o Banco possibilita a integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas dos Clientes e do Banco;
- Garantindo uma maior confidencialidade nos pagamentos, através do envio de extractos com a periodicidade pretendida por MT940 e *Swift* para operações processadas por MT101, assim como, o pagamento por lotes em ficheiros PSX que permite o processamento para beneficiários e diferentes bancos;
- Possibilitando a realização de operações de pagamentos de impostos via *homebanking*, criando um perfil transaccional restrito de acesso ao BFA Net Empresas.

Solidez e Segurança

O pilar Solidez e Segurança baseia-se na sólida estrutura de balanço e elevada liquidez do BFA, que garantem uma total preparação para uma estreita colaboração com os Clientes do segmento petrolífero, garantindo uma satisfação atempada das suas necessidades financeiras e operativas.

A par da sólida estrutura de balanço e elevada liquidez, também as soluções aplicacionais e tecnológicas que os Centros de Empresas Oil & Gas - Operators e Vendors disponibilizam aos seus Clientes assentam em processos e tecnologias alinhados com as melhores práticas do sector, sendo capazes de garantir que o processamento das transacções ocorre de forma **segura, célere, eficiente e integra**, através do uso de Chaves de Acesso e de Confirmação, permitindo ainda a criação de perfis de autorização diferenciados consoante a natureza das transacções a realizar;

Por fim, a solidez financeira do Banco possibilita a criação de diferentes alternativas de financiamentos e, para os Clientes com excesso de liquidez, a disponibilização de Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao dólar como protecção à desvalorização da moeda nacional.

A actuação através destes três pilares permite ao Banco a realização de um serviço de **excelência**, garantindo a **transparência** nas operações, valorizando diariamente a **confiança** depositada pelos seus Clientes.

Ao longo de 2017, mantendo o compromisso para com os seus Clientes, o BFA continuou a executar com a eficiência que o caracteriza as operações de:

- FX transactions, com o BNA, para o pagamento de contractos e despesas locais em Kwanzas;
- Pagamento de Impostos Petrolífero (PIT);
- Contratos Tripartidos, já que para estes Clientes, o BFA não sofrerá restrições na compra de USD aos operadores.

MERCADO DE CAPITAIS

Intermediação de Dívida Pública

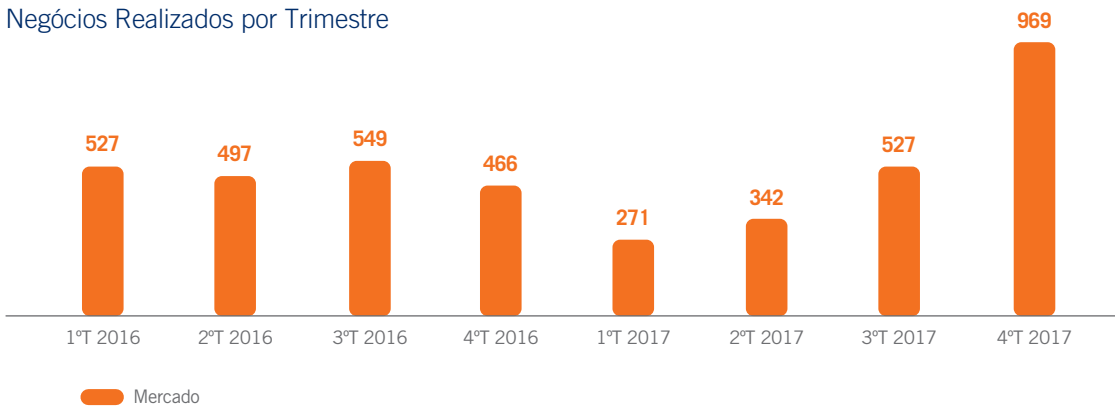
O BFA iniciou a sua actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, sendo este mais um serviço que pretende dar resposta às necessidades de aplicação de excesso de liquidez e de investimento dos seus Clientes.

A partir de Novembro de 2013, o Ministério das Finanças passou a recorrer à emissão de Dívida Pública transaccionável, concretamente, a Obrigações do Tesouro indexadas ao USD, para fazer face a pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros (maioritariamente do sector Obras Públicas).

O BFA tem adquirido Títulos do Tesouro a estas empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade e a vender estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

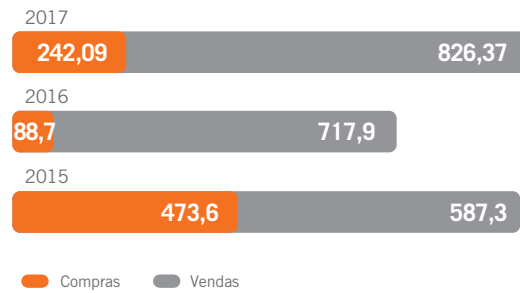
Durante 2017, o BFA intermediou Dívida Pública com os seus Clientes em moeda nacional, registando um total transaccionado de 1 068,5 milhões de USD. O BFA conseguiu satisfazer a elevada procura que se fez sentir nos títulos indexados ao USD através da participação no mercado primário, onde o BFA cimentou a sua liderança com uma quota de mercado de 32,4%.

Negócios Realizados por Trimestre



Do total de negócios realizados em 2017, 58,9% foram realizados pelo BFA, o que reflecte, a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais.

Operações de Dívida Pública com Clientes e MUSD

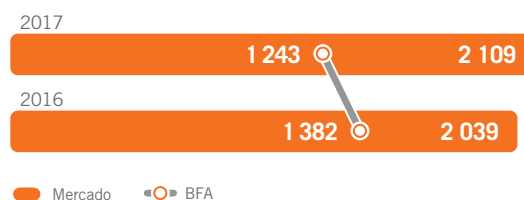


BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira, está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e, como intermediário na execução de ordens de terceiros.

Em 2017 a BODIVA registou um total de 2 109 negócios, um aumento de 3,4% face a 2016, num total de 1 054 420 Milhões de AKZ negociados.

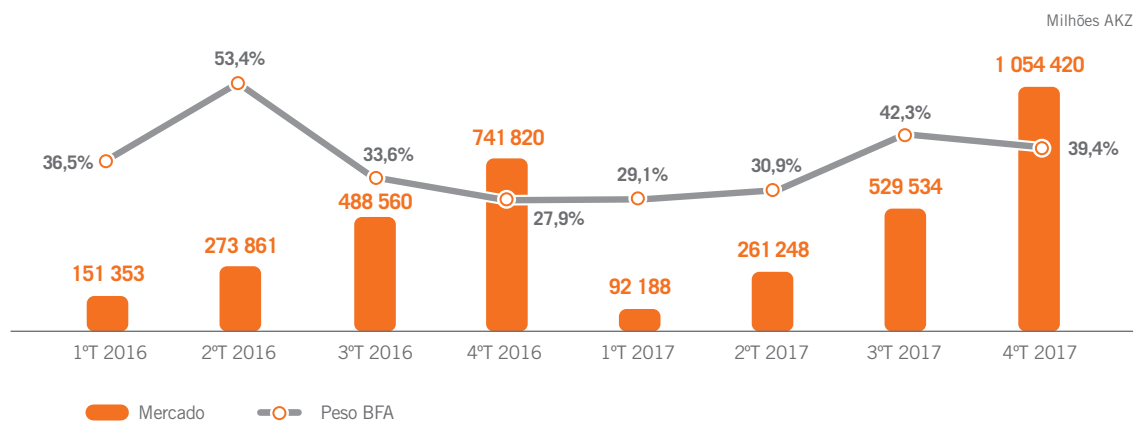
Nº de Negócios Total



Analisando o montante total negociado em 2017 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 37,87%, tendo mantido a sua posição de liderança

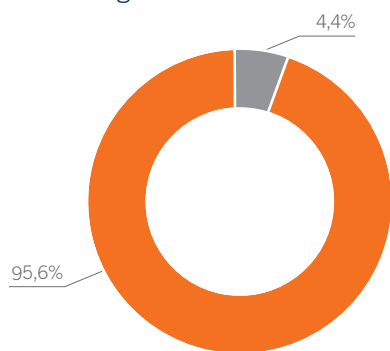
no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Montante Acumulado Negociado



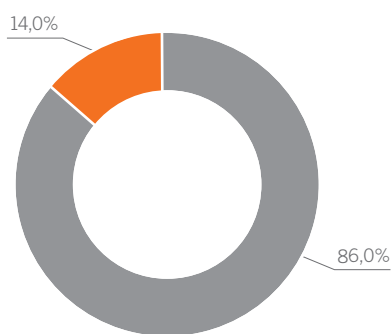
Tipologia de Negócios

Número de Negócios



Legend: Bilhetes do Tesouro (Laranja), Obrigações do Tesouro (Cinza)

Montante de Negócios



Legend: Bilhetes do Tesouro (Laranja), Obrigações do Tesouro (Cinza)

Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo de 2017 em termos de número de negócios, verifica-se uma clara predominância de negócios sobre obrigações do tesouro (95,6%) em detrimento dos bilhetes do tesouro (4,4%). No que se refere a distribuição do montante negociado a predominância das obrigações de tesouro confirma-se, representando estas 86%.

A BODIVA atribuiu ao BFA o Certificado de Mérito de membro mais activo do ano 2017.

Contas CEVAMA

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado

secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda repassar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

Ao longo de 2017, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu um acréscimo bastante significativo, tendo aumentado de 244 contas em 2016 para 3 589 no ano em análise.



Esta análise considera as contas de carteira própria dos Membros, do Emitente e contas individuais de Clientes. A 31/12/2017 o BFA tinha 2 004 contas activas abertas, o que representa um peso de 55,8% na CEVAMA.

Comissão do Mercado de Capitais

No âmbito da construção de um contexto legislativo à criação de um Mercado de Capitais, desde da promulgação da Lei n.º 12/05 de 23 de Setembro - Lei dos Valores Mobiliários, a legislação Angolana tem evoluído no sentido de garantir a constituição do mercado de capitais, tendo sido, para esse efeito, aprovados um conjunto de regulamentações, nomeadamente:

- Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/13, que criou as bases para o surgimento da dívida pública nacional;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários;

- Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Gestoras de Mercado Regulamentados e de Serviços Financeiros sobre Valores Mobiliários;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 6/13, que estabeleceu o regime jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

A publicação destes diplomas garantiu as condições para que o BFA iniciasse o processo de actuação nos diversos sectores. Como passo relevante na estratégia do BFA face à criação do mercado de capitais em Angola, a Comissão do Mercado de Capitais, fez o registo do BFA como intermediário financeiro, passando a ser uma entidade elegível para:

- A recepção de transmissão de ordens por conta de outrem;
- A execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- A negociação para carteira própria;
- O registo, depósito, bem como serviços de guarda;
- A assistência em ofertas públicas e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas;
- A colocação sem garantia em ofertas públicas;
- A tomada firme e a colocação com garantia em ofertas públicas;
- A concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações em que intervém a entidade concedente de crédito;
- Os serviços de câmbios indispensáveis à realização dos serviços das alíneas anteriores nos termos definidos pela legislação cambial.

Na medida em que a gestão de Fundos de Investimento requer estrutura societária, o BFA avançou com a implementação e operacionalização da BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de investimento Colectivo, S.A. ("BFA GA"). Desta forma, o BFA tem a oportunidade de alargar a oferta de produtos financeiros aos seus Clientes.

Em 2017, o BFA submeteu o processo para a criação de uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, por forma a permitir que o Banco comercialize fundos de pensões.

BFA - GESTÃO DE ACTIVOS

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Registada na Comissão de Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016, a BFA GA é uma das maiores Sociedades Gestoras de Activos em Angola e presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Fundos de Investimento a institucionais, individuais e Governo.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinadas através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que o mercado apresenta.

Após o primeiro ano de actividade, a BFA GA conta já com a segunda posição na Quota de mercado de Fundos de Investimento, 10 milhões de unidades de participação em circulação, 10 975 Milhões de AKZ de activos e o fundo FIMF - BFA Oportunidades sob sua gestão.

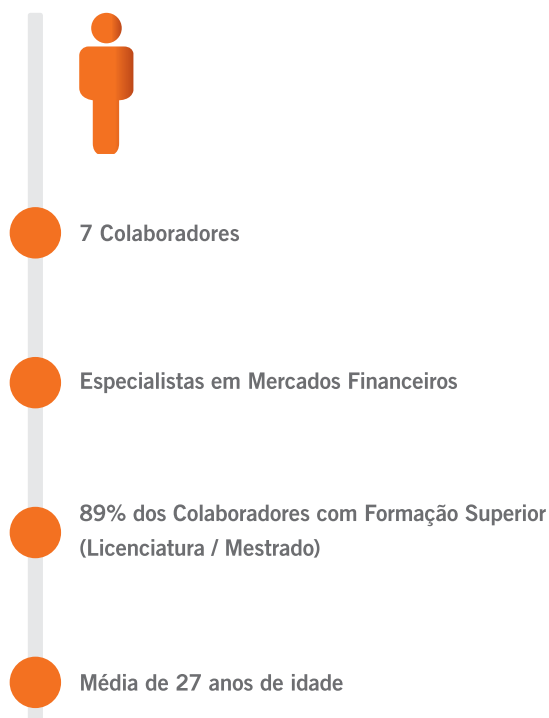
O BFA Oportunidades é um Fundo de Investimento fechado, de Valores Mobiliários, constituído em Agosto de 2017, que visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana, em moeda nacional, com maturidade residual até 12 meses. Este fundo, pode ainda, ter uma parte residual do seu património aplicada noutros instrumentos de mercado monetário.

A constituição do Fundo teve como principal objectivo permitir uma alternativa de investimento atractiva, que respondesse às necessidades dos Clientes face ao contexto angolano. A sua aceitação foi bastante favorável, tendo sido comercializado no prazo de um mês e subscrito na sua totalidade (10 mil milhões de AKZ) por mais de 600 investidores.

Acreditamos que este sucesso foi resultado da dinâmica, transparência, democracia e compromisso que os diversos Clientes / Investidores reconhecem existir dentro do grupo BFA, bem como pela responsabilidade assumida com Angola, em particular com os parceiros que confiam as suas poupanças a uma instituição sólida.

A Equipa BFA Gestão de Activos

A BFA GA conta com uma equipa jovem de profissionais especializados em Mercados Financeiros.



Foco para 2018

Em 2018, por forma a potenciar o seu crescimento e desenvolvimento, a BFA GA definiu quais serão os principais eixos estratégicos a apostar, sendo estes a Capacitação da Equipa, Qualidade de Serviço, Risco Operacional e Aumento de Receitas.

A capacitação da equipa passará pela implementação do Plano de Formação estabelecido para 2018, que conta com diversos cursos disponibilizados pela Academia de Valores da CMC. Adicionalmente, está prevista formação especializada para alguns dos elementos, designadamente formação em Inglês, CFA - nível I, e CAIA - nível I.

A promoção da qualidade de serviço conta com dois objectivos principais:

- Eficiência na Gestão dos Processos de Reclamação, no âmbito do qual serão criados processos de centralização da gestão e tratamento de reclamações e;

- Implementação de melhorias ao nível do tempo e capacidade de resposta, e Deveres de Informação, onde o foco se encontra na prestação de informação a todos os intervenientes em tempo útil, bem como a prestação de esclarecimentos aos investidores e identidades comercializadoras sempre que necessário e oportuno.

No controlo do Risco Operacional, o foco será o Processo de Melhoria de Infra-estruturas, ao nível de comunicações e acessos, o *Compliance*, ao nível de procedimentos internos e cumprimento do fluxograma das actividades, e por fim, a sistematização das práticas de auditoria, através da contratação de auditores externos e elaboração de relatórios.

Por fim, com o objectivo de potenciar o aumento de receita, em 2018 a BFA GA pretende criar e lançar novos fundos de investimento, equacionar novas parcerias estratégicas, nomeadamente com players internacionais, bem como trabalhar na promoção da Sociedade Gestora, através da participação em eventos e publicação de artigos nos jornais de referência.

UNIDADE DE *BUSINESS DEVELOPMENT*

Uma Equipa Especializada com Profissionais Experientes

A actuação da Unidade de Business Development (UBD) foca-se na identificação de oportunidades de investimento em Angola. É dada especial incidência aos sectores de maior

potencial de crescimento, procurando os players quer a nível nacional, quer a nível internacional, que reúnam as melhores condições para promover as oportunidades identificadas.

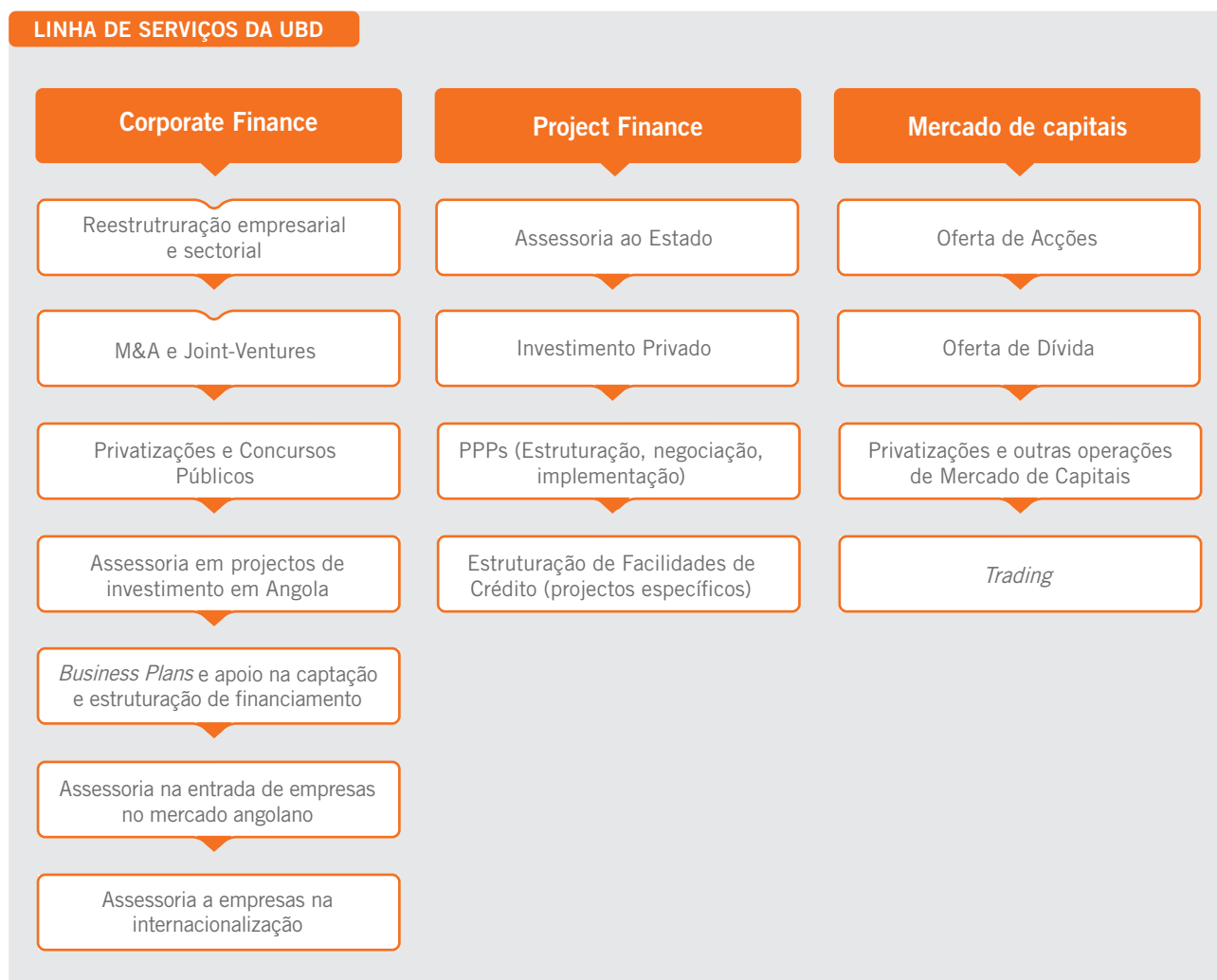
A actuação da UBD pode distinguir-se em 4 fases:



A actividade da UBD é desempenhada por uma equipa especializada, formada por profissionais angolanos e portugueses, experientes e credenciados na actividade de Banca de Investimento e na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira.

Nos seus sete anos de actividade, a UBD intensificou o seu esforço de marketing institucional da *Angola's Opportunity*, por diferentes zonas geográficas, nomeadamente através de *roadshows*, com vista à identificação de potenciais investidores para novas oportunidades no país.

Para além desta linha de actuação, a UBD tem em execução diversos mandatos de assessoria e consultoria financeira em áreas como:



Crescimento previsível moderado

Em virtude da actual conjuntura da economia Angolana, que ainda sofre com a manutenção do preço do barril de brent a níveis historicamente baixos, a UBD antevê um crescimento moderado da sua actividade durante o exercício de 2018.

No seguimento do observado no ano anterior, Angola continua a atrair o investimento estrangeiro. Aliado a um maior grau de profissionalização na gestão da reorganização e optimização das carteiras de negócio e activos nos grupos e empresas presentes em Angola fornecem à UBD um enquadramento de base sólido, propício ao crescimento sustentado da sua actividade.

Recursos Humanos

Estratégia de Capital Humano

Desde a fundação do BFA que são as pessoas que mais e melhor contribuem para o alcance dos resultados preconizados. Após 24 anos de sucesso visível, são os profissionais da instituição que são reconhecidos como o activo mais valioso.

Nesse sentido, e por forma a potenciar este activo tão relevante, em 2017 o BFA deu início a um projecto de reestruturação das suas estruturas orgânicas, tendo como ponto de partida a reestruturação da Direcção de Recursos Humanos (DRH).

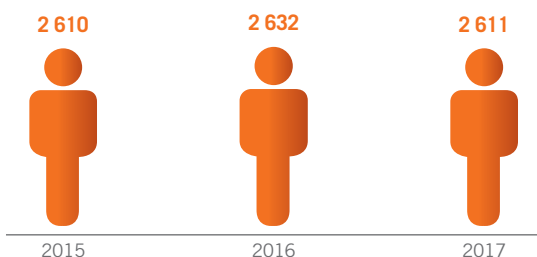
Estas alterações têm como foco o alinhamento geral entre as capacidades dos Colaboradores e os objectivos do Banco, materializado através do agrupamento das competências por grupos funcionais, permitindo uma melhor atribuição e adequação das tarefas e do planeamento do desenvolvimento a médio / longo prazo, e transformando a DRH numa área estratégica e de apoio sólido à Comissão Executiva para materialização da estratégia do BFA.

Após o decurso da reestruturação, a DRH planeia redefinir as suas Políticas e Modelos de Gestão de Pessoas, nomeadamente Recrutamento e Selecção, Avaliação de Desempenho, Formação, Carreiras, Talento, entre outras. Esta reestruturação pretende garantir que se promova a cultura BFA pretendida, bem como o alinhamento com os objectivos estratégicos do BFA.

2017 em Números

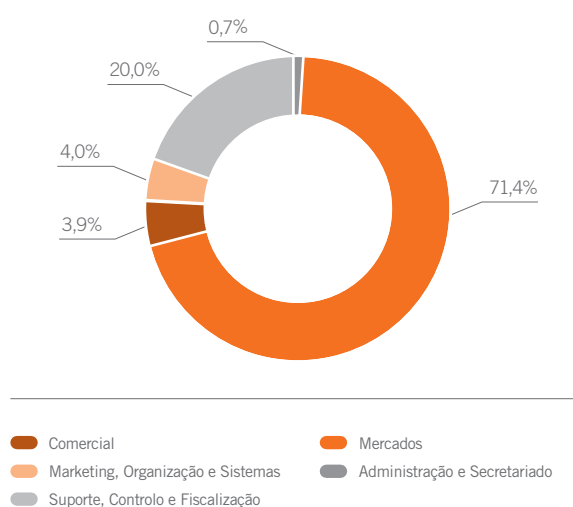
Em 2017, o BFA sofreu uma diminuição no número de Colaboradores efectivos, contando agora com um total de 2 611, o que representa um decréscimo de 1% face ao período transacto

Evolução do Efectivo



Do total de 2 611 Colaboradores presentes no final de 2017, e de acordo com o esperado, a maior força motora do BFA provém das áreas Comerciais, com 71,4% dos Colaboradores. Os restantes 28,6% encontram-se afectos às áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização.

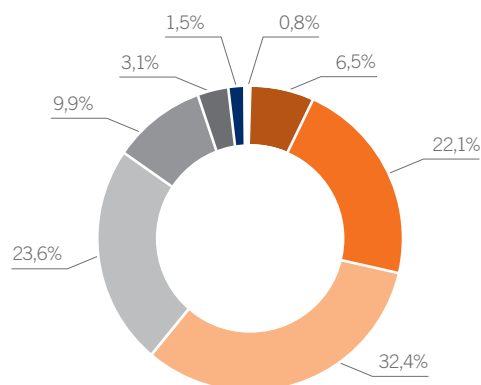
Distribuição do Efectivo por Área de Actividade em 2017



Uma Estrutura Jovem

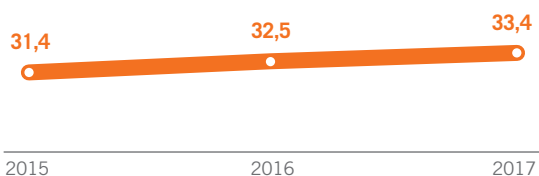
Para além da captação de capital humano, o BFA investe na sua formação e crescimento, procurando elevar o seu potencial de progressão e desenvolvimento de competências dentro da estrutura do Banco. Desta forma, a política seguida pelo BFA mantém a aposta numa equipa jovem, onde cerca de 67,2% dos Colaboradores têm idade inferior a 35 anos.

Distribuição por Escalão Etário

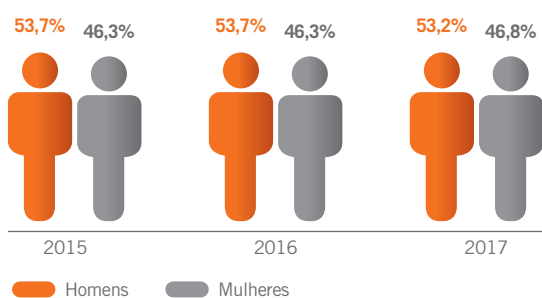


Em 2017, a idade média dos Colaboradores era de 33,4 anos, um valor superior ao do ano transacto. Este aumento demonstra não só a oportunidade de carreira dentro do Banco, mas também a aposta feita por parte dos Colaboradores em continuar a escolher o BFA para trabalhar e desenvolver a sua carreira, o que demonstra a segurança e estabilidade a nível de postos de emprego e desenvolvimento da economia e do país.

Idade Média dos Colaboradores



Distribuição do Efectivo por Género

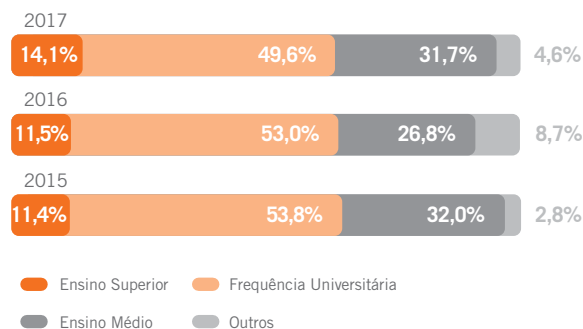


No que respeita à distribuição dos Colaboradores por género, o BFA mantém uma estrutura equilibrada, onde 53,2% do efectivo é do género masculino e 46,8% do género feminino. Este equilíbrio demonstra a preocupação do BFA com a promoção da igualdade do género, que se reflecte no crescimento de 0,3% da proporção de Colaboradores do género feminino.

Uma Estrutura Saudável

Em 2017 o BFA continua a apresentar uma taxa de absentismo sustentável, com um nível de horas de ausência laboral abaixo dos 10%.

Qualificação dos Colaboradores



No que respeita à qualificação, em 2017 voltou a verificar-se um acréscimo no número de Colaboradores portadores de um certificado do ensino superior, atingindo os 14,1%. No global, verifica-se que 63,7% dos Colaboradores do BFA frequenta ou tem um curso superior.

Actividades da DRH

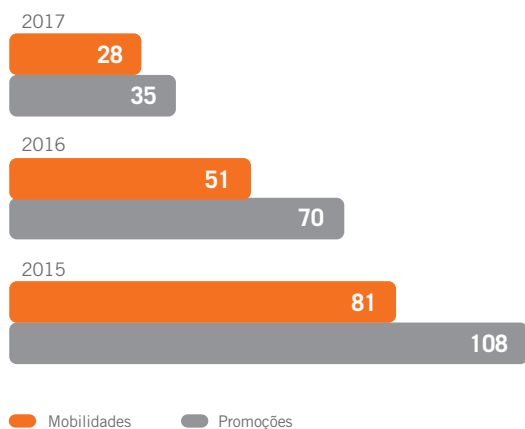
Rotatividade Interna, Mobilidades e Promoções:

O abrandar da economia que se faz sentir, resulta num recrutamento visto como pontual e estratégico. Nesse sentido, e por forma a potencializar os quadros existentes, o BFA tem vindo a apostar e a suprir as suas necessidades de novos Colaboradores pela via da rotatividade interna, mobilidade e promoções. Entre 2015 e 2017 foram abrangidos por estes processos um total de 373 Colaboradores.

Este forte incremento das mobilidades, transferências e promoções internas tem vindo a ser acompanhado por reestruturações e criação de diversas Direcções, o que potencia a melhoria dos conhecimentos e competências dos Colaboradores, via um conhecimento transversal da organização.

As áreas de apoio à Rede Comercial, têm vindo a desempenhar um papel importante para o fortalecimento da relação com o Cliente BFA, e tem permitido a aposta constante nos quadros internos, que com o seu conhecimento do negócio, acrescentam valor quer às novas Direcções de suporte ao negócio quer à Rede Comercial.

Esta rotatividade de tarefas ou funções está em linha com a aposta dos Recursos Humanos na senioridade dos quadros do BFA, já que permite o desenvolvimento das competências dos Colaboradores, envolvendo conhecimentos de negócio e áreas relacionadas, consentindo o crescimento profissional e a especialização no sector bancário.



Em 2017, 21 das 35 promoções deram oportunidade a novos líderes de equipas, permitindo o desenvolvimento de competências comportamentais e acréscimo das responsabilidades de Colaboradores com antiguidade média de 10 anos no BFA.

Acolhimento de Novos Colaboradores:

A integração dos novos Colaboradores no BFA, torna-se uma acção transversal a todas as áreas a partir do primeiro contacto. Numa vertente de “todos a bordo”, o Acolhimento agrega todas as Direcções do BFA possibilitando uma maior conexão ou proximidade dos novos Colaboradores à cultura organizacional.

Formação

O desenvolvimento dos Colaboradores continua a ser uma aposta para o Capital Humano do BFA. Nesse sentido, em 2017 foi entregue um total de 10.304 horas de formação.

A formação no BFA conta com várias metodologias de formação:

- Sessões teóricas com vertente prática adaptada ao contexto real, com o objectivo de preparar os formandos para dar resposta às expectativas dos Clientes;
- Formações acerca de Produtos e Serviços do BFA para a Rede Comercial;
- Formações direccionadas para as unidades orgânicas de acordo com a segmentação dos Clientes;
- Formação *on job*, contínua, presente nas equipas dos Centros de Investimento (CI's) - esta formação surge na sequência das formações comportamentais exclusivas para aprimorar a orientação para o Cliente cada vez mais exigente deste segmento.

REFORÇO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO BFA

Continuação do Investimento na Modernização dos Sistemas

Durante o ano de 2017, o BFA manteve o investimento nos Sistemas de Informação, como um pilar da Inovação, Modernização e Controlo de Riscos do Banco. A continuidade da implementação de iniciativas e lançamento de novos projectos de desenvolvimento tecnológico, tem como objectivo dotar o Banco de Sistemas de Informação, que reflectam e promovam o seu crescimento sustentável. Desta forma, pretende-se garantir a fiabilidade e disponibilidade dos suportes tecnológicos, a optimização dos processos e procedimentos do Banco que potenciam o seu crescimento, e a optimização e melhoria contínua da qualidade do serviço ao Cliente.

Neste sentido, em 2017, o investimento do BFA na área de tecnologia esteve focado:



I. Implementação do Projecto eMudar@BFA: estruturante e transversal à actividade do BFA

O investimento e desenvolvimento do programa eMudar@BFA manteve-se como uma prioridade para o Banco, sendo um dos pilares da sua inovação tecnológica, pelo que, ao longo de 2017, foram desenvolvidas novas funcionalidades ao abrigo do mesmo.

Este sistema consubstancia-se num *front-end* implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizadas para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, aumento de eficiência e redução do nível de risco operacional.

Este sistema revela-se estruturante para o desenvolvimento da actividade do BFA, na medida em que:

- Permite uma **redução significativa do risco operacional**;
- Introduce **procedimentos padronizados**, tornando os processos mais simples e intuitivos;
- Assegura níveis de serviço e **redução do tempo** de tratamento dos processos;
- Permite a **automatização dos processos**, garantindo maiores níveis de segurança e uma maior celeridade nos canais regulares de aprovação;
- Permite a **desmaterialização dos processos e documentos físicos**, substituindo-os sempre que possível por documentos digitais, permitindo a posteriori a sua consulta descentralizada, monitorização e auditoria;
- Garante a **uniformização de processos** independentemente do canal de acesso (Rede Comercial, Serviços Centrais, Telefone, Internet);
- Assegura a **compatibilidade dos acessos aplicativos à base de dados** de Colaboradores, permitindo níveis de segurança elevados na gestão aplicacional;
- Permite a melhoria inequívoca da **qualidade de serviço aos Clientes**.

No final de 2017 estava implementada sobre esta plataforma a quase totalidade dos processos mais relevantes do Banco, com excepção dos processos de caixa e tesouraria, que se encontravam em desenvolvimento. Ao longo do ano foram introduzidas diversas funcionalidades, que contribuíram para

uma maior robustez e ergonomia da plataforma, bem como para a contínua redução do risco operacional.

Das funcionalidades disponibilizadas ao longo de 2017, destacam-se:

- **Compliance Particulares** – Identificação automática de PEP's / PPRE's, com tratamento centralizado dos processos pela Direcção de *Compliance*;
- Emissão, gestão e controlo de stocks de Cheques Avulso;
- Execução, aprovação, validação e controlo de Transferências Nacionais, Intrabancárias (MN e ME) e Interbancárias (MN).

Para além da digitalização destes processos, foram reforçados os mecanismos de controlo na adesão e activação dos produtos, utilizando o SMS, permitindo notificar os Clientes em diferentes fases do processo de subscrição e da sua activação. Neste âmbito, em 2017, foram enviados uma média de cerca de 103 mil SMS por mês, com elevadas taxas de resposta nos processos de activação.



Nº de Processos eMudar@BFA em 2017
+ de 2,3 Milhões



SMS enviadas
+ de 1,2 Milhões



Activação automática
de Cartões Multicaixa **82,0%**



Activação automática
de Acesso BFA Net **99,3%**



Activação automáticas
de Cheques **74,0%**

Durante o ano de 2017 foi dado particular enfoque à resiliência, disponibilidade e capacidade dos sistemas atribuídos à plataforma eMudar@BFA, garantindo os recursos para uma utilização segura e fiável e com os níveis de desempenho desejados, face ao crescimento registado dos processos realizados sobre a plataforma.



II. Segurança e Mitigação de Risco no âmbito dos Sistemas de Informação

O BFA reconhece que a segurança e disponibilidade dos seus sistemas afecta directamente a capacidade de realização regular do seu negócio. Neste sentido, ao longo de 2017 foram reforçadas as componentes de segurança do BFA com a adopção de diversas iniciativas, nomeadamente:

- **Migração das infra-estruturas:** deu-se continuidade à migração dos sistemas sensíveis para o CPD principal, processo cuja execução já excedia os 90% no final de 2017;
- **Acesso à Internet:** foram reforçados os mecanismos de segurança de acesso à internet pela utilização de equipamentos e software de última geração, com capacidade alargada para detecção e neutralização de ameaças e conteúdos maliciosos;
- **Rastreabilidade:** foi melhorada a capacidade de rastrear a actividade desenvolvida sobre os activos de informação para detecção atempada de comportamentos fora do padrão;
- **Neutralização de ataques informáticos:** foi alargada a capacidade de detecção e neutralização de ameaças sobre os servidores aplicativos;
- **Verificação de vulnerabilidades:** foi executado um programa de verificação de vulnerabilidades e remediação;
- **Disaster Recovery:** deu-se continuidade aos programas de melhoria dos sistemas e procedimentos bem como ao reforço de componentes essenciais à existência de uma capacidade efectiva para ultrapassar situações de contingência;

- **Monitorização e gestão de sistemas:** o contrato de monitorização e gestão de sistemas assinado com a IBM encontra-se em pleno funcionamento, com resultados visíveis na detecção e correcção atempada de potenciais riscos para os sistemas. O âmbito deste contrato, alargado em 2016, entrou em cruzeiro, estando a ser monitorizados proactivamente os principais pontos sensíveis dos sistemas do BFA;
- **Optimização de processos e redução de falhas:** Com o objectivo de melhorar a qualidade do serviço e reduzir falhas, foram implementados novos procedimentos operacionais, verificações e monitorização de indicadores.



III. Reforço da Capacidade dos Sistemas de Informação

Ciente da relevância da importância da capacidade de resposta dos SI para o desenvolvimento do negócio, os principais componentes do SI do BFA foram reforçados:

- **Reforço da capacidade do “Core” Bancário:** Foi efectuada uma revisão dos sistemas que suportam o “Core” bancário, com o objectivo de melhorar significativamente o seu desempenho, beneficiando assim todas as aplicações de suporte ao negócio e o serviço prestado aos Clientes. Numa vertente particularmente sensível, o processo de fecho diário, foi possível obter ganhos de cerca de 30% com a substituição do storage por tecnologia mais recente e com melhor desempenho;
- **Melhoria das redes de comunicação:** foi fechada a implementação de um novo padrão de comunicações para os balcões baseada em fibra óptica com o dobro da velocidade e com redundância por rede móvel. A rede de comunicações que interliga os edifícios centrais e CPDs foi também melhorada em termos de capacidade, desempenho e resiliência para garantir o funcionamento adequado dos vários departamentos do Banco bem como permitir que os CPDs possam funcionar cooperativamente;
- **Migração de software e hardware para versões mais recentes:** no âmbito do programa de redução da dívida

técnica foram efectuadas actualizações de diversos componentes da infra-estrutura de suporte aos SI bem como de soluções de negócio;

- **Soluções de backup:** foi implementada uma nova solução integrada de backups que permite uma gestão mais eficiente e uma recuperação de dados, sempre que necessária, mais eficaz;
- **Ensaio de Role-Switch:** com o objectivo de assegurar, em caso de necessidade, uma ágil transição para o Sistema de Alta Disponibilidade, foi retomado em 2017 o programa de ensaios periódicos de *role-switching* (transição entre Sistema Primário e de Alta Disponibilidade, e vice-versa), programa que terá continuidade nos anos seguintes;



IV. Apoio ao Crescimento do Negócio e Controlo de Risco

O ano de 2017 foi um ano de transição para o BFA, que se traduziu numa reflexão sobre as prioridades do negócio e na criação de bases para novos desafios lançados pelos novos órgãos sociais. Assim, durante o ano de 2017, foi dado maior foco à robustez das plataformas existentes, ao aumento da sua resiliência e eficiência, em detrimento do lançamento de novas soluções. Com este posicionamento em perspectiva, há a destacar:

- **Nova aplicação de Contabilidade:** uma vez concluída a implementação da nova aplicação de Contabilidade adaptada a todos os requisitos do CONTIF e de IAS/IFRS, foram efectuadas diversas melhorias, visando uma utilização mais segura e eficiente;
- **Transacções na BODIVA:** foi dada sequência à implementação da solução que permitirá ao BFA negociar na Bolsa de Angola de forma totalmente electrónica e integrada. Este processo encontrava-se, no final de 2017, já em testes e validações, sendo expectável o lançamento na primeira metade de 2018. A implementação das ligações necessárias para que o BFA fosse o primeiro Banco a efectuar transacções na BODIVA, o que potenciará a posição de liderança que detém;

- **Melhorias no processamento de ficheiros:** deu-se continuidade ao reforço das funcionalidades de validação da aplicação de processamento de ficheiros, possibilitando a minimização de situações geradoras de erro;
- **Gestão de divisas:** deu-se continuidade à implementação de novas funcionalidades para garantir o cumprimento à regulamentação;
- **Evolução da Informação de Gestão:** O número de relatórios disponibilizados foi substancialmente incrementado, dando suporte às novas exigências regulamentares e necessidade de informação de apoio ao negócio.
- **Aplicações internas.** Durante o ano de 2017, as aplicações internas, vocacionadas para uma gestão mais eficiente das necessidades dos Colaboradores foram

revistas e alvo de adaptações, que se traduziram numa utilização mais ergonómica e num melhor controlo dos processos que suportam;

- **Mobilidade.** A mobilidade dos Colaboradores é, cada vez mais, um imperativo a que as áreas tecnológicas têm de dar resposta, salvaguardando as exigências de segurança e resiliência que presidem à gestão dos sistemas de informação. Neste âmbito, durante 2017, o BFA iniciou dois pilotos de grande impacto, sobretudo para os Colaboradores cuja função tem maior exigência de mobilidade: a utilização da solução de comunicação *Skype for Business* e a atribuição de computadores portáteis, em complemento ou substituição dos computadores de secretária. Estes pilotos, que visam sobretudo testar a segurança destas soluções em contextos adversos, deverão ser concluídos no início de 2018, dando-se então início à respectiva implementação.

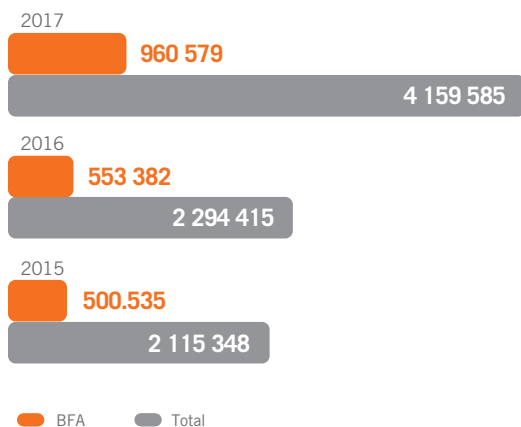
Sistemas de Pagamento

AFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA DO BFA NA OFERTA DE SERVIÇOS E MEIOS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO

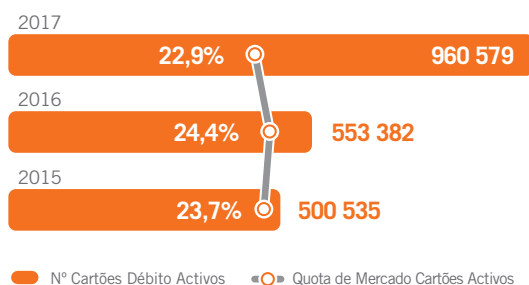
Em 2017, o total de cartões de débito activos do BFA registou um crescimento substancial, de 74%, totalizando 960 579 cartões, uma variação em linha com a variação do Mercado (81%). Este acréscimo reflecte uma presença de 23,1% de Cartões de Débito do BFA no total de cartões activos.

Cartões de Débito Activos (nº)



A variação expressiva do número de Cartões Débito Activos deve-se ao alargamento, por parte da EMIS, do critério de contabilização de Cartões de Débito Activos. A partir de 2017 contabiliza-se o total de cartões com pelo menos um movimento nos últimos 6 meses, quando nos anos anteriores se contabilizava o total de cartões com pelo menos um movimento no último mês.

Evolução Número Cartões de Débito do BFA



EMIS - LAÇOS FORTES DESDE SEMPRE

A EMIS (Empresa Interbancária de Serviços) é a entidade que actualmente gere todo o Sistema de Pagamentos em Angola e tem como missão contribuir para a eficiência geral do sistema de pagamentos angolano, garantindo segurança, eficácia, comodidade e inovação.

A EMIS foi fundada em 2002 e o BFA é um dos Accionistas fundadores, sendo actualmente o maior Accionista privado com 6,5% do seu capital, bem como o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS. O principal Accionista é o BNA, que detém 43,03% do capital.

Como Accionista fundador, o BFA assume-se como um forte apoiante das iniciativas lançadas pela EMIS, sendo habitualmente um dos primeiros Bancos do sistema a implementar as novas soluções e serviços disponibilizados, tais como a implementação do novo Centro de Processamento de Dados nas instalações construídas pela EMIS, a utilização da nova Plataforma de Gestão de Cartões ou o novo sistema de compensação de cheques com imagens.

Actualmente, a EMIS presta serviços ao nível da Plataforma de Emissão e Gestão de Cartões da rede Multicaixa (cartões de débito), rede Visa (cartões de crédito) e Sistemas de Transferências e Compensação de Cheques. Disponibiliza ainda aos participantes na Rede de Pagamentos um canal Host to Host (H2H) que permite realizar nos canais do Banco (BFA Net, BFA Net Empresas, BFA App e Balcões) as operações de pagamento disponíveis na Rede Multicaixa.

MIGRAÇÃO DOS CARTÕES MULTICAIXA PARA TECNOLOGIA CHIP EMV

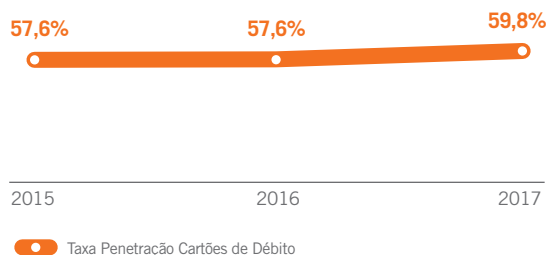
A tecnologia Chip EMV é um sistema que assegura a protecção de informação e dificulta a realização de actividades fraudulentas com cartões, tal como a cópia de cartões.

Em 2016 foi dado início ao processo de certificação deste novo sistema. Após o término da certificação está previsto o arranque de testes para que o Banco possa proceder à emissão de cartões com chip EMV.

Assim que esteja terminada a fase de testes e a posterior aprovação do processo, o BFA dará início à produção da emissão de cartões Multicaixa com *Chip EMV*, e conseqüentemente, à substituição dos actuais cartões Multicaixa com Banda Magnética para cartões mais seguros, com *Chip EMV*.

A taxa de penetração dos cartões de débito aumentou face a 2015 e 2016, registando o valor de 59,8%.

Taxa de Penetração dos Cartões de Débito

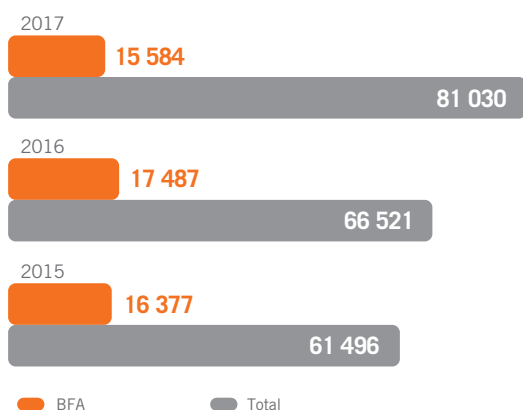


Crescimento do parque de TPA's e ATM's

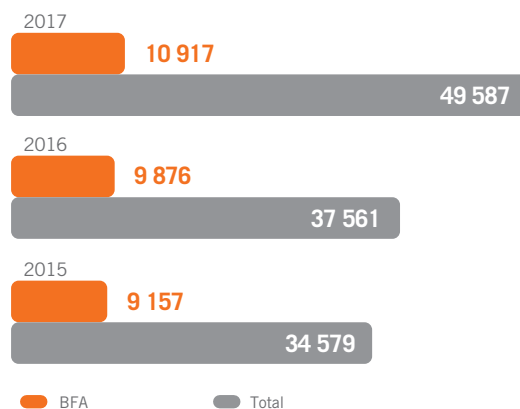
O parque de TPAs de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de TPAs activos como matriculados, tendo estes registado um aumento de 18% e 24%, respectivamente. Desta forma, a EMIS terminou 2017 com um parque de 49 587 TPA activos, mais 12 026 que em 2016. O número de TPAs Matriculados do BFA sofreu um decréscimo de 11%, situando-se nos 15 584. Este decréscimo resultou de uma acção de cancelamento de contrato e recolha de equipamento que se encontravam inactivos há mais de 24 meses e cujos Clientes não expressarem interesse em reactivar o serviço.

Por outro lado, o número de TPAs activos aumentou em 11%, tendo atingindo no final do ano um parque de 10 917 TPA. Em 2017, BFA manteve-se líder de mercado, representando 22% do total de TPAs do mercado.

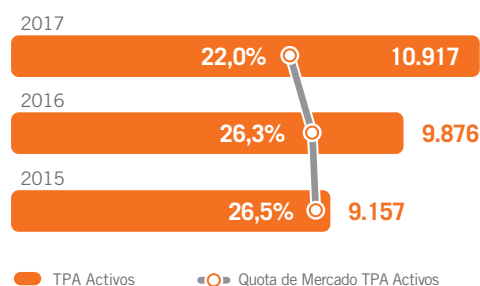
TPA Matriculados (n.º)



TPA Activos (n.º)

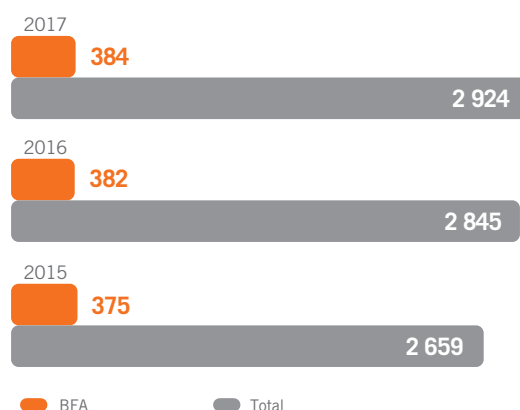


Evolução do Número de TPA do BFA



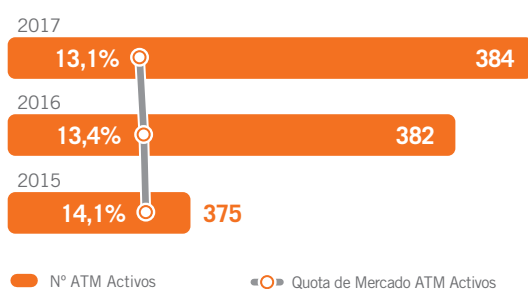
Os ATM permitem a realização de diversas operações, nomeadamente levantamentos, pagamentos de serviços, transferências bancárias, carregamentos de contas telefónicas, recargas telefónicas, consultas de IBAN, entre outros, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias. Todos os bancos participantes do sistema Multicaixa são responsáveis pela operacionalização dos ATM por si apoiados.

ATM Activos (n.º)

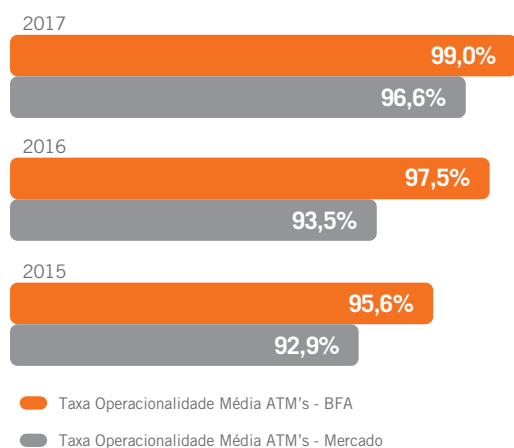


Em 2017, o mercado cresceu 3% em número de ATM activos, variação superior à verificada pelo BFA que cresceu 1%, tendo a quota de mercado do BFA diminuído 0,3 pontos percentuais para uma penetração no mercado de 13,1%, correspondente a 384 ATM activos.

Evolução do Número de ATM's do BFA



Taxas Médias Anuais de Operacionalidade de ATM



Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma $Taxa\ Operacionalidade = 1 - \frac{N.º\ Dias\ Inoperacional}{N.º\ Dias\ Mês}$, considerando-se consequentemente uma ATM inoperativa quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

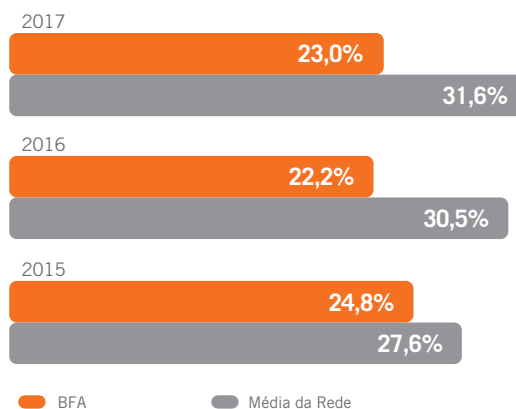
Seguindo a tendência dos anos anteriores, o nível médio anual de operacionalidade das máquinas ATM em 2017, registou um aumento de 3,1 pontos percentuais face a 2016, o que para o BFA representa uma taxa de operacionalidade de 99%, 2,4 pontos percentuais acima da média do mercado.

Down-Time Notas

Em 2017, a percentagem de down-time por falta de notas aumentou 1,1 ponto percentual.

Face à média do mercado, em 2017, o BFA continuou posicionado significativamente abaixo da média da rede, com menos 8,6%, ainda que tenha sentido um aumento de 0,8 pontos percentuais na sua percentagem de down-time, comparativamente ao ano transacto.

Down-Time por falta de Notas



CARTÕES DE CRÉDITO

Evolução do número de Cartões de Crédito activos

No final do ano de 2017, dos 53 454 cartões de crédito activos sob a gestão da EMIS, 28 878 eram do BFA, representando uma quota de mercado de 54%.

Cartões de Crédito Activos VISA (n.º)

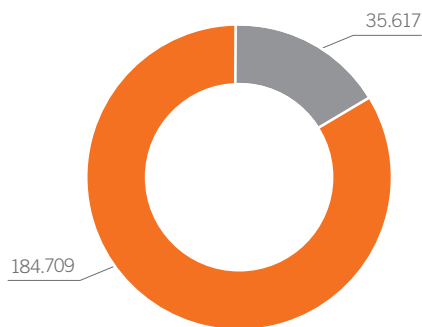


Quota de Mercado Cartões de Crédito Activos



■ BFA
 ■ Total

Pagamentos por H2H



■ BFA
 ■ Total de Pagamentos por H2H

SUBSISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO

O Subsistema de Transferências a Crédito (STC) é um subsistema que complementa a oferta do Sistema de Pagamentos Nacional de Angola (SPA) e promove a facilidade de circulação da moeda em Angola.

Em 2017 o BFA descentralizou a realização das transferências nacionais, o que permitiu uma maior celeridade na realização das operações, tendo simultaneamente reduzido o Risco Operacional, dado que o novo processo é inteiramente digital, dispensando a tramitação em papel.

Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS, que permite a ligação do *Host* de um Banco com o *Host* principal da EMIS. Este serviço permite que os bancos disponibilizem nos seus canais as funcionalidades de pagamento que se encontram disponíveis no Sistema Multicaixa, como por exemplo, recargas telefónicas, pagamento de TV ou pagamento de facturas de água ou de seguros.

Em 2017, os pagamentos realizados no BFA (BFA Net, BFA Net Empresas e BFA App) representaram 19,3% do total de pagamentos, o que posiciona o BFA como um dos principais Bancos na disponibilização deste serviço aos Clientes.

SISTEMA DE DÉBITOS DIRECTOS

Em 2017, o BFA participou nas reuniões que conduziram à definição de um Manual de Normas e Procedimentos, documento que irá nortear o desenvolvimento e implementação deste serviço a ocorrer ao longo de 2018.

A introdução dos Débitos Directos representa um passo importante para o Sistema de Pagamentos em Angola, visto que permite aos consumidores realizarem pagamentos através da sua conta bancária, isto é, domiciliar os seus pagamentos, sem necessidade de deslocação ao Banco ou qualquer outra interacção.

Este serviço será suportado nas Autorizações de Débito em Conta (ADC) que os Clientes darão aos seus Bancos e nas Instruções de Débito que as empresas fornecedoras de serviços enviarão ao Bancos, para cobrança.

BFA no Digital



O ano de 2017 foi marcado pela consolidação da presença do BFA na era digital. Foi um ano com especial ênfase no enriquecimento da informação, funcionalidades e procedimentos associados aos canais digitais, dando continuidade à oposta de modernização da relação com os Clientes.

SITE PÚBLICO DO BFA - EIXO DE COMUNICAÇÃO

O Site Público BFA continuou, em 2017, a ser o principal canal de comunicação digital do Banco.

Ao longo de 2017, o site público do BFA, recebeu mais de 280 mil visitantes únicos, maioritariamente provenientes de resultados dos motores de busca.

No ano de 2017 assistiu-se a um crescimento de 62% dos acessos ao site através de dispositivos móveis, designadamente smartphones e tablets. O acesso através destes dispositivos representou cerca de 42% do total de acessos ao site público em Dezembro de 2017.

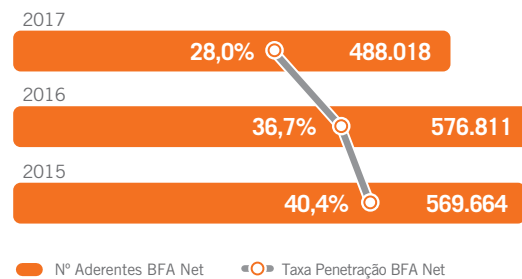
As páginas do site público que registaram maior volume de visualizações foram, a página principal, homepage, a página de consulta de câmbios e a página do serviço BFA Net.

BFA NET - MELHORIA DAS FUNCIONALIDADES E EVOLUÇÃO CONTINUA

Para os serviços homebanking, o ano de 2017 foi marcado por melhorias significativas na acessibilidade e

operacionalização, de forma a torná-lo mais intuitivo e fácil de utilizar. Estas alterações foram acompanhadas por um conjunto de traduções para a versão Inglesa. No final de 2017 o BFA Net contava com um total 488 018 aderentes e uma taxa de penetração de 28%, a variação negativa destes valores face ao ano transacto é explicada pela realização de uma triagem às contas BFA Net não utilizadas.

Taxa de Penetração vs. Número de Aderentes



BFA APP - A APLICAÇÃO MÓVEL DO BFA



Faça o download da BFA App



A BFA App, lançada em 2015, é uma aplicação para aderentes e não aderentes ao homebanking, que permite que qualquer utilizador aceda ao BFA a partir de dispositivos móveis, tipo telemóvel e tablet, com sistemas operativos iOS ou Android.

Para os Clientes BFA, com perfil de acesso ao BFA Net, a App permite ainda realizar consultas de saldos, de movimentos e de cartões, bem como realizar transferências e pagamentos.

Todos os utilizadores da App, ainda que não sejam utilizadores do *homebanking*, podem realizar simulações de crédito, consultar câmbios, ligar para a Linha de Atendimento BFA e pesquisar a Agência BFA mais próxima.

Ao longo de 2017, a BFA App foi descarregada em mais de 65 mil dispositivos móveis, repartidos entre dispositivos iOS (15,7%) e Android (84,3%), totalizando, no final de 2017, um total, que ascende a 129 158 mil descargas.

BFA NAS REDES SOCIAIS - MAIS PERTO DO MUNDO E DOS SEUS CLIENTES

Em 2017, o *LinkedIn* foi mais um veículo de comunicação institucional do BFA, tendo sido utilizado para divulgar um total de 141 publicações. No final do ano, a página do Banco de Fomento Angola no *linkedIn* registava mais de 10 864 seguidores, sendo que destes, 4 203 foram angariados em 2017.

No canal *Youtube* do BFA, ao longo de 2017, foram carregados 17 novos vídeos e registadas cerca de 7 600 visualizações dos mesmos. O vídeo que explica o funcionamento da opção de consulta de SalDOS e Movimentos do BFA Net foi o vídeo mais visualizado no ano, tendo registado um total de 2 006 visualizações.

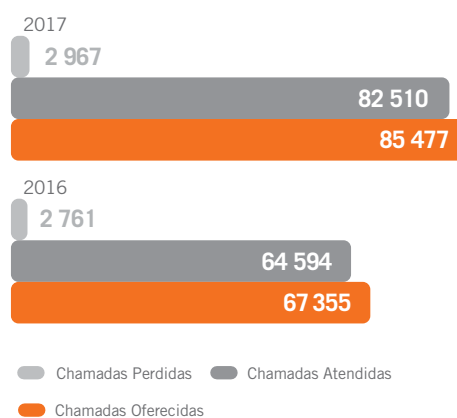
LINHA DE ATENDIMENTO BFA - 923 120 120

Inaugurada no final de 2014, a Linha de Atendimento BFA está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semanas, através do número 923 120 120.

A Linha de Atendimento BFA, mantém a sua ambição no sentido de aumentar a qualidade dos níveis de atendimento, alargar o acesso à informação sobre os diferentes produtos e serviços, redução das filas de espera nos Balcões, e claro, uma resposta mais atempada ao Cliente.

Em 2017, verificou-se uma evolução mensal positiva do número de chamadas recebidas e atendidas da Linha de Atendimento BFA. As chamadas recebidas aumentaram 27% entre Janeiro e Dezembro. O rácio entre chamadas recebidas e chamadas atendidas registou uma eficácia global de 96,5%.

Distribuição das Chamadas 2016 vs. 2017



CAMPANHAS



Campanha 1.500.000 Clientes
"Olhar o futuro com a Confiança de 1.500.000 Clientes"

Para assinalar o marco histórico de 1.500.000 de Clientes, o BFA lançou a campanha "Olhar o futuro com a Confiança de 1,5 milhões de Clientes" que teve como objectivo promover a liderança do BFA no mercado angolano, bem como a sua capacidade de abraçar novos desafios, que possam tornar a sua actividade e envolvimento com os Clientes, cada vez mais diferenciadores.



BFA Net /BFA Net Empresas e BFA App
"Onde quer que vá, leve o BFA consigo"

Em Setembro de 2017, o BFA lançou a campanha com o mote "Onde quer que vá, leve o BFA consigo". Esta campanha teve por objectivo apresentar uma solução agregadora de todas as alternativas para pagamentos de facturas nos vários canais BFA, nomeadamente no BFA Net, BFA APP e Agências BFA. A campanha "Onde quer que vá, leve o BFA consigo" visava promover o serviço homebanking do BFA como uma solução eficaz no apoio à gestão diária dos Clientes, particulares ou empresas, principalmente quando estão fora de Angola.

CAMPANHAS



Pagamento de Facturas
Pague onde estiver, pague no BFA.

- Disponível no BFA Net, BFA App e nas Agências BFA
- Prático, pode pagar todas as facturas num único local
- Cômodo, pode optar pela solução que lhe for mais conveniente

BFA NET
BFA APP
BALCÃO

 BFA

Pagamento de Facturas **“Pague onde estiver, pague no BFA”**

A campanha Pagamento de Facturas – “Pague onde estiver, pague no BFA” teve por objectivo comunicar todas as alternativas de pagamento de facturas disponível nos vários canais do Banco, nomeadamente no BFA Net, BFA Net Empresas, BFA App e nas Agências BFA.



Compre aqui o selo do seu carro e vá descansado.

A taxa de circulação é obrigatória.

 BFA

Taxa de Circulação **“Compre aqui o selo do seu carro”**

O BFA é um Agente Autorizado para venda de selos de taxas de circulação, referente a cobrança do Imposto Automóvel, nesse âmbito, lançou em 2017 a campanha “Compre aqui o selo do seu carro”, com o intuito de promover a venda dos selos de taxa de circulação nos seus Balcões e obter a maior margem de lucro no mercado.



Sabia que... no BFA Net pode contactar o bfa online?

A campanha digital “Sabia que...no BFA Net pode contactar o BFA online”, decorreu durante o mês de Abril de 2017. Esta teve como objectivo comunicar a funcionalidade Formulário de Contacto e mostrar como os utilizadores podem iniciar um contacto online com o BFA através do BFA Net. A funcionalidade Formulário de Contacto está disponível para aderentes e não aderentes ao BFA Net.



Sabia que... no BFA Net pode fazer compra de recargas online?

Campanha que teve como objectivo a promoção da funcionalidade de compra de recargas de telefone, internet e TV, via BFA Net. Para fazer a compra de recarga no BFA Net o Cliente BFA deverá seleccionar o Menu pagamentos, seleccionar a opção Recargas, e de seguida seleccionar o nome da operadora (telefónica, net ou tv), inserir o valor e confirmar o pagamento.



Cartão Multicaixa D'Agosto

O BFA é o patrocinador oficial da equipa sénior masculina de futebol do 1º de Agosto e o primeiro Banco em Angola a apresentar o cartão de débito branding, com o Clube 1º de Agosto, o Cartão Multicaixa D'Agosto. Esta campanha teve como objectivo a comemoração do segundo aniversário do cartão Multicaixa do 1º de Agosto.



Tu podes ser um de nós, Candidata-te

A Campanha digital “Tu podes ser um de nós, Candidata-te”, visou a divulgação das Candidaturas Online para o BFA, através do Site Público. Estas podem ser realizadas de duas formas:

- Página Oferta de Emprego, tem em conta as vagas disponíveis/anunciadas;
- Página Candidatura Espontânea.



Linha de Atendimento BFA

A Linha de Atendimento BFA é um canal de comunicação preferencial de apoio ao Cliente, preparado para o esclarecimento de dúvidas sobre os produtos e serviços BFA e para a gestão de reclamações.

Em Outubro de 2017, para reforçar a comunicação do canal, realizou-se uma 2ª fase de divulgação da Linha de Atendimento BFA.



Sabia que...no BFA Net pode fazer requisições de cheques online?

Esta campanha teve como objectivo comunicar a funcionalidade requisição de Cheques via BFA Net.

Para requisitar cheques no BFA Net o Cliente BFA deverá seleccionar o Menu Cheques, seleccionar a opção Requisição, e de seguida introduzir os dados necessários para opção que seleccionou, nomeadamente a quantidade, tipo de cheques e o Balcão onde deverá levantar os respectivos cheques, e por fim, confirmar a operação em requisitar.

PATROCÍNIOS

6ª EDIÇÃO JAANGO

O BFA patrocinou a 6ª edição dos JOVENS ARTISTAS ANGOLANOS (JAANGO) - um Movimento de Arte Angolana Moderna que engloba 5 Artistas das mais variadas áreas, desde a pintura, a fotografia, a decoração, a escultura, que ao longo de duas semanas participam de uma residência artística no Espaço Luanda Arte.

O apoio do BFA ao JAANGO reforça o posicionamento do BFA como mecenas das artes plásticas.



PANDA & CARICAS

Pela 10ª vez consecutiva, o BFA, em parceria com a ZAP, patrocinou a edição de 2017 do espectáculo infantil Panda & Caricás.

Para além de proporcionar um momento único aos kandengues BFA, os Colaboradores do Banco foram ainda desafiados a participar num passatempo e criar uma frase criativa com as palavras BFA, Panda e Crianças.



MODA LUANDA

Caracterizado por ser uma referência na apresentação de novas colecções, o Moda Luanda (ML) é um dos mais prestigiados eventos de moda realizado em Angola. Ao longo dos anos, o ML tem promovido a estreia de novos talentos, nacionais e internacionais, nas passerelles da moda em Angola.

O mote da 20ª edição do evento, patrocinado pelo BFA, foi "Diamonds".



ORDEM DE MÉRITO

A Ordem de Mérito é um campeonato de golfe organizado pelos Mangais. Este é composto por 11 provas mensais, realizadas no campo de golfe Mangais e tem como objectivo promover a interacção de jogadores de golf angolanos, amadores e profissionais.

Em 2017, o campeonato contou com a presença de mais de 106 jogadores.



PATROCÍNIOS

CARNAVAL DE LUANDA

Promotor dos nossos valores culturais, o Carnaval de Luanda é a maior manifestação cultural de Angola. Na edição do carnaval de 2017, o BFA destacou os maiores ícones do Carnaval - o Rei e a Rainha.



FESTIVAL DA BANDA DESENHADA

O BFA apoiou a 14ª edição do Festival Internacional de Banda Desenhada “Luanda Cartoon”, que decorreu de 25 de Agosto a 1 de Setembro, no Centro Cultural Português, em Luanda. O Festival “Luanda Cartoon” é uma forma de arte que conjuga texto e imagens na narrativa de histórias dos mais variados géneros e estilos. O evento é co-organizado pelo Centro Cultural Português e pelo Estúdio Olindomar e reúne, anualmente, autores de banda desenhada, cartoonistas, ilustradores e animadores profissionais, amadores e fãs. À semelhança dos anos anteriores, o evento contou com obras de cartoonistas internacionais de Portugal, Espanha, Itália, França e Brasil.



CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

Em 2017, o BFA foi patrocinador da Corrida de São Silvestre em Luanda. Esta prova de atletismo é disputada num percurso de 10km e realizada anualmente no dia 31 de Dezembro. O evento conta com a participação habitual de atletas nacionais e internacionais, profissionais e amadores. O BFA é patrocinador da Corrida de São Silvestre há mais de 10 anos.



FESTAS DA NOSSA SENHORA DO MONTE

As Festas da Nossa Senhora do Monte, em homenagem à padroeira do Lubango, decorrem todos os anos em Agosto. Em 2017, o evento decorreu entre 10 e 28 de Agosto, com as habituais actividades emblemáticas das festividades, nomeadamente a Expo-Huíla, Feira Agro-Pecuária, Huíla-Fashion, Tiro aos Pratos e os 200 Km da Huíla. Pela primeira vez, a edição de 2017 contou com a realização de uma acção de comunicação interna para os Colaboradores BFA da praça da Huíla – uma aula de CROSSFIT e ZUMBA. Para o BFA, as Festas da Cidade do Lubango são um momento único, não só pela forte manifestação cultural, mas também pela oportunidade de promoção do negócio.



CONCURSO DE KIZOMBA & SEMBA

O BFA patrocinou a 9ª edição do Concurso Nacional de Dança de Kizomba e Semba que decorreu no dia 22 de Abril em Luanda. Este evento é um grande divulgador de dois estilos de música emblemáticos da cultura angolana, nomeadamente a kizomba e o Semba. O objectivo deste concurso é valorizar a dança Kizomba e Semba e promover o networking entre os profissionais da dança.



CAMPEONATO DE GOLFE UNITEL/BFA

O BFA, em parceria com a Unitel, realizou pela quarta vez consecutiva o Campeonato Nacional de Golfe Empresas. O Golf Cup Unitel/BFA é um campeonato disputado por equipas de 2 jogadores, organizado exclusivamente para empresas a operar em Angola. O campeonato é composto por quatro etapas de qualificação, onde participam 72 jogadores por etapa. Os vencedores de cada etapa são apurados para participar na grande final, que este ano foi disputada no Omeya Golf Club – Windhoek, Namíbia.



FESTIVAL DA CANÇÃO

O BFA patrocinou a 20ª edição do Festival da Canção de Luanda, que se realizou no dia 22 de Setembro, no Largo da LAC. O Festival da Canção de Luanda é um concurso musical realizado anualmente em Luanda que promove e celebra a música, dando voz a novos intérpretes. Em 2017, o tema do festival foi “A onda azul”. A 20ª edição do Festival homenageou compositores de edições anteriores e contou com a participação especial da cantora angolana Selda.



PATROCÍNIOS

1º ENCONTRO DOS MÉDICOS INTERNOS DE ESPECIALIDADE DE ANGOLA

A Associação dos Médicos de Angola promoveu, em 2017, o 1º Encontro dos Médicos Internos de Especialidade de Angola. O evento que contou com a participação de cerca de 430 médicos de diversas especialidades teve como objectivo debater o panorama do internato médico de especialidade em Angola por meio de um *workshop*.



ENCONTROS ANGOLA - PORTUGAL

O BFA patrocinou o encontro empresarial Angola - Portugal, no dia 27 de Julho, no hotel Trópico, em Luanda, sob o tema "Angola Produtora e Exportadora". O encontro teve como finalidade promover o intercâmbio empresarial entre os dois países, facilitando a discussão de condições e termos em que parcerias bilaterais podem ter lugar, com o apoio das autoridades oficiais angolanas, da Banca Nacional e da União Europeia, bem como a partilha de casos de sucesso, em sectores como o da produção, exportação e distribuição. O encontro contou com a participação de líderes de diferentes instituições nacionais e internacionais.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

NATAL SOLIDÁRIO BFA

No âmbito das celebrações de Natal, o BFA realizou uma acção de Comunicação Interna para os Colaboradores BFA e suas famílias. A acção “Ofereça um Brinquedo, Ganhe 1 Experiência”, visou apelar ao espírito de solidariedade, bem como envolver os Colaboradores numa acção de Solidariedade Social. Mediante a oferta de um brinquedo para doação ao lar de crianças Mamã Muxima, o Banco proporcionou aos Colaboradores e seus filhos uma experiência única, que contemplou um 1 bilhete de cinema e estacionamento, 1 pacote de pipocas e bebida. No final desta acção foram doados ao Lar Mamã Muxima cerca de 150 brinquedos.



DIA MUNDIAL DO OLÁ

O BFA associou-se a comemoração do Dia Mundial do Olá, celebrado no dia 21 de Novembro em todo o mundo. Acreditando que a boa disposição e a cordialidade fazem toda a diferença, o BFA brindou a todos os seus Colaboradores com a oferta física de um emoji relembrando a importância de um “Olá” no ambiente de trabalho.



DIA MUNDIAL DA POUPANÇA

Para assinalar o Dia Mundial da Poupança, que se celebra no dia 31 de Outubro, o BFA realizou uma acção interna para os Colaboradores BFA. Esta acção teve como principal motivação sensibilizar os Colaboradores acerca da importância de poupar e dar algumas dicas sobre poupança.

A acção foi materializada através de um passatempo em que os participantes foram desafiados a escrever uma frase que incluísse as palavras “Poupança e BFA”. Os vencedores deste passatempo foram sorteados com um *kit* de brindes BFA.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO

No âmbito do Dia Mundial do Coração, que se celebrou a 29 de Setembro, o BFA em parceria com a FarmaClinic realizou entre 25 e 29 de Setembro, uma campanha interna de sensibilização sobre o risco das doenças cardiovasculares. A acção serviu para promover comportamentos saudáveis de prevenção às causas das doenças do coração.

A acção incluiu um rastreio de Hipertensão Arterial a 1200 Colaboradores dos serviços centrais e contou com o apoio de 18 voluntários BFA, que acompanharam os enfermeiros durante o processo de rastreio.

Para materializar a acção, foram enviados teasers aos Colaboradores do Banco de forma a despertar o interesse e a curiosidade sobre a hipertensão arterial.



ACÇÃO DOAR SANGUE

No dia 8 de Junho, foi realizada no edifício Sede do BFA, uma acção de recolha de sangue junto dos Colaboradores do Banco, que mais uma vez, mostraram a sua generosidade e altruísmo, respondendo a um apelo do Instituto Nacional de Sangue (INS). Esta iniciativa do INE enquadrou-se nas actividades de comemoração do dia Mundial do Doador de Sangue, que se celebra a 14 de Junho, e visa alertar a todos para a importância da doação de sangue.



Responsabilidade Social

ESTUDO GEM

O projecto “*Global Entrepreneurship Monitor*” (GEM) é um dos maiores estudos de empreendedorismo a nível mundial. O estudo tem como objectivo avaliar a actividade, atitudes e aspirações empreendedoras, bem como determinar as condições que favorecem e criam obstáculos às dinâmicas de empreendedorismo nos diferentes países participantes. O projecto GEM Angola constitui um exercício de benchmarking de carácter internacional, que permite comparar o nível de empreendedorismo em Angola com o de diferentes tipos de economias, agrupadas segundo uma lógica geográfica e de estado de desenvolvimento. Este estudo é realizado pela Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI) em parceria com o Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola e conta com o apoio do BFA desde de 2008.

USAID | SALVANDO MULHERES E CRIANÇAS CONTRA MALÁRIA

O BFA apoiou com 5,2 Milhões de AKZ, a campanha de distribuição de mosquiteiros da USAID, denominada “Salvando Mulheres e Crianças contra a Malária”. O apoio possibilitou a promoção e distribuição de 1 milhão de mosquiteiros, em 15 províncias de Angola. Esta campanha da USAID foi implementada em parceria com o Ministério da Saúde (MINSA) e teve como foco a distribuição de mosquiteiros em instalações hospitalares a mulheres grávidas e crianças menores de cinco anos, considerados os grupos mais vulneráveis à malária.



CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE DE ANGOLA

Em 2017, o BFA patrocinou a criação do serviço de microbiologia no Laboratório do Hospital Geral do Bengo (HGB). O objectivo desta intervenção foi de reforçar a capacidade de diagnóstico do laboratório do HGB e melhorar deste modo a assistência ao nível de tratamento das crianças atendidas na urgência da pediatria e também dos adultos nessa unidade hospitalar. Esta intervenção irá, igualmente, permitir a realização de estudos a grupos da população do Bengo essenciais para a adopção de medidas de prevenção e combate aos agentes bacterianos.



BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME EM ANGOLA 6ª E 7ª EDIÇÃO DE RECOLHA DE ALIMENTOS

Em 2017, o BFA apoiou 2 campanhas de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar Contra Fome em Angola (BACFA). As campanhas realizaram-se nos dias 24 e 25 de Junho e 24 e 25 de Novembro em 8 superfícies comerciais de Luanda.

A campanha de recolha de alimentos do BACFA, à semelhança das edições anteriores, contou com o apoio financeiro do Banco bem como da participação de 130 Colaboradores Solidários BFA (80% do total de participantes), que abraçaram esta causa como voluntários.

As campanhas recolheram mais de 9 toneladas de alimentos que foram distribuídos a instituições de solidariedade social como a Associação de Solidariedade para a 3ª Idade (AASTI), Centro de Acolhimento de Meninas Horizonte Azul, Centro Nossa Senhora da Boa Nova, Centro Social Santa Bárbara, Obra Dom Bosco, Obra Divina Providência e Centro Arnaldo Janssen.



ACÇÃO PANDA E OS CARICAS - DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA

No dia 1 de Junho, Dia Internacional da Criança, 30 Colaboradores Solidários BFA juntaram-se para proporcionar um dia diferente a um grupo de crianças. Os Colaboradores convidaram 200 crianças do Lar Santa Bárbara e do Lar Kuzola para assistirem ao Festival Panda e os Caricas, no Centro de Conferências de Belas, em Luanda.



LAR DAS IRMÃS MERCEDÁRIAS

O BFA realizou no dia 12 de Outubro, uma visita ao Lar das Irmãs Mercedárias, localizado em Malange, com o objectivo de doar alguns bens àquela instituição. Entre outros bens, foram entregues ao Lar uma arca, um frigorífico e um fogão. Esta iniciativa teve como objectivo colmatar algumas necessidades do Lar das Irmãs Mercedárias, responsáveis pelo acolhimento de 39 crianças órfãs, do Bairro Maxinde e arredores.



DIA INTERNACIONAL DO LIVRO

No dia 23 de Abril, Dia Internacional do Livro, o BFA realizou uma acção de voluntariado, em três instituições de acolhimento de crianças, em 3 províncias de Angola: Centro Stª Rita de Cássia (Luanda), Centro de Acolhimento Nossa Sra. do Perpétuo Socorro (Benguela) e Orfanato Santas Inocentes (Huambo). O objectivo da acção do “Dia Internacional do Livro” foi de incentivar e cultivar hábitos de leitura nas crianças, bem como assinalar a data com actividades lúdicas, como teatro, música e pintura. Com a duração de 3 horas, esta acção contou com um total de 220 crianças, dos 3 aos 12 anos e 40 Colaboradores Solidários, nas três Províncias. Foram igualmente distribuídos bens não perecíveis e vestuário aos lares de crianças acima referidos, doados pelos Colaboradores do Banco.



Prémios



MELHOR BANCO EM ANGOLA

Revista *EMEA Finance*

A Revista *EMEA Finance* distinguiu o BFA com o prémio “Melhor Banco em Angola 2017” pela 7ª vez consecutiva. Este prémio é o reconhecimento da trajectória de crescimento sustentado do Banco e traduz a consistência e rigor do seu modelo de gestão. *EMEA Finance* é uma revista direccionada à comunidade financeira da Europa, Médio-Oriente e África que analisa e classifica o desempenho das principais instituições bancárias em diversos países.



MELHOR BANCO CORPORATIVO EM ANGOLA

International Finance Magazine

A Revista *Internacional Finance* distinguiu o BFA com o Prémio Melhor Banco Corporativo de Angola, pelo quarto ano consecutivo. A *Internacional Finance Magazine* é uma revista online britânica, com uma audiência de mais de 180 países que anualmente distingue os melhores empreendedores do sector bancário nas suas diferentes áreas de actuação.



MELHOR REDE DE BALCÕES

Revista *Capital Finance*

O BFA foi distinguido pela terceira vez consecutiva com o Prémio de “Melhor Rede de Balcões” pela revista *Capital Finance Internacional* (CFI). Esta distinção teve por base a vasta Rede Comercial do Banco composta por de mais 191 Balcões.



MELHOR GESTÃO CORPORATIVA

World Finance

A revista *World Finance* distinguiu o BFA pelo quarto ano consecutivo como o Banco com a “Melhor Gestão Corporativa”. Para a atribuição do prémio a Revista *World Finance* teve como principais critérios a consolidação das operações, a contribuição para o desenvolvimento económico de Angola e a criação de soluções específicas para os Clientes.



MELHOR BANCO COMERCIAL EM ANGOLA

Revista *Finance Digest*

O BFA foi distinguido pela segunda vez com o Prémio Melhor Banco Comercial em Angola pela revista *Finance Digest*. A *Finance Digest* é uma revista britânica online com periodicidade trimestral, especializada em análises financeiras sobre a Banca, negócios, finanças e tecnologia.



MELHOR BANCO COMERCIAL

Global Banking and Finance Review

O BFA foi distinguido pelo quinto ano consecutivo com o Prémio de “Melhor Banco Comercial em Angola” pelo portal inglês *Global Banking and Finance Review*. A distinção teve como factor principal a oferta diversificada de produtos e serviços, a extensa Rede de Balcões e o Programa de Responsabilidade Social assente na Educação, Saúde e Solidariedade Social.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

04

GESTÃO DE RISCO

- 106 Governação e Organização da Gestão do Risco
- 110 Risco de Solvência
- 113 Risco de Crédito
- 120 Risco de Liquidez
- 122 Risco Cambial
- 124 Risco de Taxa de Juro
- 126 Risco Operacional
- 130 Risco de *Compliance*

Governança e Organização da Gestão do Risco

O BNA publicou nos últimos 2 anos diversos Avisos e Instrutivos que vieram estabelecer um amplo conjunto de exigências em matéria de governo do sistema de gestão do risco. Em particular, foi promovida uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação desse sistema, seguindo os conceitos propostos, reconhecidos e aceites a nível internacional e as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Conselho de Administração do BFA, à luz deste enquadramento, colocou em prática um plano de acção, com o objectivo de reforçar a supervisão e acompanhamento do sistema de gestão do risco do Banco, nomeadamente através da reformulação da abordagem à Função Gestão do Risco, ao abrigo dos requisitos do Aviso n.º 2/2013 e dos demais Avisos e Instrutivos, designadamente os emitidos durante o ano de 2016.

Neste contexto, o Banco elaborou um diagnóstico ao sistema de gestão do risco em vigor, resultando num plano de acção

que é suportado por um calendário de iniciativas estratégicas, relativas ao reforço global da supervisão e do controlo do sistema de gestão do risco do Banco.

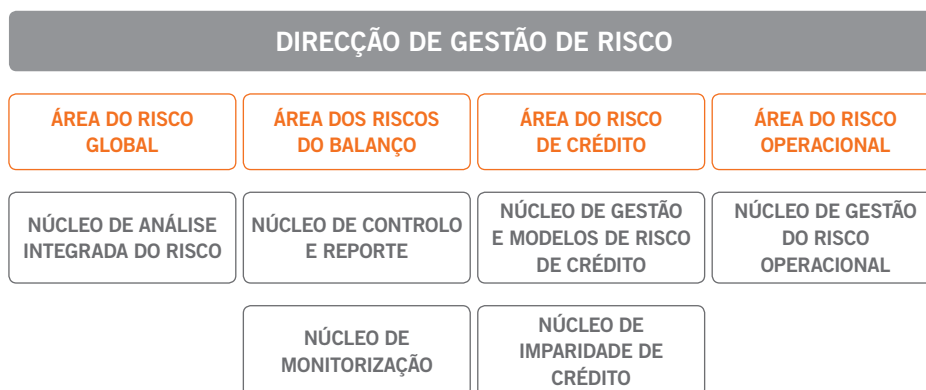
Assim, em 2017 o BFA institucionalizou a Função Gestão do Risco através da criação da Direcção de Gestão dos Riscos (DGR).

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição da estratégia global de risco do Banco, apoiado, para esse efeito, pela Comissão Executiva, Comissão de Riscos, Comissão de Activos e Passivos e pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno. O CA e respectivas Comissões acompanham a evolução dos diversos indicadores de risco, determinando a apetência e nível de tolerância dos mesmos.

A Direcção de Gestão dos Riscos é responsável por apoiar o Conselho de Administração na definição da política de gestão dos riscos e pelo reporte tempestivo de toda a informação.



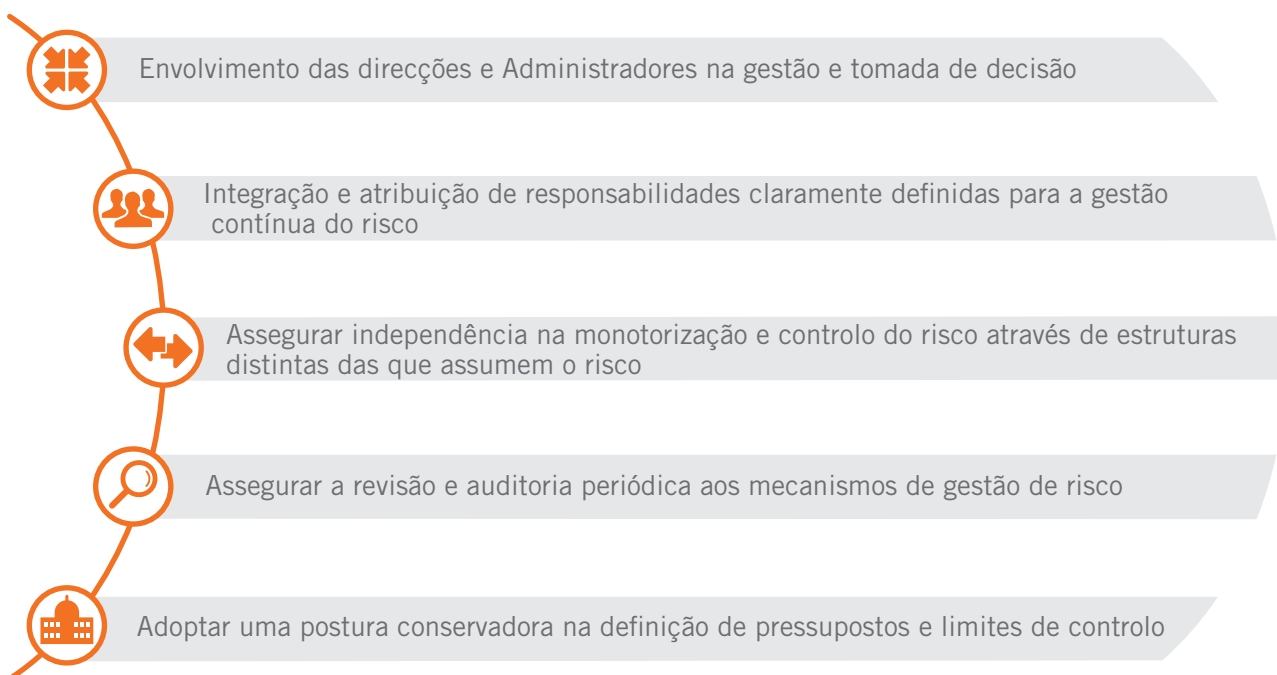
Com o objectivo de operacionalizar a actividade da DGR e promover a necessária especialização e controlo sobre os diferentes riscos, a Direcção encontra-se organizada da seguinte forma:



O BFA procura de forma contínua e permanente alcançar e manter o equilíbrio do binómio risco/rentabilidade, que melhor se adequa à sua dimensão, complexidade e perfil de

risco. Neste sentido, o BFA assenta num modelo de gestão de risco prudente e alinhado às melhores práticas, cujos princípios orientadores são:

Princípios da Gestão de Risco



Riscos materialmente relevantes

O Banco, conta com um processo de identificação de riscos, cujo objectivo é determinar quais são materialmente relevantes. Para os riscos assim classificados, o Banco define uma estratégia e política, estabelecendo indicadores e respectivos limites e apetência. Os riscos considerados materiais são:



Modelo de Gestão dos Riscos

O BFA promove uma estrutura de modo a que o controlo e gestão dos riscos, seja parte integrante do plano de actividades e responsabilidades de todas as áreas do Banco relevantes, através da definição e divulgação de normativos internos que têm por base as medidas reguladas no Aviso

n.º 2/13 de 22 de Março, que legisla sobre a Função de Risco, componente do Sistema de Controlo Interno.

Para assegurar um robusto controlo e gestão dos riscos, que garanta segregação e independência de funções, o BFA segue 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa Direcções de Negócio

É da responsabilidade dos Directores de cada área de Negócio do Banco gerirem diariamente o risco das suas actividades tendo em consideração os princípios, regras e limites definidos, bem como assegurar o seu reporte regular.

2ª Linha de Defesa Direcção de Gestão dos Riscos e Comissão de Riscos

A Direcção de Gestão dos Riscos é responsável por assegurar que os riscos são geridos e controlados activamente, bem como incorporar recomendações.
A Comissão de Riscos é responsável por acompanhar a política de gestão de todos os riscos inerentes à actividade do Banco e aconselhar sobre a estratégia de risco.

3ª Linha de Defesa Auditoria Interna

É responsável por assegurar independência e objectividade na avaliação do cumprimento dos procedimentos, da regulamentação e normativos internos e externos aplicáveis.

A par das três linhas de defesa, a responsabilidade de identificação, avaliação, monitorização e controlo dos diferentes riscos a que o Banco se encontra sujeito encontra-se distribuída pelas Direcções do Banco:

- **Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso:** Participação no processo de cálculo de provisões e imparidades da carteira de crédito e acompanhamento do crédito vencido e respectiva recuperação.

Risco de Crédito e Contraparte

- **Direcção de Crédito a Particulares e Negócios:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito de particulares e de negócios.
- **Direcção de Risco de Crédito de Empresas:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito das empresas.
- **Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento:** Acompanhamento do risco de crédito de operações baseadas em risco de projecto.
- **Direcção de Operações de Imobiliário:** Avaliação dos activos e pressupostos de operações com exposição ao sector imobiliário.
- **Direcção Financeira e Internacional:** Acompanhamento da evolução da exposição ao sector financeiro.

Risco Operacional

- **Direcção de Auditoria Interna:** Análise de exposição global;
- **Todas as Direcções:** Identificação de processos e pontos críticos.

Risco de Liquidez

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise de riscos individuais de liquidez por instrumento.

Risco de Mercado

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise dos riscos por instrumentos e análise global de riscos - taxa de juro, cambial, carteiras de negociação.

Risco-país:

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise do risco-país individual por recurso a ratings e análises externas.

Risco de *Compliance*:

- **Direcção de *Compliance*/ Direcção Jurídica:** Análise do risco de *compliance*.

O modelo de gestão de risco do BFA é essencialmente composto por quatro fases:



Identificação

Identifica os riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco;
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação

Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;

- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;
- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte

O reporte dos resultados e mecanismos utilizados, deve ser comunicado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida estabelecida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Risco de Solvência

O QUE É O RISCO DE SOLVÊNCIA E COMO SURGE?

O Risco de Solvência compreende-se como a possibilidade de a instituição financeira não possuir um nível de capital suficiente para fazer face a perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

COMO É GERIDO O RISCO DE SOLVÊNCIA?

A fim de averiguar se tem o nível de capital suficiente para fazer face a perdas inesperadas resultantes da actividade, o BFA procede ao cálculo do seu Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão do Risco de Solvência é feita através do cumprimento das disposições e dos requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA), que visam estabelecer o valor mínimo do rácio de solvabilidade regulamentar (RSR) e definir o âmbito e as características dos elementos integrantes dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR), e que se encontram apresentados de seguida para as diversas métricas:

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios:

- Aviso n.º 02/2016 – Fundos Próprios Regulamentares;
- Instrutivo n.º 18/2016 – Prestação de Informação Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade.

Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Crédito:

- Aviso n.º 03/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte;
- Instrutivo n.º 12/2016 – Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte;
- Instrutivo n.º 13/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte.

Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Mercado:

- Aviso n.º 04/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação;
- Instrutivo n.º 14/2016 – Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação;
- Instrutivo n.º 15/2016 – Prestação de Informação Sobre Requisitos de FP para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação.

Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares de Risco Operacional:

- Aviso n.º 05/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional;
- Instrutivo n.º 16/2016 – Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional;
- Instrutivo n.º 17/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional.

Assim, o BFA prepara um conjunto de reportes ao BNA com periodicidade mensal, no que diz respeito ao cálculo do Rácio de Solvabilidade (no âmbito da legislação aplicável), que inclui o envio de mapas de prestação de informação dos Fundos Próprios Regulamentares e dos Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito, Mercado e Operacional.

O BFA, sob supervisão do Banco Nacional de Angola, deve manter fundos próprios regulamentares compatíveis com a sua natureza e escala de operações, assegurando permanentemente um rácio de solvabilidade regulamentar, não inferior a 10% (dez por cento).

Adicionalmente, o BFA define e formaliza um quadro específico de apetência (Risk Appetite Framework) para o Risco de Solvência, incorporando, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco.

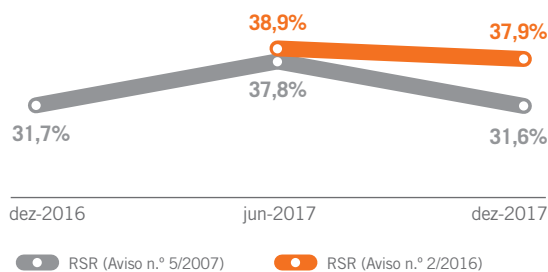
? QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

De acordo com os normativos publicados pelo BNA em 2016, com o objectivo de aproximar as metodologias de apuramento dos fundos próprios e requisitos de capital às práticas internacionais, em 2017 o BFA actualizou a forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar e introduziu os limites adicionais estipulados.

A nova metodologia, aplicada a partir de Junho de 2017, implicou uma subida do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, motivada pela inclusão de novos requisitos para risco de mercado e risco operacional, alteração do método de cálculo dos requisitos de crédito e alteração na metodologia de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares:

	Aviso n.º 5/2007	Aviso n.º 2/2016	Comentários
Fundos Próprios Regulamentares	187 714 milhões de AKZ	189 462 milhões de AKZ	Varição marginal por alteração de metodologia
Requisitos Risco de Crédito	36 157 milhões de AKZ	19 732 milhões de AKZ	Os requisitos para risco de crédito reduzem-se substancialmente em função da alteração do mix de ponderação previsto na nova metodologia
Requisitos Risco de Mercado	13 529 milhões de AKZ	7 543 milhões de AKZ	
- Carteira de Títulos	-	2 637 milhões de AKZ	Introdução de requisitos para risco da carteira de crédito (no caso do BFA não se aplica uma vez que a carteira é exclusivamente dívida pública) e o risco de taxa de juro
- Cambial	13 529 milhões de AKZ	4 906 milhões de AKZ	Alteração da metodologia que passa a considerar como requisito 8% da posição cambial aberta
Requisitos Riscos Operacional	-	10 829 milhões de AKZ	Introdução deste requisito que é calculado como proporção da dimensão do negócio bancário. O BFA aplica o "Método do Indicador Básico", uma das duas opções permitidas pelo BNA
Total de Requisitos	49 687 milhões de AKZ	38 104 milhões de AKZ	
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	37,8%	38,9%	Subida de 1.1 p.p. por via da queda dos requisitos totais

Nota: os valores apresentados referem-se a Junho de 2017, o momento em que foi alterada a metodologia de cálculo.



	Valor Mínimo Regulamentado [31-12-2017]	BFA
Rácio de Solvabilidade Regulamentar Total Capital Ratio	10,0%	37,9%
Rácio de Fundos Próprios de Base Tier 1 Ratio	8,5%	37,7%
Rácio de Capital Base Core Equity Tier 1 Ratio	7,0%	37,0%

Risco de Crédito

O QUE É O RISCO DE CRÉDITO E COMO SURGE?

O Risco de Crédito é o risco de perda associado ao incumprimento dos Clientes no que respeita às suas obrigações contratuais de crédito. O Risco de Crédito pode surgir não só da contraparte por surgimento de um evento de perda e consequente incumprimento, mas também da concentração numa só contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais, estejam em incumprimento para com o Banco ou que pertençam ao mesmo grupo de Clientes que estejam nas seguintes situações:

- Em atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa entidade, desde que se considere que o resultado dessa acção pode ter um efeito materialmente adverso na respectiva situação económica ou financeira.

COMO É GERIDO O RISCO DE CRÉDITO?

A Área do Risco de Crédito da DGR é responsável pela monitorização global da exposição do BFA a risco de crédito, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco. Esta exerce a função de monitorização do modelo de acompanhamento e recuperação de crédito, sendo responsável pelo desenvolvimento e manutenção. É igualmente responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de risco de crédito, designadamente dos modelos de análise do risco e de imparidade

O processo de avaliação e controlo do risco de crédito está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

Direcção de Crédito a Particulares e Negócios: responsável pela avaliação das operações de crédito destes segmentos;

Direcção de Risco de Crédito a Empresas: responsável pela avaliação das operações de crédito deste segmento;

Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento: responsável pela estruturação de financiamentos de maior valor e complexidade, bem como todas as propostas de financiamento ao investimento, incluindo os integrados no Programa Angola Investe;

Direcção de Operações Imobiliárias: responsável pela avaliação de financiamento e acompanhamento da carteira de crédito cujo risco assenta em activos imobiliários ou nos resultados das actividades comerciais no sector imobiliário. Dessas operações destacam-se os projectos de promoção imobiliária e os projectos hoteleiros, que constituem a carteira de crédito;

Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito: responsável pela monitorização da qualidade da carteira de crédito, pelo acompanhamento e gestão do nível de provisionamento e imparidades associados à carteira de crédito. Esta direcção é também responsável pela recuperação do crédito vencido, pela via negocial ou judicial.

Todas estas direcções reportam ao mesmo Administrador que não tem responsabilidades nas áreas comerciais.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto.

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por parâmetros que se resumem de seguida:

Procedimentos de análise de risco de crédito

- Nenhuma operação de crédito é aprovada sem uma prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas;

- As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter à apreciação dos órgãos competentes respeitam os seguintes princípios:
 - Encontrar-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios necessários à formalização da operação;
 - Respeitar a ficha de produto respectiva, quando for o caso;
 - Ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
 - Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos.
- No caso de empresas ou grupos de empresas com contas dispersas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA, as operações serão analisadas pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou do grupo;
- Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao Cliente ou ao grupo em que o Cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento.

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, devendo a proposta de crédito ser devidamente fundamentada no que toca à suficiência e liquidez das garantias;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito.

Tendo em consideração o Aviso n.º 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo) - operações assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações

centrais e provinciais, por bancos centrais, organizações internacionais ou bancos multilaterais de desenvolvimento ou créditos garantidos por contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central) iguais ou superiores ao valor da responsabilidade;

- Nível B (Risco Muito Baixo) - Restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos a Clientes cuja classificação de risco seja superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção nos protocolos realizados com empresas.

Revisão das classificações de risco

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso n.º 11/2014, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, ficando registadas em acta, a qual é assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, os membros de um órgão de decisão que nela tenham um interesse, directo ou indirecto, sendo tais operações obrigatoriamente submetidas ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, a qual é sempre comunicada ao Cliente;
- Todas as decisões prevêm um prazo máximo para a utilização do crédito ou para a emissão da garantia, o qual, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

A consolidação da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola, foi um factor de elevada relevância durante este período, permitindo uma avaliação mais abrangente e completa das responsabilidades dos Clientes junto do sistema bancário e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada por parte do BFA, uma vez que passou a fazer parte integrante dos elementos de análise de uma operação de crédito.

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade

Desde Junho de 2013 que o BFA implementou o modelo de cálculo de perdas por imparidade, em resposta aos desafios que derivam da adopção a prazo das melhores práticas internacionais.

Este processo de implementação contou com a participação conjunta de diversas áreas do Banco, assegurando a independência e a segregação entre funções:

- Área de Sistemas de Informação, responsável pela extracção de informação dos sistemas e pela manutenção da solução de suporte;
- Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito, responsável por monitorizar o processo de cálculo periódico e também pela governação do modelo. Em conjunto com as Direcções de Centros de Investimento, de Crédito a Particulares e Negócios, de Risco de Crédito a Empresas, de Financiamento Estruturados e Investimento e Direcção de Operações Imobiliárias, participa ainda na realização e supervisão de análises individuais de Clientes;

- Comissão Executiva, a qual participa na validação final e aprovação dos resultados.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas às séries de dados históricos e às características da carteira de crédito do Banco. Para efeitos de apuramento de cálculo de imparidade, o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade, considerando que uma operação de crédito se encontra sem indícios sempre que a mesma regista até 30 dias de atraso, a situação de indícios de imparidade verifica-se sempre que uma operação de crédito regista entre 30 a 90 dias de atraso e a situação de *default* sempre que a operação tenha mais de 90 dias de atraso. A definição de indícios e *default* do Banco considera além destes, outros critérios como Cliente com pelo menos uma operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos; crédito com decréscimo material (superior a 20%); Clientes com pelo menos uma operação de crédito reestruturada nos últimos 12 meses e os critérios descritos no n.º 1 do Instrutivo n.º 5/2016 do BNA, aos Clientes sujeitos a análise individual.

Para efeitos de apuramento de factores de risco e de cálculo de perdas por imparidade, a carteira foi segmentada de acordo com perfis de risco homogéneos, considerando o Crédito Habitação, Crédito ao Consumo, Descobertos, Cartões de Crédito, Crédito Automóvel, Empresas e Sector Público e Instituições Financeiras.

As operações reestruturadas merecem um tratamento diferenciado, sendo consideradas em risco agravado para *default* até completarem o período de cura regulamentado.

Conforme a materialidade dos créditos, estes podem ser alvo de um de dois tipos de análise: individual ou colectiva.

Análise individual

Em âmbito de análise individual são considerados os seguintes Clientes:

- Para o segmento de Particulares, todos aqueles cuja exposição seja superior a 50 milhões de AKZ ou cuja

exposição seja superior a 25 milhões de AKZ, mas apresentem um incumprimento de montante superior a 1 milhão de AKZ;

- Para o segmento de Empresas, todos os Clientes com exposição superior a 25 milhões de AKZ;
- São ainda alvo de análise individual todos os Clientes com operações reestruturadas, reclassificadas ou que se encontrem na área de recuperação, independentemente do segmento a que pertençam.

Análise colectiva

Para efeitos de análise colectiva, foram apurados, por segmento de risco, os seguintes factores de risco através da análise da evolução histórica da carteira nos últimos cinco anos:

- **Probabilidade de *Default* (PD)** – probabilidade de entrada em incumprimento superior a 30 dias;
- **Loss Given *Default* (LGD)** – percentagem de perda esperada dado o incumprimento. A LGD divide-se em dois âmbitos: a LGD zero é aplicada às operações que ainda não estão em default pelo que pretende espelhar a perda dada essa probabilidade; e as LGD duracionais são aplicadas às operações que já se encontram em default, espelhando a perda associada ao momento que aumenta à medida que se mantêm em *default*. A avaliação das perdas por imparidade é efectuada numa base mensal, de acordo com a situação de indícios de imparidade do Cliente.

O valor de perdas por imparidade é apurado pela diferença entre o valor de balanço e o valor actual líquido da operação. Este último é obtido considerando o valor actualizado dos cash flows futuros esperados das operações de crédito.

Os valores apurados com referência a 31 de Dezembro de 2017 revelam um nível de provisionamento adequado face à perda estimada pelo modelo.



QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade exigente e autónomo

O modelo de cálculo de perdas por imparidade tem vindo a ser adaptado, por forma a torna-lo cada vez mais exigente e em sintonia com a nova legislação publicada pelo Banco Nacional de Angola, bem como com as melhores práticas internacionais.

O BFA tem feito regularmente análises de sensibilidade e *back-testings* ao modelo, de modo a aferir a sua constante aderência à realidade do comportamento da carteira.

De acordo com o Aviso n.º 02/2015 as instituições financeiras podem calcular as suas provisões de crédito segundo metodologias próprias desenvolvidas para efeitos de cálculo das provisões, sempre que a mesma seja aprovada pelo Banco Nacional de Angola. As regras definidas nesta regulamentação do BNA são idênticas e totalmente coerentes com as que o BFA adoptou internamente. Nesta linha, a 30 de Junho de 2015 o BFA submeteu para aprovação do BNA a metodologia de cálculo de imparidades de crédito em substituição das metodologias directas que têm vindo a ser adoptadas, cumprindo assim o prazo estipulado pelo regulador.

Avaliação de colaterais e outros títulos

Em 2017, no âmbito do modelo de cálculo de perdas por imparidade do BFA e do Aviso n.º 10/14 do BNA, foi dada continuidade ao plano de acção iniciado em 2014, relativo à avaliação dos imóveis colaterais em operações de crédito. De uma forma resumida, os imóveis obtidos em garantia de crédito passaram a ser reavaliados por peritos idóneos nas seguintes condições:

- Os que estejam associados a crédito vencido há mais de 90 dias, caso a última avaliação tenha ocorrido há mais de 2 anos;
- Com uma periodicidade mínima bienal, sempre que as posições em risco representem um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito no encerramento do exercício do ano anterior ou, de valor igual ou superior a 100 milhões de AKZ;

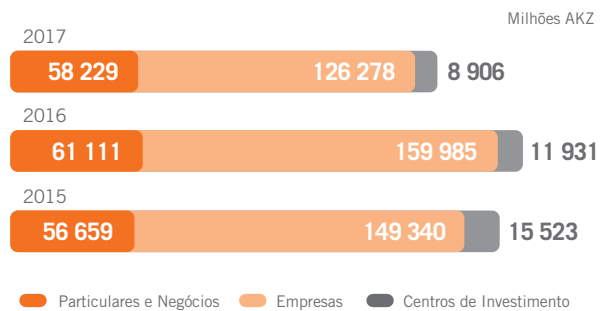
- Outros indícios de imparidade, em particular, factos ou alterações de mercado com potencial impacto directo no valor dos activos imobiliários em geral, definidas em função da localização geográfica, finalidade e ainda em situações determinadas por factores de proximidade.

Em 2018, será dada continuidade a este trabalho, para o qual contribuirá o lançamento de uma nova base de dados, especificamente desenvolvida para o tratamento de informação dos imóveis colaterais em operações de crédito.

Evolução da Carteira de Crédito

Em 2017 a carteira global de crédito (excluindo crédito por assinatura) registou um decréscimo de 17% face a 2016. Esta variação foi gerada por uma diminuição da carteira de crédito em todos os segmentos de Clientes, decréscimo de 4,7% da carteira de crédito de Particulares e Negócios, decréscimo de 21,1% da carteira de crédito do segmento Empresas e decréscimo de 25,4% da carteira de crédito da rede de Centros de Investimento.

Carteira de Crédito



Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura e juros vivos.

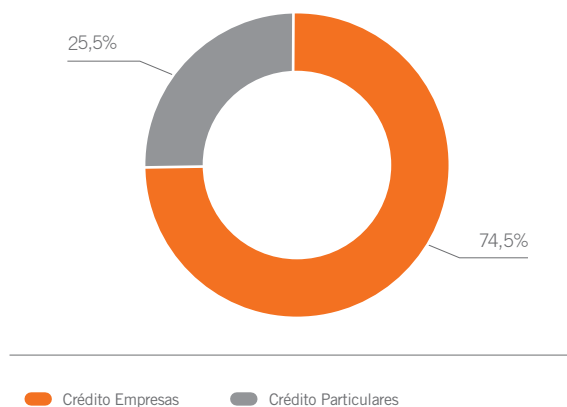
em todos os segmentos de Clientes, decréscimo de 4,7% da

Diversificação Sectorial com estabilização nas classes de menor risco

Em 2017, a carteira de crédito a empresas apresenta um grau de diversificação sectorial equilibrado face aos principais sectores de actividade económica, bem como

uma estabilização de peso nas classes de menor risco no crédito total.

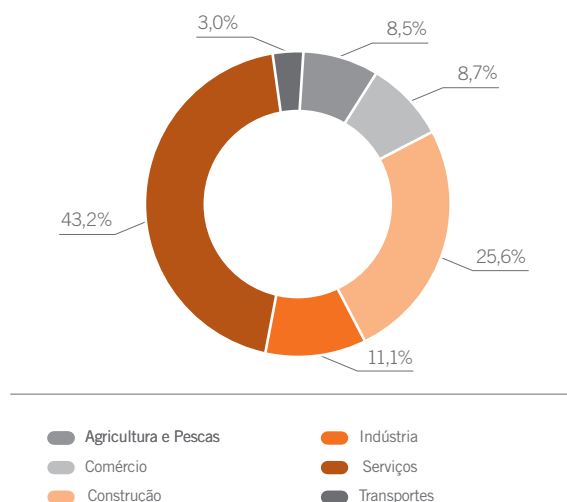
Estrutura da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente: Empresas e Particulares



Nota: Volume de crédito total sem excluir crédito por assinatura.

Analisando o grau de diversificação sectorial da carteira de crédito a empresas, constata-se um relativo equilíbrio, com os sectores de Serviços e Construção a assumirem uma posição de destaque, representando cerca de 70% da carteira.

Diversificação da Carteira de Crédito a Empresas por sector actividade



Nota: Volume de crédito total sem excluir crédito por assinatura.

Esta distribuição resulta da política de concessão de crédito adoptada pelo BFA, procurando a diversificação da exposição aos riscos inerentes aos diferentes sectores de actividade.

Relativamente à estrutura da carteira de crédito por classe de risco, definidas no Aviso n.º 3/2012 de 28 de Março do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco as que maior peso detêm no total de crédito concedido. Cerca de 91,4% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevado (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA aumentou 2,3 pontos percentuais.

CRÉDITO CONCEDIDO POR CLASSE DE RISCO

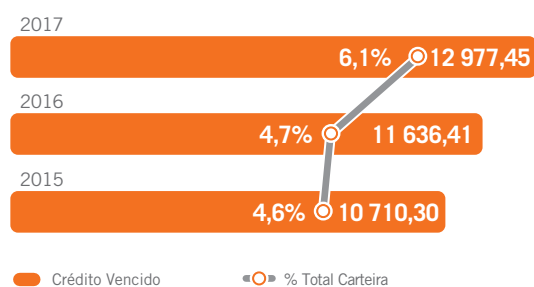
Classe	Provisões		
	2015	2016	2017
A - Nulo	30,5%	34,3%	34,7%
B - Muito Reduzido	2,8%	58,7%	49,2%
C - Reduzido	60,2%	1,1%	7,5%
D - Moderado	0,7%	0,2%	0,7%
E - Elevado	1,6%	0,9%	1,2%
F - Muito Elevado	2,6%	1,6%	1,0%
G - Perda	1,5%	3,1%	5,7%
Total	100%	100%	100%

Nota: Total de Operações de Crédito inclui operações de crédito regulares e com incumprimento e não exclui crédito por assinatura.

Rácio de Crédito Vencido

Não obstante as políticas de análise e gestão de risco seguidas pelo BFA para a contínua melhoria da qualidade da sua carteira de crédito, em 2017 registou-se um aumento do valor de crédito vencido e respectivo rácio. Em relação ao ano transacto, o montante de crédito vencido aumentou 11,5%, essencialmente explicado pelo agravamento da conjuntura económica interna aliada à desvalorização da moeda nacional face à moeda mais expressiva de concessão de crédito, o USD.

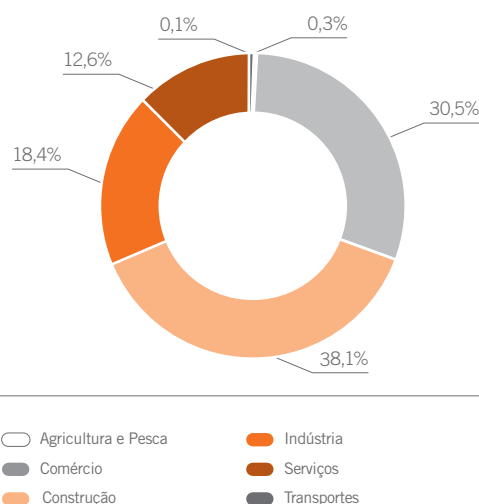
Crédito vencido (% do Crédito Total)



Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

Analisando o total de crédito vencido do segmento empresarial, por sector de actividade, constata-se que é o sector da Construção o que mais representatividade tem, na estrutura de crédito vencido, aproximadamente 38,1%, seguido pelo sector de Comércio, com 30,5%, que viu diminuir a sua contribuição para a carteira de crédito vencido do BFA em 2,6 pontos percentuais face ao ano transacto. De notar que o sector de Transportes é o sector com posição de destaque no total da carteira de crédito a empresas, e que detém apenas 0,1% da estrutura de crédito vencido.

Concentração do Crédito Vencido de Empresas por sector actividade



Em Dezembro de 2017, o rácio de cobertura de provisões era de 150%, o que representa uma confortável posição na cobertura do crédito, espelho de uma política de gestão de risco particularmente prudente. Contrariamente ao ano transacto, em 2017 o valor das provisões aumentou 33,3% e o rácio de cobertura da carteira de crédito aumentou 25 pontos percentuais, o que confere ao BFA uma posição estável e confortável, tendo em conta a expectativa de evolução da carteira de crédito.

PROVISÕES E RÁCIO DE COBERTURA

Milhões AKZ

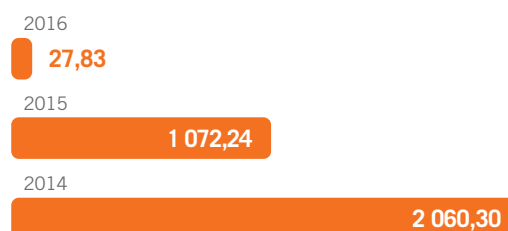
Classe	2015	2016	2017
Provisões	15 688,1	14 591,6	19 447,2
Rácio Cobertura Carteira Crédito	7,1%	6,3%	10,1%
Rácio Cobertura Crédito Vencido	146%	125%	150%

Nota: Volume de crédito total excluindo crédito por assinatura.

O crédito abatido é influenciado pela não concretização das expectativas de conclusão de processos de negociação de alguns créditos vencidos pelo que o BFA tem que assumir a sua perda contabilística. Não obstante, é de notar que em 2016 o Banco reduziu drasticamente o seu volume de crédito abatido

em 97,4%, o que demonstra o forte empenho na recuperação dos créditos pelas vias legais e adequadas, nomeadamente a via judicial.

Crédito abatido (*Write Off*)



Recuperação de Crédito Vencido pela via contenciosa

Em 2017, A DARC deu início à cobrança de créditos por via judicial com maior expressão desde 2012. Até ao final do ano, foram colocadas em Tribunal 659 acções de cobrança judicial de créditos, com um valor total reclamado de 253 milhões de USD.

NÚMERO DE ACÇÕES EM TRIBUNAL

Un: M Usd

	2012 a 2014		2015		2016		2017		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
Particulares	425	20 147	23	1 444	28	2 831	41	19 242	517	43 664
Empresas	103	170 593	23	31 004	6	4 108	10	3 390	142	209 095
Total	528	190 740	46	32 448	34	6 939	51	22 632	659	252 759

Valor= valor reclamado em Tribunal, inclui juros e despesas

Da interpelação pela via judicial resultam, em alguns casos, liquidações (parciais ou totais) de crédito.

No que respeita aos processos em curso, até ao final de 2017 o BFA tinha já obtido, favoravelmente, **34 penhoras de bens**

(imóveis ou contas bancárias), algumas das quais provocaram a venda judicial e cobrança dos valores reclamados. Ao longo dos últimos três anos, o BFA recuperou aproximadamente de 3 milhões de USD por esta via.

Risco de Liquidez

O QUE É O RISCO DE LIQUIDEZ E COMO SURGE?

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos resultantes da incapacidade por parte do Banco, de dispor de fundos líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras.

COMO É GERIDO O RISCO DE LIQUIDEZ?

As regras de gestão financeira e os limites do risco de liquidez constam no Manual de Limites e Procedimentos da Direcção Financeira e Internacional (DFI).

O BFA conduz uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez, usufruindo, em consequência, de uma condição privilegiada no que concerne ao financiamento da sua actividade.

O Banco assegura uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base em activos líquidos e elegíveis, mantendo um nível prudente de rácio de transformação.

Cabe à Direcção Financeira e Internacional (DFI), assegurar o cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez. Este consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em consideração o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

Além das Reservas Obrigatórias definidas pelo BNA, o Banco estabeleceu um limite adicional de liquidez disponível para a moeda estrangeira, que representa uma importante margem no balanço para fazer face a potenciais riscos decorrentes de alterações de mercado. Assim, é da responsabilidade da DFI assegurar o cumprimento desse limite. As disponibilidades mantidas em moeda estrangeira, correspondem à soma das disponibilidades mantidas junto dos Bancos Correspondentes com a posição de notas em moeda estrangeira.

A gestão financeira do Risco de Liquidez do BFA é suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária: resume as principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado monetário, como o cumprimento das Reservas Obrigatórias;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Dossier Mensal de Gestão de Riscos: documento produzido pela Área de Informação de Gestão que cobre os principais indicadores e limites de risco;
- Documentação para o Conselho de Administração, que inclui os resumos mensais do mercado monetário.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA é composto por:

- O Conselho de Administração, por proposta da CECA e/ou do Comité de Activos e Passivos toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;
- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, reúne mensalmente com documentação e informação em dossier próprio e propõe ao Conselho de Administração, estratégias de actuação;
- O Comité Financeiro, reúne semanalmente e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos, caso tal se revele necessário.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

Foi publicado pelo BNA, no dia 30 de Agosto, o Instrutivo n.º 19 / 2016, que veio estabelecer as especificidades do envio de informação relativamente à gestão do risco de liquidez; as Instituições financeiras começaram a reportar quinzenalmente os mapas de liquidez considerando os fluxos de caixa em moeda nacional e em moedas estrangeiras que sejam significativas para a Instituição de forma individual. Adicionalmente, também passaram a reportar mensalmente o mapa de liquidez considerando os fluxos de caixa de todas as moedas de uma forma agregada.

As Instituições Financeiras devem garantir que a partir de 31 de Agosto de 2019, os rácios de liquidez e de observação, respectivamente, terão que ser superiores a 1 (para os reportes em moeda nacional e reportes agregados de todas as moedas) e 1,5 para os reportes de moedas estrangeiras significativas.

No caso do BFA, não há qualquer moeda estrangeira que seja considerada regularmente significativa, pelo que só tem reportado os mapas em moeda nacional e agregado de todas as moedas.

O BFA apresentou os seguintes rácios a 31 de Dezembro, cumprindo já actualmente com os níveis mínimos exigidos pelo regulador a partir de 31 de Agosto de 2019:

- Rácio de liquidez para todas as moedas
475% (mínimo de 100%)
- Rácio de liquidez em moeda nacional
518% (mínimo de 100%)
- Rácio de observação para todas as moedas
 - Banda de 1 a 3 meses 155% (mínimo de 100%)
 - Banda de 3 a 6 meses 214% mínimo de 100%)
 - Banda de 6 a 12 meses 997% (mínimo de 100%)
- Rácio de observação para a moeda nacional
 - Banda de 1 a 3 meses 214% (mínimo de 100%)
 - Banda de 3 a 6 meses 385% (mínimo de 100%)
 - Banda de 6 a 12 meses 5 111% (mínimo de 100%)

RESERVAS OBRIGATÓRIAS EM ANGOLA

Foi publicado a 1 de Dezembro de 2017, com entrada em vigor a 04/12/2017, o Instrutivo n.º 06/2017, relativo às Reservas Obrigatórias, com o intuito de actualizar e tornar mais eficientes as normas referentes ao seu apuramento e cumprimento perante o contexto macroeconómico do país.

Assim, de entre as alterações ao coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre as respectivas bases de incidência, destacam-se as seguintes:

- O coeficiente de reservas obrigatórias a ser aplicado sobre os saldos diários das rubricas que compõem a sua base de incidência, em moeda nacional, passa para 21%, por oposição aos 30% praticados anteriormente;
- Eliminação da possibilidade de suprir 2/3 da exigibilidade das reservas em moeda nacional com Dívida Pública Angolana.

Esta alteração teve um impacto significativo para o Banco, na medida em que este se encontrava a cumprir com Obrigações do Tesouro a exigibilidade das reservas obrigatórias em moeda nacional, com uma taxa efectiva de 10%, que com as alterações referidas transita para 21%.

Risco Cambial

? O QUE É O RISCO CAMBIAL E COMO SURGE?

O Risco Cambial resulta de flutuações desfavoráveis das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença das posições activas e passivas em cada moeda estrangeira ou indexada à variação cambial.

? COMO É GERIDO O RISCO CAMBIAL?

O BFA realiza uma gestão particularmente rigorosa da sua posição cambial, procurando de forma activa controlar o seu risco, mantendo para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

A Direcção Financeira e Internacional é responsável por assegurar que a diferença entre os activos e passivos em cada moeda estrangeira é residual, com excepção das posições em USD e EUR, para as quais está previsto um limite de exposição cambial.

A gestão financeira do Risco Cambial do BFA é suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária - resume as principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado cambial;
- Documentação para o Comité Financeiro - resumo semanal retrospectivo do mercado cambial doméstico e principais mercados internos;
- Dossier Mensal de Gestão de Riscos - produzido pela Área de Informação de Gestão, cobre os principais indicadores e limites de risco cambial;
- Documentação para o Conselho de Administração - o resumo mensal do mercado cambial.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

- O Conselho de Administração, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado

angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;

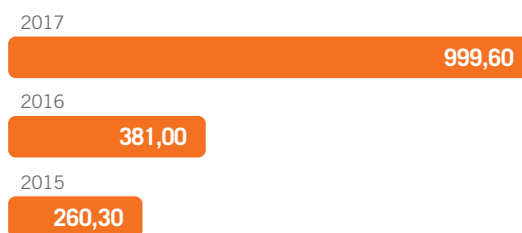
- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, reúne mensalmente com documentação e informação em dossier próprio e propõe ao Conselho de Administração, propostas de actuação.
- O Comité Financeiro reúne semanalmente e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos caso tal se revele necessário.

? QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

Com a publicação, pelo BNA, do Aviso n.º 6/2016, que veio definir novos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de mercado, no qual se insere o risco cambial, e do Aviso n.º 9 /2016, que veio estabelecer os novos limites prudenciais sobre os grandes riscos, deixaram de estar definidos limites para o rácio de exposição cambial dos Bancos.

Análise do Risco Cambial

Evolução Posição Cambial (mUSD)



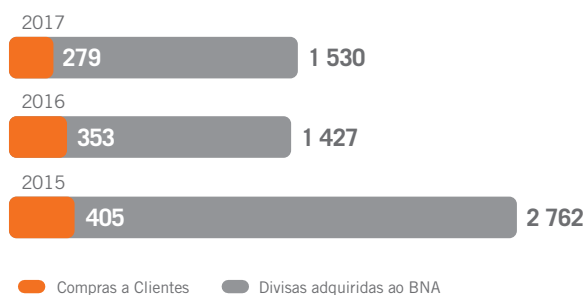
A 31 de Dezembro de 2017, a posição cambial do BFA encontrava-se avaliada em, aproximadamente, 1000 milhões de USD, um aumento significativo em relação aos anos anteriores.

No âmbito da sua actividade, o BFA opera maioritariamente com Dólares Norte-Americanos e Euros, mantendo as

posições noutras moedas em níveis residuais, tornando o processo de gestão da sua posição cambial simplificado.

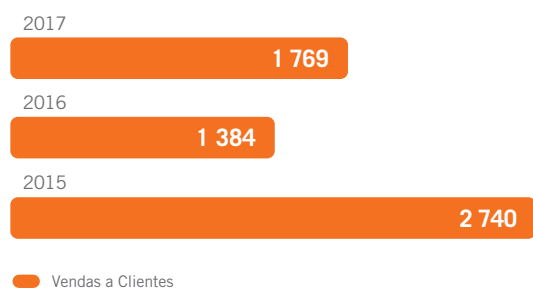
O BFA recorre à compra de divisas no mercado primário através do mecanismo dos leilões de divisas do BNA, das alocações directas do BNA e a compras a Clientes. Em 2017 registou-se um ligeiro aumento do total de compras de divisas, na ordem dos 1,6%, atingindo os 1 809 milhões de USD. Este aumento é justificado pelo ligeiro acréscimo das Divisas Adquiridas ao BNA, na ordem dos 7,2%, atingindo os 1 530 milhões de USD, um valor capaz de compensar a diminuição de 21% nas compras de divisas a Clientes, que registaram 279 milhões de USD.

Evolução Posição Cambial (mUSD)



No que respeita ao volume de vendas de divisas do BFA, em 2017 verificou-se uma recuperação, face ao ano anterior, para 1 769 milhões de USD.

Evolução das Vendas (mUSD)



Venda de Divisas Global do BNA e Clientes (mUSD)



Risco de Taxa de Juro

O QUE É O RISCO DE TAXA DE JURO E COMO SURGE?

O risco de taxa de juro resulta de flutuações das taxas de juro. No contexto do BFA, existem dois riscos de taxa de juro principais:

- O Risco de Taxa de Juro do balanço que resulta do impacto de uma variação das taxas de juro na valorização dos activos e passivos do Balanço e na diferença de prazo de repricing dos mesmos;
- O Risco de Taxa de Juro da Carteira de Títulos que é motivado pela sensibilidade da Carteira de Títulos a flutuações das taxas de juro do mercado.

COMO É GERIDO O RISCO DE TAXA DE JURO?

A fim de reduzir a variabilidade das receitas e da base de fundos próprios o BFA gere a sua exposição aos choques e movimentos das taxas de juros e da carteira de títulos dentro dos limites definidos.

As regras de gestão financeira e os limites do risco de taxa de juro constam no Manual de Limites e Procedimentos da Direcção Financeira e Internacional (DFI).

A gestão do risco de taxa de juro do balanço é feita através do controlo do Risco Agregado de Taxa de Juro do Balanço. Este, corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro das diversas moedas na valorização dos activos e passivos do Balanço do BFA. Cabe à DFI manter o risco agregado da taxa de juro do balanço, dentro do limite definido face aos Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão do risco de taxa de juro da carteira de títulos consiste no controlo do risco agregado da taxa de juro, que corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro na valorização da carteira de títulos com prazo residual superior a 1 ano do Banco.

A Direcção Financeira e Internacional é responsável por assegurar que este risco se mantém dentro do limite definido face aos Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão financeira do Risco de Taxa de Juro do BFA é suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária: que resume as principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado monetário e da dívida pública;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Dossier Mensal de Gestão de Riscos: documento produzido pela Área de Informação de Gestão que cobre os principais indicadores e limites de risco;
- Documentação para o Conselho de Administração, que inclui os resumos mensais dos mercados monetário e de dívida pública.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

- O Conselho de Administração, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;
- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, reúne mensalmente com documentação e informação em dossier próprio e propõe ao Conselho de Administração, propostas de actuação.
- O Comité Financeiro reúne semanalmente e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos caso tal se revele necessário.

Análise do Risco de Taxa de Juro

Cenários utilizados para calcular os choques das taxas de juro no cálculo do impacto adverso.

IMPACTO ADVERSO NO BALANÇO

	Choque de Taxas
AKZ	3,0%
EUR	1,0%
GBP	1,0%
IKZ	1,0%
USD	1,0%

IMPACTO ADVERSO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

	Choque de Taxas
Spread USD	2,5%
Taxa AKZ	3,0%
Taxa IKZ	2,5%
Taxa USD	1,0%

A 22 de Junho de 2016, o BNA publicou o Aviso n.º 8 / 2016, que veio estabelecer os requisitos de análise a observar pelas Instituições Financeiras, no âmbito do risco de taxa de juro da carteira bancária.

De acordo com o mesmo, as Instituições Financeiras deverão remeter ao BNA informação detalhada sobre o nível de exposição ao risco de taxa de juro da sua carteira bancária,

considerando um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, que resulta de um movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

As Instituições devem prestar informação ao BNA sobre os movimentos positivos ou negativos das taxas de juro que impliquem o cenário mais adverso para os seus balanços.

As Instituições Financeiras devem realizar a avaliação do seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária numa base contínua. Caso após a realização do choque exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares, a instituição tem o prazo de um dia útil para informar o BNA.

A 31 de Dezembro de 2017, o BFA observava os seguintes valores de risco de taxa de juro:

- Impacto no valor económico: 12,08%
- Impacto na margem de juros: -2,64%

Verifica-se que ambos os riscos estão dentro dos limites regulamentares, isto é, um valor igual ou inferior a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Risco Operacional

O QUE É O RISCO OPERACIONAL E COMO SURGE?

O Risco Operacional resulta da execução dos processos internos de negócio, de pessoas, de sistemas ou de eventos externos, e é inerente a qualquer actividade.

Uma gestão inadequada do risco operacional pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição. Desta forma, o BFA reconhece a importância de uma estrutura de gestão de risco operacional adequada, investindo na sua capacitação para identificar e mitigar eventuais falhas resultantes de procedimentos inadequados, erros operacionais ou no caso dos sistemas de informação, fraudes internas ou externas, ou ainda comportamentos inadequados dos Colaboradores no desempenho das suas funções.

COMO É GERIDO O RISCO OPERACIONAL?

O BFA disponibiliza a todos os seus Colaboradores, através da intranet, os procedimentos operacionais de actuação e a atribuição de responsabilidades, no que respeita à gestão dos riscos operacionais, na forma de normativos internos. Estes encontram-se numerados, datados e organizados em função do seu carácter hierárquico de normas, e agregados por temas relevantes. A sua produção e difusão é da responsabilidade da Direcção de Organização e Qualidade (DOQ), a qual atende às necessidades internas da organização e à integração de novas regras legais ou regulamentares.

Através da sua intranet, o BFA disponibiliza também regulamentação externa, composta por todos os normativos do BNA e os principais diplomas legais que afectam ou condicionam a actividade bancária. Adicionalmente, os membros dos órgãos de gestão e os Colaboradores do Banco estão ainda sujeitos ao Código de Conduta do BFA, aprovado no Conselho de Administração.

A avaliação do cumprimento dos normativos internos é da responsabilidade da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI).

A Direcção de Auditoria Interna tem a função de avaliar a eficácia e eficiência do quadro de controlo interno, considerando os riscos associados às diversas actividades, de modo a garantir e salvaguardar a integridade e a segurança

CÓDIGO DE CONDUTA

A conduta ética de todos os Colaboradores é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização uma vez que comporta benefícios, não só ao nível da sua reputação, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e à satisfação dos próprios Colaboradores.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, o BFA disponibiliza a todos os novos Colaboradores o Código de Conduta da instituição.

dos activos do Banco e dos seus Clientes e acrescentar valor à instituição.

O risco operacional é inerente a diversos processos e actividades sob gestão no Banco e tem merecido especial atenção da parte da função de auditoria interna, sendo permanentemente avaliados os processos de controlo que visam mitigá-lo. Pretendendo-se verificar o nível de eficiência implementado pelos diversos agentes no processo de monitorização do sistema de controlo interno, avaliando a qualidade dos processos de controlo e identificando fragilidades e deficiências que resultem da sua utilização ou concepção.

Nesse sentido, têm sido implementados programas de controlo sistemático com acções de auditoria e inspecção das actividades exercidas pelas diferentes áreas do Banco, cobrindo os distintos Órgãos que compõem a 1ª e 2ª linhas de defesa do sistema de controlo interno, e reportando ao órgão de administração as fragilidades e riscos identificados. Esta monitorização incide não apenas sobre os processos, políticas e categorias de risco, mas também sobre a conduta, valores éticos e profissionais de todos os intervenientes no Sistema de Controlo Interno.

A actividade da DAI é desenvolvida com independência face às unidades auditadas e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites internacionalmente.

São desenvolvidas análises periódicas às actividades dos órgãos comerciais e dos serviços centrais, com vista a aferir a efectividade e cumprimento das diversas normas que regulam as suas actividades e o nível de disseminação e conhecimento detido pelos Colaboradores. É igualmente observada a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à legislação relativa a cada um dos processos auditados.

A DAI organiza os seus trabalhos de auditoria através de intervenções realizadas em cumprimento de um plano anual de actividades de controlo interno aos diferentes Órgãos. As acções de auditoria podem ser presenciais ou à distância, com diferentes graus de incidência e complexidade:

- **Auditorias Orgânicas:** Tem como objectivo a análise do funcionamento do Órgão e a avaliação da efectividade dos controlos sob sua responsabilidade;
- **Auditorias Reduzidas:** Auditorias que incidem sobre actividades desenvolvidas num determinado Órgão, podendo o controlo dessa actividade ser transversal a mais órgãos, com o objectivo de avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo instituído sobre esses processos, e perceber o grau de cumprimento da regulamentação interna relacionada com os processos auditados e a sua conformidade regulamentar;
- **Auditorias à Distância:** Processo de controlo que visa avaliar o grau de cumprimento e conhecimento dos normativos do banco sobre diversas actividades desenvolvidas no Banco. Esta avaliação processa-se através da análise documental e dos registos informáticos, sem a presença física das equipas da DAI;
- **Auditorias de Alertas Informáticos:** Análise de um conjunto de ficheiros com informação tipificada, respeitante a transacções efectuadas na véspera, com o objectivo essencial de mitigar o risco de fraude e, complementarmente, monitorizar o cumprimento dos normativos internos.

No que concerne à Função de Inspeção, a acção da DAI assenta na condução de investigações resultantes de deliberações produzidas pelos órgãos de decisão do Banco,

analisando indícios de fraude, irregularidades e identificando as suas origens, riscos e implicações, fazendo recomendações com o objectivo mitigar os riscos identificados.

Os relatórios provenientes da Inspeção são alvo de análise em reunião da Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual delibera face aos factos relatados.

A Área de Inspeção elabora, numa base trimestral, um Relatório de Sinistralidade onde são reportados todos os eventos de risco operacional identificados nesse período, o impacto financeiro derivado da sua ocorrência, classificando o risco operacional dos mesmos em função da sua natureza.

Adicionalmente, a DAI acompanha a utilização das provisões constituídas para cobertura de riscos gerais e o valor das perdas ocorridas com novos eventos de risco operacional, apurando e detalhando cada classe de risco, garantindo um maior controlo face aos riscos gerais a que o BFA está exposto, bem como o eficaz aprovisionamento dos mesmos. Este relatório, semestral, é submetido à Comissão Executiva do Conselho de Administração, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além dos relatórios já referidos a DAI elabora, numa base anual, um relatório de controlo interno onde se incluem todas as actividades de controlo processadas ao longo do ano, os riscos identificados, as conclusões que resultaram das auditorias e as acções correctivas recomendadas para implementação por parte dos órgãos auditados. Este relatório é analisado pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno e pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

A crescente competitividade no mercado financeiro, aliada à inovação tecnológica, à globalização e à crescente complexidade das operações, entre outros factores, tornam as instituições financeiras cada vez mais expostas ao risco. Neste contexto, no seguimento dos esforços inicialmente desenvolvidos em 2012, o BFA deu continuidade em 2017 ao reforço das práticas de controlo inerentes à mitigação do risco, procurando, em simultâneo, desenvolver a sua aptidão para identificação dos mesmos.

Em 2017, a Área de Auditoria efectuou 203 auditorias, destacando-se a intervenção presencial da equipa da DAI em 126 órgãos.

OPTIMIZAÇÃO DE ALERTAS

Ao longo de 2017, a DAI manteve a linha de actuação baseada na realização de auditorias à distância através da análise de alertas informáticos, abrangendo diversos processos operacionais. Esta tipologia de auditorias é desencadeada quando a execução de uma operação reúne um conjunto de critérios que indiciam a ocorrência de eventos suspeitos de potencial risco e visa despistar o risco de fraude ou detectar incumprimentos relevantes às normas de controlo interno, identificando, sob alguns aspectos, condutas que não estejam alinhadas com as regras e princípios definidos no Código de Conduta do Banco.

Digitalização Documental

No âmbito do projecto eMudar@BFA, a plataforma de *front-end* tem permitido ao BFA uma revisão e desmaterialização dos seus processos, passando estes a ser suportados por documentação digital, sempre que legalmente possível, o que permite uma redução no risco operacional. Ao longo de 2017, foram digitalizados mais de 391 000 contratos através desta plataforma, representando 43% do total de contratos activos de Particulares, e 40% do total de contractos activos de Empresas. Estes valores reflectem a permanente e crescente consistência do processo de optimização dos níveis de eficiência do Banco e o conseqüente reforço dos níveis de controlo do risco operacional.

Compliance

Também no âmbito do projecto eMudar@BFA, em Maio de 2017, foram integradas no *front-end* as funcionalidades de identificação e encaminhamento automático, para a Direcção de *Compliance* de processos de Abertura e Alteração de Contas (Particulares), com entidades identificadas como PEP's/PPRE's. Estes processos passaram a ser alvo de análise, decisão e tomada de conhecimento, na plataforma eMudar, por parte daquela Direcção. Esta optimização permitiu uma

significativa mitigação do risco relacionado com a identificação de PEP's/PPRE's de Contas Particulares.

Transferências e Cheques avulso

Ainda no âmbito do projecto eMudar@BFA, em Novembro de 2017, foi alargada a toda a Rede Comercial a execução de Transferências intrabancárias (Moeda Nacional e Moeda Estrangeira) e interbancárias (Moeda Nacional), através da plataforma eMudar, com integração da tabela de limites de autorização. Desta forma, garantiu-se o cumprimento do estabelecido em normativo, relativamente aos poderes de aprovação destas operações.

Para montantes previamente definidos, passou a ser possível a aprovação da execução da transferência, pelo Cliente, via SMS. Todas as transferências, a partir de um valor pré-determinado, passaram a ser adicionalmente sujeitas a uma validação central por parte de uma área dedicada ao efeito, esta validação incide no controlo entre a conformidade da instrução do Cliente e a operação carregada.

No que diz respeito aos Cheques Avulso, em Outubro de 2017, foram também adicionadas à plataforma do eMudar funcionalidades relativas à sua emissão e gestão de stocks, com requisições automáticas de acordo com os consumos médios, tornado o processo mais ágil e funcional.

Reforço da Segurança e Mitigação do Risco

Em 2017 foi dada continuidade ao processo de migração de aplicações para o novo Centro de Processamento de Dados (CPD) na EMIS, o qual possui redundância total para todos os sistemas do BFA, incluindo sistema central e aplicações de suporte.

O CPD na EMIS representa uma iniciativa clara do Banco no que respeita à segurança e mitigação dos riscos relacionadas com os seus sistemas de informação. Estes sistemas são mantidos num ambiente de Alta Disponibilidade através do clustering das aplicações e serviços e pela replicação entre sistemas quando não é possível o clustering. Este sistema de Alta Disponibilidade é sujeito a testes periódicos e a respectivas validações.

Adicionalmente, este Centro de Processamento de Dados inclui um perímetro de segurança e telecomunicações de última geração, alinhado com as melhores práticas, permitindo que o BFA tenha índices de disponibilidade e segurança adequados às exigências do mercado.

Ainda no âmbito da redução do risco de falha dos seus sistemas e infra-estruturas tecnológicas, e a consequente emergência de riscos para a continuidade do seu negócio, o BFA reforçou as suas políticas de segurança através das seguintes iniciativas:

- Melhoria da rede de comunicações em termos de capacidade e redundância;
- Migração de aplicações e sistemas operativos para versões mais recentes;
- Melhoria dos equipamentos de protecção (firewalling) e de telecomunicações (networking) no CPD;
- Reforço dos mecanismos de defesa a ataque informáticos;
- Revisão dos procedimentos operacionais e de controlo do processamento.

Os procedimentos ao nível do controlo geral informático são revistos anualmente por uma empresa externa contratada para o efeito, permitindo, desta forma, identificar eventuais vulnerabilidades ou áreas que exijam reforço de intervenção.

Tratamento de Reclamações - Eficiência e Qualidade na Prestação de Serviços

Foi criada em 2012 uma área de Tratamento de Reclamações, em resposta ao normativo estabelecido pelo Aviso n.º 2/11 do BNA, na antiga Direcção de Organização e Formação. No final do ano 2014, com o início da operação da Linha de

Atendimento BFA - 923 120 120 - esta área de Tratamento de Reclamações foi transferida para a Direcção de Marketing do Banco, dando origem a uma nova área de Serviço de Apoio ao Cliente, a DMK SAC. Esta área está dividida em duas equipas:

- DMK SAC Reclamações - Equipa dedicada exclusivamente ao tratamento de reclamações;
- DMK SAC *BackOffice* - Equipa que funciona como primeira linha de apoio à estrutura da linha de atendimento BFA e sempre que necessário, coordena as interacções com as restantes áreas do Banco no esclarecimento de dúvidas sobre produtos e serviços, análise de sugestões e processos de melhoria contínua.

As reclamações de Clientes constituem um indicador importante na detecção do incumprimento e de incidências no que respeita ao risco operacional. Assim, estas são recepcionadas, tratadas e acompanhadas, de acordo com o definido em normativo interno.

De facto, o tratamento das reclamações de Clientes de forma eficiente e diligente, possibilita uma gestão mais adequada do risco operacional em que o Banco incorre no exercício da sua actividade.

Em 2017 foram recebidas 7.182 reclamações, o que representa um acréscimo de 5.352 reclamações face a 2016, resultante de dificuldades operacionais, com maior destaque para o cartão VISA Pré-pago Kandandu, designadamente demora no carregamento, demora no processo de renovação e activação.

O tempo médio de resposta foi de 9,3 dias, o que revela uma clara melhoria face ao tempo médio de 27 dias em 2016, sendo que 87% das reclamações foram respondidas em menos de 2 semanas.

Risco de *Compliance*

Evolução da estrutura de controlo interno para garantia do cumprimento dos normativos em vigor e aplicação das políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

O QUE É O RISCO DE *COMPLIANCE* E COMO SURGE?

Entende-se por Risco de *Compliance*, a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da instituição, como consequência de violações ou não conformidades relativamente a leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos estabelecidos.

A emergência de risco de *Compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contratos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA tem encarado a função *Compliance* como uma das suas principais prioridades, estando focado no desenvolvimento de processos e procedimentos adequados, implementação de ferramentas de suporte aos processos e procedimentos, bem com na formação dos seus Colaboradores nesse sentido.

COMO É GERIDO O RISCO DE *COMPLIANCE*?

Reforço do controlo interno na detecção e gestão do risco

A Direcção de *Compliance* foi criada em Julho de 2012, e desde essa data tem vindo a desenvolver práticas e políticas no âmbito das suas atribuições e a participar de forma activa na criação de processos e procedimentos com vista à mitigação do risco de inconformidade, do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. A lista que se segue, identifica as funções da Direcção de *Compliance*:

- Monitorização do cumprimento das políticas definidas para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Gestão e monitorização da implementação de um sistema de controlo interno relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Comunicação de operações susceptíveis de configurar a prática do crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo às autoridades competentes;
- Servir de ponto de contacto entre o BFA e as autoridades de tutela em todas as matérias relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Centralização, análise e gestão das diversas comunicações recebidas pelo BFA em matéria de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Monitorização da regulamentação FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*).

A Direcção Jurídica do BFA detém ainda importantes funções neste âmbito, sendo responsável pela análise e divulgação dos normativos externos com impacto na actividade do Banco.

Conformidade com a legislação FATCA

O FATCA (*Foreign Account Tax Compliant Act*) é uma legislação Americana que tem como objectivo a prevenção da evasão fiscal de entidades (particulares e empresas) sujeitas a tributação nos Estados Unidos da América (*US Persons*), face a rendimentos obtidos fora daquele país.

Com o objectivo de garantir a conformidade com o FATCA, o governo Angolano estabeleceu em 2015 um acordo intergovernamental (*Intergovernmental Agreement - IGA*) com os EUA. No âmbito deste acordo, as instituições financeiras angolanas comprometem-se, de forma resumida, a identificar Clientes que sejam *US Persons*, isto é, cidadãos ou residentes nos EUA, e a reportar, anualmente, dados sobre o património financeiro desses Clientes à autoridade fiscal nacional que, por sua vez, irá reportar essa informação para as Autoridades Fiscais Americanas.

O acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo dos Estados Unidos da América foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 162/16, de 29 de Agosto de 2016, que veio impor o cumprimento das Obrigações Fiscais Internacionais e a implementação do FATCA nas Instituições Financeiras.

Em Julho de 2014, o BFA introduziu alterações nos seus sistemas de forma a identificar os Clientes *US Persons* e dessa forma integrar a primeira lista de instituições FATCA *compliant*s. Para isso, foram alterados os procedimentos de abertura de contas e alteração de dados de entidades, com relevância para:

I. Rede Comercial

No processo de criação e alteração de dados de uma entidade foram adicionados novos campos para permitir identificar se o Cliente é ou não “*US Person*”, com características específicas para Clientes particulares e empresas.

II. Direcção de *Compliance*

No momento da criação do Cliente na base de dados do Banco, sempre que hajam indícios de que o mesmo seja elegível como “*US Person*”, a Direcção de *Compliance* recebe um alerta automático com os dados do processo por forma a desencadear as diligências que permitam a sua correcta identificação, mantendo-se a correspondentemente bloqueada até que sejam concluídas as diligências devidas e seja atribuída ao Cliente a devida classificação.

Políticas e procedimentos internos de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

No âmbito das políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, promulgadas na Lei n.º 34/11 e no Aviso n.º 22/2012 do BNA, o Banco tem desenvolvido mecanismos para garantir a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, nomeadamente através de:

- Publicação de Ordem de Serviço com as políticas internas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, visando, em síntese:
 - Esclarecer conceitos e introduzir procedimentos que

permitam exercer um maior e mais rigoroso controlo sobre as actividades económicas desenvolvidas pelo Banco, bem como minimizar o risco de ser instrumentalizado para efeitos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; e

- Contribuir para o pleno cumprimento das obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e, dessa forma, proteger a reputação do Banco através da prevenção e detecção de operações realizadas por seu intermédio, suspeitas de serem enquadráveis nos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
- Definição de processos e procedimentos para identificação de Clientes, procedendo nomeadamente à filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais, recusando a abertura de conta a qualquer entidade nelas constante e/ou sempre que se justifique, com especial enfoque na abertura de contas de Organizações Não Governamentais e sem fins lucrativos, Instituições Financeiras não Bancárias, Actividades e profissões não Financeiras Designadas, Pessoas Politicamente Expostas (PEP) e Pessoas de Perfil de Risco Elevado (PPRE) relativamente às quais é obrigatória a diligência reforçada aquando da abertura, alteração ou manutenção de contas, dependente de parecer da Direcção de *Compliance*;
- Atribuição à Direcção de *Compliance* da responsabilidade pelo controlo prévio e posterior das operações de levantamento e depósito em numerário em todas as moedas a partir de determinados montantes, executadas por qualquer Cliente; e
- Fiscalização do cumprimento dos procedimentos adoptados pelo Banco em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, igualmente executado pela Direcção de *Compliance*.

Reportes da Direcção de *Compliance*

A Direcção de *Compliance* efectua duas tipologias de reportes principais, o Relatório Anual e os Relatórios Mensais. Por regra, estes reportes contêm a seguinte informação:

- Funções da Direcção de *Compliance*;

- Enquadramento regulamentar. Referência às principais Leis, Avisos, Instrutivos, Directivas e normas e procedimentos internos que suportam a operação da Direcção;
- Actividades desenvolvidas no período em análise;
- Filtragem da base de dados de Clientes do Banco contra as listas de sanções;
- *Screening* de Transacções via *Swift*;
- Análise e resposta a inquéritos de outras Instituições Financeiras sobre Clientes do BFA e/ou operações efectuadas para o estrangeiro;
- Análise e resposta a questionários de bancos e outras instituições sobre as políticas e instrumentos de prevenção ao Branqueamento de Capitais implementadas;
- Análise das transacções em numerário devidamente definidos na legislação aplicável;
- Registo da legislação com principal destaque para as relacionadas com o Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e/ou com impacto no sistema financeiro bancário;
- Processos e procedimentos relacionados com critérios de Diligência Reforçada;
- Cooperação com as autoridades e outras entidades regulamentares, tais como a UIF e o BNA;
- Acções de formação em Branqueamento de Capitais realizadas;
- Análise FATCA;
- Propostas e recomendações de eventuais acções efectuadas pela Direcção;
- Definição do plano de actividades anual.

Como complemento ao Reporte Anual e Reportes Mensais, são também realizados outros reportes pontuais sobre temas como relacionadas com o Código de Conduta, Ética, Incumprimento de Normas, ou outros temas que se revelem pertinentes.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2017?

Em cumprimento dos deveres de conhecimento do Cliente e de diligência reforçada, prevenindo o seu envolvimento em

situações de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo dispostos pelas instituições competentes, durante o ano de 2017 o BFA desenvolveu as seguintes actividades:

I. Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ferramenta de Monitorização

Dada a necessidade do Banco em adquirir um aplicativo de monitorização (*profiling*), e após consulta de opções existentes no mercado, foi identificada e seleccionada a DCS (*Dixior Compliance Solution*), uma ferramenta de *Profiling* e *Filtering* capaz de apoiar o Banco na gestão das políticas e procedimentos de AML.

Esta ferramenta permite o controlo e monitorização, em tempo real, das transacções e do risco comportamental dos Clientes do BFA.

Após a interacção com a ferramenta ao longo do projecto-piloto, foi aprovada a implementação do projecto, tendo sido traçados os passos para a sua efectivação, acordada para o início de 2018, bem como uma sessão de apresentação da ferramenta por forma a apresentar, esclarecer e instruir os Colaboradores da Direcção de *Compliance* na utilização da ferramenta.

A implementação desta ferramenta constitui um passo importante na afirmação do BFA como uma entidade focada e comprometida com o combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

II. Remediação, apuramento e reporte FATCA à AGT

No âmbito do projecto do projecto de implementação do Acordo Intergovernamental celebrado entre a República de Angola e os Estados Unidos da América, para efeitos do regime *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), o BFA foi convidado pela Administração Geral Tributária (AGT), em parceria com o Banco Nacional de Angola, para participar numa sessão de apresentação da legislação FATCA, com as principais finalidades:

- Dar a conhecer às entidades sob regulação e supervisão do BNA e abrangidas pelo regime FACTA as principais obrigações resultantes do regime, bem como os termos e condições da sua aplicabilidade;

- Esclarecer quanto aos prazos a cumprir;
- Esclarecer o procedimento de registo das instituições no Portal da AGT.

Por forma a respeitar a data do primeiro reporte à Administração Geral Tributária, 30 de Junho com posterior prorrogação para dia 31 de Julho de 2017, a Direcção de *Compliance* desencadeou um processo de remediação de toda a base de dados de Clientes do Banco, respeitante aos anos de 2014, 2015 e 2016, de forma a apurar cidadãos americanos reportáveis bem como melhorar a qualidade de informação de cada Cliente do Banco. Este reporte foi efectuado, com sucesso, dentro do prazo previsto.

Em 2017, excepcionalmente, os alertas FATCA foram recebidos via eMudar e e-mail, tendo sido recebidos e analisados um total de 921 indícios, 383 via eMudar e 538 via e-mail, resultando na classificação de 28 entidades como *U.S. Person*.

III. Diligência Reforçada

Os procedimentos de diligência para entidades de alto risco, Pessoas Politicamente Expostas (PEP) e Pessoas de Perfil de Risco Elevado (PPRE), permitem ao Banco assegurar maior controlo na validação da legitimidade das instruções, nos momentos da abertura e actualização de dados de entidades e contas, facilitando desta forma a identificação de operações atípicas e que indiciem situações suspeitas de Branqueamento de Capitais ou qualquer outro crime.

Neste sentido foram aprovadas actualizações aos procedimentos, por forma a cumprir com deveres e obrigações impostos pela Lei n.º 34/11, Aviso n.º 22/12 e Instrutivo n.º 24/16 em 2017, no âmbito da diligência reforçada para entidades de alto risco, aquando da abertura e/ ou actualização de entidades e contas, nomeadamente:

- Procedimentos de Entidades Sujeitas a Diligência Reforçada
- Ficha de Análise de Detentor de Cargos Públicos/ Políticos
- Ficha de Informação de Empresa
- Ficha de Informação Individual
- Normativo - Abertura de Entidades e Contas

- Ordem de Serviço - Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- Ordem de Serviço - Estrutura Organizativa da Direcção de *Compliance*
- Mapa de Matriz de Risco

A actualização dos procedimentos mencionados permite ao BFA assegurar a eficiência dos seus processos e procedimentos, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

IV. Auditoria à Função *Compliance*

Em Outubro de 2017 teve início a primeira auditoria transversal à Função *Compliance*, que conta com a participação da Direcção de Auditoria (DAI), Direcção de *Compliance* (DC) e o apoio da KPMG.

A auditoria à função *Compliance* foi precedida por uma reunião preparatória entre as equipas da DAI e DC, no sentido de esclarecer o âmbito e abrangência das solicitações, sendo esta seguida de encontros promovidos pelos Auditores (DAI e KPMG), por forma a validar a percepção e o adequado enquadramento das solicitações.

Estima-se que esta auditoria esteja concluída em Março de 2018, os seus resultados permitirão identificar e posteriormente corrigir potenciais incorrecções aos processos e procedimentos, melhorando a prestação da Função *Compliance*, e consequentemente do Banco.

V. Formação no âmbito do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Relativamente à formação em matérias de *Compliance*, o BFA prosseguiu com a sua estratégia de investir na qualificação e preparação dos seus recursos, através de formações específicas sobre combate e prevenção ao Branqueamento de Capitais. Ao longo de 2017, o BFA deu continuidade ao desenvolvimento do seu projecto de formação *eLearning AML*, programa que pretende finalizar em 2018.

05

ANÁLISE FINANCEIRA

136 Análise Financeira

148 Proposta de Aplicação de Resultados

Análise Financeira³

Crescimento do activo e melhoria da rentabilidade



Activo

1 443 064,4 milhões AKZ

+ 9,9%

face a 2016



Produto Bancário

138 295,3 milhões AKZ

+ 38,9%

face a 2016



Resultado Líquido

69 085 milhões AKZ

+ 11,6%

face a 2016



Recursos Clientes

1 058 241,4 milhões AKZ

- 2,0%

face a 2016



Crédito Total

260 850,9 milhões AKZ

- 9,5%

face a 2016



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

37,9%

+ 8,8 p.p.

face a 2016

O BFA voltou a apresentar um desempenho financeiro positivo, com um crescimento global do Activo de 9,9%, superior ao crescimento do ano transacto em 3,1 pontos percentuais, atingindo os 1 443 064,4 milhões de AKZ (8 697,1 milhões de USD).

No que respeita ao Passivo, os depósitos dos Clientes registaram uma ligeira descida de 2% relativamente ao ano transacto, passando de 1 079 702 milhões de AKZ para 1 058 241,4 milhões de AKZ no final de 2017. A tendência de 2016 manteve-se, com uma diminuição de 6 508 milhões de USD para 6 377,9 milhões de USD em 2017.

À semelhança do ano de 2016, o Produto Bancário registou uma subida significativa em 2017, de 38,9%, potenciada por uma subida da margem financeira, da qual se destacam os proveitos com os investimentos realizados.

Ao nível do crédito, o valor da carteira de crédito total do BFA diminuiu face a 2016, tendo-se verificado um decréscimo de 9,5%. Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição do Crédito sobre Clientes, em 15,7%, tendo as rubricas de Crédito e Juros Vencidos e Crédito por Assinatura registado um acréscimo de 11,5% e 22,4%, respectivamente.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, em virtude da diminuição de depósitos e volume de crédito concedido, observou-se em 2017 um ligeiro decréscimo no Rácio de Transformação, passando a situar-se nos 18,4%, o que reflecte uma diminuição de 3,4 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Em 2017, o Banco apresenta um prejuízo fiscal reportável na ordem dos 2 584,8 milhões de AKZ. Apesar do Resultado Antes de Impostos ser positivo na ordem dos 76 023,6 milhões de AKZ, os principais rendimentos que contribuem para este resultado são tributados em sede de Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC), pelo que se encontram fora da base de tributação em sede de Imposto Industrial. De salientar que, com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Banco registou um custo com IAC no montante de 9 478 milhões de AKZ, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 o montante de IAC registado ascendia a 4 226,7 milhões de AKZ (apresentando assim um aumento de 124,2%).

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 37,9%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

³ Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: AKZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em AKZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

Um Balanço Sólido com Elevados Níveis de Liquidez

O Activo Líquido do BFA aumentou 9,9% em 2017, o que reflecte um crescimento de 130 184,88 milhões de AKZ entre Dezembro de 2016 e o mesmo mês de 2017. Este crescimento foi essencialmente potenciado pela subida do volume de Aplicações em Títulos, a maior componente do activo do BFA (57,3%), representando um aumento de

231 440 milhões de AKZ. A segunda componente com maior peso no activo são as Disponibilidades, que ainda que tenham sentido uma diminuição de 19,1%, representam 17,8% do Activo Líquido, o equivalente a 256 637,4 milhões de AKZ. No que respeita ao volume de Crédito sobre Clientes, o valor diminuiu 17,2% face ao ano transacto, totalizando cerca de 13,5% do total do Activo, o correspondente a 194 808,9 milhões de AKZ.

BALANÇO DO BFA DE 2015 A 2017

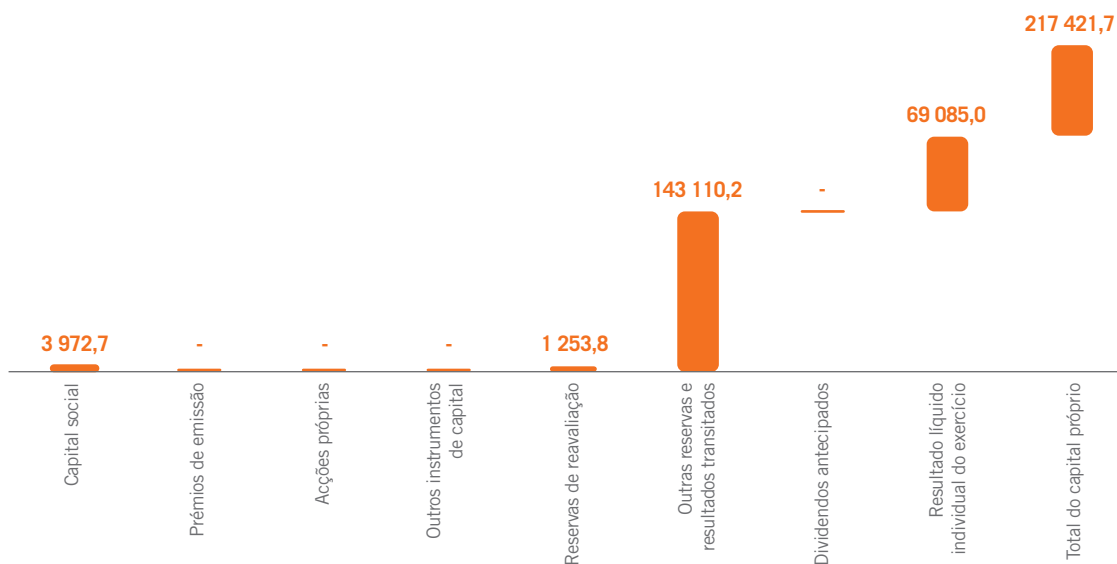
Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido								
Disponibilidades	306 869,8	2 267,8	317 185,8	1 911,9	256 637,4	1 546,7	(19,1)%	(19,1)%
Aplicações totais	842 189,6	6 223,9	937 849,0	5 653,0	1 154 924,1	6 960,6	23,1%	23,1%
Aplicações em Instituições de Crédito	135 005,8	997,7	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	24,4%	24,4%
Crédito sobre Clientes	220 796,0	1 631,7	235 310,9	1 418,4	194 808,9	1 174,1	(17,2)%	(17,2)%
Aplicações em Títulos	486 387,8	3 594,5	595 326,4	3 588,4	826 766,4	4 982,8	38,9%	38,9%
Imobilizado Líquido	20 056,4	148,2	21 073,3	127,0	20 130,5	121,3	(4,5)%	(4,5)%
Outros Activos	60 463,4	446,8	36 771,5	221,6	11 372,4	68,5	(69,1)%	(69,1)%
Total do Activo	1 229 579,2	9 086,8	1 312 879,6	7 913,5	1 443 064,4	8 697,1	9,9%	9,9%
Passivo								
Recursos de Instituições de Crédito	8,6	0,1	10,9	0,1	113 641,5	684,9	1 044 013,7%	1 043 881,6%
Depósitos de Clientes	1 017 159,6	7 517,0	1 079 702,0	6 508,0	1 058 241,4	6 377,9	(2,0)%	(2,0)%
Outros Passivos	81 822,1	604,7	55 270,0	333,1	27 490,0	165,7	(50,3)%	(50,3)%
Provisões para Riscos e Encargos	4 133,4	30,5	4 675,6	28,2	26 269,8	158,3	461,8%	461,8%
Capitais Próprios e Equiparados	126 455,5	934,5	173 221,1	1 044,1	217 421,7	1 310,4	25,5%	25,5%
Total do Passivo e Capital	1 229 579,2	9 086,8	1 312 879,6	7 913,5	1 443 064,4	8 697,1	9,9%	9,9%

Do lado do Passivo, o crescimento foi maioritariamente explicado pela evolução nos Recursos de Instituições de Crédito, que ainda que representem apenas 7,9% do Total do Passivo e Capital, tiveram um crescimento exponencial face ao ano transacto. A rubrica Depósitos de Clientes, ainda que tenha sofrido um decréscimo de 2%, quer em AKZ quer em USD, representa ainda 73,3% do Total do Passivo e Capital do BFA.

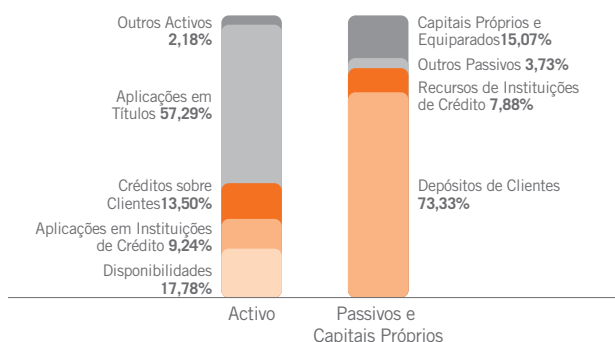
Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos por reservas e resultados transitados (65,8%), apresentam uma variação positiva de 25,5% face a 2016, totalizando 217 421,7 milhões de AKZ e 1 310,4 milhões de USD em 2017.

Capitais Próprios



A análise à estrutura do Balanço do BFA, a Dezembro de 2017, ilustra um nível de liquidez elevado, o qual permite financiar 88,4% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Estrutura do Balanço do BFA em Dezembro 2017



Aumento do peso das Obrigações do Tesouro em MN

O volume total de títulos em carteira aumentou em 2017 cerca de 231 440 milhões AKZ, o que representa uma variação positiva de 38,9% face a 2016.

Este aumento foi potenciado por um crescimento de 62% da Carteira de Negociação, justificado por um acréscimo no volume de Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD), que registou um crescimento de 324% face a 2016.

Adicionalmente, a Carteira de Detidos até ao Vencimento registou um crescimento de 9%, suportado pelo acréscimo de 57% verificado nas Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira, representando um aumento de 39 827,8 milhões de AKZ bem como o aumento de 44% nas Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional, o que representa um aumento de 45 358,8 milhões de AKZ.

As obrigações de Tesouro indexadas ao USD caíram 71% face a 2016, o correspondente a uma diminuição de 61 264,8 milhões de AKZ (369,3 milhões de USD).

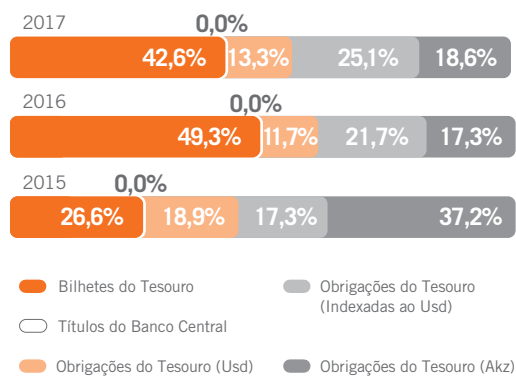
CARTEIRA DE TÍTULOS

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	74 888,2	553,4	336 586,4	2 028,8	544 104,5	3 279,2	62%	62%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	54 416,0	402,1	293 454,3	1 768,8	352 531,0	2 124,7	20%	20%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	20 326,3	150,2	42 952,2	258,9	182 216,5	1 098,2	324%	324%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	-	-	-	-	5 623,7	33,9	-	-
Outros	145,8	1,1	179,9	1,1	3 733,2	22,5	1 976%	1 975%
Carteira de Detidos até ao Vencimento	411 499,7	3 041,0	258 740,1	1 559,6	282 661,9	1 703,6	9%	9%
Bilhetes do Tesouro	75 120,1	555,1	-	-	-	-	(100)%	(100)%
Obrigações Tesouro (USD)	91 686,7	677,6	69 778,2	420,6	109 606,1	660,6	57%	57%
Obrigações Tesouro (Indexadas ao USD)	63 993,6	472,9	86 204,6	519,6	24 939,8	150,3	(71)%	(71)%
Obrigações Tesouro (Akz)	180 699,3	1 335,4	102 757,2	619,4	148 116,0	892,7	44%	44%
Total	486 387,8	3 594,5	595 326,4	3 588,4	826 766,4	4 982,8	38,9%	39%

Em 2017, o BFA aumentou em 3,4 pontos percentuais a representação das Obrigações de Tesouro indexadas ao USD na sua Carteira de Títulos. Quanto ao investimento em títulos de Moeda Nacional, este representava cerca de 61,2% da carteira de Títulos do BFA no final do ano em análise.

Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2017



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

Valores em Milhões

	< 1 ano		1 - 3 anos		> 3 anos		Total	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
OT's IKZ	10 001,42	60,28	190 125,15	1 145,86	7 029,76	42,37	207 156,32	1 248,50
OT's AKZ	20 368,34	122,76	133 371,62	803,81	-	-	153 739,97	926,57
OT's USD	46 225,70	278,60	63 380,40	382,0	-	-	109 606,10	660,58
BT's	352 530,60	2 124,70	-	-	-	-	352 530,58	2 124,65
Outros							3 733,20	22,5
Total							826 766,2	4 982,8

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que a 31 de Dezembro de 2017, 51,9% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 46,8% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam apenas 1.3% da carteira.

Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

O volume de Crédito Total registou, em 2017, um decréscimo de 27 350,4 milhões de AKZ (165,1 milhões de USD), o que

representa uma variação negativa de 9,5% face a 2016. Este decréscimo foi particularmente potenciado pela diminuição da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, que decresceu 15,2% face ao ano transacto, o que representa uma diminuição de 21 821,5 milhões de AKZ (131,6,7 milhões de USD). Esta redução teve como origem o abrandamento das obras públicas (no caso do crédito de médio longo prazo) e o abrandamento no sector do retalho, responsável por uma grande fatia das importações (no caso do crédito de curto prazo/apoio de tesouraria).

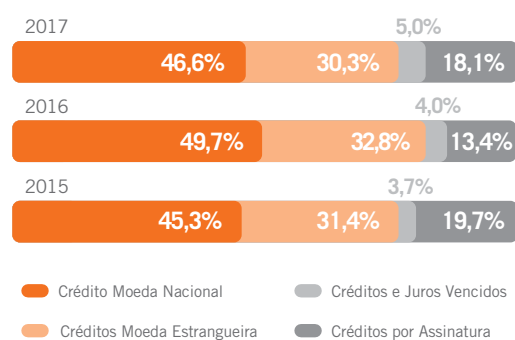
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	292 980,2	2 165,2	288 201,4	1 737,2	260 850,9	1 572,1	(9,5)%	(9,5)%
1.1 Crédito sobre Clientes	224 671,7	1 660,4	237 911,6	1 434,0	200 562,2	1 208,8	(15,7)%	(15,7)%
Crédito Moeda Nacional	132 721,9	980,8	143 255,4	863,5	121 433,9	731,9	(15,2)%	(15,2)%
Crédito Moeda Estrangeira	91 949,7	679,5	94 656,2	570,6	79 128,2	476,9	(16,4)%	(16,4)%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	10 710,3	79,2	11 636,4	70,1	12 977,5	78,2	11,5%	11,5%
1.3 Créditos por Assinatura	57 598,2	425,7	38 653,4	233,0	47 311,3	285,1	22,4%	22,4%
2. Provisões Totais de Crédito	15 688,1	115,9	14 591,6	88,0	19 447,2	117,2	33,3%	33,3%
2.1 Provisões Específicas	14 586,0	107,8	14 237,1	85,8	18 730,7	112,9	31,6%	31,5%
Para Crédito e Juros Vencidos	5 813,3	43,0	8 542,1	51,5	13 827,2	83,3	61,9%	61,8%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	1 102,1	8,1	354,5	2,1	716,4	4,3	102,1%	102,0%
3. Crédito Líquido de Provisões	220 796,0	1 631,7	235 310,9	1 418,4	194 808,9	1 174,1	(17,2)%	(17,2)%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	4 897,0	36,2	3 094,3	18,6	(849,7)	(5,1)	(127,5)%	(127,5)%
4. Qualidade do Crédito								
Crédito Vencido (% Crédito Total)	4,6%	4,6%	4,7%	4,7%	6,1%	6,1%	+1,4 p.p.	+1,4 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	146,5%	146,5%	125,4%	125,4%	149,9%	149,9%	+24,5 p.p.	+24,5 p.p.

Contrariamente ao verificado em 2016, o Crédito em Moeda Estrangeira sofreu uma variação negativa, na ordem dos 16,4%, o que representa um decréscimo de 15 527,9 milhões de AKZ.

Estrutura da Carteira de Crédito



Embora o seu peso na estrutura global do Banco seja pouco significativo, em 2017, tal como em 2016, assistiu-se a um aumento absoluto do Crédito Vencido em 1 341,04 milhões de AKZ, essencialmente explicado pelo agravamento do incumprimento, o que representa um aumento de 0,94 pontos percentuais na estrutura global do Banco.

Este acréscimo do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito associado à diminuição da própria carteira de crédito originou o aumento de 1,4 pontos percentuais no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 6,1% em Dezembro de 2017.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Provisões (genéricas e específicas) registou um aumento de 24,5 pontos percentuais face a 2016.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Contrariamente ao sucedido em anos anterior, em 2017 as Aplicações em IC no país registaram um aumento considerável, na ordem dos 120%, totalizando 34 004,7 milhões de AKZ (204,9 milhões de USD), representando 25,5% do total de Aplicações em IC do Banco. Tal como as Aplicações em IC no país, o volume de Aplicações em IC no estrangeiro aumentou 7 590,1 milhões de AKZ, o que corresponde a uma variação positiva de 8,3%. Em USD, esta rubrica traduz-se numa variação positiva de 45,7 milhões de USD.

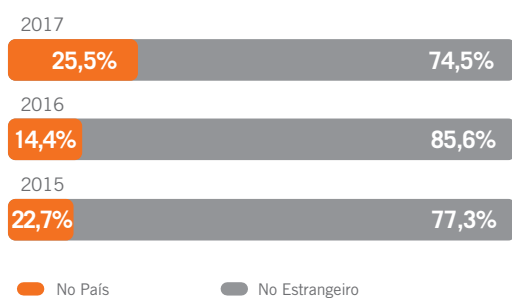
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	135 005,8	997,7	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	24,4%	24,4%
No País	30 611,1	226,2	15 457,8	93,2	34 004,7	204,9	120,0%	120,0%
No estrangeiro	104 394,7	771,5	91 753,9	553,1	99 344,1	598,7	8,3%	8,3%
Total	135 005,8	997,7	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	24,4%	24,4%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Estrutura da Carteira de Crédito



Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes registaram uma evolução negativa de 2,0% face a 2016, com um total de 1 058 241,4 milhões de AKZ e 6 377,9 milhões de USD em 2017.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

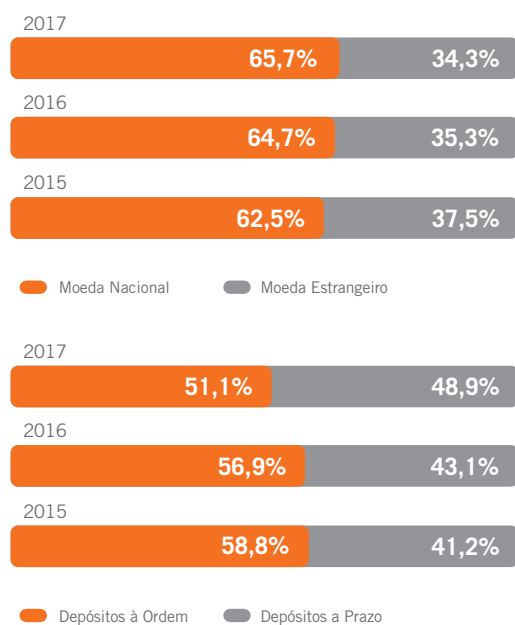
Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	598 026,0	4 419,5	614 869,1	3 706,2	541 240,5	3 262,0	(12,0)%	(12,0)%
Moeda Nacional	456 000,1	3 369,9	505 031,6	3 044,1	427 996,9	2 579,5	(15,3)%	(15,3)%
Moeda Estrangeira	142 025,9	1 049,6	109 837,4	662,1	113 243,5	682,5	3,1%	3,1%
Depósitos a Prazo	419 133,7	3 097,5	464 832,9	2 801,8	517 001,0	3 115,9	11,2%	11,2%
Moeda Nacional	179 422,9	1 326,0	193 589,7	1 166,9	267 667,9	1 613,2	38,3%	38,3%
Moeda Estrangeira	239 710,7	1 771,5	271 243,2	1 635,0	249 333,1	1 502,7	(8,1)%	(8,1)%
Total	1 017 159,6	7 517,0	1 079 702,0	6 508,02	1 058 241,4	6 377,9	(2,0)%	(2,0)%

Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, e contrariamente a 2016, em 2017 verificou-se um decréscimo de 15,3% no montante em Moeda Nacional, contrastando com um aumento de 3,1% no montante em Moeda Estrangeira.

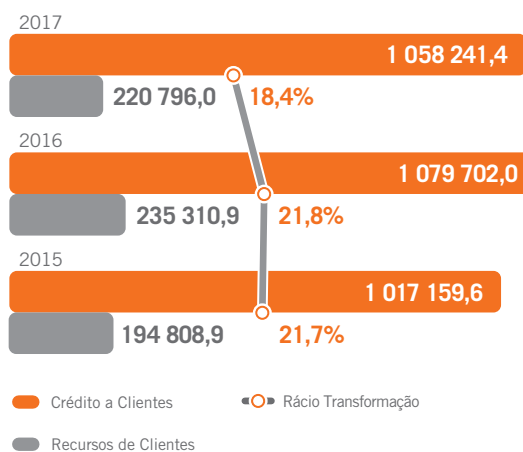
A evolução dos Depósitos a Prazo registou, em 2017, um aumento de cerca de 52 168,1 milhões de AKZ, sendo que o montante aplicado em Moeda Nacional registou um aumento de 38,3% e o montante em Moeda Estrangeira evidenciou um decréscimo de 8,1%.

Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



No global dos recursos constituídos sob a forma de Depósitos, voltou a assistir-se a uma subida da importância relativa da Moeda Nacional, a qual é responsável pela composição de 65,7% dos Depósitos de Clientes, 1 ponto percentual acima do seu peso em 2016, mantendo-se consideravelmente superior ao peso relativo dos Recursos em Moeda Estrangeira.

Rácio de Transformação



Contrariamente à tendência positiva de 2016, em 2017 o Rácio de Transformação diminuiu para 18,4%. Esta variação de 3,4 pontos percentuais é explicada por uma diminuição do crédito líquido de provisões (-17,2%) mais significativa que a diminuição sentida nos depósitos de Clientes (-2,0%).

Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O Lucro Líquido do BFA no final de 2017 cifrava-se nos 69.085 milhões de AKZ (416,4 milhões de USD), o que reflecte um crescimento em Kwanzas de 11,6% face ao Resultado Líquido obtido em 2016 e um crescimento de 10,4% em USD.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	41 022,1	340,6	66 945,3	407,2	107 822,5	649,9	61,1%	59,6%
Margem Complementar [MC]	28 747,5	234,2	32 626,3	200,4	30 472,8	183,7	(6,6)%	(8,4)%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	69 769,6	574,8	99 571,6	607,6	138 295,3	833,5	38,9%	37,2%
Encargos Administrativos [EA]	21 422,8	176,7	31 313,0	190,7	30 954,9	186,6	(1,1)%	(2,1)%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	48 346,9	398,1	68 258,6	417,0	107 340,5	646,9	57,3%	55,2%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P]	413,6	2,9	120,9	0,7	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	48 760,5	401,0	68 379,5	417,7	107 340,5	646,9	57,0%	54,9%
Provisões e Amortizações [PA]	7 236,4	58,9	6 023,8	37,2	31 316,8	188,7	419,9%	406,9%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	41 524,1	342,0	62 355,7	380,5	76 023,6	458,2	21,9%	20,4%
Impostos s/Lucros [IL]	(3 657,8)	(29,9)	(443,6)	(3,2)	(6 938,6)	(41,8)	1 464,1%	1 187,5%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	37 866,3	312,1	61 912,1	377,2	69 085,0	416,4	11,6%	10,4%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	45 102,7	371,0	67 935,9	414,4	100 401,9	605,1	47,8%	46,0%

P - Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

Pela análise à Conta de Exploração podemos constatar que a Margem Financeira cresceu consideravelmente em 2017 (61,1%), o que apesar do decréscimo de 6,6% da Margem Complementar permitiu um aumento de 38,9% no Produto Bancário, que atingiu os 138 295,3 milhões de AKZ (833,5 milhões de USD).

Os custos com os Encargos Administrativos, ainda que se mantenham elevados, sofreram um decréscimo de 1,1%, quando analisados em AKZ. O seu valor elevado é explicado por estes serem predominantemente despendidos em moeda estrangeira. Contrariamente ao verificado em 2016, no ano em análise o montante contabilizado em AKZ para as Provisões e Amortizações registou uma subida de 419,9%.

O resultado do exercício de 2017 evidenciou um aumento de 11,6% em moeda nacional relativamente ao ano anterior, em grande parte justificado pela excelente performance da Margem Financeira.

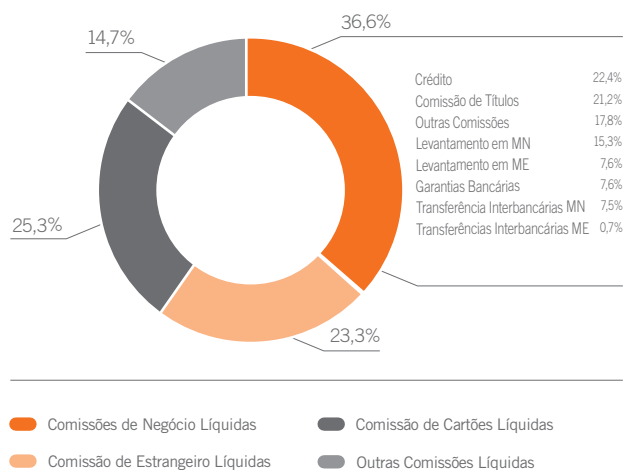
Destaca-se ainda o aumento significativo do valor do imposto em 2017, o que representou um acréscimo de 6 495 milhões de AKZ (38,6 milhões de USD). Este aumento decorre do facto de, em 2017, o banco ter optado por apresentar o Imposto de Aplicação de Capitais como imposto corrente, pelo que, por incluir esse efeito, o valor de 2017 não é comparável com o dos exercícios anteriores.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

Valores em % do activo total médio

ROA e ROE	2015	2016	2017
Taxa da margem financeira	3,7%	4,7%	7,8%
Lucros em Op. Financeiras	1,4%	1,2%	0,7%
Comissões e outros proveitos	0,9%	0,9%	1,5%
Produto Bancário	6,0%	6,8%	10,0%
Encargos Administrativos	1,8%	2,2%	2,2%
Resultado de exploração	4,2%	4,6%	7,8%
Provisões e amortizações	0,7%	0,3%	2,3%
Resultados extraordinários	-	-	-
Resultado antes de impostos	3,5%	4,4%	5,5%
Impostos sobre lucros	0,2%	-	0,5%
Resultado Líquido (ROA)	3,2%	4,4%	5,0%
Multiplicador (ATM/FPM)	9,9	8,5	7,1
Resultado Líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	32,0%	38,1%	35,4%

Análise de Comissões e Outros Proveitos



Em 2017 registou-se uma diminuição da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 35,4%, menos 2,7 pontos percentuais que verificado no ano transacto.

Analisando a rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 36,6% do seu total provém de Comissões de Negócio Líquidas, maioritariamente comissões de Crédito e Comissões de Títulos, seguido das comissões de Cartões, com 25,3% do total.

AUMENTO EXPRESSIVO DA MARGEM FINANCEIRA - EFEITO VOLUME E EFEITO TAXA

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	56 366,6	469,3	84 020,8	511,2	133 456,2	804,4	49 435,4	293,2
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	15 344,5	128,7	17 075,5	104,0	25 633,8	154,5	8 558,3	50,5
Margem Financeira	41 022,1	340,6	66 945,3	407,2	107 822,5	649,9	40 877,1	242,7

A Margem Financeira do BFA cresceu em 2017, registando um aumento de 40 877,1 milhões de AKZ (242,7 milhões de USD), o que se traduz numa variação positiva de 61,1% (59,6% em USD) face ao valor registado no ano anterior.

Este crescimento é sobretudo devido ao aumento dos Proveitos, nomeadamente no que respeita aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro e Crédito, que no seu conjunto representam 98,6% do total de Proveitos Financeiros, e que permitiram uma subida do Total de Proveitos de 58,8% face ao ano transacto.

Por outro lado, verificou-se um aumento de 50,1% nos Custos, potenciado pelo aumento Depósitos de Clientes, os quais ascenderam a 23 623,3 milhões de AKZ (142,4 milhões de USD), mais 42,6% que no ano anterior. Não obstante o aumento verificado nos custos, o valor dos proveitos permitiu ao BFA uma margem financeira de 107 822,5 milhões de AKZ (649,9 milhões de USD) em 2017.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registou-se um efeito positivo considerável por ambas as vias, proveniente na sua maioria da carteira de títulos do Banco, nomeadamente, Bilhetes de Tesouro. Adicionalmente, destaca-se que, à semelhança do registado em anos anteriores, o proveito com o crédito concedido superou largamente o custo com a remuneração dos recursos de Clientes.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Valores em Milhões

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	21 334,8	27 631,4	48 966,1
Passivos Remunerados	522,1	6 648,9	7 171,0
Δ Margem Financeira	20 812,7	20 982,5	41 795,1

Crescimento da Margem Complementar

Em 2017, a Margem Complementar do BFA registou um decréscimo de cerca de 6,6%, contrariamente ao acréscimo de 13,5% observado em 2016, cifrando-se nos 30 472,8 milhões de AKZ (183,7 milhões de USD). Esta variação foi motivada por um decréscimo de 43% dos Lucros em Operações

Financeiras (em resultado do período de estabilização cambial a que se assistiu em 2017). Por outro lado, as rubricas Comissões Líquidas e Outros Proveitos Líquidos registaram um crescimento de 40,7% e 32%, respectivamente. No global, o peso da Margem Complementar no total do Produto Bancário diminuiu face a 2016, de 32,8% para 22%.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

Valores em Milhões

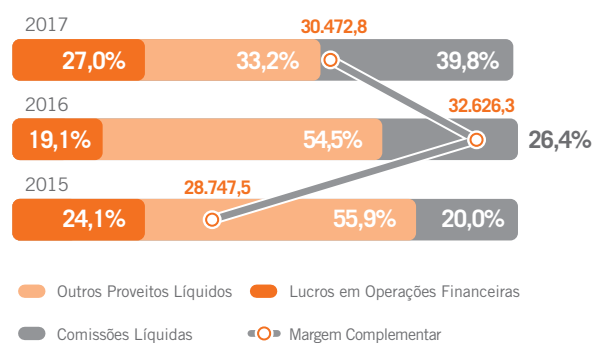
	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	16 070,0	131,1	17 774,9	110,0	10 124,2	61,0	(43,0)%	(44,5)%
Comissões Líquidas	5 735,5	46,7	8 613,0	52,4	12 115,8	73,0	40,7%	39,5%
Outros Proveitos Líquidos	6 941,9	56,5	6 238,4	38,1	8 232,8	49,6	32,0%	30,4%
Margem Complementar	28 747,5	234,2	32 626,3	200,4	30 472,8	183,7	(6,6)%	(8,4)%

Desta forma, na sua composição, o destaque transita dos Lucros em Operações Financeiras para Comissões Líquidas, que representaram cerca de 39,8% do total da Margem Complementar, tendo aumentado de 8 613 milhões de AKZ para 12 115,8 milhões de AKZ em 2017, reflectindo um crescimento de 40,7% face ao período anterior. Em USD, a variação foi de 39,5% de 52,4 milhões de USD para 73 milhões de USD.

No que respeita aos Lucros em Operações Financeiras, em 2017 sofreram um decréscimo de 43% em relação a 2016, totalizando 10 124,2 milhões de AKZ, uma diminuição de 7 650,8 milhões de AKZ face ao ano transacto.

Os Outros Proveitos Líquidos ganharam relevância face a 2016, tendo o seu peso relativo aumentado 7,9 pontos percentuais, para um total de 8 232,8 milhões de AKZ (49,6 milhões de USD), o que significa uma contribuição de 27% para os resultados da Margem Complementar.

Composição e Evolução da Margem Complementar



Nota: Margem Complementar em milhões de AKZ, apresentada na escala direita, estando as restantes rubricas em percentagem e apresentadas na escala esquerda.

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, ainda que tenham diminuído 5,7% face a 2016, transitando de 35 829,6 milhões de AKZ para 33 794,7 milhões de AKZ.

A rubrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 53,1% dos custos de estrutura em 2017, um valor próximo dos 47% verificados em 2016.

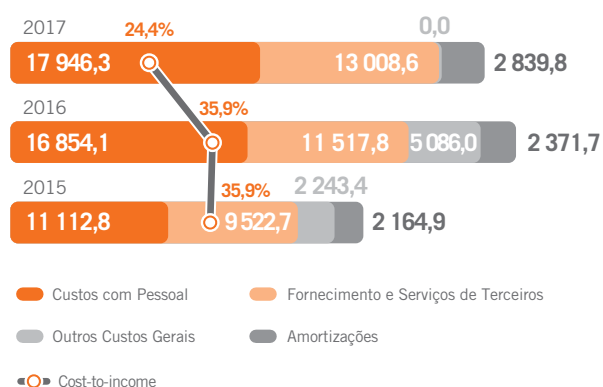
EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	11 112,8	91,6	16 854,1	102,7	17 946,3	108,2	6,5%	5,4%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	9 522,7	78,7	11 517,8	70,2	13 008,6	78,4	12,9%	11,7%
Outros Custos Gerais (III)	2 243,4	18,4	5 086,0	30,8	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	22 878,9	188,7	33 457,9	203,7	30 954,9	186,6	(7,5)%	(8,4)%
Amortizações (V)	2 164,9	17,9	2 371,7	14,5	2 839,8	17,1	19,7%	18,4%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	25 043,8	206,6	35 829,6	218,2	33 794,7	203,7	(5,7)%	(6,6)%
Recuperação de Custos (VII)	1 456,1	12,0	2 144,9	13,1	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	21 422,8	176,7	31 313,0	190,7	30 954,9	186,6	(1,1)%	(2,1)%
Resultados Extraordinários	413,6	2,9	120,9	0,7	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Cost-to-income	35,9%	35,9%	35,9%	35,9%	24,4%	24,4%	(0,12) p.p.	(0,12) p.p.

Em 2017, registou-se uma melhoria do Rácio Cost-to-income, de 35,9% para 24,4%, justificada por um aumento considerável no produto bancário (38,9%) e uma gestão cuidada nos custos (-5,7%), trajectória que já tem sido verificada nos últimos anos e que demonstra um controlo e preocupação com a eficiência operacional.

Rácio Cost-to-Income



Marco de Estabilidade e Segurança Financeira

O total de Capitais Próprios em Dezembro de 2017 atingiu os 217 421,7 milhões de AKZ o que representa 44 200,6 milhões de AKZ adicionais, ou seja, um aumento de 25,5% face ao ano transacto. Em USD, esta rubrica apresentou uma variação positiva de 266,3 milhões de USD face a 2016, totalizando 1 310,4 milhões de USD em 2017.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

Valores em Milhões

	2015		2016		2017		Δ% 16-17	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	3 522,0	26,0	3 522,0	21,2	3 972,7	23,9	12,8%	12,8%
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	85 067,2	596,4	107 787,0	645,7	144 364,0	870,0	33,9%	34,7%
Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados do Exercício	37 866,3	312,1	61 912,1	377,2	69 085,0	416,4	11,6%	10,4%
Total	126 455,5	934,5	173 221,1	1 044,1	217 421,7	1 310,4	25,5%	25,5%

À semelhança do observado em anos anteriores, os Fundos Próprios Totais voltaram a crescer, apresentando uma variação positiva de 24,3%, atingindo os 215 588,9 milhões de AKZ (1 299,3 milhões de USD) em 2017. Este crescimento é maioritariamente explicado pela evolução dos

Fundos Próprios de Base, que aumentaram 24,4% em relação ao ano transacto.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 37,9%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Valores em Milhões

	2015		2016		2017	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activos Ponderados	425 762,5	3 597,7	426 983,9	2 573,7	323 850,3	1 951,8
Fundos Próprios de Base	124 373,1	996,5	172 860,7	1 041,9	214 962,0	1 295,5
Fundos Próprios Complementares	626,9	6,1	626,9	3,8	626,9	3,8
Total Fundos Próprios	125 000,0	1 002,6	173 487,6	1 045,7	215 588,9	1 299,3
Rácio Solvabilidade Regulamentar	24,6%	24,0%	31,7%	31,7%	37,9%	37,9%

Proposta de Aplicação dos Resultados



A Comissão Executiva do Conselho de Administração apresenta ao Conselho de Administração a seguinte proposta de distribuição do resultado obtido no exercício de 2017, no valor de 69 085 024 425,99 Kwanzas:

- Para reservas livres: um valor correspondente a 60% do resultado obtido, ou seja, 41 451 014 655,59 Kwanzas; e
- Para dividendos: um valor correspondente a 40% do resultado obtido, ou seja, 27 634 009 770,40 Kwanzas.

O Conselho de Administração

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 152 Demonstrações Financeiras
- 156 Notas às Demonstrações Financeiras
- 232 Relatório de Auditoria
- 234 Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/17			31/12/2016
		Activo Bruto	Amortizações e Imparidade	Activo Líquido	
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	221 639 382	-	221 639 382	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	34 998 048	-	34 998 048	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7	133 348 784	-	133 348 784	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	544 104 508	-	544 104 508	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	9	282 661 928	-	282 661 928	258 740 073
Crédito a clientes	10	213 539 613	(18 730 745)	194 808 868	235 310 871
Activos não correntes detidos para venda	11	73 316	-	73 316	73 307
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	50 375	-	50 375	499 558
Outros activos tangíveis	13	36 246 628	(17 271 642)	18 974 986	19 264 469
Activos intangíveis	13	3 477 525	(2 322 025)	1 155 500	1 309 264
Activos por impostos correntes	14	4 524	-	4 524	17 645
Activos por impostos diferidos	14	3 763 050	-	3 763 050	1 178 276
Outros activos	15	7 481 172	-	7 481 172	34 146 648
Total do Activo		1 481 388 853	(38 324 412)	1 443 064 441	1 312 879 567

	Notas	31/12/17	31/12/16
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	113 641 459	3 445 569
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	1 058 241 434	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8	670 628	1 510 796
Provisões	18	26 269 826	4 675 642
Passivos por impostos correntes	14	5 164 788	4 352 579
Outros passivos	19	21 654 574	46 122 822
Total do Passivo		1 225 642 709	1 139 857 702
Capital social	20	3 972 713	3 972 713
Reservas de reavaliação	20	1 253 828	1 253 828
Outras reservas e resultados transitados	20	143 110 167	106 082 432
Resultado líquido do exercício	20	69 085 024	61 712 892
Total dos Fundos Próprios		217 421 732	173 021 865
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		1 443 064 441	1 312 879 567

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	Notas	31/12/17	31/12/16 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	133 456 228	84 244 857
Juros e encargos similares	21	25 633 773	17 028 353
Margem Financeira		107 822 455	67 216 504
Rendimentos de serviços e comissões	22	14 485 114	10 784 367
Encargos com serviços e comissões	22	2 369 283	2 173 659
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	4 671 855	4 356 487
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	93	-
Resultados cambiais	23	10 124 169	17 774 092
Resultados de alienação de outros activos	24	109 475	7 610
Outros resultados de exploração	25	3 451 424	2 948 835
Produto da actividade bancária		138 295 302	100 914 236
Custos com o pessoal	26	17 946 267	16 929 401
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	13 008 584	11 651 174
Depreciações e amortizações do exercício	13	2 839 832	2 371 695
Provisões líquidas de anulações	18	21 810 976	889 544
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	18	6 666 035	2 773 572
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		76 023 608	66 298 850
Impostos sobre os resultados			
Correntes	14	(9 523 358)	(5 015 207)
Diferidos	14	2 584 774	429 249
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69 085 024	61 712 892
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		69 085 024	61 712 892
Número médio de acções ordinárias emitidas		1 305 561	1 305 561
Resultado por acção básico (em Kwanzas)		52 916	47 269

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	78 200 788	37 866 257	126 455 476
Aplicação do resultado do exercício de 2015							
Constituição de reservas e fundos	21	-	-	-	22 719 754	(22 719 754)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	(15 146 503)	(15 146 503)
Resultado líquido do exercício	21	-	-	-	-	61 712 892	61 712 892
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	100 920 542	61 712 892	173 021 865
Aplicação do resultado do exercício de 2016							
Constituição de reservas e fundos	21	-	-	-	37 027 735	(37 027 735)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	(24 685 157)	(24 685 157)
Resultado líquido do exercício	21	-	-	-	-	69 085 024	69 085 024
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	137 948 277	69 085 024	217 421 732

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

	31/12/17	31/12/16
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	120 641 031	94 652 901
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(23 285 356)	(21 028 643)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(27 487 787)	(27 389 003)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(627 036)	(540 417)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	372 116	390 469
Outros resultados	12 123 482	7 816 457
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	81 736 450	53 901 764
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(25 453 922)	53 717 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(184 912 438)	(225 666 636)
Investimentos detidos até à maturidade	(18 656 373)	165 022 989
Crédito a clientes	45 074 531	7 391 125
Activos não correntes detidos para venda	(9)	-
Outros Activos	(1 269 533)	23 110 766
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(185 217 744)	23 575 672
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	107 417 857	2 312
Recursos de clientes e outros empréstimos	(32 294 730)	(21 723 972)
Outros passivos	(160 505)	(39 309 434)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	74 962 622	(61 031 094)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(28 518 672)	16 446 342
Impostos sobre o rendimento pagos	(10 815 880)	(8 099 741)
Caixa líquida das actividades operacionais	(39 334 552)	8 346 601
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(770 985)	(2 159 050)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(571 938)	(1 197 316)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	50 000	36 243
Caixa líquida das actividades de investimento	(1 292 923)	(3 320 123)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(20 844 821)	(13 732 703)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(20 844 821)	(13 732 703)
Variação de caixa e seus equivalentes	(61 472 295)	(8 706 225)
Caixa e seus equivalentes no início do período	317 185 779	306 869 778
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	923 946	19 022 226
Caixa e seus equivalentes no fim do período	256 637 430	317 185 779



07

NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 20, em 31 de Dezembro de 2016, o BFA era detido maioritariamente pelo Banco BPI, S.A. (Grupo BPI). A 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2017 o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A. Os principais saldos e

transacções com empresas do Grupo encontram-se detalhados na Nota 29.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, de uma rede nacional de 160 agências, 6 postos de atendimento, 9 centros de investimento e 16 centros de empresas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2016, com a excepção da alteração da classificação do Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), conforme referido na Nota 4. Esta alteração constitui uma alteração de política contabilística voluntária na medida em que esta nova classificação permite aos leitores das demonstrações financeiras uma melhor análise da tributação a que o Banco se encontra sujeito em cada exercício, tendo por isso sido considerado a mesma é mais relevante do que a classificação anterior.

Desta forma, atendendo à magnitude do valor de IAC suportado no exercício anterior no montante de 4 226 679 mAKZ, de acordo com a IAS 8, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi reexpressa, reflectindo retroactivamente a alteração de política contabilística. A descrição e o impacto da respectiva

correção encontra-se apresentado na nota 4.

O Banco adoptou pela primeira vez as Normas Internacionais de Relato Financeiro em 31 de Dezembro de 2016, considerando para o efeito os termos da IFRS 1 – adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as quais foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição foi 1 de Janeiro de 2015, tendo o Banco preparado o seu balanço de abertura reportado a essa data.

A transição para as IAS/IFRS não originou ajustamentos no capital próprio em 1 de Janeiro de 2015, e no capital próprio e resultado líquido do Banco em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2016. Também ao nível da demonstração dos fluxos de caixa não houve impactos em qualquer um dos referidos períodos.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 19 de Abril de 2018 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na nota 32.

Não obstante o investimento de 99.9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta subsidiária no exercício de 2017 e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/17	31/12/16
1 USD	165,924	165,903
1 EUR	185,400	185,379

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contractos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica de “Resultados cambiais” do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3. CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS VALORES A RECEBER

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

i) Crédito Concedido

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento. O Instrutivo n.º 9/2015, de 4 de Junho, do Banco Nacional de Angola, prevê que se deverá proceder à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias. De acordo com a política definida, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 60 dias, bem como não reconhece juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente regularize a situação.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado.

Anualmente, o Banco abate ao activo os créditos vencidos há mais de doze meses pela utilização das perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis. Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

iii) Reconhecimento de proveitos

Os juros e comissões de reestruturação associadas a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As outras comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são reconhecidos nas rubricas de resultados no momento em que são cobrados.

iv) Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido

O Banco efectua, com uma periodicidade semestral, análises de imparidade das rubricas de “Crédito a clientes”. Para este efeito, a carteira de crédito encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Particulares:
 - Cartões de crédito;
 - Consumo geral;
 - Crédito automóvel;
 - Crédito habitação; e
 - Descobertos.
- Empresas:
 - Empresas exposições menos significativas;
 - Empresas exposições significativas;
 - Sector público; e
 - Crédito por assinatura.

A metodologia de análise de imparidade adoptada pelo Banco prevê, numa primeira fase, a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efectuada individualmente para activos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e colectivamente para grupos homogéneos de activos de montante individual não significativo. São considerados clientes alvo de análise individual:

- No segmento de particulares: (i) todos os clientes cuja exposição seja superior a 50 000 mAKZ; (ii) todos os clientes que se encontrem em situação irregular (com mais de 30 dias de atraso) com mais de 1 000 mAKZ de crédito vencido e que tenham uma exposição total superior a 25 000 mAKZ; e
- No segmento empresas, todos os clientes com exposição superior a 25 000 mAKZ. São também analisados todos os clientes (independentemente do segmento) com operações reestruturadas, reclassificadas ou que estejam na área de recuperação com responsabilidades acima de 5 000 m AKZ.

A restante carteira é analisada numa base colectiva.

O IAS 39 identifica alguns eventos que são considerados como indicadores de existência de imparidade em activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, o incumprimento das condições do contrato (evidenciado, por exemplo, nos atrasos no pagamento de prestações contratuais), a reestruturação de créditos ou dificuldades financeiras do devedor. Estes indicadores são considerados pelo Banco no âmbito desta análise, assim como outros que resultam do conhecimento dos clientes e do comportamento histórico da carteira no que se refere a incumprimento e níveis de recuperação.

No que respeita a activos analisados individualmente em relação aos quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respectivo valor de recuperação. A imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Para activos analisados colectivamente, os fluxos de caixa futuros que se esperam receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de activos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade, os quais se encontram descritos abaixo:

- Definição do período necessário para que o evento de perda, em operações que se encontrem em situação regular na data de análise, seja percebido pelo Banco, o qual foi estimado em doze meses;
- Classificação das operações em função do período de atraso identificado, nomeadamente operações sem indícios de imparidade (em situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento (“default”). As operações são consideradas em incumprimento sempre que o período de atraso seja superior a 90 dias;
- Determinação de probabilidades de incumprimento, as quais são função não só da posição actual da carteira, mas igualmente do seu comportamento passado; e

- Determinação dos valores estimados de recuperação após entrada em default, os quais incluem os custos a incorrer no processo de recuperação.

A variação nos valores de imparidade apurados (diferença entre o valor de balanço do activo e o seu valor estimado de recuperação) é registada em custos do exercício na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”. As recuperações de capital e juros, anteriormente abatidos ao activo, ocorridas no exercício são registadas na rubrica “Outros resultados de exploração” (Nota 25).

2.4. OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Atendendo às características dos Outros activos financeiros e à intenção aquando da sua aquisição, estes são classificados numa das seguintes categorias: investimentos detidos até a maturidade, activos financeiros ao justo valor através de resultados ou activos financeiros disponíveis para venda.

Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade.

Estes activos financeiros são valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a totalidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade do Banco é relativa a dívida emitida pelo Estado Angolano.

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Banco, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro adquiridas a valor descontado são registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde

ao desconto verificado no momento da compra, é acrescida durante o período de vida do título com a especificação “Proveitos a receber”. Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira - Juros e rendimentos similares - De títulos e valores mobiliários”.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui (i) os activos financeiros de negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos e passivos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos ou passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Após o reconhecimento inicial, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de “Resultados cambiais”. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica de “Rendimentos de instrumentos de capital” quando for atribuído o direito ao recebimento.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco não classificou títulos nesta categoria.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano estão registados no balanço do BFA pelo respectivo valor de aquisição, por o Banco entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.5. OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de valor reconhecidas em resultados. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada posteriormente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em

capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificadas no passivo, em ambos os casos na rubrica de derivados detidos para negociação.

Derivados Embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não

estejam relacionados com os do instrumento principal (contracto hospedeiro), e

- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados na rubrica de derivados de negociação, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.7. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.8. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.9. RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja

a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Desde o exercício de 2004, o Banco não procedeu à actualização do capital, reservas e resultados transitados (ver nota 3.4).

2.10. ACTIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola, sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Desde o exercício de 2008 o Banco não procedeu à actualização destes activos, em virtude de ter deixado de ser considerada uma economia hiperinflacionária (ver nota 3.4)

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano).

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

2.12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13. DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14. COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” (Nota 26) no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões

de reforma a todos os colaboradores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “*Projected Unit Credit*” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”. No entanto, e apesar da revogação da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro, o BFA continua a registar as provisões para a cobertura de responsabilidade em matéria de “Compensação por reforma” nos mesmos termos acima referidos.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições era acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no Plano Complementar de Pensões foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

2.16. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Foi aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, o novo Código do IAC com entrada em vigor a partir de 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAqZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 - “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

2.18. GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de

dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19. LOCAÇÕES

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações financeiras:**

Na óptica do locatário os contractos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

- **Locações operacionais:**

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contractos de locação operacional são registados em custo nos períodos a que dizem respeito.

2.20. RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. IMPOSTO INDUSTRIAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

3.2. PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

A determinação de perdas por imparidade para crédito é efectuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. As estimativas efectuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade para crédito concedido, os valores apurados seriam diferentes dos actualmente reflectidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o

Banco considera que a actual metodologia utilizada reflecte de forma adequada as perdas associadas a estes activos. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos é apresentado na nota 10.

3.3. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo, e encontra-se apresentada na Nota 9.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas - por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade - é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.4. RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

A norma internacional de contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) refere que deve ser efectuada uma avaliação de quando se torna necessária a reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com esta norma. A referida avaliação deve ter em consideração as características do ambiente económico do país, nomeadamente as seguintes:

- a população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;

- as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra
- durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- as taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

4. REEXPRESSÃO DOS COMPARATIVOS

Conforme referido na nota 2.16, o IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Banco considera cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento e, consequentemente, deve ser apresentado na rubrica da demonstração de resultados de impostos correntes.

No que se refere à economia Angolana, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data (ver nota 2.9).

Dada a materialidade do encargo com IAC a 31 de Dezembro de 2016, o Banco decidiu rever os comparativos, procedendo nomeadamente à reclassificação da apresentação dos encargos com o IAC da rubrica de Outros resultados de exploração para a rubrica de Impostos correntes.

Apresenta-se de seguida a demonstração de resultados do exercício de 2016 reflectindo retrospectivamente a alteração da apresentação dos encargos com o IAC:

	31/12/2016		31/12/2016
	Publicado	Reexpressão	Divulgado
Juros e rendimentos similares	84 244 857	-	84 244 857
Juros e encargos similares	17 028 353	-	17 028 353
Margem Financeira	67 216 504	-	67 216 504
Rendimentos de serviços e comissões	10 784 367	-	10 784 367
Encargos com serviços e comissões	2 173 659	-	2 173 659
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4 356 487	-	4 356 487
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-
Resultados cambiais	17 774 092	-	17 774 092
Resultados de alienação de outros activos	7 610	-	7 610
Outros resultados de exploração	2 948 835	4 226 679	(1 277 844)
Produto da actividade bancária	100 914 236	4 226 679	96 687 557
Custos com o pessoal	16 929 401	-	16 929 401
Fornecimentos e serviços de terceiros	11 651 174	-	11 651 174
Depreciações e amortizações do exercício	2 371 695	-	2 371 695
Provisões líquidas de anulações	889 544	-	889 544
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	2 773 572	-	2 773 572
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	66 298 850	4 226 679	62 072 171
Impostos sobre os resultados			
Correntes	(5 015 207)	(4 226 679)	(788 528)
Diferidos	429 249	-	429 249
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	61 712 892	-	61 712 892
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	61 712 892	-	61 712 892

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Caixa		
Notas e moedas nacionais	21 468 300	17 875 060
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	3 686 995	5 194 959
Em outras divisas	8 919 856	356 185
	34 075 151	23 426 204
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	159 938 661	217 282 075
Em Dólares dos Estados Unidos	27 625 570	38 446 306
	187 564 231	255 728 381
	221 639 382	279 154 585

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2016, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2016 de 11 de Abril e do Instrutivo n.º 04/2016 de 13 de Maio, e constituídas em moeda estrangeira e em moeda nacional, em função da correspondente denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2016, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 30% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

O Instrutivo n.º 02/2016 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos com as respectivas ponderações: (i) saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira domiciliada no Banco Nacional de Angola (20%) e (ii) Obrigações do tesouro em moeda estrangeira pertencentes à carteira própria do Banco emitidas a partir de Janeiro de 2015 (80%).

O Instrutivo n.º 04/2016 do BNA alterou a elegibilidade dos activos para o cumprimento de reservas em moeda nacional, sendo elegíveis os seguintes activos e respectivas ponderações: (i) saldo da conta de depósitos em moeda nacional domiciliada no Banco Nacional de Angola (80%); (ii) Obrigações do tesouro pertencentes à carteira própria do Banco emitidas a partir de Janeiro de 2015 e o montante total relativo aos contractos de financiamento realizados com o Ministério das Finanças (20%).

Em 31 de Dezembro de 2017, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 06/2017 de 01 de Dezembro.

Com a entrada em vigor do Instrutivo n.º 06/2016 do BNA, em 1 de Dezembro de 2017, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias passou a ser apurada através da aplicação de uma taxa de 21% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

O Instrutivo n.º 06/2017 alterou igualmente a elegibilidade dos activos para o cumprimento de reservas em moeda nacional, sendo elegíveis os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional domiciliada no Banco Nacional de Angola (100%).

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	31/12/17	31/12/16
Depósitos à ordem	34 998 048	38 031 194

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	71 502 794	36 498 869
Em Euros	27 810 000	55 242 942
	99 312 794	91 741 811
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Em Kwanzas	34 000 000	10 635 400
Em Dólares dos Estados Unidos	-	3 453 559
	34 000 000	14 088 959
Proveitos a Receber	35 990	1 380 958
	133 348 784	107 211 728

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais:

	31/12/17	31/12/16
Em Dólares dos Estados Unidos	1,61%	1,12%
Em Euros	-	-
Em Kwanzas	8,20%	15,81%

8. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A composição da rubrica Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é apresentada como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	352 531 033	293 454 262
Obrigações do Tesouro	187 840 229	42 952 230
	540 371 262	336 406 492
Derivados:		
Forwards cambiais	2 686 768	1 355 591
Títulos de capital:		
Acções - Visa Incl. - Class C (Série I)	263 446	179 866
EMIS	783 032	-
	544 104 508	337 941 949

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar em mercado secundário com outros bancos ou com os seus clientes - Activos detidos para Negociação. Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro estão registados pelo respectivo valor de aquisição, acrescido dos juros corridos e da amortização dos prémios ou descontos na aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos títulos detidos para negociação inclui juros corridos no montante de 36 805 703 mAKZ e 16 960 342 mAKZ, respectivamente.

Títulos de capital

Em 31 de Dezembro de 2017 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados refere-se a:

- (i) 13.896 ações Class C (Série I) da Visa Inc.; e
- (ii) participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS)
- (iii) participação na IMC – Instituto de mercado de capitais.

Em 31 de Dezembro de 2016 a participação financeira, prestações acessórias e suprimentos no capital da EMIS e a participação no capital da IMC encontravam-se classificados na rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”, tendo sido reclassificados, a 31 de Dezembro de 2017, para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente como activos financeiros detidos para negociação.

A participação corresponde a 6,50% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS realizada em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos Accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Julho de 2010 foi deliberado o reforço de prestações acessórias no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital no contravalor em Kwanzas de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor em Kwanzas de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido em Assembleia Geral que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os Accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada Accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos Accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos Accionistas também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão na Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias não remuneradas no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

Durante o exercício de 2017 e 2016, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Derivados – Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Proveitos a receber de instrumentos financeiros derivados	2 686 768	220 568
Reavaliação positiva de instrumentos financeiros derivados	-	1 135 023
	2 686 768	1 355 591
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Custos a pagar de instrumentos financeiros derivados	(670 628)	(1 510 796)
Reavaliação negativa de instrumentos financeiros derivados	-	-
	(670 628)	(1 510 796)
	2 016 140	(155 205)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Janeiro de 2018 a Abril de 2018 e Janeiro a Março de 2017, respectivamente. O nocional dos derivados é de 68 164 091 mAKZ (ver nota 31.3). A 31 de Dezembro

de 2017 os resultados de derivados reconhecidos na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados foi de 1 120 974 mAKZ. Os restantes resultados desta rubrica são referentes ganhos provenientes de títulos.

9. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Investimentos detidos até à maturidade tem a seguinte composição:

31/12/2017										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Taxa de juro média	
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
	A	Angola	AKZ	139 126 869	5 397 101	3 592 065	148 116 035	-	6,63%	
	A	Angola	AKZ	24 743 126	70 659	227 209	24 939 810	-	10,50%	
	A	Angola	USD	108 665 287	986 688	1 054 191	109 606 083	-	4,73%	
				293 823 513	6 454 448	4 873 465	282 661 928	-		

31/12/2016										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Taxa de juro média	
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
	A	Angola	AKZ	42 922 293	579 432	550 859	43 252 851	-	6,32%	
	A	Angola	AKZ	103 198 000	1 066 714	1 268 592	102 757 219	-	7,52%	
	A	Angola	USD	111 943 049	823 726	1 063 264	112 730 003	-	4,84%	
				258 063 342	2 469 872	2 882 715	258 740 073	-		

O escalamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazo de vencimento residual é apresentado na nota 31.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 31.4.

O Banco avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a existência de evidência objectiva de imparidade na carteira de investimentos detidos até à maturidade não tendo sido identificados eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros destes investimentos.

10. CRÉDITO A CLIENTES

A rubrica de Crédito a Clientes com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresenta a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	631 312	836 876
Em moeda estrangeira	543 092	516 574
	1 174 404	1 353 449
Outros créditos		
Em moeda nacional	66 651 282	77 928 194
Em moeda estrangeira	16 577 859	23 524 231
	83 229 141	101 452 425
Empréstimos		
Em moeda nacional	48 870 136	60 756 206
Em moeda estrangeira	60 169 193	69 647 410
	109 039 329	130 403 616
Crédito ao exterior	-	39 478
Total de crédito vincendo	193 442 874	233 248 968
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	12 977 436	11 636 413
Total de crédito concedido	206 420 310	244 885 381
Proveitos a receber de crédito concedido	7 119 303	4 662 589
	213 539 613	249 547 970
Imparidade para crédito	(18 730 745)	(14 237 099)
	194 808 868	235 310 871

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito concedido a Clientes vencia juros à taxa média anual de 16,35% para o crédito concedido em moeda nacional e de 11,98% para o crédito

concedido em moeda estrangeira (13,52% em moeda nacional e 6,6% em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2016).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2017	Exposição				Imparidade		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	2 420 177	2 412 603	-	7 574	-	24 993	24 915
Consumo Geral	36 557 453	35 821 221	174 039	736 232	3 718	1 405 042	1 376 745
Crédito Automóvel	289 205	286 930	-	2 275	-	1 124	1 115
Crédito Habitação	18 227 815	17 908 337	15 707	319 478	40 930	1 320 917	1 297 765
Descobertos	292 784	243 778	-	49 006	-	32 381	26 961
Empresas Exposições Menos Significativas	2 519 766	2 378 119	162 252	141 647	37 818	392 776	370 696
Empresas Exposições Significativas	96 412 628	87 178 072	798 132,00	9 234 556	3 604 647	12 908 642	11 672 231
Sector Público	56 819 785	54 333 115	-	2 486 670	-	2 644 870	2 529 120
Exposição patrimonial	213 539 613	200 562 175	1 150 130	12 977 438	3 687 113	18 730 745	17 299 548
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	47 323 633	47 323 633	-	-	-	716 415	716 415
Exposição total	260 863 246	247 885 808	1 150 130	12 977 438	3 687 113	19 447 160	18 015 963

31/12/2016	Exposição				Imparidade		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	675 854	706 592	-	8 665	-	15 388	8 240
Consumo Geral	33 343 510	32 639 360	192 566	664 746	1 203	1 337 575	807 796
Crédito Automóvel	1 146 406	1 140 195	-	6 210	-	24 059	18 682
Crédito Habitação	24 748 848	24 510 569	123 022	238 279	235	1 813 365	1 607 139
Descobertos	264 167	150 746	-	113 421	-	89 610	1 549
Empresas Exposições Menos Significativas	3 308 766	3 108 773	52 624	199 994	28 476	230 210	76 487
Empresas Exposições Significativas	122 948 468	113 164 299	1 940 404	9 784 169	2 344 363	10 416 229	2 470 253
Sector Público	63 111 951	62 491 023	-	620 929	-	310 663	285
Exposição patrimonial	249 547 970	237 911 557	2 308 616	11 636 413	2 374 277	14 237 099	4 990 431
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	38 653 396	38 653 396	-	-	-	354 536	354 536
Exposição total	288 201 366	276 564 953	2 308 616	11 636 413	2 374 277	14 591 635	5 344 967

Nos quadros acima, o crédito em incumprimento apresentado reflecte apenas as parcelas vencidas das operações.

Segmento	31/12/2017									
	Exposição					Imparidade				
	Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento				
	Dias de atraso < 30 dias		Com indícios		Sub-total	Dias de atraso < 30 dias		Com indícios		Sub-total
Cartões de crédito	2 420 177	2 177 036	235 455	2 412 491	16	7 670	24 993	20 962	2	4 029
Consumo Geral	36 557 453	33 501 988	1 731 677	35 233 665	202 138	1 121 650	1 405 041	446 205	37 832	921 004
Crédito Automóvel	289 205	265 916	17 778	283 694	1 774	3 737	1 124	329	78	717
Crédito Habitação	18 227 815	13 377 458	2 605 011	15 982 469	383 427	1 861 919	1 320 917	66 267	85 707	1 168 943
Descobertos	292 784	138 719	104 910	243 629	11 757	37 398	32 382	16 932	1 573	13 877
Empresas Exposições Menos Significativas	2 519 766	1 727 856	520 485	2 248 341	75 550	195 875	392 776	248 320	15 965	128 491
Empresas Exposições Significativas	96 412 628	52 030 433	27 516 549	79 546 982	2 717 235	14 148 411	12 908 642	3 965 085	608 036	8 335 521
Sector Público	56 819 785	-	54 171 731	54 171 731	-	2 648 054	2 644 870	-	-	2 644 870
Exposição patrimonial	213 539 613	103 219 406	86 903 596	190 123 002	3 391 897	20 024 714	18 730 745	4 764 100	749 193	13 217 452
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	47 323 633	44 233 061	3 090 572	47 323 633	-	-	716 415	716 415	-	-
Exposição total	260 863 246	147 452 467	89 994 168	237 446 635	3 391 897	20 024 714	19 447 160	5 480 515	749 193	13 217 452

Segmento	31/12/2016									
	Exposição					Imparidade				
	Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento				
	Dias de atraso < 30 dias		Com indícios		Sub-total	Dias de atraso < 30 dias		Com indícios		Sub-total
Cartões de crédito	675 854	663 986	2 936	666 922	852	8 079	15 388	8 138	185	7 066
Consumo Geral	33 343 510	31 823 771	5 467	31 829 238	249 223	1 250 890	1 337 576	347 238	28 734	961 603
Crédito Automóvel	1 146 406	1 129 058	783	1 129 841	4 379	11 803	24 059	12 051	241	11 768
Crédito Habitação	24 748 848	22 431 052	6 403	22 437 455	409 514	1 897 607	1 813 365	303 041	20 802	1 489 523
Descobertos	264 167	150 429	308	150 737	7 328	106 101	89 610	1 538	902	87 168
Empresas Exposições Menos Significativas	3 308 766	2 969 859	2 051	2 971 910	77 900	258 359	230 209	28 035	17 154	185 020
Empresas Exposições Significativas	122 948 468	112 384 458	44	112 384 502	1 231 249	9 352 129	10 416 229	2 147 154	959 238	7 309 837
Sector Público	63 111 951	62 491 024	-	62 491 024	172	620 756	310 663	285	-	310 378
Exposição patrimonial	249 547 970	234 043 637	17 992	234 061 629	1 980 617	13 505 724	14 237 099	2 847 480	1 027 256	10 362 363
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	38 653 396	38 653 396	-	38 653 396	-	-	354 536	354 536	-	-
Exposição total	288 201 366	272 697 033	17 992	272 715 025	1 980 617	13 505 724	14 591 635	3 202 016	1 027 256	10 362 363

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2017															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2013 e anteriores	924	96 898	4 751	509	1 430 696	481 113	84	34 244	811	953	15 542 368	1 135 496	5 561	108 366	15 841
2014	7 265	1 178 415	9 578	1 657	1 023 518	315 631	85	85 344	130	29	799 537	2 615	691	8 889	1 633
2015	4 626	884 334	7 340	8 540	4 783 665	154 142	62	100 198	120	69	1 005 234	89 547	847	12 504	2 186
2016	537	196 704	2 537	8 724	11 175 794	238 856	14	44 744	40	11	386 137	92 807	1 291	35 392	3 477
2017	304	63 826	787	9 793	18 143 780	215 300	6	24 675	23	15	494 539	452	1 285	127 633	9 244
Total	13 656	2 420 177	24 993	29 223	36 557 453	1 405 042	251	289 205	1 124	1 077	18 227 815	1 320 917	9 675	292 784	32 381

31/12/2017															
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas					
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2013 e anteriores	333	419 862	82 143	98	38 940 017	8 057 829	10	22 296 728	2 644 870	35	520 649	30 964	35	520 649	30 964
2014	88	418 102	38 014	51	11 783 505	2 032 603	3	28 287 682	-	17	7 415 485	30 695	17	7 415 485	30 695
2015	139	455 585	77 451	59	11 285 086	967 928	-	-	-	20	7 000 609	101 892	20	7 000 609	101 892
2016	169	498 077	77 138	70	18 897 095	603 666	1	6 235 375	-	36	11 759 796	71 189	36	11 759 796	71 189
2017	242	728 140	118 030	86	15 506 925	1 246 616	1	-	-	235	20 627 094	481 675	235	20 627 094	481 675
Total	971	2 519 766	392 776	364	96 412 628	12 908 642	14	56 819 785	2 644 870	343	47 323 633	716 415	343	47 323 633	716 415

31/12/2016

Segmento	31/12/2016																	
	Cartões de crédito				Consumo Geral				Crédito Automóvel				Crédito Habitação				Descobertos	
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	
2012 e anteriores	6 298	22 968	6 832	3 816	1 348 215	244 021	422	139 000	7 819	1 532	20 581 871	1 656 121	11 356	103 233	53 472			
2013	2 288	23 907	640	1 804	1 142 416	256 243	246	245 520	4 527	52	1 372 118	15 971	1 891	14 181	8 554			
2014	5 847	332 804	4 437	7 614	3 556 313	345 756	250	383 982	7 943	56	1 101 181	11 427	2 006	14 703	9 387			
2015	3 482	250 374	3 021	10 081	10 368 713	317 505	153	307 924	3 073	85	1 226 264	78 437	2 255	29 617	11 101			
2016	364	45 801	458	9 308	16 927 853	174 050	17	69 980	697	13	467 414	51 409	2 876	102 433	7 096			
Total	18 279	675 854	15 388	32 623	33 343 510	1 337 575	1 088	1 146 406	24 059	1 738	24 748 848	1 813 365	20 384	264 167	89 610			

31/12/2016

Segmento	31/12/2016															
	Empresas Exposições Menos Significativas				Empresas Exposições Significativas				Sector Público				Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	
2012 e anteriores	17 051	442 541	46 823	111	40 866 564	6 387 091	10	2 505 778	310 644	44	2 141 355	9 792				
2013	2 369	292 300	52 054	43	7 503 311	381 709	2	20 370 033	-	8	2 464 285	24 683				
2014	5 785	689 122	50 405	83	17 060 165	1 794 913	3	35 342 277	19	41	12 013 434	102 056				
2015	3 557	765 785	63 419	106	28 393 783	628 877	-	-	-	29	5 144 783	51 765				
2016	693	1 119 018	17 509	120	29 124 645	1 223 639	1	4 893 863	-	109	16 889 539	166 240				
Total	29 455	3 308 766	230 210	463	122 948 468	10 416 229	16	63 111 951	310 663	231	38 653 396	354 536				

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Por segmento: 31-12-2017	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 415 699	23 457	33 956 717	652 178	275 133	920	16 028 991	180 530	291 064	32 055
Imparidade individual	4 478	1 536	2 600 736	752 864	14 072	204	2 198 824	1 140 387	1 720	326
Total	2 420 177	24 993	36 557 453	1 405 042	289 205	1 124	18 227 815	1 320 917	292 784	32 381

Por segmento: 31-12-2017	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 613 983	308 262	35 496 224	1 859 812	-	-	36 248 128	670 940
Imparidade individual	905 783	84 514	60 916 404	11 048 830	56 819 785	2 644 870	11 075 505	45 475
Total	2 519 766	392 776	96 412 628	12 908 642	56 819 785	2 644 870	47 323 633	716 415

Por segmento: 31-12-2016	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	673 120	15 186	31 010 010	723 016	1 145 622	23 277	23 048 917	1 074 541	262 463	89 583
Imparidade individual	2 734	202	2 333 500	614 559	784	782	1 699 931	738 824	1 704	27
Total	675 854	15 388	33 343 510	1 337 575	1 146 406	24 059	24 748 848	1 813 365	264 167	89 610

Por segmento: 31-12-2016	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 699 301	146 547	10 206 723	62 179	172	-	-	-
Imparidade individual	609 465	83 663	112 741 745	10 354 050	63 111 779	310 663	38 653 396	354 536
Total	3 308 766	230 210	122 948 468	10 416 229	63 111 951	310 663	38 653 396	354 536

Em 31 de Dezembro de 2016, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

Por sector de actividade: 31-12-2017	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	46 249	16 968	381 842	14 080	105 276	2 342	2 968 307	126 733	1 754 319	60 599
Imparidade individual	17 611	-	455 179	451 947	54 451 874	8 239	14 989 178	1 140 067	2 664 605	398 569
Total	63 860	16 968	837 021	466 027	54 557 150	10 581	17 957 485	1 266 800	4 418 924	459 168

Por sector de actividade: 31-12-2017	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	242 507	10 021	5 772 029	348 879	38 871 868	1 217 546	128 966	34 413	552 173	12 439
Imparidade individual	5 639 063	1 474	8 587 061	3 554 899	18 154 234	4 080 522	504 606	367 095	1 902 550	1 837 538
Total	5 881 570	11 495	14 359 090	3 903 778	57 026 102	5 298 068	633 572	401 508	2 454 723	1 849 977

Por sector de actividade: 31-12-2017	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	4 670 639	79 051	8 731 647	589 123	53 918 598	932 394	1 779 026	56 922	822 595	35 553	5 579 898	191 091
Imparidade individual	232 386	-	13 374 283	445 021	6 771 398	1 923 580	1 286 905	848 233	60 178	1 770	5 446 196	660 052
Total	4 903 025	79 051	22 105 930	1 034 144	60 689 996	2 855 974	3 065 931	905 155	882 773	37 323	11 026 094	851 143

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade: 31-12-2016	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ., defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 253 386	48 084	20 947	272	-	-	331 853	14 755	332 195	16 748
Imparidade individual	12 050 750	162 712	179 786	1 795	60 943 111	3 388	14 896 767	363 101	4 794 965	433 210
Total	14 304 136	210 796	200 733	2 067	60 943 111	3 388	15 228 620	377 856	5 127 160	449 958

Por sector de actividade: 31-12-2016	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 640	2 636	4 008 954	61 834	5 877 543	34 948	71 680	1 255	30 591	914
Imparidade individual	6 830 544	68 293	10 750 133	2 246 209	51 365 451	4 103 246	608 458	305 068	2 581 823	318 796
Total	6 833 184	70 929	14 759 087	2 308 043	57 242 994	4 138 194	680 138	306 323	2 612 414	319 710

Por sector de actividade: 31-12-2016	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	159 552	3 168	439 636	10 148	58 116 799	1 940 075	2	-	22 411	224	2 042 399	27 531
Imparidade individual	13 633 926	115 747	13 815 098	496 487	6 861 414	1 382 486	3 064 895	731 270	1 351 316	1 986	10 762 341	1 695 249
Total	13 793 478	118 915	14 254 734	506 635	64 978 213	3 322 561	3 064 897	731 270	1 373 727	2 210	12 804 740	1 722 780

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

2017	31/12/17								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	32	1 048 093	452 550	13	2 345 406	1 986 884	45	3 393 499	2 439 435
Extensão de prazo	9	102 036	20 613	9	1 341 706	567 630	18	1 443 742	588 243
Total	41	1 150 129	473 163	22	3 687 112	2 554 514	63	4 837 242	3 027 677

2016	31/12/16								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	23	1 996 863	266 563	14	2 367 985	2 258 254	37	4 364 848	2 524 817
Extensão de prazo	2	311 753	41 038	3	6 292	5 294	5	318 045	46 332
Total	25	2 308 616	307 601	17	2 374 277	2 263 548	42	4 682 893	2 571 149

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4 682 893	6 091 502
Créditos reestruturados no período	1 606 155	305 874
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1 451 806)	(1 714 483)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4 837 242	4 682 893

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	2017											
	Empresas			Construção e promoção imobiliária			Habitação					
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais		
< 50mAKZ	39	994 798	128	1 920 762	2	77 796	24	422 823	766	18 390 613	7	112 891
>=50MAOA e < 100 MAOA	21	1 517 663	26	1 715 621	1	77 155	7	491 547	122	7 857 991	4	260 501
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	44	11 660 251	26	6 157 090	3	722 424	8	1 876 626	33	5 863 553	3	355 775
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5 756 280	8	5 329 177	1	878 402	5	3 653 264	1	730 066	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	6	9 823 771	4	6 099 921	1	1 358 793	2	2 786 958	-	-	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	3	8 237 463	2	6 723 480	-	-	3	7 150 431	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	2	89 618 082	1	5 838 854	1	13 780 818	-	-	-	-	-	-
Total	123	127 608 308	195	33 784 905	9	16 895 388	49	16 381 649	922	32 842 223	14	729 167

	2016											
	Empresas			Construção e promoção imobiliária			Habitação					
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais		
< 50mAKZ	71	1 727 472	140	1 754 465	7	194 754	14	219 231	1 101	25 239 366	303	127 774
>=50MAOA e < 100 MAOA	33	2 480 401	30	1 400 919	2	131 292	1	-	117	7 400 647	56	243 128
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	70	13 293 189	37	5 001 222	3	722 383	7	1 275 567	26	4 467 452	14	529 928
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	16	11 887 738	16	3 954 920	2	1 515 358	4	3 520 430	1	729 973	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	12	17 439 188	10	11 035 817	3	4 376 272	4	5 124 272	-	-	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	3	5 204 543	-	-	2	4 484 491	2	5 150 431	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	3	70 946 593	-	-	1	13 779 074	-	-	-	-	-	-
Total	208	122 979 124	233	23 147 343	20	25 203 624	32	15 289 931	1 245	37 837 438	373	900 830

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	2017				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	72 400 974	565 578	1 090 502
< 50%	2	7	2 062 833	245 100	309 937
> = 50% e < 75%	2	8	539 563	-	15 621
> = 75% e < 100%	1	19	25 360 145	538 176	1 635 380
> = 100%	118	160	34 961 323	5 980 930	7 568 208
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	6 587 712	372	178 872
< 50%	-	2	307 914	-	5 195 00
> = 50% e < 75%	-	6	14.489.271	-	60 201
> = 75% e < 100%	2	11	7 668 887	453 901	836 639
> = 100%	7	29	21 022 006	4 064 713	4 890 170
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 185 066	6 186	60 689
< 50%	2	-	45 531	-	101
> = 50% e < 75%	9	-	135 267	134	1 108
> = 75% e < 100%	13	2	494 824	264	25 961
> = 100%	894	12	16 047 649	312 893	1 233 057
	1 050	256	203.308.965	12 168 247	17 911 641

	2016				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	32 264 029	3 216 551	4 147 248
< 50%	64	30	970 923	6 225	3 124 436
> = 50% e < 75%	2	12	366 349	1 048 511	53 944
> = 75% e < 100%	-	29	7 482 061	27 485	123 016
> = 100%	142	162	24 161 405	3 069 114	527 801
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	17 030 026	1 602 465	2 157 589
< 50%	6	2	353 200	-	564 670
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	85 134
> = 75% e < 100%	1	8	9 260 576	-	13 535
> = 100%	13	22	5 992 949	1 411 632	1 002 198
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 995 080	28 723	161 035
< 50%	91	28	22 653	720	952 955
> = 50% e < 75%	8	2	123 037	-	2 692
> = 75% e < 100%	20	12	560 182	17 235	12 277
> = 100%	1 126	331	18 879 181	141 986	486 458
	1 473	638	119 461 651	10 570 647	13 414 988

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Segmento	31/12/2017							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	2 409 467	859	360	181	82	9 228	2 420 177
Consumo Geral	1 453 977	33 627 154	171 729	66 650	197 166	39 286	1 001 491	36 557 453
Crédito Automóvel	3 979	279 715	606	547	1 496	1 869	993	289 205
Crédito Habitação	16 804	15 923 496	166 674	103 005	85 621	64 035	1 868 180	18 227 815
Descobertos	-	243 263	8 888	3 260	8 347	4 553	24 473	292 784
Empresas Exposições Menos Significativas	400 273	1 753 613	87 621	64 856	36 364	5 387	171 652	2 519 766
Empresas Exposições Significativas	29 759 399	30 530 719	21 134 893	1 484 620	2 560 008	2 322 377	8 620 612	96 412 628
Sector Público	54 171 731	3 184	-	-	-	-	2 644 870	56 819 785
Exposição patrimonial	85 806 163	84 770 611	21 571 270	1 723 298	2 889 183	2 437 589	14 341 499	213 539 613
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	697 759	46 455 875	10 842	54 622	-	102 196	2 339	47 323 633
Total	86 503 922	131 226 486	21 582 112	1 777 920	2 889 183	2 539 785	14 343 838	260 863 246

Segmento	31/12/2016							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	11	664 101	1 499	618	2 787	189	6 649	675 854
Consumo Geral	1 617 807	30 022 491	242 203	75 637	231 976	567 617	585 780	33 343 511
Crédito Automóvel	-	1 129 440	4 229	150	-	-	12 586	1 146 405
Crédito Habitação	43 005	22 180 493	288 605	140 041	588 711	148 591	1 359 402	24 748 848
Descobertos	-	150 430	5 557	2 029	23 163	24 489	58 499	264 167
Empresas Exposições Menos Significativas	532 570	2 411 694	82 812	29 181	57 886	39 064	155 559	3 308 766
Empresas Exposições Significativas	31 747 644	76 853 261	2 520 913	434 270	1 526 018	3 216 357	6 650 005	122 948 468
Sector Público	62 462 721	28 474	-	-	-	620 756	-	63 111 951
Exposição patrimonial	96 403 758	133 440 384	3 145 818	681 926	2 430 541	4 617 063	8 828 480	249 547 970
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	2 082 722	36 551 642	4 100	-	14 434	-	498	38 653 396
Total	98 486 480	169 992 026	3 149 918	681 926	2 444 975	4 617 063	8 828 978	288 201 366

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os níveis de risco apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade 2017 - Probabilidades de incumprimento (%)			
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 90 dias	Perda dado o incumprimento (%)
Cartões de crédito	4%	24%	51%	21%
Consumo Geral	4%	48%	51%	36%
Crédito Automóvel	1%	22%	45%	10%
Crédito Habitação	3%	83%	80%	12%
Descobertos	23%	39%	56%	26%
Empresas Exposições Menos Significativas	15%	38%	40%	70%
Empresas Exposições Significativas	7%	22%	64%	49%

Segmento	Imparidade 2016 - Probabilidades de incumprimento (%)			
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 90 dias	Perda dado o incumprimento (%)
Cartões de crédito	5%	32%	55%	83%
Consumo Geral	4%	48%	53%	30%
Crédito Automóvel	1%	47%	55%	16%
Crédito Habitação	3%	80%	n.d.	14%
Descobertos	28%	46%	54%	65%
Empresas Exposições Menos Significativas	6%	28%	n.d.	46%
Empresas Exposições Significativas	17%	52%	70%	54%

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o conjunto dos dez maiores devedores representa 49,33% e 47,43%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias e créditos documentários).

Nos exercícios de 2017 e 2016, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo nos montantes de 372 116 mAKZ e 390 469 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

No exercício de 2017 o Banco procedeu ao abate ao activo (*write-off*) de créditos classificados no nível de risco G no montante de 1 709 414 mAKZ (Nota 18).

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é apresentado como segue:

31/12/2017					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50,00%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	99,90%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

31/12/2016					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50,00%	375
Participações em outras sociedades:					
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços:	Angola	2001	59 150	6,50%	
Participação no capital					59 150
Prestações acessórias					383 347
Suprimentos					18 581
Juros suprimentos e prestações acessórias					37 768
					498 846
IMC - Instituto do Mercado de Capitais	Angola	2004	400	2,00%	337
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					499 558

No exercício de 2017, foi criada a sociedade BFA - Gestão de Activos que é detida em 99,9% pelo Banco, possuindo assim uma relação de grupo e posição de domínio na referida sociedade.

Conforme referido na Nota 8, em 31 de Dezembro de 2016 a participação financeira, prestações acessórias

e suprimentos no capital da EMIS e a participação no capital da IMC encontravam-se classificados na rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”, tendo sido reclassificados, a 31 de Dezembro de 2017, para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente como activos financeiros detidos para negociação.

14. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Activos por impostos correntes	4 524	17 645
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	-	2 218 081
Sobre rendimentos de capitais	4 802 286	1 751 124
Sobre rendimentos de trabalho dependente	304 979	281 831
Tributação relativa a remunerações	57 523	56 306
Contribuição especial sobre operações bancárias	-	45 237
	5 164 788	4 352 579

No exercício de 2017, a sub-rubrica de “Acerto de estimativa dos exercícios anteriores – Imposto Industrial” corresponde inteiramente ao excesso de estimativa do Imposto Industrial. No exercício de 2016, esta rubrica incluía: (i) um proveito de 1 946 600 mAKZ referente ao excesso de estimativa

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, pode ser analisada como se segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		76 023 608		66 298 850
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	22 807 082	30,00%	19 889 655
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(41,23)%	(31 348 098)	(27,32)%	(18 114 221)
Outras diferenças permanentes	7,83%	5 956 242	0,04%	26 614
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC):	0,06%	45 326	(2,16)%	(1 429 553)
De rendimentos não tributados	12,47%	9 478 032	6,38%	4 226 679
Acerto de estimativa do exercício anterior	-	-	(0,07)%	(13 216)
Imposto sobre o lucro em resultados	9,13%	6 938 584	6,87%	4 585 958

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16 o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco tem registados activos fiscais diferidos nos montantes 3 763 050 mAKZ e

Nos exercícios de 2017 e 2016, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	2 218 081
Activos por impostos diferidos	9 478 032	4 226 679
Registo e reversão de diferenças temporárias	(2 584 774)	(429 249)
Acerto de estimativa dos exercícios anteriores		
Imposto Industrial	45 326	(1 429 553)
Total do imposto registado em resultados	6 938 584	4 585 958
Resultados antes de impostos	76 023 608	66 298 850
Carga fiscal	9,13%	6,92%

de Imposto Industrial de 2015 pelo facto do Banco ter considerado como tributáveis as valias cambiais de Obrigações do Tesouro até 31 de Dezembro de 2012; e (ii) um custo de 517 047 mAKZ relativo à liquidação adicional do Imposto Industrial de 2013 e respectivas multas.

3 anos) do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais

decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O movimento nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldos em 31/12/2016	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31/12/2017
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	1 178 276	657 903	(44 780)	1 791 399
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	-	1 971 651	-	1 971 651
	1 178 276	2 629 554	(44 780)	3 763 050

	Saldos em 31/12/2015	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31/12/2016
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Provisões para Riscos bancários e Compensação por reforma	749 027	429 249	-	1 178 276

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.

15. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Outros Activos tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	-	26 982 819
Compra e venda de moedas estrangeiras	934 654	2 031 134
	934 654	29 013 953
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	477 470	606 145
	477 470	606 145
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	3 992 481	2 939 975
Sector privado – empresas	108 748	2
Sector privado – trabalhadores	132 517	25 308
Sector privado – particulares	6 905	8 382
Aquisição em curso	618 081	(9 785)
Outros devedores	23 250	628 678
	4 881 982	3 592 560
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	-	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	503 452	268 639
Seguros	37 498	128 367
Outras	296 713	214 899
	837 663	611 905
Material de expediente	179 057	218 275
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	1 337	3 609
Operações activas a regularizar	163 835	94 917
Outras	5 174	5 284
	170 346	103 810
Bens que não de uso próprio		
	7 481 172	34 146 648

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível - Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito a proveitos relativos a

comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”) como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas prestados pelo Banco.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (AKZ)	108 155 902	10 884
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	2 220 476	1 728 641
Recursos vinculados a cartas de crédito	3 245 464	1 685 719
Outros	19 617	20 325
	113 641 459	3 445 569
	113 641 459	3 445 569

Em 31 de Dezembro de 2017, as operações no mercado monetário interbancário, correspondem a captações realizadas pelo Banco junto de instituições financeiras bancárias nacionais com maturidade em Janeiro de 2018.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Recursos de Clientes e Outros Empréstimos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	406 603 149	366 326 302
Em moeda estrangeira	109 358 327	107 061 276
	515 961 476	473 387 578
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	21 390 865	13 974 193
Em moeda estrangeira	3 884 962	2 825 345
	25 275 827	16 799 538
Juros de depósitos à ordem	3 178	1 372
Recursos Vinculados para requisição de divisas	-	124 728 910
Total de depósitos à ordem	541 240 481	614 917 398
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	256 115 996	191 026 324
Em moeda estrangeira	239 742 595	263 880 636
	495 858 591	454 906 960
Depósitos a prazo de não residentes	14 684 336	6 245 943
Juros de depósitos a prazo	6 458 026	3 679 993
Total de depósitos a prazo	517 000 953	464 832 896
Total de depósitos	1 058 241 434	1 079 750 294

Em 31 de Dezembro de 2016 o saldo da rubrica “Recursos vinculados para requisição de divisas” corresponde ao saldo cativo nas contas de depósito à ordem dos clientes por requisição de disponibilização de moeda estrangeira que carece de autorização junto do Banco Nacional de Angola.

Em Dezembro de 2017, o BNA emitiu o Instrutivo n.º 05/2017 que estipula a cessação da obrigatoriedade de constituição de cativos de recursos em moeda nacional na conta do solicitante, para efeitos de compra de moeda estrangeira, junto das Instituições Financeiras Bancárias.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	31/12/2017	31/12/2016
Até três meses	369 621 472	216 611 989
De 3 a 6 meses	114 170 134	137 058 386
De 6 meses a 1 ano	33 209 347	111 162 521
	517 000 953	464 832 896

Em 31 de Dezembro de 2017, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 7,11% e 1,47%, respectivamente (5,41% e 2,51%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2016).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	3 893 064	2 899 663
Sector público empresarial	8 360 713	5 965 688
Empresas	344 156 239	426 167 627
Particulares	184 830 465	179 884 420
	541 240 481	614 917 398
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	553 190	480 692
Sector público empresarial	6 532 407	3 239 253
Empresas	296 343 386	235 252 627
Particulares	213 571 970	225 860 324
	517 000 953	464 832 896

18. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas provisões durante o exercício de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31/12/2017						Saldos em 31-12-2017
	Aumentos		Diminuições		Diferenças de câmbio e outros	Transferências	
	Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações	Utilizações			
Imparidade para crédito (Nota 10)	7 005 257	-	(339 222)	(1 812 231)	528	(360 686)	18 730 745
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	2 373 781	-	-	(74 991)	334	-	4 977 719
De Natureza Administrativa e de Comercialização	19 481 988	-	(114 650)	(504 190)	176	-	20 202 881
Prestação de garantias (Nota 10)	-	-	-	-	1 193	360 686	716 415
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados							
Compensação por reforma	69 857	-	-	-	-	-	372 811
	21 925 626	-	(114 650)	(579 181)	1 703	360 686	26 269 826
	28 930 883	-	(453 872)	(2 391 412)	2 231	-	45 000 571
	3 900 182	-	(1 126 610)	(5 642 092)	1 394 173	1 125 476	14 237 099
Imparidade para crédito (Nota 10)	3 900 182	-	(1 126 610)	(5 642 092)	1 394 173	1 125 476	14 237 099
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	-	-	-	(142 490)	520 116	-	2 678 595
De Natureza Administrativa e de Comercialização	889 544	-	-	(162 816)	119 128	-	1 339 557
Prestação de garantias (Nota 10)	-	-	-	-	377 867	(1 125 476)	354 536
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados							
Compensação por reforma	-	60 827	-	-	5 514	-	302 954
	889 544	60 827	-	(305 306)	1 022 625	(1 125 476)	4 675 642
	4 789 726	60 827	(1 126 610)	(5 947 398)	2 416 798	-	18 912 741

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive. No final do exercício de 2017, o Conselho de Administração do Banco deliberou o reforço desta provisão de forma a perfazer o total 30 000 mUSD (equivalente a 4 977 719 mAKZ).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por (i) provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades no montante de 3 382 282 mAKZ; (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos no montante de 310 199 mAKZ; e (iii) provisão constituída no exercício de 2017, tendo por base princípios de prudência, para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira no montante de 16 592 400 mAKZ.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Compensação por reforma” destina-se a cobrir as responsabilidades do Banco em matéria de “Compensação por reforma”. As responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma” são determinadas multiplicando 25% do salário

mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “*Projected Unit Credit*” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 606 175 mAKZ e 923 557 mAKZ, respectivamente (Nota 26).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

19. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	992 231	1 903 857
Compra e venda de moedas estrangeiras	-	28 121 897
	992 231	30 025 754
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Encargos com dividendos	10 636 834	6 796 498
	10 636 834	6 796 498
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	162 962	672 923
Outros	251 900	114 901
	414 862	787 824
Obrigações de natureza cível	284 817	1 742 129
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	1 713 805	1 609 977
Prémio de desempenho	543 166	248 855
Outros custos com o pessoal	597 162	501 969
	3 138 950	2 360 801
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	1 676 111	526 639
Mensualizações	1 404 590	1 491 557
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	2 673 870	2 028 474
Outros	717 126	363 146
	6 471 697	4 409 816
	21 654 574	46 122 822

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Encargos com dividendos” inclui os dividendos acumulados aprovados para distribuição pelo Banco aos seus sócios.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar - Outros”, inclui 276 795 mAKZ e 147 096 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” no montante de 2 674 mAKZ e 2 028 mAKZ, respectivamente, corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do exercício seguinte.

20. FUNDOS PRÓPRIOS

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

A partir do exercício de 2005 o Banco não procedeu à actualização do seu capital, em virtude de Angola ter deixado de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Banco ascende a 3 521 996 mAKZ. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a reserva de actualização monetária do capital social (Nota 2.9) ascende a 450 717 mAKZ.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	677 586	51,90%	651 475	49,90%
Banco BPI, S.A.	627 711	48,08%	653 822	50,08%
Outras entidades do Grupo BPI	264	0,02%	264	0,02%
	1 305 561	100%	1 305 561	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26.111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam imediatamente pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as reservas de reavaliação correspondem à reserva de reavaliação de imobilizado.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.10).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Reservas e fundos		
Reserva legal	5 161 890	5 161 890
Outras reservas	137 948 277	100 920 542
	143 110 167	106 082 432

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017, foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos no montante de 24 685 157 mAKZ, correspondente a 40%

do resultado líquido obtido no ano anterior (61 712 892 mAKZ), tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica de "Outras reservas".

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Lucro e dividendo por acção

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o lucro por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro por acção	52 916	47 270
Dividendo por acção distribuído no exercício, referente ao exercício anterior	18 908	11 600

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	680 645	449 143
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	482 432	2 067 281
Outros	28 074	10 306
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	614 633	760 694
	1 805 784	3 287 424
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	70 021 171	27 807 418
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira	2 870 916	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	2 116 282	2 217 133
De títulos detidos até à maturidade		
Bilhetes do Tesouro	-	1 026 810
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	7 869 168	10 278 013
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	20 291 560	12 506 068
	103 169 097	53 835 442
De instrumentos financeiros derivados:		
Em especulação e arbitragem	2 485 385	3 295 984
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	12 387 037	11 338 029
Credito em conta corrente	5 373 382	4 411 773
Descobertos	-	181 600
Outros créditos	20 596	16 957
Particulares		
Crédito à habitação	983 697	1 256 031
Crédito ao consumo	4 214 338	3 468 588
Outras finalidades	1 533 442	1 726 065
Juros vencidos	1 483 470	1 426 964
Total de juros e rendimentos similares	133 456 228	84 244 857

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	325 497	408 741
De depósitos a prazo	23 297 827	16 104 913
	23 623 324	16 513 654
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	1 284 316	15 090
De operações de venda de títulos de terceiros com acordo de recompra	-	-
	1 284 316	15 090
Outros juros e custos similares	726 134	499 609
	726 134	499 609
Total de juros e encargos similares	25 633 773	17 028 353

22. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/17	31/12/16
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 154 243	2 096 903
Comissões sobre garantias e avales prestados	447 834	451 298
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 073 417	205 658
Outras comissões	10 809 619	8 030 508
	14 485 114	10 784 367
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(2 369 283)	(2 173 659)
	(2 369 283)	(2 173 659)

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões

associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	1 189 470	9 374 416
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	8 934 699	8 399 676
	10 124 169	17 774 092

24. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	110 897	8 568
Perdas na alienação de activos tangíveis	(1 422)	(958)
	109 475	7 610

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Outros resultados de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(522 655)	(894 001)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(21 319)	(3 163)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	2 510 913	2 141 477
Outros resultados de exploração	1 484 485	1 704 522
	3 451 424	2 948 835

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Outros resultados de exploração - Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento; e (ii) proveitos com cartões através de transferências nacionais e cash advance.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Outros resultados de exploração - Outros” inclui proveitos com recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo nos montantes de 372 116 mAKZ e 390 469 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

26. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	185 813	147 916
Remunerações adicionais	166 104	126 335
Encargos sociais obrigatórios	5 175	4 390
Encargos sociais facultativos	381	1 454
	357 473	280 095
Empregados		
Remuneração mensal	8 146 772	7 968 468
Remunerações adicionais	7 031 112	6 542 334
Encargos sociais obrigatórios	523 191	484 330
Encargos sociais facultativos	1 116 766	622 163
	16 817 841	15 617 295
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	606 175	923 557
Compensação por reforma	69 857	60 827
Outros	94 922	47 627
	770 953	1 032 011
	17 946 267	16 929 401

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	4 281 110	3 567 521
Segurança, conservação e reparação	1 677 990	1 515 067
Publicações, publicidade e propaganda	1 277 512	1 140 827
Alugueres	1 267 823	1 222 885
Transportes, deslocações e alojamentos	1 186 579	687 559
Água e energia	891 612	917 376
Comunicações	883 804	1 291 159
Materiais diversos	717 023	597 647
Outros fornecimentos de terceiros	428 005	228 707
Seguros	397 126	482 426
	13 008 584	11 651 174

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	27 580 970	28 210 552
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	19 742 663	10 442 844
	47 323 633	38 653 396
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	427 282 494	356 828 471
Compensação de cheques sobre estrangeiro	(18 646 287)	18 559 818
Remessas documentárias	111 236	395 748
	408 747 443	375 784 037

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco nos montantes de 3 245 464 mAKZ e 1 685 719 mAKZ, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face ao risco

de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários nos montantes de 716 415 mAKZ e 354 536 mAKZ, respectivamente (Notas 10 e 18).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:
- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do

- Banco - Accionistas; e
- os membros do pessoal chave da gestão do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2017, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/12/2017						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	22 970 121	-	-	-	-	-	22 970 121
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	81 641 819	-	-	-	-	-	81 641 819
Crédito concedido	-	1 325 257	133 459	2 067 886	-	-	3 526 602
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(2 479 853)	(249 945)	(1 588 986)	(76 654)	-	(4 395 438)
Depósitos a prazo	-	(110 201 293)	(90 645)	(46 185)	(4 989)	(429 118)	(110 772 230)
Outros passivos	(10 636 834)	-	-	-	-	-	(10 636 834)
Juros e proveitos equiparados	625 068	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	625 068
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	(165 695)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	(165 695)
Títulos depositados	-	(20 797 219)	(174 118)	-	(52 380)	(8 580 048)	(29 603 765)
Unidades de participação	-	(171 748)	(27 700)	-	-	-	(199 448)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2016, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/12/2016						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de Pensões BFA	Total	
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	28 745 669	-	-	-	-	-	28 745 669
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	80 128 392	-	-	-	-	-	80 128 392
Crédito concedido	-	-	172 931	2 032 312	-	-	2 205 243
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(9 462 870)	(27 064)	(674 412)	(72 970)	-	(10 237 316)
Depósitos a prazo	-	(62 894 340)	(515 360)	(60 683)	(264 695)	-	(63 735 078)
Outros recursos	(6 796 498)	-	-	-	-	-	(6 796 498)
Juros e proveitos equiparados	405 662	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	405 662
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	(211 277)	-	(211 277)
Comissões e outros custos	(308 365)	n.d.	n.d.	n.d.	(923 557)	-	(1 231 922)
Títulos depositados	-	(27 093 048)	(55 893)	-	(7 053 922)	-	(34 202 863)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-

A informação apresentada com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não inclui os custos e proveitos com o Grupo Unitel, com os Membros do Conselho de Administração do BFA e com as Sociedades onde estes têm influência significativa.

30. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	2017			2016		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	40 232 422	221 639 382	235 157 135	43 997 450	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	34 998 048	-	38 031 194	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	99 344 067	133 348 783	10 635 400	96 576 328	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	543 446 232	658 276	544 104 508	294 776 253	43 165 696	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	173 055 845	109 606 083	282 661 928	102 757 219	155 982 854	258 740 073
Crédito a Clientes	114 381 104	80 427 764	194 808 868	134 557 807	100 753 064	235 310 871
Activos não correntes detidos para venda	-	73 316	73 316	-	73 307	73 307
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	97 631	401 927	499 558
Outros activos tangíveis	18 974 986	-	18 974 986	19 264 469	-	19 264 469
Activos intangíveis	1 155 500	-	1 155 500	1 309 264	-	1 309 264
Activos por impostos correntes	4 524	-	4 524	17 645	-	17 645
Activos por impostos diferidos	3 763 050	-	3 763 050	1 178 276	-	1 178 276
Outros activos	6 214 942	1 266 231	7 481 173	27 251 685	6 894 963	34 146 648
Total do Activo	1 076 458 234	366 606 207	1 443 064 441	827 002 784	485 876 783	1 312 879 567
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	3 265 082	113 641 459	1 759 850	1 685 719	3 445 569
Recursos de Clientes e outros empréstimos	695 536 811	362 704 622	1 058 241 433	698 510 509	381 239 785	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	670 628	22 846	1 487 950	1 510 796
Provisões	19 690 459	6 579 368	26 269 827	1 642 511	3 033 131	4 675 642
Passivos por impostos correntes	5 161 458	3 330	5 164 788	4 352 579	-	4 352 579
Outros passivos	(29 965 739)	51 620 313	21 654 574	12 692 238	33 430 584	46 122 822
Total do Passivo	801 469 994	424 172 715	1 225 642 709	718 980 533	420 877 169	1 139 857 702
Activo Líquido	274 988 240	(57 566 508)	217 421 732	108 022 251	64 999 614	173 021 865
Fundos próprios	217 421 732	-	217 421 732	173 021 865	-	173 021 865

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 182 216 515 mAKZ e 42 952 229 mAKZ em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, respectivamente; e “Investimentos detidos até à maturidade”, nos montantes de

24 940 340 mAKZ e 43 252 851 mAKZ em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, respectivamente); e (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais em 2017 no montante de 68 164 091 mAKZ), o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	2017			2016		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	40 232 422	221 639 382	235 157 135	43 997 450	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	34 998 048	-	38 031 194	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	99 344 067	133 348 783	10 635 400	96 576 328	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	361 229 717	182 874 791	544 104 508	294 776 253	43 165 696	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	148 115 505	134 546 423	282 661 928	102 757 219	155 982 854	258 740 073
Crédito a Clientes	114 381 104	80 427 764	194 808 868	134 557 807	100 753 064	235 310 871
Activos não correntes detidos para venda	-	73 316	73 316	-	73 307	73 307
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	97 631	401 927	499 558
Outros activos tangíveis	18 974 986	-	18 974 986	19 264 469	-	19 264 469
Activos intangíveis	1 155 500	-	1 155 500	1 309 264	-	1 309 264
Activos por impostos correntes	4 524	-	4 524	17 645	-	17 645
Activos por impostos diferidos	3 763 050	-	3 763 050	1 178 276	-	1 178 276
Outros activos	74 379 032	1 266 231	75 645 263	27 251 685	6 894 963	34 146 648
Total do Activo	937 465 469	573 763 062	1 511 228 531	827 002 784	485 876 783	1 312 879 567
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	3 265 082	113 641 459	1 759 850	1 685 719	3 445 569
Recursos de Clientes e outros empréstimos	695 536 811	362 704 622	1 058 241 433	698 510 509	381 239 785	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	670 628	22 846	1 487 950	1 510 796
Provisões	19 690 459	6 579 368	26 269 827	1 642 511	3 033 131	4 675 642
Passivos por impostos correntes	5 161 458	3 330	5 164 788	4 352 579	-	4 352 579
Outros passivos	(29 965 739)	119 784 403	89 818 664	12 692 238	33 430 584	46 122 822
Total do Passivo	801 469 994	492 336 805	1 293 806 799	718 980 533	420 877 169	1 139 857 702
Activo Líquido	135 995 475	81 426 257	217 421 732	108 022 251	64 999 614	173 021 865
Fundos próprios	217 421 732	-	217 421 732	173 021 865	-	173 021 865

Os créditos a clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”. No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012 do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus clientes expressos em quaisquer

moedas, independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os clientes do Banco têm em geral efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em dólares norte-americanos pelo respectivo contravalor em kwanzas à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

31. GESTÃO DE RISCOS

31.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito no Banco assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito ou garantias sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada; e
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao cliente ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico são classificadas tendo como referência aquelas que representam maior risco. Esta prática apenas se aplica quando o cliente ou grupo económico presente, pelo menos, uma posição em risco em situação de atraso superior a 30 dias e quando a posição em risco consolidada do cliente represente um montante superior a 10% da posição em risco consolidada do grupo económico.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado ou de liquidez imediata tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A:** Risco mínimo
- Nível B:** Risco muito baixo
- Nível C:** Risco baixo
- Nível D:** Risco moderado
- Nível E:** Risco elevado
- Nível F:** Risco muito elevado
- Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário sendo classificadas inicialmente com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

- **Nível A:** operações que se encontrem:
 - (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
 - (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
 - (iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por instituições em relação de domínio ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
 - (iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda; e
 - (v) totalmente garantidas por títulos ou obrigações emitidas pelo Estado Angolano ou pelo Banco Nacional de Angola.
- **Nível B:** restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos, nos encargos e nas características das posições em risco observando-se que:



O Risco é mantido em “Nível A: Risco mínimo” mesmo em circunstância de observação de atraso nos pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares ou pequenas empresas com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;

- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade; e
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe um dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique que nos últimos 6 meses ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em regulamento geral de crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas de forma periódica quanto ao cumprimento do plano estabelecido e apenas são desmarcadas quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos. Esta equipa é responsável pela gestão

e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução por via judicial caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 30 de Junho de 2013. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo integralmente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em Junho de 2017 e Dezembro de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017			31/12/2016		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	221 639 382	279 154 585	-	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	34 998 048	38 031 194	-	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	133 348 784	107 211 728	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	544 104 508	337 941 949	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	282 661 928	-	282 661 928	258 740 073	-	258 740 073
Crédito a Clientes	213 539 613	18 730 745	194 808 868	249 547 970	14 237 099	235 310 871
	1 430 292 263	18 730 745	1 411 561 518	1 270 627 499	14 237 099	1 256 390 400
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	47 323 633	716 415	46 607 218	38 653 396	354 536	38 298 860
Total	1 477 615 896	19 447 160	1 458 168 736	1 309 280 895	14 591 635	1 294 689 260

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2017			
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	187 564 231	-	187 564 231	
	Sem rating	N/D	34 075 151	-	34 075 151	
			221 639 382	-	221 639 382	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	344 339	-	344 339	
		BBB+ a BBB-	33 794 376	-	33 794 376	
		BB+ a BB-	859 333	-	859 333	
	Sem rating	N/D	-	-	-	
			34 998 048	-	34 998 048	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	1 093 634	-	1 093 634	
		BBB+ a BBB-	98 250 433	-	98 250 433	
		BB+ a BB-	-	-	-	
	Sem rating	N/D	34 004 717	-	34 004 717	
			133 348 784	-	133 348 784	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	540 371 262	-	540 371 262	
	Sem rating	N/D	3 733 246	-	3 733 246	
			544 104 508	-	544 104 508	
Investimentos detidos até à maturidade	Rating externo	B+ a B-				
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	85 806 163	(1 030 479)	86 836 642	
		Classe B	84 770 611	(1 804 890)	82 965 721	
		Classe C	21 571 270	(1 309 670)	20 261 600	
		Classe D	1 723 298	(460 045)	1 263 253	
		Classe E	2 889 183	(208 133)	2 681 050	
		Classe F	2 437 589	(570 941)	1 866 648	
		Classe G	14 341 499	(13 346 587)	994 912	
		213 539 613	(18 730 745)	194 808 868		
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	697 759	(14 014)	683 745	
		Classe B	46 455 875	(655 844)	45 800 031	
		Classe C	10 842	(3 757)	7 085	
		Classe E	54 622	(10 924)	43 698	
		Classe F	102 196	(30 659)	71 537	
		2 339	(1 217)	1 122		
			47 323 633	(716 415)	46 607 218	
			Total	1 194 953 968	(19 447 160)	1 175 506 808

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2016			
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	255 728 381	-	255 728 381	
	Sem rating	N/D	23 426 204	-	23 426 204	
			279 154 585	-	279 154 585	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	768 380	-	768 380	
		BBB+ a BBB-	3 334 381	-	3 334 381	
		BB+ a BB-	33 097 755	-	33 097 755	
	Sem rating	N/D	830 678	-	830 678	
			38 031 194	-	38 031 194	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	3 318 269	-	3 318 269	
		BBB+ a BBB-	8 295 150	-	8 295 150	
		BB+ a BB-	80 128 392	-	80 128 392	
	Sem rating	N/D	15 469 917	-	15 469 917	
			107 211 728	-	107 211 728	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	336 406 492	-	336 406 492	
	Sem rating	N/D	1 535 457	-	1 535 457	
			337 941 949	-	337 941 949	
Investimentos detidos até à maturidade	Rating externo	B+ a B-	258 740 073	-	258 740 073	
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	96 403 758	-	96 403 758	
		Classe B	133 440 384	(1 305 954)	132 134 430	
		Classe C	3 145 818	(149 571)	2 996 247	
		Classe D	681 926	(121 888)	560 038	
		Classe E	2 430 541	(683 115)	1 747 426	
		Classe F	4 617 063	(3 148 091)	1 468 972	
		Classe G	8 828 480	(8 828 480)	-	
			249 547 970	(14 237 099)	235 310 871	
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	2 082 722	-	2 082 722	
		Classe B	36 551 642	(349 504)	36 202 138	
		Classe C	4 100	(204)	3 896	
		Classe E	14 434	(4 330)	10 104	
		Classe G	498	(498)	-	
			38 653 396	(354 536)	38 298 860	
			Total	1 309 280 895	(14 591 635)	1 294 689 260

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017			31/12/2016		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 805 784	-	1 805 784	3 287 424	-	3 287 424
Investimentos detidos até à maturidade	28 160 728	-	28 160 728	23 810 890	-	23 810 890
Crédito a clientes	25 995 961	6 666 035	19 329 926	23 601 977	2 758 439	20 843 538
	55 962 473	6 666 035	49 296 438	50 700 291	2 758 439	47 941 852
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	23 623 324	(23 623 324)	-	(16 560 804)	16 560 804
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	731 850	(731 850)	-	(15 090)	15 090
	-	24 355 174	(24 355 174)	-	(16 575 894)	16 575 894
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	442 386	-	442 386	451 298	-	451 298
Créditos documentário	1 073 417	-	1 073 417	205 658	-	205 658
	1 515 803	-	1 515 803	656 956	-	656 956
	57 478 276	31 021 209	26 457 067	51 357 247	(13 817 455)	65 174 702

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 805 784	-	1 805 784	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	79 680 224	-	79 680 224	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	28 160 728	-	28 160 728	-	-	-
Crédito a clientes	25 995 961	6 666 035	19 329 926	-	-	-
	135 642 697	6 666 035	128 976 662	-	-	-
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	23 623 324	(23 623 324)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	731 850	(731 850)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 485 385	726 134	1 759 251	-	-	-
	2 485 385	25 081 308	(22 595 923)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	442 386	-	442 386	-	-	-
Créditos documentário	1 073 417	-	1 073 417	-	-	-
	1 515 803	-	1 515 803	-	-	-

31/12/2016						
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 287 424	-	3 287 424	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	34 684 458	-	34 684 458	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	23 601 977	-	23 601 977	-	-	-
Crédito a clientes	23 601 977	-	23 601 977	-	-	-
	85 175 836	-	85 175 836	-	-	-
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(16 560 804)	16 560 804	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(15 090)	15 090	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 295 984	(499 609)	3 795 593	-	-	-
	3 295 984.00	(17 075 503)	20 371 487	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	451 298	-	451 298	-	-	-
Créditos documentário	205 658	-	205 658	-	-	-
	656 956	-	656 956	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	117 496	34 565 452	315 100	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	-	99 344 068	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	-	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	282 661 928	-	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	194 808 868	-	-	-	194 808 868
Total	1 277 219 402	117 496	133 909 520	315 100	1 411 561 518

	2015				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	279 154 585	-	-	-	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	334 155	36 933 400	763 639	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 469 917	-	91 741 811	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	337 941 949	-	-	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	258 740 073	-	-	-	258 740 073
Crédito a Clientes	235 310 871	-	-	-	235 310 871
Total	1 126 617 395	334 155	128 675 211	763 639	1 256 390 400

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

	31/12/2017					
	Crédito a Clientes			Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo
	Vincendo	Vencido	Imparidade			
Vincendo	Vencido	Valor	Valor	Exposição total	Imparidade/Exposição total	
Empresas						
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	50 932	1 572	11 356	63 860	-	27%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	351 377	451 988	33 656	837 021	-	56%
Administração Central	54 557 104	46	-	54 557 150	19%	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16 529 337	290 665	1 137 483	17 957 485	6%	7%
Alojamento e restauração	3 766 637	610 949	41 338	4 418 924	2%	10%
Actividades financeiras	233 761	2 660	5 645 149	5 881 570	2%	-
Comércio por grosso e retalho	7 453 828	3 027 948	3 877 314	14 359 090	5%	27%
Construção	29 617 865	3 820 491	23 587 746	57 026 102	20%	9%
Educação	536 702	96 372	498	633 572	-	63%
Industrias extractivas	514 949	1 839 647	100 127	2 454 723	1%	75%
Industrias transformadoras	569 129	23	4 333 873	4 903 025	2%	2%
Outras empresas de serviços	19 651 883	397 682	2 056 365	22 105 930	8%	5%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 142 440	714 623	1 208 868	3 065 931	1%	30%
Saude e acção social	881 366	1 407	-	882 773	-	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 744 077	592 697	4 689 320	11 026 094	4%	8%
	141 601 387	11 848 770	46 723 093	200 173 250		16 591 186
Particulares						
Consumo	35 821 220	736 232	-	36 557 452	13%	4%
Habituação	17 908 338	319 478	-	18 227 816	6%	7%
Outros fins	5 231 231	72 957	600 540	5 904 728	2%	2%
	58 960 789	1 128 667	600 540	60 689 996		2 855 974
Total	200 562 176	12 977 437	47 323 633	260 863 246		19 447 160

31/12/2016								
	Crédito a Clientes			Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido					Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas								
Actividades imobiliárias e serviços prestados por empresas	13 814 896	57 691	431 546	14 304 133	5%	210 797	1%	
Outras actividades de serviços colectivos sociais e pessoais	200 636	98	-	200 734	-	2 067	1%	
Administração Central	60 604 266	-	-	60 604 266	21%	-	-	
Agricultura produção animal caça e silvicultura	14 734 021	464 940	29 659	15 228 620	5%	377 857	2%	
Alojamento e restauração	4 822 526	304 634	-	5 127 160	2%	449 958	9%	
Actividades financeiras	259 461	127 714	6 446 009	6 833 184	2%	70 929	1%	
Comércio por grosso e retalho	10 736 888	2 560 099	1 462 100	14 759 087	5%	2 308 044	16%	
Construção	35 868 377	3 014 098	18 360 520	57 242 995	20%	4 138 190	7%	
Educação	479 944	199 696	498	680 138	-	306 323	45%	
Indústrias extractivas	1 907 661	625 975	78 778	2 612 414	1%	319 711	12%	
Indústrias transformadoras	13 539 302	77 276	176 900	13 793 478	5%	118 915	1%	
Outras empresas de serviços	7 972 672	892 622	5 728 285	14 593 579	5%	510 023	3%	
Produção e distribuição de electricidade gás e água	1 579 842	715 936	769 119	3 064 897	1%	731 270	24%	
Saúde e acção social	1 373 718	10	-	1 373 728	-	2 210	-	
Transportes armazenagem e comunicações	6 102 900	1 546 197	5 155 643	12 804 740	4%	1 722 780	13%	
	173 997 110	10 586 986	38 639 057	223 223 153		11 269 074		
Particulares								
Consumo	32 678 764	664 745	-	33 343 509	12%	1 337 576	4%	
Habituação	24 510 569	238 279	-	24 748 848	9%	1 813 365	7%	
Outros fins	6 725 114	146 403	14 339	6 885 856	2%	171 620	2%	
	63 914 447	1 049 427	14 339	64 978 213		3 322 561		
Total	237 911 557	11 636 413	38 653 396	288 201 366		14 591 635		

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito vencido a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	
Crédito a Clientes						
Crédito sem imparidade	441 439	5 330	2 695	-	5 901	455 365
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	7 296 751	9 687	1 179 265	4 497 694	1 083 461	19 752 548
Imparidade	2 940 125	2 892	182 875	4 452 934	443 276	13 706 367
Exposição líquida	4 356 626	6 795	996 390	44 760	640 185	6 046 181
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	3 600 022	15 481	148 120	122 470	216 004	4 107 733
Imparidade	558 095	276	39 211	48 111	103 988	755 317
Exposição líquida	4 158 117	15 205	108 909	74 359	112 016	3 352 416
Total	8 956 182	27 330	1 107 994	119 119	758 102	9 853 962

	31/12/2016					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	
Crédito a Clientes						
Crédito sem imparidade	170 379	1 483	172	-	5 901	172 034
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	3 720 633	29 103	1 142 884	1 983 260	4 553 670	14 759 131
Imparidade	1 248 289	1 328	955 520	1 888 634	3 843 259	10 058 404
Exposição líquida	2 472 344	27 775	187 364	94 626	710 411	4 700 727
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	4 784 484	38 652	72 460	370 783	112 042	5 380 744
Imparidade	1 092 233	836	17 654	303 883	111 858	1 528 787
Exposição líquida	3 692 251	37 816	54 806	66 900	184	3 851 957
Total	6 334 974	67 074	242 342	161 526	710 595	8 724 718

A composição do crédito vencido com imparidade em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	441 439	5 330	2 695	-	5 901	455 365
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	441 439	5 330	2 695	-	5 901	455 365

	31/12/2016					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	110 773	949	-	-	-	111 722
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	59 606	534	172	-	-	60 312
Total	170 379	1 483	172	-	-	172 034

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

	2016			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	2 252 747	2 350 101	4 602 848	2 985 344
Particulares:				
Consumo	174 039	3 718	177 756	12 272
Habituação	56 553	84	56 637	30 061
	230 592	3 802	234 393	42 333
Total	2 483 338	2 353 903	4 837 242	3 027 677

	2016			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	1 993 028	2 372 839	4 365 867	2 489 343
Particulares:				
Consumo	192 566	1 203	193 769	41 547
Habituação	123 022	235	123 257	40 259
	315 588	1 438	317 026	81 806
Total	2 308 616	2 374 277	4 682 893	2 571 149

31.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2017							Total		
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	-	-	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	74 854 012	58 494 772	-	-	-	-	-	-	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 252 874	16 757 044	85 866 953	126 284 525	106 710 568	94 069 382	82 956 544	6 943 170	263 448	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	68 819 778	29 206	322 097	1 298 827	11 836 344	48 470 578	151 877 265	7 833	-	282 661 928
Crédito a clientes	2 661 297	1 086 167	12 771 552	5 328 492	8 827 229	34 840 479	89 211 716	40 081 936	-	194 808 868
Total activo	427 225 391	76 367 189	98 960 602	132 911 844	127 374 141	177 380 439	324 045 525	47 032 939	263 448	1 411 561 518
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	57 314 859	56 326 600	-	-	-	-	-	-	-	113 641 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	555 785 929	96 893 718	185 336 558	184 244 306	35 980 923	-	-	-	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	-	-	-	-	-	670 628
Total passivo	613 771 416	153 220 318	185 336 558	184 244 306	35 980 923	-	-	-	-	1 172 553 521
Gap de liquidez	(186 546 025)	(76 853 129)	(86 375 956)	(51 332 462)	91 393 218	177 380 439	324 045 525	47 032 939	263 448	239 007 997
Gap acumulado de liquidez	(186 546 025)	(263 399 154)	(349 775 110)	(401 107 572)	(309 714 354)	(132 333 915)	191 711 610	238 744 549	239 007 997	478 015 994

31/12/2016

Prazos residuais contratuais

	A vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	280 960 160	-	-	-	-	-	-	-	-	280 960 160
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 031 194	-	-	-	-	-	-	-	-	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	40 707 605	43 336 888	22 713 221	843 767	-	-	-	-	107 601 481
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	22 098 842	50 388 568	69 765 933	255 012 143	29 639 223	22 120 430	920 153	-	449 945 292
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	3 288 084	32 172 087	52 120 720	100 558 537	22 104 881	74 521 735	-	284 766 044
Crédito a clientes	-	8 376 558	12 340 941	24 509 227	30 622 144	75 862 617	89 103 421	93 685 308	-	334 500 216
Total activo	318 991 354	71 183 005	109 354 481	149 160 468	338 598 774	206 060 377	133 328 732	169 127 196	-	1 495 804 387
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 445 568	-	-	-	-	-	-	-	-	3 445 568
Recursos de clientes e outros empréstimos	614 298 260	105 153 890	216 560 402	117 154 681	43 927 141	-	-	-	-	1 097 309 946
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	189 977	1 320 819	-	-	-	-	-	-	1 510 796
Total passivo	617 743 828	105 343 867	217 881 221	117 154 681	43 927 141	-	-	-	-	1 102 266 310
Gap de liquidez	(298 752 474)	(34 160 862)	(108 526 740)	32 005 787	294 671 633	206 060 377	133 328 732	169 127 196	-	393 538 077
Gap acumulado de liquidez	(298 752 474)	(332 913 336)	(441 440 076)	(409 434 289)	(114 762 656)	91 297 721	224 626 453	393 753 649	393 753 649	393 753 649

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição:

	2017								
	Datas de maturidade								
	À vista	Até 1. mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1. ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	-	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	74 831 200	58 481 594	-	-	-	-	-	-	133 312 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 004 916	15 932 458	72 600 734	113 879 576	99 310 254	93 602 556	82 224 067	6 809 835	504 627 843
Investimentos detidos até à maturidade	67 144 133	-	313 901	1 188 866	11 000 843	46 845 751	149 670 175	7 359	276 171 028
Crédito a clientes	17 791 234	1 022 476	12 300 173	5 046 009	8 598 354	35 048 358	80 582 075	40 533 304	200 921 983
Total activo	436 408 913	75 436 528	85 214 808	120 114 451	118 909 451	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447 1 371 671 078
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	57 234 278	55 774 134	-	-	-	-	-	-	113 008 412
Recursos de clientes e outros empréstimos	555 689 452	96 026 105	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	1 051 780 157
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo	612 923 730	151 800 239	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	1 164 788 569
Gap de liquidez	(176 514 817)	(76 363 711)	(97 721 751)	(61 281 820)	83 177 681	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447 206 882 509
Gap acumulado de liquidez	(176 514 817)	(252 878 528)	(350 600 279)	(411 882 099)	(328 704 418)	(153 207 753)	159 268 564	206 619 062	206 882 509 413 765 018

2016										
Datas de maturidade										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	279 154 585,00	-	-	-	-	-	-	-	-	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 031 194,00	-	-	-	-	-	-	-	-	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	42 080 713,00	41 616 025,00	22 685 475,00	8 29 515,00	-	-	-	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	179 866,00	19 134 443,00	43 251 200,00	55 081 403,00	177 780 901,00	22 852 532,00	19 126 434,00	535 170,00	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	3 295 430,00	31 434 469,00	49 626 866,00	94 818 705,00	16 855 345,00	62 709 258,00	-	258 740 073
Crédito a clientes	-	7 651 097,00	10 733 613,00	21 362 720,00	11 624 433,00	40 700 381,00	63 204 713,00	80 033 914,00	-	235 310 871
Total activo	317 365 645	68 866 253	98 896 268	130 564 067	239 861 715	158 371 618	99 186 492	143 278 342	-	1 256 390 400
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 445 569	-	-	-	-	-	-	-	-	3 445 569
Recursos de clientes e outros empréstimos	614 298 260	101 277 696	204 556 617	117 128 324	42 489 397	-	-	-	-	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	189 977	1 320 819,00	-	-	-	-	-	-	1 510 796
Total passivo	617 743 829	101 467 673	205 877 436	117 128 324	42 489 397	-	-	-	-	1 084 706 659
Gap de liquidez	(300 378 184)	(32 601 420)	(106 981 168)	13 435 743	197 372 318	158 371 618	99 186 492	143 278 342	-	171 683 741
Gap acumulado de liquidez	(300 378 184)	(332 979 604)	(439 960 772)	(426 525 029)	(229 152 711)	(70 781 093)	28 405 399	171 683 741	171 683 741	171 683 741

31.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Adicionalmente, o BFA também controla o risco de taxa de juro e spread da carteira de títulos com prazo superior a um ano.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	187 564 231	34 075 151	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	-	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	540 371 262	-	3 733 246	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	227 566 798	55 095 130	-	-	282 661 928
Crédito a clientes	194 808 868	-	-	-	194 808 868
	1 096 095 712	277 657 409	37 808 397	-	1 411 561 518
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108 155 903	-	5 485 556	-	113 641 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	517 001 539	541 239 895	-	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	670 628	-	670 628
	Total	625 157 442	541 239 895	6 156 184	- 1 172 553 521

	31/12/2016				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	255 728 381	23 426 204	-	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	38 031 194	-	-	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	93 122 769	14 088 959	-	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	336 406 492	-	1 535 457	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	146 010 070	112 730 003	-	-	258 740 073
Crédito a clientes	215 096 595	20 214 276	-	-	235 310 871
	790 635 926	440 792 813	24 961 661	-	1 256 390 400
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	3 445 569	-	3 445 569
Recursos de clientes e outros empréstimos	464 832 896	614 917 398	-	-	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 510 796	-	1 510 796
	Total	464 832 896	614 917 398	4 956 365	- 1 084 706 659

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem a seguinte composição:

		31/12/2017							
		Datas de refixação/ Datas de maturidade							
		Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	À vista								
	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	187 564 231	-	-	-	-	-	-	187 564 231
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	34 998 048
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	-	-	-	-	-	133 348 784
	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	34 908 446	126 123 868	106 114 438	666 868	97 144 221	89 709 752	-	540 371 262
	Investimentos detidos até à maturidade	9 239 281	99 903 178	119 028 299	-	54 491 170	-	-	282 661 928
	Crédito a clientes	12 185 628	13 652 575	8 593 418	34 568 883	58 477 853	62 134 782	-	194 808 868
		412 244 418	199 259 422	114 707 856	35 235 751	210 113 244	151 844 534	-	1 373 753 121
Passivos									
	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108 155 903	-	-	-	-	-	-	108 155 903
	Recursos de clientes e outros empréstimos	652 679 648	185 336 558	184 244 306	35 980 922	-	-	-	1 058 241 434
		760 835 551	185 336 558	184 244 306	35 980 922	-	-	-	1 166 397 337
		31/12/2016							
		Datas de refixação/ Datas de maturidade							
		Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	À vista								
	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 728 381	-	-	-	-	-	-	255 728 381
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 031 194	-	-	-	-	-	-	38 031 194
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 080 713	41 616 025	22 688 475	829 515	-	-	-	107 211 728
	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 916 156	42 113 896	177 780 901	22 852 532	19 126 434	535 170	-	336 406 492
	Investimentos detidos até à maturidade	-	3 295 430	49 626 866	94 818 705	16 855 345	62 709 258	-	258 740 073
	Crédito a clientes	9 375 840	10 659 596	14 797 649	39 628 425	63 348 777	79 364 367	-	235 310 871
		364 132 284	97 684 947	243 034 931	157 299 662	99 330 556	142 608 795	-	1 231 428 739
Passivos									
	Recursos de clientes e outros empréstimos	715 575 956	204 556 617	117 128 324	42 489 397	-	-	-	1 079 750 294

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2017						
Variação das taxas de juro						
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(23 023 817)	(11 511 908)	(5 755 954)	5 755 954	11 511 908	23 023 817
Juros e encargos similares	23 327 947	11 663 973	5 831 987	(5 831 987)	(11 663 973)	(23 327 947)
Total	304 130	152 065	76 033	(76 031)	(152 065)	(304 130)

31/12/2016						
Variação das taxas de juro						
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(18 753 383)	(9 376 692)	(4 688 346)	4 688 346	9 376 692	18 753 383
Juros e encargos similares	9 296 658	4 948 329	2 324 164	(2 324 164)	(4 648 329)	(9 296 658)
Total	(9 456 725)	(4 428 363)	(2 364 182)	2 364 182	4 728 363	9 456 725

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

31/12/2017					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	31 312 566	8 729 376	190 480	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	2 543 089	30 623 672	1 831 287	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	67 494 308	27 810 000	4 039 760	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	543 446 233	658 275	-	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	173 055 845	109 606 083	-	-	282 661 928
Crédito a clientes	114 381 104	80 387 885	38 884	995	194 808 868
	1 046 294 858	292 002 206	67 201 932	6 062 522	1 411 561 518
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	600 045	2 663 930	1 107	113 641 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	695 536 811	314 135 807	43 047 147	5 521 669	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	670 628
	806 583 816	314 735 852	45 711 077	5 522 776	1 172 553 521
	239 711 042	(22 733 646)	21 490 855	539 746	239 007 997

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 182 216 515 mAKZ e 42 952 229 mAKZ em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016,

respectivamente; e “Investimentos detidos até à maturidade”, nos montantes de 24 940 340 mAKZ e 43 252 851 mAKZ em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, respectivamente); e (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais em 2017 no montante de 68 164 091 mAKZ), o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

	31/12/2017				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	31 312 566	8 729 376	190 480	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	2 543 089	30 623 672	1 831 287	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	67 494 308	27 810 000	4 039 760	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	361 229 716	182 874 792	-	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	148 115 505	134 546 423	-	-	282 661 928
Crédito a clientes	114 381 104	80 387 885	38 884	995	194 808 868
Outros activos	68 164 091	-	-	-	68 164 091
	907 302 092	499 159 063	67 201 932	6 062 522	1 479 725 609
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	600 045	2 663 930	1 107	113 641 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	695 536 811	314 135 807	43 047 147	5 521 669	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	670 628
Outros passivos	-	68 164 091	-	-	68 164 091
	806 583 816	382 899 943	45 711 077	5 522 776	1 240 717 612
	100 718 276	116 259 120	21 490 855	539 746	239 007 997

	31/12/2016				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	235 157 135	43 641 265	230 796	125 389	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	15 059 996	21 249 764	1 721 434	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 635 400	39 952 428	56 623 900	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	294 776 253	43 165 696	-	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	102 757 219	155 982 854	-	-	258 740 073
Crédito a clientes	134 557 807	100 729 673	23 391	-	235 310 871
	777 883 814	398 531 912	78 127 851	1 846 823	1 256 390 400
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 759 849	888 754	796 966	-	3 445 569
Recursos de clientes e outros empréstimos	698 510 509	338 428 887	41 124 757	1 686 141	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	22 846	1 264 098	223 852	-	1 510 796
	700 293 204	340 581 739	42 145 575	1 686 141	1 084 706 659
	77 590 610	57 950 173	35 982 276	160 682	171 683 741

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2017 e 2016, tem o seguinte detalhe:

	31/12/2017					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(23 619 088)	(11 809 544)	5 904 772	5 904 772	11 809 544	23 619 088
Euros	(4 298 171)	(2 149 086)	1 074 543	1 074 543	2 149 086	4 298 171
Outras moedas	(107 949)	(53 975)	26 987	26 987	53 975	107 949
Total	(28 025 209)	(14 012 605)	7 006 302	7 006 302	14 012 605	28 025 209

	31/12/2016					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 334 858)	(3 167 429)	(1 583 715)	1 583 715	3 167 429	6 334 858
Euros	(6 242 591)	(3 121 296)	(1 560 648)	1 560 648	3 121 296	6 242 591
Outras moedas	(62 785)	(31 393)	(15 696)	15 696	31 393	62 785
Total	(12 640 235)	(6 320 118)	(3 160 059)	3 160 059	6 320 118	12 640 235

31.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	221 639 382	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	133 348 784	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	-	282 661 928	-	282 661 928
Crédito a clientes	-	213 539 613	18 730 745	194 808 868
	544 104 508	886 187 755	18 730 745	1 411 561 518
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	113 641 459	-	113 641 459
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1 058 241 434	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	670 628
	670 628	1 171 882 893	-	1 172 553 521

	31/12/2016			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	279 154 585	-	279 154 585
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	38 031 194	-	38 031 194
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	107 211 728	-	107 211 728
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	337 941 949	-	-	337 941 949
Investimentos detidos até à maturidade	-	258 740 073	-	258 740 073
Crédito a clientes	-	249 547 970	14 237 099	235 310 871
	337 941 949	932 685 550	14 237 099	1 256 390 400
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	3 445 569	-	3 445 569
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1 079 750 294	-	1 079 750 294
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 510 796	-	-	1 510 796
	1 510 796	1 083 195 863	-	1 084 706 659

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

31/12/2017					
Justo valor de instrumentos financeiros					
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	221 639 382	221 639 382	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	34 998 048	34 998 048	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	133 348 784	133 348 784	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	544 104 508	-	544 104 508	-
Investimentos detidos até à maturidade	282 661 928	-	282 661 928	282 661 928	-
Crédito a clientes	194 808 868	-	178 576 991	178 576 991	(16 231 877)
	1 411 561 518	544 104 508	851 225 133	1 395 329 641	(16 231 877)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 641 459	-	113 641 459	113 641 459	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 058 241 434	-	1 058 241 434	1 058 241 434	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	670 628	-	670 628	-
	1 172 553 521	670 628	1 171 882 893	1 172 553 521	-

31/12/2016					
Justo valor de instrumentos financeiros					
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	279 154 585	-	279 154 585	279 154 585	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 031 194	-	38 031 194	38 031 194	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	107 211 728	-	107 211 728	107 211 728	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	337 941 949	337 941 949	-	337 941 949	-
Investimentos detidos até à maturidade	258 740 073	-	258 740 073	258 740 073	-
Crédito a clientes	235 310 871	-	184 754 460	184 754 460	(50 556 411)
	1 256 390 400	337 941 949	867 892 040	1 205 833 989	(50 556 411)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 445 569	-	3 445 569	3 445 569	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 079 750 294	-	1 079 750 294	1 079 750 294	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 510 796	1 510 796	-	1 510 796	-
	1 084 706 659	1 510 796	1 083 195 863	1 084 706 659	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

- Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos ou com os seus clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo respectivo custo amortizado, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Para os derivados- *Forwards* cambiais a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado

Angolano e registadas na rubrica de investimentos detidos até à maturidade, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares;

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco em 2017 e 2016, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente aos depósitos de clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

31/12/2017				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	263 447	3 469 799	540 371 262	544 104 508
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	670 628	-	670 628

2015				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	179 866	1 355 591	336 406 492	337 941 949
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 510 796	-	1 510 796

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13 correspondem a acções cotadas, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que

utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RCENTEMENTE EMITIDAS

Alterações às normas que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2017

- a) IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transacções que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das actividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- b) IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos activos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos activos relacionados com activos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos activos quando existem restrições na lei fiscal.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- b) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contractos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contractos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- c) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta nova

norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contractos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contracto de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado".

- d) IFRS 4 (alteração), 'Contractos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contractos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contractos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja actividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- e) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contractos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contracto, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

- a) Melhorias às normas 2014 - 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- b) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem

em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os activos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efectuar a transferência.

- c) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transacções de pagamentos baseados em acções' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transacções de pagamentos baseados em acções liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em acções, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma excepção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em acções seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- d) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.
- e) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando

sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

- f) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- g) IFRS 17 (nova), 'Contractos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contractos de seguro, contractos de resseguro e contractos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Interpretações

- a) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transacção" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contractos denominados em moeda estrangeira. A "data da transacção" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transacções em moeda estrangeira.
- b) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um

determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”, com base no valor esperado ou no valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

O Banco não estima impactos relevantes nas demonstrações financeiras na adopção futura das normas e interpretações enunciadas.

Em Julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de Novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre activos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de Janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respectivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adopção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de Janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nessas estimativas, e tendo presente que o Banco continua à presente data a concluir com maior rigor o impacto que a IFRS 9 terá nas suas demonstrações financeiras, com modelos que continuam a ser alvo de aprimoramento e de validação interna e externa, não é expectável que a adopção da IFRS 9 resulte em impactos materialmente relevantes.

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adopção da IFRS 9 está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Durante o exercício de 2018 o Banco continuará a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9 e acompanhará eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

A IFRS 9 exige um conjunto de divulgações adicionais bastante extenso, em particular no que concerne ao risco de crédito e cálculo de perdas esperadas. O Banco está a analisar a informação actualmente disponível por forma a identificar potenciais necessidades adicionais de informação, encontrando-se simultaneamente a implementar um processo de recolha e controlo dos dados necessários para responder a estes novos requisitos.



PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Edifício Presidente
Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1.º andar - sala 137
Luanda
República de Angola
Tel: +244 227 286 109
www.pwc.com/ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

Ao Conselho de Administração
Do Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 1 443 064 milhões de Kwanzas e um capital próprio de 217 422 milhões de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 69 085 milhões de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento Integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Página 2 de 2

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme descrito na Nota 3.4 das demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que entendemos serem significativos.
7. Conforme descrito na Nota 18 das demonstrações financeiras, o Banco procedeu à constituição no exercício de 2017, tendo por base princípios de prudência, de uma provisão para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira no montante de 16 592 400 milhares de Kwanzas. No entanto, estritamente à luz das Normas Internacionais de Relato Financeiro, consideramos que não se encontram reunidas as condições técnicas para o seu reconhecimento, pelo que, nestas circunstâncias, a rubrica de provisões encontra-se sobreavaliada em 16 592 400 milhares de Kwanzas e o resultado líquido do exercício encontra-se subavaliado no mesmo montante.

Opinião com reservas

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

19 de Abril de 2018

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o no E20170010

Representada por:

Ricardo Santos, Perito Contabilista N° 20120086

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 22º n.º 1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
2. No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela Sociedade PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, que se dá por integralmente reproduzido, e que consiste numa opinião com as seguintes reservas:

Ponto 6:

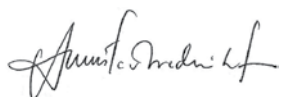
“Conforme descrito no Aloto 3 4, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BAIA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolano seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, o Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma as suas demonstrações financeiros naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulado nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará o exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativo objectiva que nos leva a considerar, poro além da existência de outros condições previstas na IAS 29, que o moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde t5 moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado, as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 que entendemos serem significativos.”

Ponto 7:

“Conforme descrito no Noto 18 das demonstrações financeiras, a Banco procedeu à constituição no exercício de 2017, tendo por base principias de prudência, de unia provisão poro riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira no montante de 16 592 400 milhares de Kwanzas. No entanto, estritamente à luz das Normas Internacionais de Relato Financeiro, consideramos que não se encontram reunidas as condições técnicas para a seu reconhecimento, pelo que, nestas circunstâncias, a rubrica de provisões encontra-se sobreavaliado em 16 592 400 milhares de Kwanzas e o resultado liquido do exercício encontra-se subavaliado no mesmo montante.”

4. No que se refere à reserva dos auditores externos incluída no ponto 6 do relatório, informamos os Senhores Accionistas que o Banco agiu em conformidade com as instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, na sua carta remetida à ABANC, a qual apresenta a análise realizada à evolução da economia angolana considerando que a mesma não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, são de aplicação obrigatória nos termos da Lei e Regulamentos em vigor no país.
5. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento íntegral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
6. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.
7. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017,
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
8. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 18 de Abril de 2018
O Conselho Fiscal



Amílcar Safeca
Presidente



Rodrigo Aguiar Quintas
Vogal



Henrique Manuel Camões Serra
Vogal

The background features several large, abstract, grey shapes that resemble stylized human figures or limbs, scattered across the white page. These shapes are semi-transparent and have soft, rounded edges.

08

ANEXOS

238 Glossário

242 Contactos BFA

Glossário

- **Activos** - conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Contratos Tripartidos** - contratos entre o banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.
- **Commodities** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.
- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** – Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de workflow padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.

- **EMV** - Tecnologia *Chip* para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** - Junção das palavras *Euro Interbank Offered Rate*. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Filtering** - filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.
- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **FX transactions** - Transacções no mercado cambial.
- **H2H (host to host)** - Canal que possibilita aos clientes das instituições bancárias, através da internet Banking e mobile Banking disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** - Soma de Comissões Líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos bancos (calculados através da taxa de juro passiva).
- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, conseqüentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, trading, operações interbancárias.

- **Produto Interno Bruto (PIB)** - soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Profiling** - qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.
- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de clientes.
- **Redesconto Bancário** - Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.
- **Rendibilidade dos activos (ROA)** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Spread** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.
- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA
- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress test** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TCX (Money Trade Coin X)** - Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.
- **TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)** - Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.

- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Way4** - Plataforma da EMIS para gestão de cartões.
- **Write-offs** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a yield, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.

Contactos do BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga – Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

Website:

www.bfa.ao

Homebanking:

www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:

(+244) 923 120 120

Siga-nos em:



Banco de Fomento Angola

CENTROS DE INVESTIMENTO

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 500
Fax: (+244) 272 226 756

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 337 030
Fax: (+244) 222 332 242

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 442

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 230 190

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Belas
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LUBANGO

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango
Huíla

CENTROS DE EMPRESAS

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: (+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 236 605
Fax: (+244) 272 236 606

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo,
N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone (s): (+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Zona Industrial da Canata
Benguela
Telefone: (+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 430
Fax: (+244) 222 638 970

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco,
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Fax: (+244) 222 511 413

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1ª andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 952
Fax: (+244) 222 392 734

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 493

CENTRO DAS GRANDES EMPRESAS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete - Polo
Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 231 220 381
Fax: (+244) 231 220 382

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

